Universidade de Lisboa FACULDADE DE LETRAS

Departamento de História



AS VICISSITUDES DO SISTEMA ESCOLAR EM MOÇAMBIQUE NA 2.ª METADE DO SÉCULO XIX – HESITAÇÕES, EQUÍLIBRIOS E PRECARIEDADES VOLUME II

Casimiro Jorge Simões Rodrigues

Doutoramento em História História de África

> Lisboa 2007

Universidade de Lisboa FACULDADE DE LETRAS

Departamento de História



As Vicissitudes do sistema escolar em Moçambique na 2.ª metade do século XIX – hesitações, equílibrios e precariedades volume II

Casimiro Jorge Simões Rodrigues

Orientação: Professora Doutora Isabel Castro Henriques

Doutoramento em História História de África

> Lisboa 2007

Índice

Introdução ao II volume	
<u>ANEXO A</u> – LISTA DE PROFESSORES NA DOCUMENTAÇÃO I	ESTUDADA 3
ANEXO B – DOCUMENTOS	21
CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO	23
Índice de Documentos	25
ANEXO C – GRAVURAS	271
Índice das gravuras	273
ANEXO D – MAPAS	287
Índice dos mapas	289

Introdução ao II volume

- O II volume é composto pelos seguintes anexos:
- A Lista de Professores, agrupando mestres que foi possível apurar na consulta da documentação para o período em estudo, pretendendo também ilustrar outros aspectos da actividade docente, como a mobilidade e acumulação de funções;
- B Apêndice documental, reunindo um conjunto de documentos seleccionados de entre a massa documental manuscrita consultada no Arquivo Histórico de Moçambique por serem representativos da documentação estudada e exemplificarem alguns dos materiais trabalhados para a dissertação;
- C Gravuras, contendo algumas imagens significativas para ilustração das temáticas tratadas com particular destaque para temas relacionados com a divulgação da instrução;
- D Mapas, reunindo alguns mapas que sirvam de eventual apoio a algumas das temáticas tratadas, nomeadamente possibilitando um enquadramento geográfico coevo da colónia, das suas populações e de algumas localidades no período em.análise.

ANEXO A

LISTA DE PROFESSORES NA DOCUMENTAÇÃO ESTUDADA

PROFESSOR	ANOS DE ACTIVIDADE	LOCALIDADE	OBSERVAÇÕES
Abranches de Sousa	1894-1895-1896	Moçambique	
Adelina Josepha Maria de Souza	1884	Moçambique→Sofala-Chiloane	
Adelina Maria Roza da Conceição Coelho	1882	Lourenço Marques	
Adriano Augusto Gomes de Faria	1881-1884	Sofala- Chiloane-Sofala	Em 1881 é sub-delegado do procurador régio em Sofala. Tesoureiro almoxarife de Sofala. Em 1883 integra comissão municipal de Sofala.
Adriano Soares de Magalhães	1892-94	Tete	
Adriano Soares Dias Moreira	1892	Moçambique	Delegado da comarca de Quelimane.
Agostinho de Oliveira Barreto	1857 a 59	Tete	
Agostinho Pedro Abranches	1893	Maputo	Professor de língua portuguesa solicitado pelo residente-chefe de Maputo
Alberto Moulinard	1882	Tete	Padre
Albino Lemi	1887	Angoche-Parapato	
Albino Roque de Figueiredo	1887	Maxixe	2° sargento
Alexandre das Dores Casimiro	1894-1895	Moçambique	Escola Principal
Alexandre de Mendonça	1895	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Director. A 14 de Setembro de 1895, o Director foi colocado no quadro da magistratura sem exercício retirando-se para Lisboa no próximo paquete.
Alexandrina Augusta Zeferino	1867	Moçambique	
Altino de Leniacho	1887	Angoche	
Amalia Augusta de Mello e Castro	1884	Inhambane	

Amalia dos Santos Dias	1896-1897-1898	Moçambique	
Amelia Augusta dos Santos Severino	1889	Moçambique	
Anibal de Carvalho e Sousa	1884	Parapato	
Anna Peixoto do Amaral	1888	Inhambane	
Anna Severina d'Assumpção Lobo	1885	Lourenço Marques	
Annibal d'Assumpção Lopes	1895	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Tenente graduado. Subdirector.
Annibal Gomes de Paula	1882-1885-1886-1888- 1889-1890-1891-1892	Lourenço Marques→Inhambane→Lourenço Marques→Ibo	Foi-lhe apresentada pena de suspensão em Inhambane em 1878
António Agusto d'Araujo Cotta	1895	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Alferes. A 9 Maio 1895, Exonerado de subdirector para ser nomeado chefe de repartição militar.
António Augusto Gomes	1886	Ibo	Tenente. Batalhão de caçadores nº 4
António Candido Vidal de Sousa	1889-1890-1891.1895.	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Tenente-coronel. Regressado de Lisboa, a 4 de Janeiro 1895, sendo director do arsenal de Moçambique é nomeado director da Escola.
António Carlos Pires dos Santos	1894-1895-1896-1897- 1898	Moçambique Lourenço Marques	Padre. Escola Principal - Lourenço Marques
António de Carvalho e Sousa	1883	Angoche	
António de Mello Varajão	1882	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Director
António Dias Simões	1884, 1885, 1886, 1888, 1889, 1890, 1892, 1893, 1894	Lourenço Marques	Padre
António Emanuel de Salis	1884	Ampapa	Regedor.
António Ferreira de Oliveira Mello	1895	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Subdirector.
António Filipe de Mascarenhas Arouca	1891	Inhambane	
António Firmino Sanches Xavier de Miranda	1887	Maxixe	
António Francisco Xavier Zacharias Dias	1892	Tete	

António José Dionísio Casimiro Pereira	1891-1894	Ampapa	Professor e regedor.
António José João de Matta Santa Catharina	1889,1890	Angoche→Ampapa	Natural de Goa. Regedor e
Coutinho			professor.
António José Nolasco Coutinho Barbosa dos	1883-1886-87-88	Ampapa→Mossuril→Ampapa	Professor e regedor. Escrivão
Santos			da administração do bairro das
			Terras Firmes.
António Julio de Menezes Montenegro	1888-1889	Bilene→Sena→Bilene	
António Lourenço Luiz	1865	Sena	Padre. Comando militar
António Marcolino Hermelindo Pacheco	1895	Sancul→Cabaceiras	
António Martins da Costa e Silva	1909	Inhambane	
António Mendes Cardoso, Padre	1899	Inhambane	
António Rodrigues Figueira Júnior	1891	Inhambane	
António Teixeira Marques	1867	Lourenço Marques	
Apolinário Francisco Xavier Soares	1885-1888-1889-1891-	Ampapa→Cabaceiras	1886 – Nomeado cobrador de
	1899	Inhambane→Angoche→Bilene	impostos. Amanuense
			temporário da secretaria-geral
			do governo. Professor e
			regedor. Ampapa e Cabaceiras.
			Nomeado para junto da
			residência subalterna do Bilene.
			Inhambane. Foi exonerado de
			guarda-fiscal da alfândega da
			cidade de Moçambique.
			Transferido para o Bilene no
			país de Gaza.
			Foi aspirante interino da extinta
			alfândega de Chiloane. Em
			1893 amanuense da
			conservatória da comarca de
			Tete.
Augusta de Menezes e Moura	1888	Lourenço Marques	
Augusta Rita d'Oliveira e Lemos	1887	Angoche	

Augusto Cezar da Silva Oliveira	1887-1888-1889	Beira→Aruangua	Alferes. Comandante do destacamento. Comando militar
Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla	1880-1881	Tete	Alferes
Augusto Mascarenhas dos Reis	1884	Inhambane	
Augusto Soares Pinheiro	1884-1893-94-95	Lourenço Marques	Padre
Avelino Avelista de Araujo Gonçalvez	1863-1864-1865-1866	Sofala/Chiloane	
Avelino Caetano Venceslau Homem	1869 a 1873	Sofala	
Beatriz Vidal Delgado de Carvalho	1886	Inhambane	
Bento Peixoto	1878 a 1881	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Tenente de caçadores nº 4. Subdirector.
Bernardim Gomes de Mello Castellão	1867	Moçambique	1° Sargento aspirante a official. Aula Regimental
Bernardo Alves Valente	1864-1868	Cabo Delgado/Ibo	
Bertha de Albuquerque	1894-1895	Moçambique→Tete	
Bruno Anselmo de Sant'Anna	1889	Tete	
Caetano de Sá	1846	Tete	
Caetano Joaquim Diocleciano de Mello e Castro	1881	Lourenço Marques	
Caetano Rozario do Valle	1866, 1870	Lourenço Marques	Pároco. Magistério no presídio
Candida de Carvalho e Queiroz	1887-1888	Inhambane	
Candido Machado de Mendonça	1861-1862-1863	Tete→Moçambique	2° Sargento. Escola regimental do batalhão de caçadores de Moçambique n° 2
Carlota Candida d'Assumpção Carvalho e Sousa	1889 a 1892	Quelimane	
Carlota Candida de Assumpção Coelho	1887-1890-1892	Quelimane	
Carlota Joaquina da Veiga Cabral de Gouvêa	1854 a 1856	Quelimane	
Carmelina Joaquina Florinda Fernandes e Gonçalves	1884 a 1893	Cabo Delgado-Ibo	
Clara Emilia Pauluche de Vilhena Duarte	1873	Quelimane	
Climaco Marcelino da Costa	1890-1892	Sena→Zumbo	Padre. Comando militar de Sena

Damião Francisco de Sousa	1882-1883-1887-1888-	Cabaceira—Sancul—Ampapa—Sancul	Professor e regedor.
	1889-1890	Ampapa—Sancul	Capataz de alfândega.
Daniel Xavier Fernandes, padre	1893	Angoche	Professor e pároco.
Delfim Joaquim Germano de Lima	1886	Ampapa→Mossuril	
Dina Rosa Maria Martha Purificação Zuzarte	1890	Chiloane/Sofala	
Rego			
Dionísio Sebastião Lobo	1882	Lourenço Marques	Padre.
Domingos António Martins	1889, 1891	Angoche	
Domingos Francisco de Mello	1887-1889-1890-1891-	Cabaceiras→Mossuril→Sancul	Amanuense da Contadoria
	1895-1897	Ampapa→Cabaceiras→Sancul → Ampapa	geral.
Domingos Luis Caetano de Sousa	1879-1881-1882	Lourenço Marques	Presbítero. Pároco da vila
Domingos Martins	1889	Angoche	
Eduardo Augusto Quintão	1892-93	Angoche	Missionário.
Eduardo Roseiro de Mattos Coelho	1881-1882	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Bacharel. Presidente e vogal da comissão inspectora da escola de artes e ofícios. Vogal do conselho inspector de instrução publica.
Eliza Adelaide Santos Bragança	1892	Lourenço Marques	
Elvira da Conceição Billiter da Cunha	1892, 93, 94,1895	Quelimane	
Elvira Julia Sarmento Coelho	1896	Lourenço Marques	
Emilio Augusto da Esperança Machado	1892-1893-1894-1895	Moçambique→Lourenço Marques	Pároco. Da Escola Paroquial de S. Sebastião para a missão de S. António de Macassene
Ermelinda de Carvalho e Conceição	1890	Quelimane	
Eugenia Maria de Macedo	1883-1884	Tete	
Eugenio Victor de Lima	1884	Mossuril→Ampapa	
Feliciana da Fonseca Rodrigues e Sallatty	1885, 1886	Inhambane	
Felicissimo Claudio de Souza Coutinho	1864-1865-1866-1867-	Moçambique→Sofala-Chiloane→Ibo→Tete→	
	1868-1871-1872	Sofala	
Fidalgo	1887	Moçambique	Padre.
Filomena Candeias da Silva	1885-1886	Sofala-Chiloane	

Firmina Augusta de Macedo	1887	Angoche	Nomeada em 5 de Fevereiro de 1887 não tomou posse
Flavio José de Andrade	1872	Sena	Presbítero. Prior de Sena.
Florencio Custodio Bernardino de Sequeira	1873-1877-1890	Sofala→Sena→Ibo	Professor e pároco.
Florindo António Lopes	1880, 1882	Tete	
Francisca	1900	Quelimane	Irmã. Escola feminina
Francisco Antunes	1880-1881	Tete	Padre.
Francisco Caetano de Sequeira e Nazareth	1881-82	Tete	
Francisco de Paula Carvalho	1871-1872-1873-1874- 1877-1878	Moçambique→Quelimane→Moçambique	Escola Principal. Nomeado em 1877 para Quelimane por a escola principal se encontrar "fechada há muito tempo". Advogado de provisão.
Francisco Filippe Couto	1894	Quelimane	
Francisco Ismael Viegas	1892-93	Moçambique	
Francisco Manuel Vaz	1876-1878	Sofala→Inhambane	Presbítero.
Francisco Maria da Piedade	1888-1889-1891	Mossuril→Cabaceiras	
Francisco Nascimento de Sá	1895	Mossuril	
Francisco Sebastião de Souza	1857-1858-1859-1862- 1863	Sofala→Quelimane	
Francisco Xavier Collaço	1893-94	Moçambique	
Francisco Xavier Coutinho Barboza	1872	Sena	Exonerado a 18 de Abril de 1872, para que o prior possa acumular o cargo de professor primário.
Francisco Xavier de Araújo	1888-89-90-91-92-93	Tete	
Francisco Xavier Pascoal de Faria	1897	Mopeia	
Francisco Xavier Soares	1888	Angoche	
Gaspar Nicolau Constantino de Sousa	1881-1883-1884-1885, 87, 88, 89, 91-92-93-94- 95-96-97-98-99	Mossuril→Inhambane→Angoche→ Inhambane	Padre.
Glafira Vicencia Coelho dos Santos	1881-1882-1883	Inhambane	

Guilherme Henrique Dias Cardoso	1858-1859-1860	Moçambique	Escola Principal
Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva	1866, 1869, 1881, 1885, 1886, 1887, 1890, 1893. 1881 a 1893	Sofala/Chiloane→ Gaza	Esteve na Residência do Gungunhana
Guilherme Lopes de Azevedo	1894-1895	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Tenente graduado do exército. Em 1894, ocupa o cargo que se encontrava vago de comandante do corpo da polícia com o de subdirector da Escola de Artes e Ofícios. Em 1895 é exonerado de presidente do conselho da cidade.
Henrique Carlos Lima	1885	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Em 1892, fazia parte da comissão municipal foi exonerado e substituído pelo presbítero Emílio Augusto da Esperança Machado.
Henriqueta Carlota Ozorio	1859	Quelimane	
Henriqueta Dias de Albuquerque	1893-1894	Inhambane	
Hippolyto Bernardo Cypriano Gomes	1871	Moçambique	Escola Principal
Honorato Pereira de Mesquita	1887	Ampapa	Regedor e professor.
Ibraimo Selemangy	1887	Gaza	Indiano de Goa
Ida Rosalina Martins	1883 a 1896	Angoche-Parapato	
Ida Rosalina Martins de Magalhães	1886-1887-88-89	Sofala-Chiloane	
Ignacio Leão Cotta	1889	Angoche-Parapato→Bazaruto	1897 é professor da extinta escola do Bazaruto.
Ignacio Lobão Costa	1889	Angoche - Parapato	Professor interino.
Ilda Rozalina Martins	1883	Lourenço Marques	
Isabel Maria Martins	1889	Angoche	
Isabel Maria Martins e Souza	1888	Angoche	
Jacintho Honorio José de Moura	1895	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Subdirector.
Jacinto Henriques de Oliveira	1857-1858	Inhambane	Major.

Januario Cypriano Felicissimo Alves	1891	Sancul	Regedor e professor de Sancul.
Jerónimo de Jesus dos Santos	1892-1895	Tete	
Jeronymo de Jesus dos Santos	1892	Tete	Professor interino. Vindo de Quelimane.
Jeronymo Martins	1885	Ampapa	
Joana Alexandrina Palmeira de Carvalho e Rego	1885-1895	Lourenço Marques	
João António Fidalgo	1884-1886	Mossuril→Lourenço Marques	
João Augusto Pinto	1881	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Alferes de caçadores nº 1. Subdirector.
João Baptista Loureiro	1858-1861	Quelimane→Lourenço Marques	1º Sargento. Encarregado da Escola.
João Caetano Dias	1854, 1859, 1860, 1861, 1863, 1867, 1874-1875- 76-77 1884 a 1886, 1888 a 1891	Inhambane→Quelimane	Foi subdelegado do procurador da Coroa e fazenda no julgado de Moçambique. Foi subdelegado do julgado de Inhambane. Membro do executivo camarário de Inhambane em 1867.
João do Rosário Aguiar	1896-97	Quelimane	
João Ferreira da Costa Sampaio	1857-1858	Moçambique	Escola Principal. Professor de Inglês e Francês.
João Hiller	1883-1886-1887-1888	Tete	Padre missionário.
João Innocencio d'Aguiar Mendes	1884-1885-1887-1889- 1892-1893-1894-1895- 1896-1897-1898	Inhambane→Tete→Angoche→Inhambane→ Angoche→Tete→Zumbo	Indiano de Goa. A 24 de Novembro de 1889, exerce o lugar de administrador do prazo Inhaçunge, em comissão.
João Lopes de Barros Coelho	1868. 1875. 1877-1886. 18881889-1891.	Cabo Delgado-Ibo	
João Maria Baptista de Sousa	1864-1865-66-67-68-	Sena→Quelimane→Tete	Professor e pároco. Presbítero.

João Vicente Roque Cupertino de Andrade	1870-71	Moçambique	Escola Paroquial. Transferido em 1864 como pároco de Sena para Quelimane. Escola principal
Joaquim António Marques	1893	Zumbo	Comandante militar. Morre neste ano.
Joaquim d'Almeida da Cunha	1892 a 1895	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Bacharel Prestou serviço em Angola anteriormente a 1884 em que ocupou o lugar de delegado do procurador da Coroa e fazenda da comarca de Moçambique. Por se achar suspenso o delegado do procurador da coroa. Foi secretário-geral.
Joaquim de Carvalho	1880	Tete	
Joaquim de Santa Ritta Montanha	1866-1867	Inhambane	Padre.
Joaquim de Sant'Anna Palha	1882	Angoche	Desempenhou o cargo de tesoureiro almoxarife da delegação de Angoche (1882); segundo escrivão da guardamor (1888); chefe da delegação da alfândega de Inhamissengo (1890); verificador da alfândega de Moçambique (1893)
Joaquim Francisco Garibaldino d'Assumpção	1887	Inhambane	
Joaquim José Madeira	1889	Prazo Nameduro	
Joaquim Maria Quintão	1880 a 1885	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Missionário. Nomeado director em 1881 por exoneração do anterior director tenente Luiz António de Novaes Lara.

Joaquim Nunes Pereira	1877-78-79	Sena	Advogado de provisão em Sena.
Joaquim Quintiliano Pereira de Macedo	1880 a 1883	Inhambane	Exonerado a 29 de Janeiro de 1883, por ter "() mostrado não possuir a aptidão, capacidade e habilitações necessarias para o bom desempenho do magistério".
Jorge Tolentino Henriques	1886-1887-1889-1890- 1891-1892-1893-1894	Lourenço Marques→Chiloane→Mossuril→ Ibo→Quirimba	
Jose Alves da Silva	1889	Sofala	Padre.
José António dos Santos Júnior	1888-1889	Cabaceiras Sancul	Demitido por ter "commetido varias irregularidades" confirmadas pelo capitão-mór das Terras Firmes, a 5 de Junho de 1889
José Augusto Tavares	1859 a 1861	Tete	
José Casaleiro d'Alegria Rodrigues	1888	Gaza	Residente chefe
José Clemente de Castro Fernandes	1889-90	Sena	
José da Costa Assis	1894	Mossuril→Ampapa	
José Dias Ferreira Lino	1900	Bilene/Chibuto	Padre.
José d'Ornellas Cysneiros	1898	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Bacharel.
José dos Reis Cabral e Silva	1883	Moçambique	
José Hermenegildo de Mello	1871, 1877, 1880, 1889	Inhambane→Chiloane	A 13 de Julho de 1870, fora transferido de escrivão em Inhambane para idêntico lugar em Quelimane.
José Joaquim Maria Arraiano	1878-1880-1881	Sofala-Chiloane	Missionário.
José Lopes Rocha	1897, e antes de	Mopeia	Padre.
José Luiz Fernandes	1878-79-80	Tete→Moçambique	Padre. Professor e pároco. Freguesia de S. Thiago Maior.
José Manuel Fernandes Corrêa	1890-91	Inhambane	Padre

José Maria Coutinho	1880-1884	Tete→Sofala-Chiloane	Padre
José Marques	1896	Quelimane	Padre
José Pedro Lemos	1898	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	
José Rodrigues	1883 a 1885	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Tenente graduado. Subdirector
José Rodrigues Januário	1889	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Alferes. Subdirector no primeiro trimestre.
José Romão da Silva	1863-64-65 a 1869	Tete	
José Victorino Alexandre de Brito	1856-57-58-59-60-61-62	Ibo	Professor de 1ª classe. 1857 – Juiz ordinário. 1864 - Demitido por ser declarado conivente no crime de trafico de escravos.
Joseph Henry	1889-1890-95	Missão do Marral→Inhambane→Lourenço Marques	Missionário.
Josephina Maria Guerreiro Chaves de Aguiar	1890	Cabo Delgado/Ibo	
Joze António Ribeiro	1855-56	Ibo	Escrivão da Câmara Municipal e Escrivão da Administração do Concelho
Jozefa Adelaide Barreto Gama	1879, 1880	Inhambane	
Júlia Augusta Bouthier Ferreira Montenegro	1888-1889-1891	Bilene, país de Gaza→Inhambane→ Sena→Bilene	É identificada na documentação como professora do Bilene.
Julio Alfredo Reynaud	1884-1885	Cabaceira Sancul	
Julio Venancio de Sousa	1880	Tete	
Justino Caetano de Sá	1888-1889	Gouveia-Manica	Amanuense do quadro da secretaria-geral
Leonor Augusta de Carneiro Marques	1890-1891-1892-1893	Lourenço Marques→Tete	
Leonor Augusta de Lemos	1889	Tete	
Leopoldina Baptista Maya	1897	Quelimane	
Lobo	1885	Sofala	Padre. Dirigida particularmente por ele.

Lucio Alfredo de Carvalho e Sousa	1880-1881-1882	Tete	Subdelegado do julgado de
I I i Di G	1050 1060	26	Tete.
Ludovina Dias Gourgelt	1859-1863	Moçambique	Mestra de 2ª classe.
Luis Francisco de Brito Collaço	1870-71	Tete	
Luis João Piedade Pinto	1870-71	Tete	Padre.
Luiz António Cardozo	1880	Mossuril	Pároco.
Luiz António de Novaes Lara	1881	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Tenente. Director.
Luiz António Rodrigues	1892	Tete	
Luiz Balbino Pacheco	1869	Moçambique	Escola Principal.
Luiz Gonzaga Baccher S. J.	1895	Quelimane	Padre. Colégio do Bom Jesus
Luiz Salvador Francisco do Rosario e Sousa	1891-1892-1893-1894	Ibo→Angoche	Cónego
Manoel do Sacramento	1888-1889	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Padre. Professor e capelão da
			escola de artes e ofícios.
Manoel Francisco Dias	1884	Cabaceira	
Manoel José Feliciano do Couto	1892-94-95	Quelimane	Cónego.
Manoel Mazarello	1889	Mossuril	Regedor e professor do
			Mossuril.
Manuel António do Rozario	1888	Zumbo	Por não haver professor presta-
			se a ensinar algumas crianças
			gratuitamente.
Manuel Dias da Silva	1866-1867-1868	Moçambique	Escola Principal.
Manuel José Branco	1880-1882	Inhambane	Reverendo Pároco.
Manuel José Feliciano Gustavo Couto	1892-93-94	Quelimane	Cónego.
Manuel Sacramento	1892	Andrada	Padre.
Marcolino dos Santos	1867-1868	Lourenço Marques	
Marcos António de Sousa Bellarmino	1852, 1858-1859 a 1862,	Quelimane	Professor de 1ª classe. Escola
	1863,1864		Régia. Natural de Goa.
Maria Amalia Antonia Henriques de Mello e	1884-1885-1888-89	Quelimane	
Macedo			
Maria Augusta Borges da Costa Severino	1866	Moçambique	
Maria Augusta de Menezes Moura	1887 a 1889	Lourenço Marques	
Maria Augusta Pereira	1883, 1884 Inhambane	Lourenço Marques	1884. Transfere-se de

	1889		Quelimane para Lourenço Marques
Maria Augusta Pereira Nogueira	1887-1888-1893-1897	Quelimane→Lourenço Marques→ Moçambique	
Maria Beatriz de Campos Vidal	1886-1887	Inhambane→Tete	
Maria Candida Martins	1894	Angoche	
Maria Carlota Lopes Pinto	1882-1883?	Lourenço Marques	
Maria Carolina de Sousa Silvano Rollo	1890-1891	Inhambane	
Maria Carolina Mourato e Ratto	1891	Cabo Delgado/Ibo	
Maria Carolina Pereira Ayres	1892	Sofala-Chiloane	
Maria Catherine	1895	Lourenço Marques	Irmã. Instituto Da Amélia
Maria da Conceição de Sousa Ferreira	1895-1896	Mossuril	
Maria da Conceição Holbeche	1892-93	Mossuril	
Maria da Conceição Soares Ferreira	1897	Moçambique	
Maria da Glória Corrêa Alvarrão	1878-79	Moçambique	
Maria da Gloria Pereira Furtado	1894	Moçambique	
Maria da Nazareth Mendonça Carvalho	1871 a 1892	Moçambique→QuelimaneLourenço→Marques	Em 1877 transferida de Moçambique para Quelimane.
Maria da Piedade Silva Caldas	1888-89	Moçambique	
Maria do Carmo da Silva Roque	1890	Sofala	
Maria do Nascimento de Araujo Leite	1880 a 1882	Quelimane	
Maria dos Prazeres Baptista	1888	Gaza	
Maria Effigenia Helena de Mello	1883-1884	Sofala-Chiloane	
Maria Eulália de Carvalho Magalhães	1882-83-1887-1890	Quelimane	
Maria Francisca da Graça de Oliveira Pegado	1882 a 1889-1895	Moçambique→Sena→Lourenço Marques	
Maria Herminia Saraiva de Carvalho Xavier	1879-1985-1887-1888- 1894	Moçambique→Lourenço Marques	
Maria Jeronyma	1899-1900	Lourenço Marques	Irmã Superiora. Instituto D ^a Amélia.
Maria Joaquina d'Araujo e Mendes	1888-1889	Angoche→Inhambane	
Maria Joaquina Lopes Pereira	1889-90	Cabo Delgado-Ibo	

Maria José de Oliveira Gomes	1893-94	Cabo Delgado-Ibo	
Maria José do Loretto	1896	Inhambane	Irmã.
Maria Júlia Pinto de Faria	1859	Moçambique	Mestra de 1ª classe.
Maria Luísa Ramos Machado	1889-1890-1891	Sofala-Chiloane	
Maria Miguel Antão da Cruz Miranda	1865	Inhambane	
Maria Nazareth de Mendonça Carvalho	1889	Moçambique	
Maria Retornilha Amelia Augusta da Costa e Castro	1882	Lourenço Marques→Inhambane	
Maria Rita de Sousa Pereira	1889	Gaza	
Maria Ritta de Sousa Pereira e Anjos	1889	Gaza	
Marianna Judice da Rosa Limpo	1889	Inhambane	
Mary Ferreira	1886	Lourenço Marques, Ibo	
Mathilde Carolina Palma da Conceição	1887	Inhambane	
Mauricio Micael Arcanjo da Costa, Padre	1862-1863	Sofala	
Maximiano José do Rosário	1886-1887-1888-1896	Gaza	Natural de Damão. Professor desde 1886. A partir de 1893 lecciona no Bilene. Após extinção da função de professor ficará, em 1896, adido à secretaria do comando militar de Angoche.
Miguel Augusto Santos Severino	1866-1867	Moçambique	Escola Principal.
Miguel Gabriel Rodrigues	1889	Mossuril	Professor e regedor.
Miquelina Augusta da Silva	1890-1893-1894-1895- 1896	Quelimane	
Miquelina Augusta Sousa Amado	1893	Inhambane	
Paulo Cassiano da Costa Corrêa	1882, 83, 84, 87, 90	Sofala	Escrivão da delegação da Fazenda de Lourenço Marques. Escrivão da delegação de Sofala. Tesoureiro almoxarife. Escrivão da alfândega de Chiloane. Guarda da alfândega

			de Chiloane.
	1050		Residência do Gungunhana
Pedro João da Cunha	1873	Quelimane	Presbítero.
Philomena Olívia Candêas e Silva	1885-86	Chiloane	
Possidonio Albuquerque Dias	1880	Sena	Advogado provisório. Nomeado Subdelegado do
			procurador da coroa e fazenda
			no julgado de Sena.
Ramiro Miguel d'Abreu	1885-1886-1887	Mossuril→Angoche-Parapato→	Professor e regedor do
		Cabaceiras→Sancul→Ampapa.	Mossuril.
Remedio Sant'Anna de Sousa	1892-1893-1897	Sancul→Angoche	Amanuense da repartição da fazenda provincial.
Ricardo Carneiro de Sousa e Faro	1891-1893-1894-1895- 1896-1898	Inhambane→Moçambique→Zumbo	
Rita Henriqueta Angelica de Sá e Conceição	1884-1885-1888	Quelimane→Inhambane→Chiloane→ Moçambique	
Roldão Catão de Souza Falcão	1889	Gaza-Mussurize	Natural de Goa
Romualdo de Rafael Patricio	1874 a 87. 91-92, 1896	Quelimane	Morre em 1892.
Romualdo Patrício Martins dos Anjos	1889-90	Gaza	Residência do Gungunhana.
Rosa de Lima Martins	1894	Angoche	
Roza Carolina Couceiro	1868, 1869, 1870, 1871	Inhambane→Moçambique?	
Sallustina Izabel d'Olim Perestrello	1892-93-94	Moçambique	
Salomão José Guerreiro	1889-1890	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Tenente. Subdirector.
Sebastião de Oliveira Braz	1884 a 1888	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Padre. Professor e capelão da escola de artes e ofícios.
Sebastião José Alves	1899-1900	Lourenço Marques	Cónego
Seraphim Geraldo da Silva Viella	1890-1891	Moçambique – Escola de Artes e Ofícios	Padre. Professor de instrução primária complementar e capelão da escola.
Teodoro Francisco da Silva Coelho			Residência do Gungunhana
Theodorico da Silva Calheiros	1854	Cabo Delgado	

Theodorico Francisco Dias	1882-83-84-85	Tete	Subdelegado do julgado de Tete.
Theotonio Abranches	1868-1869-1870,1873- 74-1878	Moçambique →Ibo→Tete→Mossuril	Padre.
Theresa da Conceição	1896-99	Inhambane	Irmã.
Thereza Ludovina Dias Gourgelt	1857-58-89	Moçambique	
Thereza Rita Netto de Paiva	1865-66-67	Quelimane	
Thomé Nicolau Mascarenhas	1876-1889, 1890, 1892- 93-94,-95-96-97	Quelimane	
Tito Quirino do Rosário Fernandes	1884-1888-1889-1893- 1894	Moçambique→Gouveia-Manica→ Moçambique	1888 - amanuense do quadro da secretaria geral 1893 - director do correio de Tete.
Victor José Courtois	1883-1885-86-92	Tete	Padre. Superior da Missão de Bembe. Cargo de professor de instrução primária que desde há muito funciona sob a sua direcção.
Victorino Francisco Ismael Viegas, padre	1893	Mossuril	Pároco e professor.
Virginia Etelvina da Silva Pereira	1882	Moçambique	

ANEXO B DOCUMENTOS

CRITÉRIOS DE TRANSCRIÇÃO.

Na transcrição dos documentos em apêndice documental adoptaram-se as seguintes regras:

- Manteve-se o uso do y;
- Assinalaram-se com [sic] os erros do texto e escreveu-se entre (...) o que foi possível interpretar;
- As palavras ou frases ilegíveis foram assinaladas por (...), com extensão aproximada à do texto em falta;
- As notas lançadas nos documentos por autor diferente do redactor principal foram antecedidas de (alia manu);
- A pontuação limitou-se à abertura de parágrafos, reduzindo o emprego de outros sinais.

Índice de Documentos

- **DOC. 1 -** PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CARGO DE PROFESSOR DA VILA DE TETE AO COMANDANTE TITO AUGUSTO DE ARAÚJO PELA FALTA DE ASSIDUIDADE E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS À ESCOLA 7 DE SETEMBRO DE 1846.
- **DOC. 2 -** REQUERIMENTO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DAS ILHAS DE CABO DELGADO, THEODORICO DA SILVA CALHEIROS, PARA CONFIRMAÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO *3 DE JUNHO DE 1854*.
- **DOC. 3 -** QUADRO INFORMATIVO SOBRE AS AULAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE INHAMBANE E A SUA FREQUÊNCIA *1 DE JANEIRO DE 1858*.
- **DOC. 4 -** QUADRO DAS DISCIPLINAS DO ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DE INHAMBANE E A SUA FREQUÊNCIA *1 DE JANEIRO DE 1858*.
- **DOC. 5 -** OFÍCIO DE AVELINO FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA AO GOVERNADOR DO DISTRITO A COMUNICAR A SUA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA NO CARGO DE PROFESSOR DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE SOFALA 2 DE AGOSTO DE 1862.
- **DOC. 6 -** PROTESTO DO BISPO DA MISSÃO INGLESA DO RIO CHIRE EM RELAÇÃO A TER SIDO OBRIGADO A PAGAR DIREITOS ALFANDEGÁRIOS SOBRE ARTIGOS VINDOS PARA A MISSÃO *15 DE MAIO DE 1863*.
- **DOC. 7 -** EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PELO GOVERNADOR DE SOFALA PARA AVERIGUAR A ORIGEM DAS DESORDENS E ASSASSINATOS QUE OS VÁTUAS CHEFIADOS POR MUBUNGUANA COMETERAM E MEDIDAS PARA LHES PÔR COBRO 21 DE OUTUBRO DE 1863.
- **DOC. 8 -** RESPOSTA AO OFÍCIO DO GOVERNADOR DO DISTRITO A SOLICITAR OS COMPROVATIVOS OFICIAIS DA CARREIRA PÚBLICA EXERCIDA PELO PROFESSOR AVELINO AVELISTA DE ARAÚJO GONÇALVES 23 DE DEZEMBRO DE 1863.
- **DOC. 9 -** OFÍCIO DO PROFESSOR AVELINO AVELISTA DE ARAÚJO GONÇALVES AO GOVERNADOR DO DISTRITO A SOLICITAR QUE A FAZENDA PÚBLICA ENVIE PAPEL PARA OS ALUNOS MAIS NECESSITADOS 29 DE JANEIRO DE 1864.
- **DOC. 10 -** QUADRO DOS DEGREDADOS DA COMPANHIA DE SOFALA ELABORADO PELO ALFERES DA COMPANHIA *12 DE JANEIRO DE 1865*.
- **DOC. 11** CARTA DO BISPO MISSIONÁRIO WILLIAM TOZER AO GOVERNADOR DE QUELIMANE SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES PORTUGUESAS PARA A MUDANÇA DE LOCAL DA MISSÃO *12 DE JUNHO DE 1865*.
- **DOC. 12** QUADRO COM OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A MISSÃO INGLEZA DO BISPO WILLIAM TOZER *JUNHO 1865*.
- **DOC. 13 -** INVENTÁRIO DO MATERIAL ESCOLAR EXISTENTE NO DISTRITO DE CHILOANE 31 DE DEZEMBRO DE 1866.
- **DOC. 14 -** REQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR FEITA PELO PROFESSOR INTERINO PADRE JOAQUIM DE SANTA RITTA MONTANHA E DIRIGIDA AO GOVERNADOR *18 DE JULHO DE 1866*.
- **DOC. 15 -** OFÍCIO COM O PROJECTO DE REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA REGIA E PÚBLICA DA VILA DE INHAMBANE ELABORADO PELO PROFESSOR INTERINO PADRE JOAQUIM DE SANTA RITTA MONTANHA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR PARA QUE ELE EMITA O PARECER *18 DE JULHO DE 1866*.

- **DOC. 16 -** QUADRO DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DO PADRE SANTA RITTA MONTANHA DA ESCOLA DE INHAMBANE 2 DE JANEIRO DE 1867
- **DOC. 17 -** REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA REGIA E PÚBLICA DA VILA DE INHAMBANE ELABORADO PELO PROFESSOR INTERINO PADRE JOAQUIM DE SANTA RITTA MONTANHA 8 DE OUTUBRO DE 1866.
- **DOC. 18 -** MAPA MENSAL DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA DE INSTRUCÇÃO PRIMÁRIA DE TETE 5 DE JULHO DE 1870.
- **DOC. 19 -** RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA PRIMÁRIA DE INHAMBANE, FILIAÇÃO, NATURALIDADE, IDADE, GRAU DE ESTUDO E OBSERVAÇÕES FEITAS PELO PROFESSOR JOSÉ HERMENEGILDO DE MELLO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1871 *17 DE OUTUBRO DE 1871*.
- **DOC. 20 -** OFÍCIO DO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DE QUELIMANE SOBRE O PEDIDO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS ALUNOS POBRES E ORFÃOS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA *10 DE JANEIRO DE 1874*.
- **DOC. 21 -** QUEIXA DO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DE QUELIMANE SOBRE AS AGRESSÕES DE QUE UM ALUNO FOI ALVO POR PARTE DE DOIS COLEGAS 8 DE JULHO DE 1874.
- **DOC. 22 -** OFÍCIO DO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DE QUELIMANE SOBRE O PERÍODO DE FÉRIAS DA ESCOLA RÉGIA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA 9 DE NOVEMBRO DE 1874.
- **DOC. 23 -** OFÍCIO DO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DE QUELIMANE SOBRE O PEDIDO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A ESCOLA PRIMÁRIA DA VILA, INCLUINDO NELE UM MAPA DO MOVIMENTO MENSAL DE ALUNOS *30 DE NOVEMBRO DE 1874.*
- **DOC. 24 -** MAPA MENSAL DOS ALUNOS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO *30 DE ABRIL DE 1875*.
- **DOC. 25 -** MAPA ANUAL DE FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO NO ANO LECTIVO DE 1874-1875 *14 DE AGOSTO DE 1875*.
- **DOC. 26 -** OFÍCIO DO PROFESSOR DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE INHAMBANE, JOÃO CAETANO DIAS, AO GOVERNADOR REMETENDO OS MAPAS DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA *15 DE OUTUBRO DE 1875.*
- **DOC. 27 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO SECRETÁRIO DO GOVERNADO DE INHAMBANE APRESENTANDO O CALENDÁRIO ESCOLAR, REGISTANDO O MÊS DE SETEMBRO COMO FÉRIAS ANUAIS UMA VEZ QUE O PROFESSOR ACUMULA FUNÇÕES COMO SUBDELEGADO, GOZANDO-AS NESSA ALTURA *17 DE DEZEMBRO DE 1875*.
- **DOC. 28 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS A RESPONDER ÀS ADVERTÊNCIAS DO GOVERNADOR DE INHAMBANE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS FÉRIAS ANUAIS ESCOLARES SEM A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DA TUTELA 20 DE DEZEMBRO DE 1875.
- **DOC. 29 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO SECRETÁRIO DO GOVERNADO DE INHAMBANE MAIS MATERIAL PARA A ESCOLA DEVIDO AO AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS 20 DE DEZEMBRO DE 1875.
- **DOC. 30 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO SECRETÁRIO DO GOVERNADO DE INHAMBANE PARA QUE DECIDA QUAL O PERÍODO DE FÉRIAS QUE O DOCENTE DEVE

- OBSERVAR UMA VEZ QUE ACUMULA FUNÇÕES COMO SUBDELEGADO E AS FÉRIAS ANUAIS NÃO COINCIDIREM 18 DE JANEIRO DE 1876.
- **DOC. 31 -** REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE CHILOANE *16 DE MAIO DE 1876*.
- **DOC. 32 -** QUADRO DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DA ESCOLA RÉGIA DE INHAMBANE NO ANO LECTIVO DE 1875-1876. APROVEITAMENTO DOS ALUNOS, IDADE, RAÇA, RELIGIÃO E DISCIPLINAS LECCIONADAS *1 DE JULHO DE 1876*.
- **DOC. 33 -** QUADRO DAS DISCIPLINAS LECCIONADAS NA ESCOLA PRIMÁRIA DE INHAMBANE E RESPECTIVO APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS 2 DE OUTUBRO DE 1876.
- **DOC. 34 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO SECRETÁRIO DO GOVERNADOR DE INHAMBANE REMETENDO OS DADOS E MAPAS SOBRE O MOVIMENTO DA POPULAÇÃO ESCOLAR, FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO 7 DE AGOSTO DE 1876.
- **DOC. 35 -** CÓPIA DA CARTA ENVIADA AO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBANE, JOÃO LOFORTE, INFORMANDO-O QUE TINHAM COMPRADO NOVE MIL RÉIS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS NECESSITADOS DA ESCOLA PRIMÁRIA 6 DE OUTUBRO DE 1876.
- **DOC. 36 -** QUADRO DAS DISCIPLINAS LECCIONADAS E RESPECTIVO APROVEITAMENTO NA ESCOLA DE INHAMBANE 2 DE OUTUBRO DE 1876.
- **DOC. 37 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE ACUSANDO A RECEPÇÃO DE ALGUM DO MATERIAL PEDIDO E SOLICITANDO O ENVIO DOS ARTIGOS CONSTANTES NAS OUTRAS REQUISIÇÕES *6 DE OUTUBRO DE 1876.*
- **DOC. 38 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE INFORMANDO-O QUE O PÁROCO NÃO TEM CUMPRIDO COM AS OBRIGAÇÕES DE DOUTRINAR OS ALUNOS DA ESCOLA PRIMÁRIA OUE O PRIMEIRO LECCIONA *13 DE OUTUBRO DE 1876.*
- **DOC. 39 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR QUE NÃO PODE APRESENTAR-SE NO HOSPITAL DA VILA CONFORME AS ORDENS RECEBIDAS DO GOVERNADOR POR QUESTÕES DE SAÚDE 19 DE DEZEMBRO DE 1876.
- **DOC. 40** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A ENVIAR OS MAPAS DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA E A REFERIR QUE OS ALUNOS NÃO PODEM TER UM MELHOR APROVEITAMENTO SEM O MATERIAL REQUISITADO *16 DE JANEIRO DE 1877.*
- **DOC. 41 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR QUE NÃO PODE CUMPRIR AS SOLICITAÇÕES DO GOVERNADOR POR QUESTÕES DE SAÚDE *24 DE FEVEREIRO DE 1877*.
- **DOC. 42 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A RECUSAR A OBEDECER ÀS DETERMINAÇÕES DO GOVERNADOR *30 DE MAIO DE 1877*.
- **DOC 43 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR SÓ PODERÁ APRESENTAR-SE NA JUNTA MÉDICA E CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO GOVERNADOR APÓS A FAMÍLIA ESTAR RESGUARDADA- 31 DE MAIO DE 1877.
- **DOC. 44 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR QUE NÃO PODE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO GOVERNADOR POR QUESTÕES DE SAÚDE *14 DE JUNHO DE 1877*.

- **DOC. 45 -** CARTA DIRIGIDA PELO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE EXIGINDO QUE A INSPECÇÃO MÉDICA E ENTRADA NO HOSPITAL REQUERIDA PELO GOVERNADOR ESTE SEJA ACOMPANHADO PELO SEU COZINHEIRO *15 DE JUNHO DE 1877.*
- **DOC. 46 -** CARTA DIRIGIDA PELO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR QUE TOMOU CONHECIMENTO DA DEMISSÃO DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA, ATRIBUINDO A EXONERAÇÃO ÀS CRÍTICAS QUE TINHA FORMULADO *16 DE JUNHO DE 1877*.
- **DOC. 47 -** OFÍCIO DE JOZÉ HERMENEGILDO DE MELLO DIRIGIDO AO GOVERNADOR DO DISTRITO COM O TERMO DE POSSE E PEDIDO DE MATERIAL, VEIO SUBSTITUIR NO CARGO DE PROFESSOR DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE INHAMBANE O EXONERADO JOÃO CAETANO DIAS 18 DE JUNHO DE 1877.
- **DOC. 48 -** OFÍCIO DE JOÃO CAETANO DIAS A TOMAR CONHECIMENTO DA DEMISSÃO DO CARGO QUE EXERCIA COMO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE INHAMBANE *13 DE AGOSTO DE 1877.*
- **DOC. 49 -** MAPA MENSAL DOS ALUNOS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO REFERINDO A IDADE, RAÇA E RELIGIÃO *31 DE JANEIRO DE 1878.*
- **DOC. 50 -** QUADRO DO PESSOAL DA "PROFESSORIA REGIA" DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO 28 DE NOVEMBRO DE 1878.
- **DOC. 51 -** PEDIDO AO GOVERNADOR DE TETE PARA AUTORIZAR QUE O PROFESSOR PADRE JOSÉ LUÍS FERNANDES LECCIONE EM SUA CASA POR MOTIVOS DE SAÚDE *3 DE JUNHO DE 1879.*
- **DOC. 52 -** COMUNICAÇÃO DO PROFESSOR AO GOVERNADOR DE TETE SOBRE O FECHO DA ESCOLA DO ENSINO PRIMÁRIO NO MÊS DE NOVEMBRO PARA FÉRIAS ANUAIS *3 DE NOVEMBRO DE 1879.*
- **DOC. 53 -** CARTA DE AGRADECIMENTO AO GOVERNADOR DE TETE PELO MATERIAL ESCOLAR ENVIADO PARA A ESCOLA DO PROFESSOR PADRE JOSÉ LUÍS FERNANDES 27 DE FEVEREIRO DE 1880.
- **DOC. 54 -** RELAÇÃO DOS COMPÊNDIOS E MÉTODOS UTILIZADOS PELO PROFESSOR DA ESCOLA DE INHAMBANE *17 DE JUNHO DE 1880.*
- **DOC. 55 -** PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR INTERINO AUGUSTO DA FONSECA MESQUITA E SOLLA DO EXTRAVIO DE ARTIGOS ESCOLARES FEITO POR ALUNOS NA ESCOLA DE ENSINO PRIMÁRIO DE TETE 2 DE JULHO DE 1880.
- **DOC. 56 -** RESPOSTA DO PROFESSOR JOZÉ JOAQUIM MARIA ARRAIANO AO OFÍCIO DO GOVERNADOR DO DISTRITO DE SOFALA SOBRE OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE CHILOANE *14 DE JULHO DE 1880.*
- **DOC. 57 -** TERMO DE POSSE DE JOAQUIM QUINTILIANO PEREIRA DE MACEDO DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE INHAMBANE *18 DE JULHO DE 1880*.
- **DOC. 58 -** CÓPIA DA RELAÇÃO DOS BENS DA ESCOLA DE INHAMBANE ENTREGUES PELO PÁROCO MISSIONÁRIO MANUEL JOSÉ BRANCO AO PROFESSOR JOAQUIM QUINTILIANO PEREIRA DE MACEDO 18 DE JULHO DE 1880.

- **DOC. 59 -** PEDIDO DO OFICIAL COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE CAÇADORES N.º 5, MESQUITA E SOLLA, AO GOVERNADOR DE TETE PARA ABRIR A ESCOLA DO QUARTEL DE S.TIAGO A CIVIS *24 DE JULHO DE 1880.*
- **DOC. 60 -** TERMO DE POSSE DE JOSÉ HERMENEGILDO DE MELLO COMO PROFESSOR DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE INHAMBANE DIRIGIDO AO GOVERNADOR DO DISTRITO 18 DE AGOSTO DE 1880.
- **DOC. 61 -** OFÍCIO DO PROFESSOR JOSÉ HERMENEGILDO DE MELLO AO GOVERNADOR DE INHAMBANE INFORMANDO-O QUE ENVIA O MAPA DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E QUE AS FÉRIAS ANUAIS SÃO EM NOVEMBRO *1 DE NOVEMBRO DE 1880.*
- **DOC. 62 -** INVENTÁRIO DO MATERIAL ENTREGUE AO ALMOXARIFADO DO DISTRITO DE CHILOANE PELO PROFESSOR GUILHERME H. EZEQUIEL DASILVA AQUANDO O SEU REGRESSO À CAPITAL *3 DE DEZEMBRO DE 1881*.
- **DOC. 63 -** OFÍCIO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA À DELEGAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA SOBRE OS SEUS VENCIMENTOS COMO DOCENTE DA ESCOLA DE INSTRUCÇÃO PRIMÁRIA EM CHILOANE. *14 DE MARCO DE 1882*.
- **DOC. 64** OFÍCIO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA À DELEGAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA COM CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES QUE CONSIDERA PERTINENTE FPRMULAR PARA MELHORAR A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO 24 DE MARÇO DE 1882.
- **DOC. 65 -** OFÍCIO DO DIRECTOR DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE MOÇAMBIQUE A SOLICITAR AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE CABO DELGADO A RECOLHA E ENVIO DO MAIOR NÚMERO DE ESPÉCIES PARA A CRIAÇÃO DE UM MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL *25 DE MAIO DE 1882*.
- **DOC. 66 -** OFÍCIO DA PROFESSORA DA ESCOLA FEMININA DE INHAMBANE SOBRE O ACERVO DA ESCOLA DE OUE TOMOU POSSE *2 DE NOVEMBRO DE 1882.*
- **DOC. 67 -** MEMORANDO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE SOFALA SOBRE AS MEDIDAS QUE CONSIDERA FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO NA REGIÃO *31 DE DEZEMBRO DE 1882*.
- **DOC. 68 -** ALUNAS DA ESCOLA FEMININA DE INHAMBANE, FREQUÊNCIA E APLICAÇÃO *1 DE FEVEREIRO DE 1883*.
- **DOC. 69 -** PETIÇÃO DE UM GRUPO DE HABITANTES DE TETE AO GOVERNADOR DO DISTRITO PARA QUE SEJA INSTITUIDA UMA ESCOLA DO SEXO FEMININO TENDO COMO PROFESSORA D. EUGENIA MACEDO *28 DE ABRIL DE 1883*.
- **DOC. 70 -** CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE ANALISARÁ O EDIFÍCIO COMPRADO PELO GOVERNO PARA DIVERSAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ENTRE AS QUAIS A ESCOLA DO SEXO MASCULINO E A SOCIEDADE LITERÁRIA DE TETE 9 DE MARÇO DE 1884.
- **DOC. 71 -** PARECER DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO GOVERNADOR DE TETE SOBRE O EDIFÍCIO COMPRADO PELO GOVERNO PARA ALBERGAR DIVERSAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ENTRE AS QUAIS A ESCOLA DO SEXO MASCULINO E A SOCIEDADE LITERÁRIA *10 DE MARÇO DE 1884.*
- **DOC. 72 -** REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO FEMININO DE CHILOANE *18 DE MARÇO DE 1884*.

- **DOC. 73 -** MAPA SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS LECCIONADAS PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO ASSIM COMO O RESPECTIVO APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE QUELIMANE *30 DE JUNHO DE 1884*.
- **DOC. 74 -** QUADRO SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE FILIAÇÃO, IDADE, RELIGIÃO, ASSIDUIDADE, APLICAÇÃO, DISCIPLINAS LECCIONADAS 30 DE SETEMBRO DE 1884.
- **DOC. 75 -** QUADRO DA ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DA ESCOLAPRIMÁRIA DO SEXO MASCULINO DA VILA DE LOURENÇO MARQUES *30 DE DEZEMBRO DE 1884.*
- **DOC. 76 -** REQUISIÇÃO ELABORADA PELO PROFESSOR GUILHERME EZEQUIEL DA SILVA DE MATERIAL PARA A ESCOLA ELEMENTAR DE CHILOANE *8 DE JANEIRO DE 1885*.
- **DOC. 77 -** MAPA MENSAL DE FREQUÊNCIA ELABORADO PELA PROFESSORA INTERINA MARIA MELLO E MACEDO, DADOS SOBRE IDADE, RAÇA, RELIGIÃO E MATÉRIAS LECCIONADAS NA ESCOLA FEMININA DA VILA DE QUELIMANE *2 DE ABRIL DE 1885*.
- **DOC. 78 -** INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE O EMPREGO DE PROFESSOR DA ESCOLA DE INSTRUCÇÃO PRIMÁRIA VICTOR JOSÉ COURTOIS 9 DE NOVEMBRO DE 1885.
- **DOC. 79 -** MAPA ESTATÍSTICO ELABORADO PELA PROFESSORA INTERINA MARIA MELLO E MACEDO SOBRE A POPULAÇÃO ESCOLAR FEMININA DA VILA DE QUELIMANE *1 DE DEZEMBRO DE 1885.*
- **DOC. 80 -** RESPOSTA DO PROFESSOR ANNIBAL GOMES DE PAULA AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A PROPÓSITO DAS AMEAÇAS E ADVERTÊNCIAS FEITAS PELO GOVERNADOR AO COMPORTAMENTO DO PROFESSOR 20 DE DEZEMBRO DE 1885.
- **DOC. 81 -** QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RACA *3 DE JANEIRO DE 1886.*
- **DOC. 82 -** REQUERIMENTO DE UMA CERTIDÃO DETALHADA SOBRE AS FUNÇÕES E CARGOS EXERCIDOS AO SERVIÇO DO ESTADO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA *27 DE MAIO DE 1886*.
- **DOC. 83 -** QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTAR DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE FILIAÇÃO, NATURALIDADE, RAÇA, IDADE, ASSIDUIDADE E APLICAÇÃO *1 DE JUNHO DE 1886*.
- **DOC. 84 -** QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NÚMERO DE ALUNOS, NATURALIDADE, IDADE, ASSIDUIDADE E APLICAÇÃO *1 DE JULHO DE 1886*.
- **DOC. 85 -** QUADRO RELATIVO AO MOVIMENTO MENSAL DOS ALUNOS DA ESCOLA MASCULINA PRIMÁRIA DE LOURENÇO MARQUES AO NÍVEL DA ASSIDUIDADE COMO CLASSIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM DURANTE TODO O ANO LECTIVO DE 1885 A 1886. *27 DE JULHO DE 1886*.
- **DOC 86 -** QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, RAÇA, IDADE, RELIGIÃO, COMPORTAMENTO E APROVEITAMENTO 2 DE NOVEMBRO DE 1886.
- **DOC. 87 -** MAPA ESTATÍSTICO ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO SOBRE A POPULAÇÃO ESCOLAR MASCULINA DA VILA DE QUELIMANE 28 DE DEZEMBRO DE 1886.

- **DOC. 88 -** QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA 3 *DE JANEIRO DE 1887*.
- **DOC. 89 -** OFÍCIO DO PROFESSOR PAULINO CASSIANO DA COSTA CORREIA AO ALMOXARIFADO DO DISTRITO SOBRE A ESCASSEZ DE LIVROS E MATERIAL EXISTENTE NA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE SOFALA. *14 DE JANEIRO DE 1887*.
- **DOC. 90 -** EXPOSIÇÃO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA AO GOVERNADOR DE SOFALA SOBRE AS MEDIDAS QUE TOMOU ACERCA DO HORÁRIO DA ESCOLA E SUGESTÕES QUE FORMULA PARA QUE ESTA MELHORE *18 DE JANEIRO DE 1887.*
- **DOC. 91 -** MAPA MENSAL DOS ALUNOS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO REFERINDO A IDADE, RAÇA E RELIGIÃO 29 DE JANEIRO DE 1887.
- **DOC. 92 -** QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA *8 DE FEVEREIRO DE 1887*.
- **DOC. 93 -** QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA *8 DE FEVEREIRO DE 1887*.
- **DOC. 94 -** PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA RÉGIA DE INHAMBANE PELO CÓNEGO GASPAR NICOLAU CONSTANTINO DE SOUSA *15 DE FEVEREIRO DE 1887.*
- **DOC. 95 -** SEGUNDO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA RÉGIA DE INHAMBANE PELO CÓNEGO GASPAR NICOLAU CONSTANTINO DE SOUSA *17 DE FEVEREIRO DE 1887.*
- **DOC. 96 -** QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA 2 DE ABRIL DE 1887.
- **DOC. 97 -** TERMO DE POSSE DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E ELEMENTAR JOAQUIM FRANCISCO GARIBALDINO D'ASSUMPÇÃO ENVIADO AO GOVERNADOR DE INHAMBANE 14 DE ABRIL DE 1887.
- **DOC. 98 -** QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» 2 DE MAIO DE 1887.
- **DOC. 99 -** QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» 2 DE JUNHO DE 1887.
- **DOC. 100 -** OFÍCIO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE SOFALA SOBRE A NECESSIDADE DE TORNAR O ENSINO PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO NAQUELA REGIÃO *30 DE JUNHO DE 1887.*
- **DOC. 101 -** QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» *11 DE JULHO DE 1887*.

- **DOC. 102 -** QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» 2 DE AGOSTO DE 1887.
- **DOC. 103 -** QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» *3 DE AGOSTO DE 1887*.
- **DOC. 104 -** OFÍCIO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E ELEMENTAR JOAQUIM FRANCISCO GARIBALDINO D'ASSUMPÇÃO AO GOVERNADOR DE INHAMBANE COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS AULAS *12 DE SETEMBRO DE 1887.*
- **DOC. 105 -** OFÍCIO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E ELEMENTAR JOAQUIM FRANCISCO GARIBALDINO D'ASSUMPÇÃO AO ENCARREGADO DO GOVERNO DE INHAMBANE ENVIANDO O MAPA ESTATÍSTICO DA ESCOLA *15 DE NOVEMBRO DE 1887.*
- **DOC. 106 -** PEDIDO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E ELEMENTAR JOAQUIM FRANCISCO GARIBALDINO D'ASSUMPÇÃO AO ENCARREGADO DO GOVERNO DE INHAMBANE PARA DAR ENTRADA NA ENFERMARIA *16 DE NOVEMBRO DE 1887*.
- **DOC. 107** TERMO DE TOMADA DE POSSE DE APOLINÁRIO FRANCISCO XAVIER SOARES DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA PRIMÁRIA E ELEMENTAR DA VILA DE INHAMBANE *16 DE MARÇO DE 1888*.
- **DOC. 108 -** INFORMAÇÃO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO MASCULINO DE GAZA SOBRE A APRENDIZAGEM DOS SEUS ALUNOS *31 DE AGOSTO DE 1888*.
- **DOC. 109 -** CIRCULAR DO GOVERNO-GERAL COM UM QUESTIONÁRIO/ESTATÍSTICA SOBRE A SITUAÇÃO DA INSTRUCÇÃO NA ÁREA 21 DE AGOSTO DE 1888.
- **DOC. 110 -** MAPA MENSAL DA ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MUSSURIZE *30 DE SETEMBRO DE 1888*.
- **DOC. 111 -** MAPA MENSAL DA ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MUSSURIZE *31 DE OUTUBRO DE 1888.*
- **DOC. 112 -** RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENETE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE *12 DE ABRIL DE 1889*.
- **DOC. 113 -** RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE *18 DE ABRIL DE 1889.*
- **DOC. 114 -** ITINERÁRIO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE *18 DE ABRIL DE 1889*.
- **DOC. 115 -** RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE 8 DE MAIO DE 1889.
- **DOC. 116 -** RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESOUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE 22 DE MAIO DE 1889.
- **DOC 117 -** RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE *11 DE JUNHO DE 1889*.
- **DOC. 118 -** DOCUMENTOS DE VASSALAGEM DO RÉGULO CHICAGA DAS TERRAS DA MARAVIA OESTE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA NO ÂMBITO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE *10 E 11 DE JUNHO DE 1889.*

- **DOC. 119 -** INVENTÁRIO DO MATERIAL ESCOLAR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE GOUVEIA *14 DE JUNHO DE 1889.*
- **DOC. 120 -** MAPA MENSAL DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE SEXO MASCULINO DE GOUVEIA, ASSIM COMO A SUA NATURALIDADE, FILIAÇÃO E OBSERVAÇÕES DO PROFESSOR JUSTINO CAETANO DE SÁ *1 DE JUNHO DE 1889.*
- **DOC. 121 -** REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO MASCULINO DE GOUVEIA FEITA PELO PROFESSOR INTERINO PINTO FERNANDES *16 DE JUNHO DE 1889.*
- **DOC. 122 -** INVENTÁRIO DOS BENS PERTENCENTES À ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE MANICA 22 *DE JULHO DE 1889*.
- **DOC. 123 -** RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE *24 DE JULHO DE 1889*.
- **DOC. 124 -** RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE *17 DE SETEMBRO DE 1889*.
- **DOC. 125 -** MAPA MENSAL DA ASSIDUIDADE E APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DO SEXO MASCULINO DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE MUSSURIZE *30 DE SETEMBRO DE 1889*.
- **DOC. 126 -** MAPA MENSAL DA ASSIDUIDADE E APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DO SEXO MASCULINO DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE MUSSURIZE *30 DE NOVEMBRO DE 1889*.
- **DOC. 127 -** PEDIDO DE TERRENO AO GOVERNADOR DO DISTRITO PARA FUNDAR O COLÉGIO DE BOM JESUS *11 DE DEZEMBRO DE 1889*.
- **DOC. 128 -** OFÍCIO DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE LOURENÇO MARQUES A SOLICITAR UMA CASA PARA A ESCOLA PRIMÁRIA, TECE ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ACÇÃO DO PROTESTANTISMO NA ZONA. *11 DE ABRIL DE 1890.*
- **DOC. 129 -** OFÍCIO DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE LOURENÇO MARQUES A NOTAR QUE UMA ENCOMENDA DE MATERIAL REQUISITADO PARA A ESCOLA JÁ DEVIA ESTAR NA ALFÂNDEGA E A LEMBRAR O OUTRO REQUISITADO E DE AQUISIÇÃO LOCAL. *18 DE ABRIL DE 1890*.
- **DOC. 130 -** REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DO SEXO FEMININO DA VILA DE SOFALA *24 DE ABRIL DE 1890.*
- **DOC. 131 -** RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGISTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE *1 DE JULHO DE 1890.*
- **DOC. 132 -** PEDIDO AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE SOFALA DE DINA ROZA ZUZARTE E REGO PARA EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE PROFESSORA DA ESCOLA DO SEXO FEMININO DE CHILOANE 28 DE AGOSTO DE 1890.
- **DOC. 133 -** MAPA MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DO IBO, ELABORADO PELO PROFESSOR PADRE ANNIBAL GOMES DE PAULA, INFORMANDO TAMBÉM SOBRE FILIAÇÃO, IDADE, DISCIPLINAS, APROVEITAMENTO E NATURALIDADE 2 DE SETEMBRO DE 1890.
- **DOC. 144 -** EXPOSIÇÃO DOS HABITANTES DE SOFALA ENDOSSADA PELO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA AO CONSELHEIRO GOVERNADOR-GERAL

- PARA QUE SEJA NOMEADA COMO PROFESSORA DO SEXO FEMININO MARIA ROQUE DO CARMO E SILVA 25 DE SETEMBRO DE 1890.
- **DOC. 145** OFÍCIO DA PROFESSORA INTERINA DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA FEMININA DE CHILOANE DINA ROZA MARIA P. ZUZARTE E REGO AO ESCRIVÃO DA FAZENDA COM O INVENTÁRIO DOS BENS DA ESCOLA ENTREGUES À PROFESSORA QUE A SUBSTITUIU MARIA LUIZA RAMOS MACHADO 25 DE NOVEMBRO DE 1890.
- **DOC. 146 -** CARTA DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES SOBRE AS OBRAS DA ESCOLA DO SEXO MASCULINO TEREM SIDO RETIRADAS DA SUA ADMINISTRAÇÃO *11 DE MARÇO DE 1891*.
- **DOC. 147 -** CARTA DO PROFESSOR GASPAR NICOLAU DE SOUSA AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A SOLICITAR QUE A SUA REMUNERAÇÃO SEJA AUMENTADA PARA 25 MIL RÉIS UMA VEZ QUE TEM UM NÚMERO EXCESSIVO DE ALUNOS E AINDA INTEGRA NA SUA AULA QUATRO MENINAS. SOLICITA TAMBÉM UM AJUDANTE 1 DE JULHO DE 1891.
- **DOC. 148** PEDIDO DO DIRECTOR DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE MOÇAMBIQUE AO GOVERNADOR DO DISTRITO DO IBO PARA QUE CONTRIBUA, ASSIM COMO A ELITE LOCAL, COM ARTIGOS PARA O BAZAR DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS A FAVOR DA ESCOLA QUE CELEBRA O 14.º ANIVERSÁRIO DA SUA FUNDAÇÃO *11 DE FEVEREIRO DE 1892*.
- **DOC. 149 -** EXPOSIÇÃO DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES SOBRE OS ROUBOS DE QUE A ESCOLA FOI ALVO E AS OBRAS QUE NECESSITA *21 DE FEVEREIRO DE 1892*.
- **DOC. 150** EXPOSIÇÃO AO GOVERNADOR DO PROFESSOR INTERINO ANTÓNIO DIAS SIMÕES SOBRE AS SUCESSIVAS REQUISIÇÕES E CARTAS QUE NÃO FORAM RESPONDIDAS POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES DESTINATÁRIAS 25 DE ABRIL DE 1892.
- **DOC. 151 -** CONVITE PARA PARTICIPAR DO BAZAR DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS A FAVOR DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE MOÇAMBIQUE *12 DE JANEIRO DE 1893*.
- **DOC. 152 -** MAPA MENSAL DE FREQUÊNCIA E APLICAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO SEXO FEMININO DE INHAMBANE ELABORADO PELA PROFESSORA MIQUELINA AUGUSTA SÁ AMADO 1 DE FEVEREIRO DE 1893.
- **DOC. 153 -** OFÍCIO DA PROFESSORA DO SEXO FEMININO DE QUELIMANE, MIQUELINA AUGUSTA AMADO, AO GOVERNADOR DA ZAMBEZIA SOBRE O INCUMPRIMENTO DOS REGISTOS OFICIAIS POR PARTE DAS SUAS ANTECESSORAS 7 DE FEVEREIRO DE 1894.
- **DOC. 154 -** INVENTÁRIO DOS BENS DA ESCOLA DO SEXO FEMININO DE QUELIMANE ELABORADO PELA PROFESSORA MIQUELINA AUGUSTA AMADO APÓS A TOMADA DE POSSE DO CARGO *12 DE FEVEREIRO DE 1894*.
- **DOC. 155 -** OFÍCIO DA PROFESSORA DA ESCOLA DO SEXO FEMININO DE QUELIMANE, MIQUELINA AUGUSTA AMADO, AO GOVERNADOR DA ZAMBEZIA SOBRE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS AQUANDO DA TOMADA DE POSSE DO SEU CARGO, JUNTO ENVIA UM INVENTÁRIO DOS BENS DA ESCOLA *12 DE FEVEREIRO DE 1895*.
- **DOC. 156 -** RESPOSTA DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES RELATIVO Á ESCOLA DO SEXO MASCULINO *18 DE FEVEREIRO DE 1895*.
- **DOC. 157 -** CÓPIA DA CARTA DIRIGIDA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TETE PELA PROFESSORA BERTA DE ALBUQUERQUE A SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA A FALTA DE CONDIÇÕES DA ESCOLA E A AUSÊNCIA DE MATERIAL *4 DE MARÇO DE 1895*.

- **DOC. 158 -** REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DO SEXO FEMININO DE TETE ESCRITA PELA PROFESSORA BERTA DE ALBUQUERQUE E DIRIGIDA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 4 DE MARCO DE 1895.
- **DOC. 159 -** OFÍCIO DO PROFESSOR INTERINO JERÓNIMO DE JESUS DOS SANTOS AO COMANDANTE DE TETE A SOLICITAR CONDIÇÕES E MATERIAL PARA A ESCOLA DO SEXO MASCULINO 22 DE MARÇO DE 1895.
- **DOC. 160 -** CARTA DA PROFESSORA DO ENSINO PRIMÁRIO, ELVIRA JÚLIA COELHO, AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES A RELATAR AS DIFICULDADES COM O ARRENDAMENTO DE CASA PARA A ESCOLA ASSIM COMO OUTRO MATERIAL 30 DE MAIO DE 1895.
- **DOC. 161 -** MAPA MENSAL DOS ALUNOS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR CÓNEGO MANUEL GUSTAVO COUTO, ASSIM COMO DADOS SOBRE IDADE, RELIGIÃO, RAÇA E APROVEITAMENTO *1 DE JUNHO DE 1895*.
- **DOC. 162** OFÍCIO AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES DA PROFESSORA INTERINA JOANNA CARVALHO E REGO DA ESCOLA PRIMÁRIA FEMININA SOBRE O DIFERENDO QUE MANTÉM COM A ADMINISTRAÇÃO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO QUE LHE É DEVIDO *11 DE JUNHO DE 1895*.
- **DOC. 163 -** CARTA DA PROFESSORA DO SEXO FEMININO ELVIRA JÚLIA COELHO A SOLICITAR A AJUDA DO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES COM O FIM DE ARRANJAR CASA PARA A ESCOLA UMA VEZ QUE A CÂMARA MUNICIPAL NÃO O FEZ *16 DE JUNHO DE 1895*.
- **DOC. 164 -** CARTA DA PROFESSORA ELVIRA JÚLIA SARMENTO COELHO AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES A SOLICITAR AUXÍLIO PARA ARRENDAR CASA. ANEXA CÓPIA DO OFÍCIO DA CÂMARA QUE A INFORMA SOBRE OS DEVERES DESTA EM RELAÇÃO À INSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO *16 DE JUNHO DE 1895*.
- **DOC. 165 -** MAPA DO MOVIMENTO ESCOLAR DA MISSÃO DE S. PEDRO DE CLAVER, ZUMBO, ELABORADO PELO PADRE MISSIONÁRIO LADISLAU MENYHARTH *DEZEMBRO DE 1895*.
- **DOC. 166 -** MAPA DO MOVIMENTO DA ESCOLA DO SEXO MASCULINO DO ZUMBO E CARACTERIZAÇÃO SEGUNDO A PORTARIA PROVINCIAL, ELABORADO PELO PROFESSOR JOÃO INNOCENCIO D'AGUIAR MENDES *1 DE JANEIRO DE 1896*.
- **DOC. 167 -** OFÍCIO DA PROFESSORA DE LOURENÇO MARQUES AO GOVERNO A RELATAR AS DIFICULDADES MATERIAIS ENCONTRADAS *30 DE MAIO DE 1896.*
- **DOC. 168 -** CARTA A SOLICITAR O ARRENDAMENTO DE CASA PARA A PROFESSORA E ESCOLA DE LOURENÇO MARQUES *16 DE JUNHO DE 1896.*
- **DOC. 169 -** RECURSO DA PROFESSORA PRIMÁRIA DE LOURENÇO MARQUES PARA O GOVERNADOR SOBRE O ARRENDAMENTO DE CASA QUE A CÂMARA NÃO CONSIDERA SUA OBRIGAÇÃO *16 DE JUNHO DE 1896*.
- **DOC. 170 -** RESPOSTA À CIRCULAR DO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES SOBRE A SITUAÇÃO DA ESCOLA DO SEXO MASCULINO E SUGESTÕES DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO PIRES DOS SANTOS PARA O SEU MELHORAMENTO *17 DE AGOSTO DE 1896*.
- **DOC. 171 -** CARTA DO SUPERIOR DA MISSÃO DE S. PEDRO DE CLAVER, ZUMBO, AO GOVERNADOR DA ZAMBÉZIA INTERCEDENDO EM NOME DOS "GRANDES" DO FALECIDO MATEKENHA SOBRE A GUERRA INICIADA APÓS A SUA MORTE 28 DE SETEMBRO DE 1896.
- **DOC. 172 -** PEDIDO FEITO AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES PELO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO PIRES DOS SANTOS PARA QUE O LUGAR DE CONTINUO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO

SEXO MASCULINO FOSSE ENTREGUE A UMA PESSOA POR SI RECOMENDADA – 20 DE MARÇO DE 1897.

DOC. 173 - OFÍCIO DO SUPERIOR DAS MISSÕES DA ZAMBÉZIA AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO RESPONDENDO SOBRE AS ESCOLAS EXISTENTES NAS MISSÕES SOBRE A SUA TUTELA – *12 DE DEZEMBRO DE 1899.*

DOC. 174 - RESPOSTA DO SUPERIOR DA MISSÃO DE S. JOSÉ DE BOROMA, PADRE J. HILLER, AO OFÍCIO DO SECRETÁRIO DO GOVERNADOR DE QUELIMANE SOBRE AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS EFECTUADAS PELOS MISSIONÁRIOS E A SEMENTEIRA DE EUCALIPTOS – 26 DE DEZEMBRO DE 1899.

DOC. 175 - MAPA DE FREQUÊNCIA E APLICAÇÃO DAS ALUNAS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELA PROFESSORA IRMÃ MARIA FRANCISCA – *31 DE JANEIRO DE 1900.*

DOC. 176 - INFORMAÇÃO MENSAL SOBRE AS OFICINAS-ESCOLAS DA MISSÃO DE S. JOSÉ DE BOROMA E OS OFÍCIOS QUE OS ALUNOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO APRENDEM – *31 DE JULHO DE 1900.*

DOC. 177 - INFORMAÇÃO MENSAL SOBRE AS OFICINAS-ESCOLAS DA MISSÃO DE S. JOSÉ DE BOROMA E OS OFÍCIOS QUE OS ALUNOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO APRENDEM – *31 DE AGOSTO DE 1900.*

DOC. 178 - INFORMAÇÃO MENSAL SOBRE AS OFICINAS-ESCOLAS DA MISSÃO DE S. JOSÉ DE BOROMA E OS OFÍCIOS QUE OS ALUNOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO APRENDEM – 30 DE SETEMBRO DE 1900.

PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO CARGO DE PROFESSOR DA VILA DE TETE AO COMANDANTE TITO AUGUSTO DE ARAÚJO PELA FALTA DE ASSIDUIDADE E FREQUÊNCIA DOS ALUNOS À ESCOLA – 7 DE SETEMBRO DE 1846.

Illmo Sr. Commandante Mor da Villa¹

Tendo eu principiado leccionar aos alumnos q(ue) p(or) esta Camara forão me entregues dezde o anno proximo (...) e maior p(ar)te delles não comperecendo p(ar)a escola, e p(or) este motivo causando me prejuizo de não poder ir tratar de m(inh)as dependências comvem me disistir do d(it)o emprego pedindo a V. Exa a pirmissão de ir para outra banda.

Deos G(uard)e a V. Exa Tete 7 de Sept(em)br(o) de 1846 Illmo Sr. Tito Agusto de Araujo Sicard Command(ant)e desta V(ill)a

Couto M^a V^a
Professor

¹ Rasgado. A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 4, m. 1 (5), doc. 1.

REQUERIMENTO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DAS ILHAS DE CABO DELGADO, THEODORICO DA SILVA CALHEIROS, PARA CONFIRMAÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO – 3 DE JUNHO DE 1854.

Ill. mo Ex. mo Senhor²

Diz Theodorico da Silva Calheiros, Professor das 1. ^{as} Letras das Ilhas de Cabo Delgado, que tendo acabado o praso de hum anno da nomiação da sua Portaria do lugar que presentemente occupa; e como o Superintendente ainda não tem a confirmação Regia disso.

Roga a V. Ex.ª a graça de mandar passar a sua Portaria de que acima faz menção.

E.R.M.

Ibo 3 de Junho de 1854

Theodorico da Silva Calheiros

38

² AHM, Distrito de Cabo Delgado, Cx.8.36, m.3 (13), doc.1.

DOC. 3 QUADRO INFORMATIVO SOBRE AS AULAS PÚBLICAS E PARTICULARES DE INHAMBANE E A SUA FREQUÊNCIA – 1 DE JANEIRO DE 1858.

Mappa das Cadeiras publicas e particulares d'encino primário, e secundário, como numero dos endevidos que frequentão, relactivo ao disctrito d'Inhambane.³

	N.º das	N.º das			Deixaram	
Escolas	cadeiras	cadeiras	Localidades	Matricularão-	de	Sahirão
Escolas	públicas	particulares		se	frequentar	promptos
Ler escrever civilidade						
moral, e doctrina			Na villa de			
Christãa, princípios de	1		Inhambane	67	6	4
grammatica portuguesa						

Quartel do Gov.º de Inhambane 1º Janeiro 1858

Jacinto Henriques d'Oliveira Major Governador interino

³ AHM, Distrito de Inhambane, Cx. 8.36, m.1 (11), doc.1^a).

DOC. 4 QUADRO DAS DISCIPLINAS DO ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO DE INHAMBANE E A SUA FREQUÊNCIA – 1 DE JANEIRO DE 1858.

Mappa das Cadeiras publicas e particulares d'encino primário, e secundário, como numero dos endevidos que frequentão, relactivo ao disctrito d'Inhambane.⁴

	N.º das	N.º das			Deixaram	
Escolas	cadeiras	cadeiras	Localidades	Matricularão-	de	Sahirão
Liscolas	públicas	particulares		se	frequentar	promptos
Ler escrever civilidade						
moral, e doctrina			Na villa de			
Christãa, princípios de	1		Inhambane	67	6	4
grammatica portuguesa						

Quartel do Gov.º de Inhambane 1º Janeiro 1858

Jacinto Henriques d'Oliveira

Major Governador interino

⁴ AHM, Distrito de Inhambane, Cx. 8.36, m.1 (11), doc.1^a).

OFÍCIO DE AVELINO FRANCISCO SEBASTIÃO DA SILVA AO GOVERNADOR DO DISTRITO A COMUNICAR A SUA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA NO CARGO DE PROFESSOR DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE SOFALA – 2 DE AGOSTO DE 1862.

Ill. mo Senhor 5

Participo a V.ª Sr.ª, que em consequência do Officio sob n.º 163/1862, nesta data tenho officiado a Padre Maurício Micael Arcanjo da Costa, para temporariamente ficar substituindo a Cadeira de Instrucção primaria desta Villa, pessoa que possue aptidão e inteligência necessária para o dezempenho deste cargo, e que está no cargo de occupar, por isso dezejo approveitar a licença concedida por S. Ex.ª o Senhor Governador Geral da Província, para na prezente monsão poder regressar a Capital de Moçambique, tendo finalmente a dizer, que o referido proposto, fica por mim avizado para tomar conta dos escolares e objectos a meu cargo pertencentes a Escola, nos antecedentes dias do meu embarque – o que tudo levo ao conhecimento de V. Sr.ª para os fins convenientes.

Deos Guarde V. Sr.a

Sofalla 2 de Agosto de 1862.

Ill. mo Senhor Governador deste Districto

Francisco Sebastião da Silva Professor

⁵ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.9, m.3 (3), doc.2.

PROTESTO DO BISPO DA MISSÃO INGLESA DO RIO CHIRE EM RELAÇÃO A TER SIDO OBRIGADO A PAGAR DIREITOS ALFANDEGÁRIOS SOBRE ARTIGOS VINDOS PARA A MISSÃO – 15 DE MAIO DE 1863.

Senhor⁶

Sendo obrigado a pagar direitos em sertos artigos, nos quaes nos contendemos que nenhuns direitos sejão propriamente pagaveis debaixo das circunstancias do cazo — eu lhe remetto hum protesto assignado pelo Bispo da Missão, e por mim como seu agente nesta materia pedindo-lhe que tenha a bondade de o remetter ás proprias authoridades.

Senhor

Vosso muito obediente Cervo

Ao Senhor Mesquita Chefe d'Alfandega no Inhamisungo

Eu William George Tazer D. D. Bispo da Missão Ingleza no Rio Chire, aqui protesto contra a ordem de direitos d'Alfandega consernentes (sic) a qualquer das fazendas dezembarcadas com migo e minha commetiva do navio de S. M. B. Orestes nos dias 18 e 19 deste mez de maio de 1863, e eu requeiro, e peço o pagamento de todo aquelle dinheiro que tem sido pago por respeito a direitos d'Alfandega. Os fundamentos para o meu protesto são estes

- 1 Que eu intendo e creio que por uma ordem expecial do Governador Geral destas provincias, fazendas dezembarcadas para o actual uso privado da Missão, são exemptos de direitos e só são pagaveis aquelles que são importados para intento de negocio.
- 2 Que nenhuma parte de minhas fazendas são intencionadas ao dezignio de negocio.
- 3 Em quanto que fazenda, arame e chumbo em cujos artigos paguei direitos, sob efeitos á este meu protesto eu por este declaro que o chumbo he intencionado ao ensino e excluzivo uso da Missão e não para trocar ou cambiar de qualquer maneira e que a fazenda e arame são importados só e excluzivamente para intenção de pagar o aluguel da canoas e gente (sic) para meu transporte e meus companheiros, e bagagem e provizões para a estação da Missão, e para a compra de necessarios para nós e nossos trabalhadores, e não para qualquer intento de qualquer negocio.

Eu porttanto aqui protesto e appelo ás proprias authoridades, e levo-lhe em consideração de tudo quanto aqui digo para me dispensar de todos os direitos d'Alfandega nas

⁶ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8.50 m. 1(19), doc. 3.

fazendas comigo, e mandar-me separar as somas já por mim pagas, sobjeitas a este meu protesto. Como testemunho de meu punho neste dia de vinte e cinco de Maio de 1863.

W. S. T.

Bispo da Missão

E. Steere L. S. D.

Capellão do Bispo Tozer

7

 $^{^{7}}$ Noutra letra: Illustrissimo Exmo Senhor

EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO NOMEADA PELO GOVERNADOR DE SOFALA PARA AVERIGUAR A ORIGEM DAS DESORDENS E ASSASSINATOS QUE OS VÁTUAS CHEFIADOS POR MUBUNGUANA COMETERAM E MEDIDAS PARA LHES PÔR COBRO – 21 DE OUTUBRO DE 1863.

Illmo, Snr.⁸

A Comissão nomeada por officios de V. Sria. Nºs 229 e 230 do corrente mez para hir a Mubunguana, Chefe dos Vátuas estacionados nas Terras da Corôa, para lhe fazer constar as violencias, e extorções praticadas por gente d'elle, ou de quem fôr: tem a levar ao conhecimento de V. Sria, que esta Commissão tendo hido para a Mugova, à povoação, onde s'acha o dito Mubunguana, e participado dos roubos, e extorções praticadas por vatuas, roubando mantimento, enchadas, e sal e tudo quanto podião: respondeu -

1º Que elle não he sabedor de ter cá vindo algum Vatua d'elle, e que já há muito tempo, tem dito aos mussungos que, quando vêr alguma vatua fazer roubo que, pode mandar dar porrada, e saccar o roubo praticado, menos abrir brexas, que estas terão lugar quando gente de musungos leve primeiro, e em todo o cazo não se pode saccar zagaia e rodella, e quando se dê cazo para isso, que se deve immediatamente dar parte do accontecido ao grande d'elles, fazendo ao mesmo tempo entrega de rodella, e zagaia que tiver saccado.

2º Que Dabingo may de Muzira pedio lincença para vir à Dendira agarrar o musungo de Bangue de nome Marcos, por este ter feito entrega Mubobo Capitão de Bangue sua terra à gente de Sena, e que por isso elle mandou dois dos seus vatuas, e dois da dita Dabingo, todos sem rodellas.

3º Que Senguere um dos seus Vatuas lhe participou, que tendo a'elle obedecido dois sobrinhos de negro de Chessunguana de nome Macia, e estes como Vatuas tendo vindo nas Terra de Bue visitar o seu Thio dito Macia, e recolhido à Mugoa principiarão a matar os seus camaradas, e sendo agarrados e perguntando o motivo, responderão que não sabião, e confessaram-se, que tinhão comido o remedio, que deu o seu Thio dito Macia e não sabião, se acazo fosse effeito do dito remedio, e que por isso mandou ao dito Senguere com tres Vatuas também sem rodellas para agarrar o dito Macia, e do

⁸ A.H.M., Governo do Distrito de Sofala, cx. 8.17, m. 1 (12), doc. 1.

mais occorrido que elle não sabia - nem mandara gente alguma, alem dos supra ditos oito vatuas, nem sabia ter accompanhado alguns a elles.

4º Que ignorando elle Mubunguana se acaso o Senguere com a sua gente tivesse comettido esse roubo mandava-o chamar participando-lhe que a Commissão lá foi participar-lhe do que havia cá ocorrido, e como com effeito em nossa presença o mandou chamar, do dito Senguere não compareceu, mandando dizer tão somente que, a Commissão na sua volta para esta Villa, que lá fosse à povôação de Uvuca, onde se acha de rezidencia, para receber os objectos roubados, o que o dito ubunguana tendo participado a Commissão, esta recuzou ir, dizendo que, não tinha ordem de V. Srª para hir a outra parte alguma - e responde que fosse a Commissão dizer ao Capitão-mor que, reunisse toda a gente que tem sido roubada de mantimentos, enchadas e sal; e mandasse perante elle na Mugova em companhia do Vatua Tetene que se acha na Manica na povoação de Munecãdambo para informar-lhe dos objectos roubados por Senguere e sua gente, e mandar entregal-os, e no cazo de Senguere não anuir esta sua ordem que, elle à força manda saccar e entregaraos seus donos.

Outro sim tendo a Commissão perguntado o motivo por que foi morto o regulo Chicoio: respondeo, que elle recebeo ordens de Musira para mandar matar e tomar conta de tres negrotas boas de peitos atacados, e guardal-as para a mullher delle, quando de Maxanga viesse à Mugova, e o que executou; assim como as taes negras entregou à mulher do dito Musira logo que ahi chegou; mais que elle tambem ignora o motivo d'esta ordem.

Finalmente tendo a Commissão de curiozo perguntado motivo, porque tivesse cá vindo o Vatua Tindia: respondeu que, por constar a elle, que os musungos estão, cá dizendo, que Maoto, Dendira, Manica, Chupavo, e Macazane lhes pertencem, e a elle Mugova e Buzio: he por isso que mandou vir colonos de Maoto, Dendira, Manica, Chupavo, e Maçazane, para vêr, qual he o musungo, que obsta esta ordem d'elle, e fazer vêr que musungos nenhuma terra tem, todas as terras de Sofalla são d'elle e de Musira; assim como os musungos e colonos rezidentes nestas terras são seus matongas (que por melhor diser são seus escravos).

Disse mais que a elle consta, que nas povõações dos musungos estão agregados negros forros, como Chupapata na povôação do morador Theodoro d'Araujo Roza, Choco na do Capitão-mor Felippe da Costa Corrêa, Parija na do mouro Abdula Abdalla, todos a titulo d'escravos; pois elle quer os vêr fora d'aquellas povôações, assim como todo o forro que estiver em qualquer outra povôação de branco, do contrario que elle

manda matar todo o forro que encontrar rezidindo na povôação de branco, e não d´por isso satisfação alguma à ninguem, e tem a isto respondido a Commissão que, todos elles são escravos; por isso que elles se entregarão com as suas familias aquelles Senhores por não ter com que lhes satisfazer as fazendas que levarão por differentes vezes para satisfazer as exigencias delles vatuas mesmo; não quis attender, accrescentando mais que o morador Luiz da Fonceca Rego tambem se acha compromettido com Dambimgo may de Musira por ter consentido nas terras de Macazane gente de Bangue que está ahi povoada.

À vista do exposto a Commissão vê que tendo empregado todos os meios à seu alcance para conseguir, e mesmo vendo que se empregando mais, nada se conseguia, sente bastante de levar no seu conhecimento todo o aludido n'este: por que se vê que não pode esperar socego algum; com tudo V. Srª pela sua sabia intelligencia tomando em devida consideração os trabalhos que esta Commissão empregou para dar cumprimento as suas ordens, determinará o que achar mais justo.

Deos Gue a V. Exa

Sofalla 21 d'Outubro de 1863

Illmº Snr. Governador do

Districto de Sofalla

Luiz da Fonseca Rego

Assignado de

-----árabe

Abdula Abdalla

RESPOSTA AO OFÍCIO DO GOVERNADOR DO DISTRITO A SOLICITAR OS COMPROVATIVOS OFICIAIS DA CARREIRA PÚBLICA EXERCIDA PELO PROFESSOR AVELINO AVELISTA DE ARAÚJO GONÇALVES – 23 DE DEZEMBRO DE 1863.

Ill. mo Senhor 9

Accuzando a recepção do officio Circular de V.ª Sr.ª n.º 336 que se dignou de me dirigir na data de 21 do corrente, cumpre-me por este levar a prezença de V. Sr.ª um masso contendo seis documentos competentemente numerados, por onde mostro as differentes comissões de serviço publico, que por mim tem sido exercidas desde o anno de 1854. Não me he possível aprezentar a V. Sr.ª documento algum de habilitações scientificas pelo motivo de não ter sahido d'esta Villa para outra parte aonde a Instrucção Publica offerece aos Estudantes esta sólida garantia na sua carreira Publica; porem, como a benevolência de V. Sr.ª anda a par da esperiencia, que tem de Africa Oriental, espero que a vista dos citados documentos se digne avaliar o pezo, que cumulativamente me traz o dezempenho do serviço nas repartições em que me acho servindo.

Os citados documentos, vão em originaes e a brividade em passal-os as mãos de V. Sr.ª, não me deo logar (avista dos encomodos de minha saúde)a mandar selal-os e reconhecel-os, porém se esta circunstancia for indispensável, para o fim indicado na citada Circular poderei prehenchel-a, se por vintura a bondade de V. Sr.ª me conseder mais alguns dias de demora.

Deos Guarde V. Sr.^a

Sofalla 23 de Dezembro de 1863.

Ill. ^{mo} Senhor Jozé Pacifico

Governador deste Districto

Avelino Avelista de Araújo Gonsalves Professor interino

⁹ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.9, m.3 (3), doc.4.

OFÍCIO DO PROFESSOR AVELINO AVELISTA DE ARAÚJO GONÇALVES AO GOVERNADOR DO DISTRITO A SOLICITAR QUE A FAZENDA PÚBLICA ENVIE PAPEL PARA OS ALUNOS MAIS NECESSITADOS – 29 DE JANEIRO DE 1864.

Ill. mo Senhor 10

Sendo alguns dos Alumnos da Instrucção Primaria d'esta Villa indigentes, os seus Chefes faltos de meios necessários para lhes comprar papel para a sua instrucção e conjecturando eu que a Fazenda Publica despensando algum papel não lhe pode ser tão pezado uma vez que tem feito e continua a fazer muito mais despezas a bem do Publico; por isso movido d'estas razões foi porque me animei a fazer este pedido a V. Sr.ª a graça de mandar podendo ser dar mensalmente pelo menos seis Cadernos de papel limpo, seja de que qualidade for, por que o fim do mesmo he só para a educação da mocidade.

Deos Guarde V. Sr.^a

Sofalla 29 de Janeiro de 1864.

Ill. ^{mo} Senhor Jozé Pacifico Governador deste Districto

> Avelino Avelista de Araújo Gonsalves Professor Interino

¹⁰ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.9, m.3 (3), doc.5.

DOC 10 QUADRO DOS DEGREDADOS DA COMPANHIA DE SOFALA ELABORADO PELO ALFERES DA COMPANHIA - 12 DE JANEIRO DE 1865.

Mappa dos degradados¹¹

									Crimes	
Nomes	Filiação	Naturalidade	Tempo por	Principio do	Emprego	Meios	Comportamento	Serviços	porque	
			que vierão	degredo	ou	da Vida	Civil e	extraordinarios	vierão	
			degredado		occupação		Militar		degredado	
João António Correa Bica	Francisco Correa	Taboa estreita, Destricto de Beja	20 annos	1851 Outubro 21	Soldado N°53 da C.ª de Sofala	Os seus vencimentos e algum pequeno negócio	Soferivel	Nada	Roubo ferimento e estupro	
Manoel Nunes	José Nunes	Monte de Chamené Con.º de Silves	10 annos	1853 Dezembro 1	Idem N.° 75	Idem	Bem	Idem	Roubo	completou o tempo de degredo e já teve baixa do serviço
Simolo Sambara	Simolo Sambara	Damão Estado da India	Toda A Vida	1854 Março 29	Idem N.ª 23	Idem	Sofferivel	Idem	Homecidio	
Luís Ramos	Luís Ramos	Paul-vadio Dest.º de Cast.º Branco	Idem	1855 Agosto 22	Idem N.ª 30	Idem	Idem	Idem	Idem	
		1		I	1				Crimes	1

Nomes	Filiação	Naturalidade	Tempo por que vierão	Principio do degredo	Emprego ou	Meios da Vida	Comportamento Civil e	Serviços extraordinarios	Crimes porque vierão	
			degredado	C	occupação		Militar		degredado	
José Narcizo Pinto	Bernardo José	Chaves	Toda a Vida	1857 Abril 1°	Idem N.º 61	Idem	Idem	Idem	Homecidio e Roubo	

¹¹ AHM, Distrito de Sofala, cx.8.19, m.1(14).

Felippe Pereira	António Pereira	Elvas	10 annos	1857 Maio 12	Idem N.º 10 tambor	Idem	Irregular		Tentativa de Homecidio	
António Marques dos Santos	José Marques	Cadima Districto de Coimbra	Toda a Vida	1857 Julho 27	Soldado N.º 95 Da Comp.ª de Sofalla	Os seus vencimentos	Bem	Nenhum	Homicidio	
João Francisco Gallego	João Francisco Gallego	Barbos Districto Adm.º de Erva	15 annos	1875 Dezembro 29	Idem N.ª50	Idem	Idem	Idem	Insuburdinação	
Mamade	Pais incognitos	Quillimane	5 annos	1858 Janeiro 30	Idem N.º62	Idem	Soferivel	Idem	Roubo e espancamento	Completou a sentença em 1863
Carlos Filipe de Freitas	António Joaquim de Freitas	Sarefins Com.° de Val Passo	Toda a Vida	1858 Março 8	Soldado N.º 99	Idem	Bem	Idem	Homecidio	
		Fonte Cancada								
Thomé da	Joaquim da	districto Adm.º		1858					Espancamento	
Silva	Silva	do Estado de	15	Julho	Idem	Idem	Sofferivel	Idem	de que resultou	
		Erva	annos	17	N.° 73				morte	
António de	Felisberto de	Sta. Luís criada								
Oliveira	Oliveira	Corvo Conselho	Toda a Vida	1858						
		da Villa Nova de		Novembro	Idem	Idem	Idem	Idem	Homecidio	
		Familicão		2	N.º 64					
									Crimes	
Nomes	Filiação	Naturalidade	Tempo por	Principio do	Emprego	Meios	Comportamento	Serviços	porque	
			que vierão	degredo	ou	da Vida	Civil e	extraordinarios	vierão	
			degredado		occupação		Militar		degredado	
Valentim	Joaquim	Barbacima		1859						
António da	António da	Districto Adm.º	Toda a Vida	Fevereiro	Idem	Idem	Bom	Idem	Homecidio	
Ponte	Ponte	de Elvas		26	N.° 100					
									Furto tentativa	

José				1859					de Homecidio;	
Agostinho	Agostinho	Faro	Idem	Outubro	Idem	Idem	Soferivel	Idem	e falta de	
	Nico			14	N.° 55				respeito aos	
									seus superiores	
					Idem					
Domingos	Fernando	Goa	Idem	1859	N.º 68 da	Idem	Soferivel	Idem	Roubo	
Fernando		Capital do		Novembro	Comp.ª de				espancamento e	
		Estado da India		8	Sofalla				omicidio	
	António			1860						
João Nunes	Joaquim da	Peso da Regoa	Idem	Fevereiro	Idem	Idem	Idem	Idem	Homecidio	
	Silva			18	N.º 86					
		Vidigueira		1861						
Marcelino	Pais	Districto Adm.º	Idem	Agosto	Idem	Idem	Idem	Idem	Homecidio	
Vieira	incognitos	de Beja		25	N.º 92					
	Domingo			1861						
José António	Lourenço	Sta. Eulália	Idem	Maio	Idem	Idem	Idem	Idem	Homecidio	
Gantulho	Gantulho	Concelho		1°	N.º 96					
		Margão								
António dos	João Fernando	Província de	3	1861						Completou a
Remedios		Salcete Estado da	annos	Julho	Idem	Idem	Idem	Idem	Furto	sentença
		India		8	N.° 94					
L									l .	
Nazario		Aldoná Província								
Pedro de	José Lourenço	de Bardez Estado	5 annos	1861	Idem	Idem	Idem	Idem	Furto	
Neronha	de Neronha	Da India		Julho	N.° 93					
				12						
António		Socorro Prov.ª de		1862						
Francisco	Clemente	Bardez Estado da	4 annos	Fevereiro	Idem	Idem	Idem	Idem	Furto	
Pinto		India		11	N.° 69					
Joaquim	António	Povoa Districto		Não consta da	Soldado				Morte e	

Lopes	Lopes	da Guarda	Toda a Vida	Guia	N.° 47	Idem	Bem	Nada	Roubo	
João		Vizeo								
Gonsalves	António	Capital do	3 annos	1863	Idem	Os seus	Soferivel	Idem	Ferimento	
Gomes	Gonsalves	Districto		Novembro	N.º 128	vencimentos				
Custodio José	Manoel	Lisboa Capital		1863						
da Silva	António da	do Districto	15	Dezembro	Idem	Idem	Bem atté agora	Idem	Homicídio	
	Silva		annos	28	N.°129				Voluntario	

Quartel na Praça de S. Caetano de Sofalla 2 Janeiro 1865

Paulo da Costa Cassiano

Alferes Comd. te interino da Companhia

CARTA DO BISPO MISSIONÁRIO WILLIAM TOZER AO GOVERNADOR DE QUELIMANE SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO DAS AUTORIDADES PORTUGUESAS PARA A MUDANÇA DE LOCAL DA MISSÃO – 12 DE JUNHO DE 1865.

Mazar, 12 de Junho 1865¹²

A sua Ex^a o Governador de Quillimane

Meu caro Snr.

Pelas noticias que á (sic) pouco recebi da Missão no Rio Chire, suponho que nos será precizo retirar-mos para algum sitio saudavel e de facillidade de comunicação para cartas e provizões.

O lado da Morrumballa que dá frente para o Zambezi, diz-se possuir quazi hum clima Europeõ, e a pozição he sem duvida perto de Senna por um lado, e por outro de Quillimane.

Tenho por tanto a honra de pedir a V. Ex^a sendo a modança da missão da Villa de Chibiza na parte baixa do Chire, para algum logar proprio na Morrumballa, que sencontre com a vossa aprovação, e das authoridades Portuguezas em gerall.

Daqui a alguns dias vou para o Chibiza, e antes da minha volta desejo que o meu Capellão o Dr. Steere tenha vizitado a Morrumballa, o meu proprio para ajuizar o sitio melhor para a Missão. A sua ignirancia da lingoagem do paiz, faz-se quasi necessario que elle seja fornecido com hum guia fallando Inglez. Poderei eu todavia rogar a V. Exª para dar authorização ao Snr. Mesquita, a quem pela vossa benevola carta de introducção, todos nos somos extremamente devedores em o accompanhar nesta pequena expedição.

Huma breve reposta diregida ao Ver.do Dr. Steere na casa do Snr. Vianna (Mazar) segnificando vossos Desejos, será recebida com as attenções devidas, pois que o authorizei para fazer-as muitas vezes durante a minha auzencia. Rogo acceiteis, meu caro Snr a carteza da minha mais alta estimação e crêa-me sêr

vosso fiel e obediente criado.

DOC. 12

QUADRO COM OS ELEMENTOS QUE CONSTITUEM A MISSÃO INGLEZA DO BISPO WILLIAM TOZER – JUNHO 1865.

> William George Tozer Bispo Missionario A sua Ex^a Major F. A A Sicard

-

¹² A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8.50 m. 1(19), doc. 1.

Quadro¹³

Nomes	Occupação	Parentagem	Paiz	Idade
John Kirk	D. M. Da Expedição da Z.	John Kirk	Escossia	32
Charles Livingstone	Membro da E. Da Z.	Niel L.	Ditto	42
Thomas M. Gruth	Cabo marinheiro R. A.	James Mº	Inglaterra	26
William Saunders	Carpinteiro R. A.	William S.	Inglaterra	34
+Abraham Pearce	Cabo marinheiro R. A.	?	Ditto	25
Richard Mewell	Marinheiro R. A.	James, Newell	Sydney	23
Richard Clark	Artista Missionario	Francis C.	Inglaterra	25
Ali	Criado do Mr. Thornton	?	Zanzibar	?
Mabruk		?		

⁺ Abraham Pearce morreo em Quillimane no 3h 30m Junho 4/63

 $^{^{\}rm 13}$ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8.50 m. 1(19), doc. 2.

DOC. 13 INVENTÁRIO DO MATERIAL ESCOLAR EXISTENTE NO DISTRITO DE CHILOANE - 31 DE DEZEMBRO DE 1866.

1866.

Instrucção Publica¹⁴

Mappa dos artigos que pela Secretaria, deste Governo, teem sido mandado formar para o insino Primário desde 4 de Dezembro de 1866.

	Recebidos				espendi		E	Existen	tes
	Em	Em		Em	Em		Em	Em	
Dezignação dos	bom	máo	Somma	bom	máo	Somma	bom	máo	Somma
artigos fornecidos	estado	dito		estado	dito		estado	dito	
para o insino									
Publico deste									
Districto									
Manual	3	«	3	«	«	«	3	«	3
Encyclopedico									
Bíblia da Infância	«	3	3	«	«	«	«	3	3
Gramática	3	«	3	«	«	«	3	«	3
Portugueza									
Geographia	3	«	3	«	«	«	3	«	3
Methodo Facílimo	«	3	3	«	«	«	«	3	3
Compendio da	«	4	4	«	«	«	«	4	4
Historia, de									
Portugal									
Dito de	«	4	4	«	«	«	«	4	4
Arithmetica									
Thezouro Juvenil	5	«	5	«	«	«	«	5	5
Agricultura	«	1	1	«	«	«	«	1	1
Palmarica									
Taboada de	«	1	1	«	«	«	«	1	1
multiplicação									
Cartilha de	«	6	6	«	«	«	«	6	6
Doutrina Christam									
Treslado de 24	1	«	1	«	«	«	1	«	1
lições									
Simão de Nantua	3	«	3	«	«	«	3	«	3

55

¹⁴ AHM, *Distrito de Sofala*, Cx.8.21, m.3 (6), doc.1.

A siencia do Bom	4	«	4	«	«	«	4	«	4
Ricardo									
	F	Recebid	los	Despendidos Existentes			tes		
	Em	Em		Em	Em		Em	Em	
Dezignação dos	bom	máo	Somma	bom	máo	Somma	bom	máo	Somma
artigos fornecidos	estado	dito		estado	dito		estado	dito	
para o insino									
Publico deste									
Districto									
Manoal civil	3	«	3	«	«	«	4	«	4
Preceitos	4	«	4	«	«	«	4	«	4
caligraphicos									
Treslado da 1.ª	«	6	6	«	«	«	«	6	6
lição de escripta									
Ditos de 7.a, 8.a e	2	2	4	1	«	«	«	3	3
9.ª - Curcivo									
Cadernos de papel	12	«	12	12	«	«	«	«	«
d'escrever									
Pennas de pato	10	«	10	10	«	«	«	«	«
Ditas de aço	12	«	12	12	«	«	«	«	«
Ditas de lápis	2	«	2	1	«	«	«	«	«
Potes de tinta de	1	«	1	«	«	«	«	«	«
escrever									
Groçaria para capa	2	«	2	«	«	«	«	2	2
de meza									

Chilluane 31 de Dezembro de 1866 Guilherme Hermenegildo Ezequiel Professor interino

REQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR FEITA PELO PROFESSOR INTERINO PADRE JOAQUIM DE SANTA RITTA MONTANHA E DIRIGIDA AO GOVERNADOR – 18 DE JULHO DE 1866.

¹⁵ Escolla Regia e Publica Inhambane.

Serie de 1866 N°1

Ilmo. Snr.

Em virtude do Officio de V. S^a sob nº 5º datado d'oje para que eu requesite Papel, penas, e tinta necessaria para fornecer aos Allmnos da Escolla Regia, V. S^a incluza achará a Requesição do Indespençável para a mesma Escolla.

Tendo a dizer a V. S^a que parecerá muito o papel requezitado na mesma, mas he porque como aqui na occasião presente se acha o Brigue Affrica, e que tem papel, e poderá ser mais em conta, por isso aproveito a occasião; a tinta parecerá pouca em porporção, mas he para não se perder com secca: requesito alem do que diz o Officio de V. S^a mais Pedras para contas, e lappis, mas as pedras para poupar papel a fazer contas, que será grande desperdicio.

DEOS Guarde a V. S^a

Inhambane 18 de Julho de 1866

Illmo. Snr. Governador deste Districto

Pe. Joaq(ui)m de St^a Ritta Mont^o
Vig^o d'Inhambane
Professor Pe. Int^o

¹⁵ A.H.M., Gov. do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m.1 (3), doc. 1

OFÍCIO COM O PROJECTO DE REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA REGIA E PÚBLICA DA VILA DE INHAMBANE ELABORADO PELO PROFESSOR INTERINO PADRE JOAQUIM DE SANTA RITTA MONTANHA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR PARA QUE ELE EMITA O PARECER – 18 DE JULHO DE 1866.

Escolla Regia e Publica de Inhambane¹⁶ Serie de 1866 N° 2

Illmo. Snr.

Tenho a honra de levar a presença de V. S^a um Projecto de Regulamento Interno para a Escolla Regia de que me acho encarregado, para V. S^a vendo-o Aprovar, ou Reprovar, ou alterar, emendando os defeitos que tiver, e acrescentar o que julgo indispençavel, que na Escolla a meu cargo haja um Regulamento, ou Instrucções que sirvão de Regra Geral aos Alumnos, para melhor direcção da mesma Escolla; o que V. S^a como Administrador do Concelho, e que tem toda a gerencia nas Escollas, he a quem compete o Aprovar ou Desaprovar a minha lembrança, se assim o julgar conveniente.

DEOS Guarde a V. S^a
Escolla Regia e Publica na Villa de Inhambane
Aos 8 de Outubro de 1866

Pe. Joaq(ui)m de St^a Ritta Mont^o
Vig^o d'Inhambane
Professor Pe. Int^o

¹⁶ A.H.M., Gov. do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m.1 (3), doc. 2

QUADRO DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DO PADRE SANTA RITTA MONTANHA DA ESCOLA DE INHAMBANE – 2 DE JANEIRO DE 1867

Escolla Regia de Instrucção Primaria na Villa de Inhambane desde Janeiro a fim de Dezembro de 1866. 17

Matricularão Alumnos	50	50
Sahirão para sentrar na Companhia	5	
Sahio para ir procurar modo de viver	1	8
Dito por incorregivel e vadio	1	
Ausentou-se por mais não aparecer	1	
Ficão existindo para continuar a frequentar		42
Praças de Pret Matricularão-se	8	8
Deixarão de vir a Escolla	4	4
Continuão a frequentar	4	4
Total dos que frequentão a Escolla		46
Escolla Regia de Inhambane aos 2 de Janeiro de 1867		

O Professor Interino

P. ^e Joaquim de Santa Ritta Montanha

Vigário de Inhambane

¹⁷ AHM, Distrito de Inhambane, Cx. 8.36, m.1 (10), doc.2.

REGULAMENTO INTERNO DA ESCOLA REGIA E PÚBLICA DA VILA DE INHAMBANE ELABORADO PELO PROFESSOR INTERINO PADRE JOAQUIM DE SANTA RITTA MONTANHA – 8 DE OUTUBRO DE 1866.

Regulamento Interno para a Escolla Regia e Publica nesta Villa de Inhambane. 18

Art° 1° A Escolla de Verão, isto he desde o mez de Outubro, ate fim de Março abre se de manhãa às 9 horas, e acaba às 10 horas; e de tarde das 3 às 5 horas.

De Inverno, isto he desde o mez de Abril ate Agosto, de manhãa das 9 às 11 horas, e de tarde das 3 às 5.

Art° 2° Todos os meninos alumnos são obrigados, ou devem vir todos os sabados assistir à missa, e durante ella cantarem o terço, e depois se cantará a Ladainha de Nossa Senhora.

Art° 3° Todos os meninos deverão assistir à Missa nos Domingos e Dias Santos, e em todos os dias que seu Mestre lhe ordenar que venhão a Igreja.

N.B. O constante destes dois artigos se entende com os alumnos Christãos.

Art° 4° Todos os alumnos deverão ter todo o cuidado com as suas lições, quer de ler, ou escrever, quer de contas, e ter a (......) de as ter sempre limpas e aceadas.

Artº 5º Todo o alumno que quebrar, perder, ou estraviar os objectos da Escolla que se receberão da Fazenda, e que forão dados a Escolla, os deverá suprir com igual objecto, ou pagar conforme o que a Fazenda arbitrar; exceptuão-se os objectos que se gastão ou se deteriorão por sua natureza, como são pennas e lappis que se gastão e deteriorão, e papel que se enche.

Artº 6º Nas Escriptas e contas deverão ter todo o cuidado de não deitar burões de tinta, ou rasgar, nem sujar com as mãos.

Artº 7º Quando entrar na Escolla alguma pessoa a quem se deva fazer cortesi, como por exemplo a pessoa do Illmº Snr. Governador, ou algum dos Senhores moradores, todos os alumnos se levantarão, e ficarão de pé nos seus logares, ate que seu Mestre os mande sentar, ficando em silencio.

Artº 8º Todos os alumnos tem obrigação de respeitar o seu Mestre, quer na Escolla, quer fora della, e quando o encontre na rua tirar o chapeu, e cortejar: o mesmo farão ao Illmº. Snr. Governador, e mais Auctoridades do Pais, e a todos os mais moradores cortejar ao passar por elles.

60

 $^{^{18}}$ A.H.M., Gov. do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m.1 (3), doc. 2

Artº 9º Na Escolla os meninos não devem conversar, nem brincar, e só sim tratar das suas lições.

Art° 10° Todas as sextas feiras de tarde haverá ensino de Doutrina Christaã, tanto para os alumnos Christãos, como para quem mais quizer ouvir, e aprender.

Art° 11° Os meninos alumnos ao sahir da Escolla não sahirão fazendo algazarras e gritos.

Artº 12º He inteiramente prohibido entre os mesmos alumnos o altercarem razões, e darem pancadas uns nos outros dentro e fóra da Escolla, ou fazerem bulhas, uzando de más palavras.

Art° 13° Todo o que faltar a estes preceitos, será castigado por o seu Mestre conforme julgar da culpabilidade da falta, ou do aluno, e da capacidade do mesmo.

Art° 14° Este Regulamento terá vigor, e será posto em execução logo que o Illmo. Snr. Governador do Districto como Administrador do Concelho o aprove.

Escolla Regia e Publica na Villa de Inhambane aos 8 de Outuro de 1866.

Pe. Joaquim de St^a Ritta Mont^o Professor Pe. Interino

DOC. 18 MAPA MENSAL DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA DE INSTRUCÇÃO PRIMÁRIA DE TETE – 5 DE JULHO DE 1870.

 $Mappa \ dos \ allumnos \ da \ Escolla \ de \ Instrucção \ Primaria \ da \ Villa \ de \ Tette \ durante \ o \ mez \ de \ Junho \ do \ anno \ de \ 1870^{19}$

Frequentarão a escolla durante o mez	20	Existem
Entrarão	1	21
Sahirão	-	

Tette 5 de Julho de 1870 O Professor

¹⁹ A.H.M., *Governo do Distrito de Tete*, cx. 8. 3, m. 3 (21), doc. 10?.

RELAÇÃO DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA PRIMÁRIA DE INHAMBANE, FILIAÇÃO, NATURALIDADE, IDADE, GRAU DE ESTUDO E OBSERVAÇÕES FEITAS PELO PROFESSOR JOSÉ HERMENEGILDO DE MELLO NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1871 – 17 DE OUTUBRO DE 1871.

Escola de Instrucção Primaria de Inhambane²⁰

Relação dos alumnos que frequentaram esta Escola durante o 3º trimestre de 1871

Ñ	Telução dos arallin			Naturali	Grau	Observa
ú	Nomes	Filiação	Idade	dade	d'estudo	ções
m						
er						
os						
1	Manoel Nicolau	Orfão de	15	Inhambane	Leitura,	Matriculou
	Pontes d'Athaide	Pais			escripta	-se em 22
	e Azevedo				cursiva e as	de Maio de
					duas	1871
					operações de	
					Arittemetica	
					em numeros	
					inteiros	
2	Jacintho Loforte	João	11	Idem	Soletrar	Idem
		Loforte				
3	Francisco	Joaquina	14	Moçambique	Leitura	Idem
	Guedes Pereira	Maria			corrente, e	
		Pereira			escripta	
4	T / A / '	T 1	10	T 1	cursiva	T 1
4	José Antonio	Idem	10	Idem	Leitura	Idem
_	Pereira	A 1.7	0	T 1 1	T 1	T 1
5	Francisco Xavier		8	Inhambane	Idem	Idem
	Florino	Florino		T 1	G 11 1	T 1
6	Antonio João	Idem	6	Idem	Syllabas	Idem
	Florino	D.	1.1	T 1	C 11 1	T 1
7	Antonio José da	Pestamo	11	Idem	Syllabas e	Idem
0	Cunha	Faquir	7	T 1	exercicios	T 1
8	Manoel Carlos	Carlos	7	Idem	A. B. C.	Idem
	Rodrigues	Albino				
	A 1	Rodrigues	1.1	T 1	C 11 1	T 1
9	Antonio da	Luiz da	11	Idem	Syllabas	Idem
	Conceição	Conceição				

Continuação da Relação dos alumnos que frequentaram esta Escola durante o 3º trimestre de 1871.

Ñs		Filiação	Idade	Naturali	Grau	Observa
	Nomes			dade	d'estudo	ções
10	Manoel Proense	Luiza	12	Inhambne	AB.C.	Matriculou
		Ferreira				-se em 26

²⁰ AH.M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36, m.1 (6), doc. 46.

-

		Mexias				de Maio de 1871
11	Manoel Pereira Junior	Manoel de Souza Teixeira	7	Idem	Syllabas e exercicios	Idem
12	André Nicolau	Pai incognito	11	Idem	Syllabas	Idem
13	José Manoel	Estevão Manoel	13	Idem	AB.C.	Idem
14	Ignacio João Rodrigues	9	9	Ibo	Syllabas e exercicios	Idem
15	Antonio Manoel	Mabamba Sabine	9	Inhambane	AB.C.	Idem
16	João Baptista Lopes	Josefa Codiana	7	Idem	Idem	Idem
17	Antonio de Carvalho	Orfão de Pai	7	Idem	Syllabas	Idem
19	Luiz Caetano de Mello	Idem	15	Idem	Leitura, escripta cursiva, e as duas opera ções d'Arithme tica em numeros inteiros	Idem

Continuação da Relação dos alumnos que frequentaram esta Escola durante o 3º trimestre de 1871. ²¹

Ñ	Nomes	Filiação	Idade	Naturalida	Grau	Observa
ú				de	d'estudo	ções
m						
er						
os						
20	Izidoro de Mello	Orfão de	10	Inhambane	Leitura	Matriculou
		Pais				-se em 22
						de Maio de
						1871
21	Ellias Baptista	Ellias José	7	Idem	AB.C.	Idem
	_	Sapata				
22	Joao Paulino	José de	10	Idem	Soletrar	Matriculou
	Teixeira	Sousa				-se em 29
		Teixeira				de Maio de
						1871
23	Antonio de Souza	Orfão de	10	Idem	Syllabas	Idem
	Teixeira	Pais			-	
24	Henriques	Albertina	13	Idem	AB.C.	Idem em 2
	Mascarenhas Jesus	José				de Junho
		Monteiro				de 1871
25	João Ribeiro	Reginaldo	15	Idem	Soletrar a	Idem em 6

²¹ AH.M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36, m.1 (6), doc. 46.

.

		Ribeiro			escripta bastardinho	de Junho de 1871
26	Antonio Dias Proense	Josefa Ferreira Mexias	10	Idem	Syllabas	Idem
27	Victor d'Aragão	Orfão de Pais	16	Idem	Syllabas e exercicios	Idem em 7 de Junho de 1871
28	Antonio Fernandes	Luis Antonio Fernandes	13	Idem	Syllabas	Idem em 12 de Junho de 1871
29	José da Cruz Pinto	Antonio Pinto	11	Idem	AB.C.	Idem em 17 de Junho
30	Caetano Teixeira	Pai incognito	9	Idem	Idem	Idem em 19 de Junho de 1871

Continuação da Relação dos alumnos que frequentaram esta Escola durante o 3º trimestre de 1871

Ñ	Nomes	Filiação	Idade	Naturali	Grau	Observa
ú				dade	d'estudo	ções
m						
er						
os						
31	Marcelino João	Manuel	9	Inhambane	AB.C.	Matriculou
	Pinto	João Pinto				-se 4 de
						Julho de
						1871
32	Augusto Carlos dos	Augusto	10	Idem	Syllabas	Idem em
	Reis	Carlos dos				16 de
		Reis				Agosto de
						1871

Escola d'Instrucção Primaria em Inhambane 17 de Outubro de 1871

O Professor José Hermenegildo de Mello

OFÍCIO DO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DE QUELIMANE SOBRE O PEDIDO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA OS ALUNOS POBRES E ORFÃOS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA – 10 DE JANEIRO DE 1874.

Professoria da Instrucção Primaria da Villa de Quilimane²²

Ill. mo Sr.

[Nota] Enviei a requisição ao Sr. Presidente da Câmara para ordenar a sua satisfação em virtude do accordo feito comigo. Communique ao professor esta resolução. 12-1-76

Para levar ao conhecimento de S. Sr.ª o Senhor Governador deste districto communico a V.ª Sr.ª que, - Sendo a maior parte dos alumnos que frequentam a aula, filhos de pais pobres, e orphãos, e por que necessitam papel, tinta, e pennas; andam a pedir para obterem estes arranjos para as duas escriptas, e formação de cartilhas para suas lições: é pois do meu dever participar a V.ª Sr.ª desta circunstancia, attendendo a que o governo tem tomado medidas para proteger a instrucção dos alumnos desta província; por isso incluso remeto a V.ª Sr.ª uma requisição do material preciso, em conformidade com o disposto no orçamento respectivo, - podendo ser-me fornecido o dito material constante na primeira parte da requisição semestralmente, para boa regularidade da instrucção a que está a meu cargo.

Deus Guarde a V.ª Sr.ª Quilimane 10 de Janeiro de 1874.

Ill^{· mo} Sr. Secretário do Governo d'este Districto.

Romualdo de Rafael Patrício.

²² AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.4ª, m.1, doc.11.

QUEIXA DO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DE QUELIMANE SOBRE AS AGRESSÕES DE QUE UM ALUNO FOI ALVO POR PARTE DE DOIS COLEGAS – 8 DE JULHO

DE 1874.

Professoria da Instrucção Primaria da Villa de Quilimane²³

Ill. mo Sr.

[Nota] Urgente. Officie ao Patrício e exija-lhe os nomes dos rapases agressores.

Participa a V.ª Sr.ª para levar ao conhecimento de Sua Senhoria o Sr. Governador d'este Districto, que, hontem, pelas quatro horas da tarde de pois de feixada a escola quando os meninos iam descendo os degraus; - dois rapazes atiraram com um outro pela escada abaixo: fazendo eu conduzir para a casa onde elle morava, fui procurar um facultativo, e pude achar as 5 horas o sargento Rosa, único que aqui há, que pela ordem de S.ª Sr.ª foi o rapaz doente para enfermaria: este rapaz chama-se Alfredo António Sebastião d'Athayde, natural de Senna, a penas matriculado antes de hontem: o que tudo

Deus Guarde a V.ª Sr.ª

Ouilimane 8 de Julho de 1874.

Ill^{· mo} Sr. Secretário do Governo d'este Districto.

communico a V.ª Sr.ª em cumprimento do meu dever.

Romualdo de Rafael Patrício.

professor

-

67

²³ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.4ª, m.1, doc.19.

OFÍCIO DO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DE QUELIMANE SOBRE O PERÍODO DE FÉRIAS DA ESCOLA RÉGIA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA – 9 DE NOVEMBRO DE 1874.

Professoria da Instrucção Primaria de Quilimane²⁴

Ill. ^{mo} Sr.

Em resposta ao officio de V.ª Sr.ª n.º 618 de 7 do corrente mez, offerece-me a dizer o seguinte:

Não me consta que haja ordem que considera feriado para a escola regia d'esta Villa o mez de Novembro; e se o tenho assim considerado é fundado pelo costume e uso anterior á muitos annos que os meus antecessores tomaram sempre o mez de Novembro como feriado para as escollas, por ser este mez o de maior rigor do calor nesta Villa: O que V.ª Sr.ª fará presente ao Ill¹ mo Sr. Governador deste districto para mandar o que for servido.

Deus Guarde a V.ª Sr.ª

Quilimane 9 de Novembro de 1874.

Ill^{· mo} Sr. Secretário do Governo d'este Districto.

Romualdo de Rafael Patrício. professor da instrucção primaria

²⁴ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.4ª, m.1, doc.25.

OFÍCIO DO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DE QUELIMANE SOBRE O PEDIDO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A ESCOLA PRIMÁRIA DA VILA, INCLUINDO NELE UM MAPA DO MOVIMENTO MENSAL DE ALUNOS – 30 DE NOVEMBRO DE 1874.

Professoria da Instrucção Primaria da Villa de Quilimane²⁵

Ill. mo Sr.

[A requisição foi satisfeita em 30-11-74.

A relação foi para o G.º G. al em 1-12-74.]

Passo ás mãos de V.ª Sr.ª, o incluso mappa de movimento dos almnos da instrucção primaria d' esta Villa relativo a este mez; para V.ª Sr.ª fazer presente ao Ill. ^{mo} Governador d'este districto para fim conveniente.

Incluso achará também V.ª Sr.ª, uma rezição de um relógio, e uma ampolheta, para regular as horas, e o tempo nos argumentos da taboada; pois que o relógio que havia, hontem achei-o escangalhado: o porteiro do edifício da Câmara não soube dizer quem fosse o autor: precisa-se d'estes objectos com brevidade possível.

O que espero que V.ª Sr.ª também fará presente ao mesmo Senhor Governador.

Deus Guarde a V.ª Sr.ª

Quilimane 30 de Novembro de 1874.

Ill. mo Sr. Secretário do Governo d'este Districto.

Romualdo de Rafael Patrício.

Professor

²⁵ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.4ª, m.1, doc.26.

MAPA MENSAL DOS ALUNOS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO – 30 DE ABRIL DE 1875.

Mappa do movimento dos alumnos da instrucção primaria d'esta Freguezia, relativo a este mez. 26

Existiam		91
Foi matriculado em 19 do corrente um alumno Vindo da Villa de	Tete	1
Idem, idem, em 26, um		<u>1</u>
	Somma	93
Faleceu de bexigas antes d'hontem, um		<u>1</u>
	Todos	92

Freguezia de Nossa do Livramento de Quilimane em 30 d'Abril de 1875.

O professor

Romualdo de Rafael Patricio

²⁶ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.3 .(2), doc.8.

MAPA ANUAL DE FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO NO ANO LECTIVO DE 1874-1875. 14 DE AGOSTO DE 1875.

Aula da instrucção primaria da Villa de Quilimane. 27

Mappa demonstrativo dos alumnos que frequentam a escola durante o anno económico de 1874-

1875, qual a frequência, o aproveitamento dos alumnos.

	Frequencia da		denera, o aprovertamento dos a	
	1	Numero dos	População Escholar	Aproveitamento dos
Anno	Mezes	discipulos	r	discipulos
	Julho	75	Durante o anno económico a	Durante o anno sahiram
	Agosto	78	que este mappa se refere	promptos de primeiras letras
1874	Setembro	82	frequentaram a escola, quazi	quatro alumnos os quaes uns
	Outubro	87	somente filhos do paiz, mas ainda assim entre elles alguns	se acham empregados: um praticando na Secretaria deste
	Novembro	87	havia filhos de Europeus.	Governo, -um na Repartição
	Dezembro	93	Neste districto pode calcular-	da Thezouraria – um na casa
	Janeiro	95	se aproximadamente o numero	Franceza servindo – e outro
1875	Fevereiro	92	de 300 rapazes filhos do paiz,	foi para a Villa de Tete
	Março	91	e de pais catholicos, que	praticando-se no comercio.
	Abril	92	poderiam frequentar a escola; porem a difficuldade de	Aprendem ler e escrever, contar e cathecismo com
	Maio	91	residirem os pais em	explicações as mais
	Junho	89	differentes postos dos vastos	necessárias: nos tres últimos
			Prazos deste districto, e que	mezes deste anno económico,
			por não terem na Villa	seis alumnos mais adiantados
			parentes ou pessoas	nas quatro operações de
			conhecidas que possam	arithmetica, passaram para as operações de sommar e
			protegel-os na estabelidade para poderem permanecer no	operações de sommar e diminuir por números
			estudo, motivo este por que	heterogenios, e regras de tara,
			não os mandam á escola.	inclusive sommar e
			Reconheço entre os nativos	multiplicar decimal.
			muita habilidade e propenção	As matérias que nesta aula se
			para o seguimento das aulas	aprendem, só lhes podem
			superiores, é pena que as não	utilizar para o commercio ou
			haja na província, por que de certo encontrariam discípulos	qualquer emprego que desejem preferir.
			em quantidade que as	Sinto a falta do material para
			frequentasse com muitíssimo	o dezenvolvimento dos
			aproveitamento.	alumnos na escripta e leitura;
				carecem de livros, gramáticas,
				exemplares de arithmetica,
				orthografias, cathecismos
				impressos, methodos facimos
				e idem idem.

Freguezia de Nossa Senhora do Livramento da Villa de Quilimane 14 de Agosto de 1875 O Professor d' instrucção primaria Romualdo de Rafael Patrício

²⁷ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.3.(2), doc.13.

OFÍCIO DO PROFESSOR DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE INHAMBANE, JOÃO CAETANO DIAS, AO GOVERNADOR REMETENDO OS MAPAS DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA – 15 DE OUTUBRO DE 1875.

Série de 1875²⁸ Instrucção Primaria d'Inhambane Nº 22

Illmo Senhor

Dando cumprimento ao determinado por V. S^a. Cabe-me a satisfação de passar as mãos de V. S^a., os tres incluzos mapas, em dupplicado, dos alumnos meus educandos que frequentarão a escolla Regia, nos mezes de Julho, Agosto e Setembro ultimos.

Deus Guarde a V. Sr.^a

Escolla Regia d'instrucção primaria d' Inhambane, 15 d'Outubro de 1875

Illmo Snr Governador deste Detricto

João Caetano Dias Professor das 1^as letras

²⁸ AH.M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36, m.1 (6), doc. 4.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO SECRETÁRIO DO GOVERNADO DE INHAMBANE APRESENTANDO O CALENDÁRIO ESCOLAR, REGISTANDO O MÊS DE SETEMBRO COMO FÉRIAS ANUAIS UMA VEZ QUE O PROFESSOR ACUMULA FUNÇÕES COMO SUBDELEGADO, GOZANDO-AS NESSA ALTURA – 17 DE DEZEMBRO DE 1875.

Serie de 1875²⁹ Instrucção Primária do Destricto d'Inhambane Nº 23

Illmo. Senhor

Respondendo à pergunta que V. S^a me fez, d'ordem de S. S^a o Snr Governador do Destricto, em seu officio nº 39 e dataado d'hontem, tenho a satisfação de dizer a V. S^a, para fazer prezente ao mesmo Snr que as ferias escolares d'instrucção primária deste Destricto, se conservão em todos os Domingos, dias santos e as quintas feiras das semanas, em que não houver outro feriado; desde vespera de natal ate ao dia de reis; a segunda e terça feira, depois do domingo de Quinquagesima, e a quarta feira de cinza; toda a semana santa e todo o mez de Novembro; porém as deste mez eu, como SubDelegado, tenho-as transferido para o mez de Setembro, em que se observão as ferias humanas judiciaes, por evitar repetições de ferias, com notavel prejuizo dos alumnos meus educandos.

As referidas ferias, forão mandadas observar por Portaria do Governo Geral da Provincia, sob nº 173 de 13 d'Agosto de 1862, e approvadas por Portaria do Ministerio da Marinha e Ultramar, nº 55 de 18 de Fevereiro de 1863.

Deus Guarde a V. Snr^a
Escolla Regia d'Instrucção Primaria
Inhambane, 17 de Dezembro de 1875
Illmo. Snr. Secretario do Governo deste Destricto

João Caetano Dias Professor

²⁹ A.H.M., Gov. do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m.1 (3), doc. 5.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS A RESPONDER ÀS ADVERTÊNCIAS DO GOVERNADOR DE INHAMBANE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS FÉRIAS ANUAIS ESCOLARES SEM A RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DA TUTELA – 20 DE DEZEMBRO DE 1875.

Série de 1875³⁰ Instrucção Primária do Districto d'Inhambane Nº 24

Illmo. Senhor

Tenho presente o offecio de V. Sna^a, n^o (...) de 18 do corrente, pelo qual, d'ordem de S. Snr^a o Snr Governador do Districto, me faz novas perguntas, por me não ter explicado de um modo comprehensível no meu officio n^o 23, sobre os seguintes ontos:

1º Que as férias judiciais não tendo nada de commum com as escolares, não se comprehendia como tendo eu transferido as ferias do mez de Novembro, para o de Septembro, enviei a essa Secretaria o mappa do movimento escollar, referido ao mez de Septembro e ainda não tenha remettido o que se refere ao mez de Outubro.

2º Que determinando a Portaria do Governo Geral da Provincia, nº 173 de Agosto de 1862, que as ferias grãdes tenhão lugar no mez de Novembro só podião ser transferidas para outro mez de, por ordem ou authorização da autoridade superior da Provincia. Cumpre-me por tanto dizer a V. Srª resposta para fazer presente ao mesmo (?), quanto a primeira pergunta; transferi as ferias grandes escollares do mez de Novembro, para o de Septembro porque se observão às semanas judiciais por que pareceu-me que nisso não resultaria inconveniente algum para o aproveitamento dos alumnos educandos ('), evitando assim, para mim, a continua lida sem descanço; pois tendo eu de observar exclusivamente as ferias de Septembro, me veria obrigado de preencher as obrigações de Professor; e vice-versa, tendo de observar as de Novembro, seria necessario cumprir as obrigações de Sub-Delegado. Toda-via deste arbitrio, ei fiz sabedor ao sobredito Snr Governador, quando lhe pedi licença, em Septembro, para hir gozar daquellas ferias n'outra-banda.

³⁰ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 6

E seja-me permittido fazer aqui uma reflexão, correlativa ao assumpto que o finado Padre Montanha, meu sucessor, e os mais professores que sucederão a elle, seguirão tambem o sistema de observarem as ferias grandes escollares no mez de Septembro, e não no de Novembro, sem razão alguma applausivel.

E, quanto a segunda pergunta, respondo que, conheço e reconheço prefeitamente que as dittas ferias escollares sendo aucthorizadas pela Aucthoridade superior da Provincia, para serem observadas no mez de Novembro, não podem ser transferidas para outro mez, se não em verdade d'uma ordem ou aucthorização ou Aucthoridade superior da Provincia, por isso que remettendo eu o mappa do movimento escollar, respectivo ao mez de Septembro, e prehenchendo logo em seguida as funcções de Professor no mez de Novembro, era com intenção de pedir opportunamente aucthorização legal a tal respeito no fim do anno, quando eu apresentar o meu relatorio escollar.

Incluso achará V. Snr^a o mappa do movimento escollar, relativo ao mez de Outubro ultimo, que por inadvertencia, e não por desobediencia as ordens superiores, o não remetti oportunamente.

Deos Guarde V. Snr^a
Escolla Regia d'Instrucção Primaria
d'Inhambane, 20 de Dezembro de 1875

Illmo. Senhor Secretario do Governo deste Districto

João Caetano Dias Professor

DOC, 29

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO SECRETÁRIO DO GOVERNADO DE INHAMBANE MAIS MATERIAL PARA A ESCOLA DEVIDO AO AUMENTO DO NÚMERO DE ALUNOS – 20 DE DEZEMBRO DE 1875.

Série de 1875³¹ Instrucção Primária d Districto d'Inhambane Nº 24

 (\dots)

Historia de Portugal - Compendio da Chorographia - Papel, pennas e tinta - Pedras d'escrever ... as pennas.

A falta dos artigos - papel, pennas e tintas a Camara Municipal desta Villa, como adiantando ... da sua existencia supprio-a com o fornecimento d'uma caixa de pennas d'aço, duas e meia resmas de papel, quatro dúzias..., tres ditas de lapis e dois litros de tinta; e de artigos de vestuario que destrbuio aos alumnos mais necessitados, por mim indicados, por exigencia d'ella, como melhor se deprehende dos tres inclusos documentos, por copias.

Devo porém orientar a V. S^a, que o dito fornecimento tendo sido feito em Septembro ultimo, comquanto eu me tenha conduzido com a maior parcimonia na sua destribuição, todavia prevejo que em breve elle se esgotará, não podendo passar além de tres mezes, contados desta datta; a razão explica-se com o incremento gradual dos alumnos que tem frequentado a escola, como se observa:

No mez de Julho, frequentarão a escola quarenta e quatro alumnos;

No mez de Agosto, o numero d'elles subiu a cincoenta e oito;

No mez de Setembro, o numero d'elles circunscreveu-se no antecedente;

No mez d'Outubro, frequentarão setenta e quatro alumnos; e

No mez de Dezembro, o numero d'elles foi igual ao ultimo:

Os mencionados numeros d'alumnos, constam tambem dos respectivos mappas, que por mim forão remettidos à Secretaria deste Governo; por isso, julgo do meu dever, requisitar a V. S^a, por este meio, o fornecimento de todos os objectos acima indicados, para debellar aquele embaraço.

Deos Guarde a V. Sa

Escolla Regia d'Instrucção Primaria d'Inhambane, 20 de Dezembro de 1875 Illmo. Senhor Secretario do Governo deste Districto João Caetano Dias Professor

76

³¹ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 8.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO SECRETÁRIO DO GOVERNADO DE INHAMBANE PARA QUE DECIDA QUAL O PERÍODO DE FÉRIAS QUE O DOCENTE DEVE OBSERVAR UMA VEZ QUE ACUMULA FUNÇÕES COMO SUBDELEGADO E AS FÉRIAS ANUAIS NÃO COINCIDIREM – 18 DE JANEIRO DE 1876.

Série de 1876³²
Instrucção Primária d Districto d'Inhambane
N° 3

Illmo. Snr

A Portaria do Governo Geral da Provedoria de 13 d'Agosto de 1862, determina que as ferias grandes escolares sejam observadas no mez de Novembro; e como eu, na qualidade de Sub Delegado, tenha tambem d'observar as ferias judiciaes, no mez de Setembro; vejo-me por conseguinte embaraçado todas elas umas exclusivas d'outras, sem detrimento do serviço publico; por quanto, tendo eu de fazer as ferias judiciaes, terei de exercer as ferias de professor; e vice.versa, às de Sub Delegado sem descanço algum; por isso, a bem rogo a V. Snra, se digne rezolver este caso temporariamente, como melhor entender.

Deos Guarde a V. S^a Escolla Regia d'Instrucção Primaria d'Inhambane, 18 de Janeiro de 1876

Illmo. Senhor Secretario do Governo deste Districto

João Caetano Dias Professor das 1^as letras

³² A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 9.

DOC. 31 REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE CHILOANE – 16 DE MAIO DE 1876.

Requisição dos objectos para a eschola de instrucção primaria em Chiluane.³³

Quatro bancos para assento dos alumnos.

Uma cadeira para o professor.

Duas mesas grandes para uso dos alumnos.

Uma pequena para o professor.

Papel, tinta, tinteiros, lápis, pautas e réguas, canetas e aparos.

Algumas pedras de lousa para as contas, encaixilhadas.

Palmatória.

Livro de matricula.

Chiluane 16 de Maio de 1876

O Professor

P. ^e Francisco Manuel Nasc.....

³³ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.21, m.3 (7), doc.1

QUADRO DE FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DA ESCOLA RÉGIA DE INHAMBANE NO ANO LECTIVO DE 1875-1876. APROVEITAMENTO DOS ALUNOS, IDADE, RAÇA, RELIGIÃO E DISCIPLINAS LECCIONADAS – 1 DE JULHO DE 1876.

Escola Regia d'Inhambane.³⁴

Mappa demonstractivo dos alumnos matriculados, frequência à escola e approveitamento dos mesmos, referido ao anno económico de 1875-1876.

Numero d'alumnos matriculados, e dos que frequentarão a escola, por cada mez, durante o ditto anno.

	Julho Agosto		Agosto	Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
44	Matriculados	58	Matriculados	74	Matriculados	79	Matriculados	#	Matriculados	79	Matriculados
44	Frequentaram	58	Frequentaram	58	Frequentaram	74	Frequentaram	#	Frequentaram	74	Frequentaram
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho
0.0											
88	Matriculados	86	Matriculados	88	Matriculados	90	Matriculados	90	Matriculados	83	Matriculados

Observação 1ª

Desde mez d'Abril, que alguns alumnos mouros sentarão praça, começou a decrescer o numero d'elles, auzentando-se para outra banda até agora que ainda se não aprezentarão.

Termo médio dos alumnos que frequentarão a escola em todo o anno economico

Io	dades		Raças	Religião			
10	De 5 a 9 annos	1	Europeus	72	Christãa		
25	De 9 a 12 annos	10	Nativos brancos	#	Moura		
4	De 12 a 16 annos	#	Índios ou mestiços	#	Indu		
3	Maiores de 16 annos	5	Mulatos	#	Outras		
72	Total	56	Cores	72	Total		
		72	Total				

³⁴ AHM, *Distrito de Inhambane*, Cx. 8.36, m.1 (6), doc.2.

	Leitura		Escripta		Grammatica		
8	Bom	2	Bom	2	Bom		
12	Sufficiente	2	Sufficiente	2	Sufficiente		
26	Mediocre	16	Mediocre	1	Mediocre		
		Arith	metica		Doutrina		
4			Bom	6	Bom		
4		S	ufficiente	16	Sufficiente		
24		N	Mediocre	50	50 Mediocre		

Observação 2ª

Tenho notado na maioria dos alumnos uma completa dedicação, e fácil comprehenção às letras, a pena é não serem fornecidos os livros apropriados, para n'elles se applicarem; bem como os materiaes necessários para a escripta, segundo a minha requezição official de 18 de Janeiro ultimo.

Escola Regia da Villa d'Inhambane. 1º de Julho de 1876.

João Caetano Dias Professor

DOC. 33
QUADRO DAS DISCIPLINAS LECCIONADAS NA ESCOLA PRIMÁRIA DE INHAMBANE E RESPECTIVO APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS – 2 DE OUTUBRO DE 1876.

Escolla d'Inhambane³⁵
Mappa das matérias leccionadas na referida escolla e approveitamento dos discípulos.

	Leitura		Escripta G		Gramatica		Arithmetica		Doutrina	Observações
9	Bom	3	Bom	2	Bom	5	Bom	6	Bom	A falta de livros necessários para o ensino dos alumnos meus educandos, é que serve, por assim dizer, de barreira
13	Sufficiente	2	Sufficiente	3	Sufficiente	5	Sufficiente	18	Sufficiente	ao progresso a elles; porque, em quanto á falta de materiaes para escripta que se experimentava na escolla, foi suprida
28	Mediocre	17	Mediocre	#	Mediocre	26	Mediocre	50	Mediocre	pela Câmara Municipal desta Villa, com a remessa de duas resmas de papel almaço, meia dita de dito fino, dous litros de tinta, duas caixas de pennas d'aço, 24
										lapiz, que foi feita em datta de 2 do corrente mez.

Escolla Regia d'instrucção primaria d'Inhambane. 2 d'Outubro de 1876 O Professor João Caetano Dias

³⁵ AHM, Distrito de Inhambane, Cx. 8.36, m.1 (13), doc.21.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO SECRETÁRIO DO GOVERNADOR DE INHAMBANE REMETENDO OS DADOS E MAPAS SOBRE O MOVIMENTO DA POPULAÇÃO ESCOLAR, FREQUÊNCIA E APROVEITAMENTO – 7 DE AGOSTO DE 1876.

Instrucção Primária do Districto d'Inhambane³⁶ Serie de 1876

Nº 4

Illmo. Snr.

Em cumprimento das ordens de V. Snrª o Snr Governador do districto, que me forão transmittidas por V. Sra. em seus Officios nºs 181, 199, de 21 do mez findo e 1º do corrente, remetto lhe os dous, inclusos mappas, em dupplicado, referidos ao anno economico de 1875-1876, nelles exigidos; bem como o mappa mensal, tambem em duplicado, tudo respectivo ao movimento da população escolar, sua frequencia e estado de approveitamento dos discipulos.

Devo porém dizer a V. Sra. para de tudo fazer prezente ao dito Snr Governador, que as trez cazas em branco, que se observão no mappa nº 2, deixei as ficar n'aquelle estado, para serem nottadas por elle, em consequencia de ser a quem lhe compete, como auctoridade primária do destricto.

Deos Guarde V. Sra. Escolla Regia d'Instrucção Primaria d'Inhambane, 7 de Agosto de 1876

Illmo. Senr Secretario do Governo deste Destricto

João Caetano Dias Professor

³⁶ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 10.

CÓPIA DA CARTA ENVIADA AO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBANE, JOÃO LOFORTE, INFORMANDO-O QUE TINHAM COMPRADO NOVE MIL RÉIS DE MATERIAL ESCOLAR PARA OS ALUNOS NECESSITADOS DA ESCOLA PRIMÁRIA – 6 DE OUTUBRO DE 1876.

Copia³⁷

Inhambane - Camara Municipal - Serie de mil oitocentos setenta e dois - Numero quarenta e quatro –

Ilustrissimo Senhor - A Camara Municipal a que tenho a honra de presidir; aproveitando-se da occazião de obter por preços rasoaveis os objectos necessarios para o expediente do ensino dos alumnos necessitados d'a escola que Vossa Senhoria regeresolveo empregar a verba de nove mil reis que para isto foi e comprando ao Patacho Olinda duas resmas de papel almaço, meia dita do dito fino, dois litros de tinta - duas caixas de pennas d'aço, e vinte e quatro lapis que envio a Vossa Senhoria junto com este –

Deos Guarde a Vossa Senhoria - Inhambane dois de Outubro de mil oitocentos setenta e seis - Illustrissimo Senhor Professor d'Instrucção primaria (asignado / o Presidente da Camara Municipal - João Loforte.

Está conforme - Inhambane, 6 de Outubro de 1876

João Caetano Dias

Professor

-

³⁷ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 11.

DOC. 36 QUADRO DAS DISCIPLINAS LECCIONADAS E RESPECTIVO APROVEITAMENTO NA ESCOLA DE INHAMBANE – 2 DE OUTUBRO DE 1876.

Escolla d'Inhambane³⁸ Mappa das matérias leccionadas na referida escolla e approveitamento dos discípulos.

Leitura Eso		Escripta	Gramatica		Aı	rithmetica	Doutrina		Observaçõ	
										es
9	Bom	3	Bom	2	Bom	5	Bom	6	Bom	A falta de livros necessários para o ensino dos alumnos meus
13	Sufficie nte	2	Sufficien te	3	Sufficien te	5	Sufficien te	18	Sufficie nte	educandos, é que serve, por assim dizer, de barreira ao progresso a elles; porque, em quanto á
28	Mediocr e	1 7	Mediocr e	#	Mediocr e	2 6	Mediocr e	50	Medioc re	falta de materiaes para escripta que se experimentava na escolla, foi suprida pela Câmara Municipal desta Villa, com a remessa de duas resmas de papel almaço, meia dita de dito fino, dous litros de tinta, duas caixas de pennas d'aço, 24 lapiz, que foi feita em datta de 2 do corrente mez.

Escolla Regia d'instrucção primaria d'Inhambane.

2 d'Outubro de 1876 O Professor João Caetano Dias

³⁸ AHM, *Distrito de Inhambane*, Cx. 8.36, m.1 (13), doc.21.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE ACUSANDO A RECEPÇÃO DE ALGUM DO MATERIAL PEDIDO E SOLICITANDO O ENVIO DOS ARTIGOS CONSTANTES NAS OUTRAS REQUISIÇÕES – 6 DE OUTUBRO DE 1876.

Instrucção Primária doDestricto d'Inhambane³⁹

Serie de 1876

N° 5

Illmo. Senr

40

He do meu dever, levar ao conhecimento de V. Sra. para os effeitos convenientes, que a Camara Municipal desta Villa, em datta de 2 do corrente, fez remessa de duas resmas de papel almaço, meia dita de dito fino, dois litros de tinta, duas caixas de pennas d'aço e vinte e quatro lapis, para serem empregados no expediente do ensino dos alumnos necessitados da escolla que eu derijo, como V. Snra terá a bondade de ver pelo officio nº 44 d'aquella data, junto por copia, que acompanhou a mencionada remessa, porém fica sempre experimentando-se na dita escolla, a falta de livros proprios para o ensino dos mesmos alumnos, em consequencia de athe agora ainda se não terem fornecido as minhas requesições officiaes datadas de 18 e 20 de Janeiro do corrente anno, dirigidas a este governo, por isso que por este officio as repito.

Deos Guarde V. Sr^a. Escolla Regia d'instrucção primaria d'Inhambane, 6 d'Outubro de 1876 Illmo Senr Governador deste Destricto

> João Caetano Dias Professor das 1^as letras

⁴⁰ Alia manu - "Por copia para o Governo Geral

³⁹ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 11.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE INFORMANDO-O QUE O PÁROCO NÃO TEM CUMPRIDO COM AS OBRIGAÇÕES DE DOUTRINAR OS ALUNOS DA ESCOLA PRIMÁRIA QUE O PRIMEIRO LECCIONA – 13 DE OUTUBRO DE 1876.

Instrucção Primaria do Destricto d'Inhambane⁴¹
Serie de 1876
N° 8

Illmo. Senr.

Cumprindo a determinação de V. S^{ra}., que me foi communicada pelo Officio da Secretaria deste Governo, nº 257 de 12 de Julho ultimo, mandei desde logo apprezentar ao Reverendo Parocho d'esta Freguesia, os alumnos matriculados na escolla a meu cargo, para serem por este instruidos na doutrina christaã, a fim de poderem ser confessados e commungados, devida e opportunamente; os quais continuando aa appresentarem-se àquelle, em todas as Quintas feiras e Domingos de cada semana, pelas oito óras do dia; aconteceu, porém, que à trez semanas para cá, o dito Reverendo Parocho não se tem importado de preencher aquelle dever, de forma que se torna tempo baldado que os mencionados alumnos a elle se apprezentão; por isso, espero de V. S^{ra}. sua ulterior determinação a tal respeito.

Deus Guarde a V. Sr.^a Escolla Regia da instrucção primaria d'Inhamane, 13 d'Outubro de 1876 Illmo. Senr. Governador deste Destricto

> João Caetano Dias Professor das 1^as. letras

-

⁴¹A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 12.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR QUE NÃO PODE APRESENTAR-SE NO HOSPITAL DA VILA CONFORME AS ORDENS RECEBIDAS DO GOVERNADOR POR QUESTÕES DE SAÚDE – 19 DE DEZEMBRO DE 1876.

Instrucção Primaria d'Inh^e. 42 Serie de 1876 N° 8

Illmo Snr

43

Accuzo a recepção do Officio de V. S^a, nº 466 desta datta, pelo qual, d'ordem do Illmo. Snr. Governador do Destricto, me communica que amanhã pelas 8 horas do dia devo aprezentar-me no edificio do hospital desta Villa, a fim d'ahi ser-me indicado, pelo respectivo Facultativo, o itenerario a seguir para ser devidamente inspeccionado, segundo o meu requerimento: Cumpre-me dizer a V. S^a, em resposta, para fazer prezente ao mesmo Snr., que não me é possivel aprezentar-me as horas indicadas, ao referido Facultativo, por ser às em que a mª doença da barriga me embaraça a sahir fora da caza; e só o faria depois das dez horas do dia, se o sobredito Facultativo o houvesse por bem comutar pra ellas à sua exigencia.

Deus Guarde a V. Snr^a
Inhambane, 19 de Dezembro de 1876
Illmo. Snr Secretario do Governo deste
Destricto

João Caetano Dias Sub Delegado e Professor das 1ªs letras

43 Alia manu - "R° em 21/12/76"

⁴² A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 13.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A ENVIAR OS MAPAS DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA PRIMÁRIA E A REFERIR QUE OS ALUNOS NÃO PODEM TER UM MELHOR APROVEITAMENTO SEM O MATERIAL REQUISITADO – 16 DE JANEIRO DE 1877.

Instrucção Primária d'Inhambane⁴⁴
Serie de 1877
Nº 1

Illmo. Snr

Tenho a honra de passar as destinctas mãos de V. Sa, os dois inclusos mappas, em dupplicado, do movimento e estado de aproveitamento dos alumnos que frequentão a escola da minha direcção, relativos ao anno civil proximo findo; pelos quaes V. Sa terá a bondade de ver que, com quanto os ditos alumnos sejão dedicados às letras, todavia essa dedicação torna-se infructuoza, pela falta dos livros apropriados para n'elles se applicarem; bem como, dos materiais necessarios para a escripta e contabilidade, que se experimentão na referida escola; por isso que os meus esforços são, por assim dizer, baldados a tal respeito, apezar das minhas requizições officiaes de 18 e 20 de Janeiro, dirigidas a este governo, e repetidas pelo meu officio nº 5 de 6 d'Outuro da ultima serie.

Deus Guarde a V. Sn^a Escola Regia d'instrucção primaria d' Inhambane, 16 de Janeiro de 1877.

Illmo. Snr. Governnador deste Destricto João Caetano Dias Professor da Instrucção Primária

⁴⁴ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 14.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR QUE NÃO PODE CUMPRIR AS SOLICITAÇÕES DO GOVERNADOR POR QUESTÕES DE SAÚDE – 24 DE FEVEREIRO DE 1877.

Instrucção Primária d'Inhambane⁴⁵ Serie de 1877 N° 2

Illmo. Snr

Em resposta ao officio circular nº 76, datta do d'hontem, pelo qual V. Sª se dignou convidar-me para amanhã pelas 9 horas do dia assistir à entrada solemne do Exmo Prelado, na igreja parochial desta Freguezia, depois da missa; cumpre-me dizer a V. Srª, com bastante pezar, que não me é possivel assistir ao dito acto, por o meu encomodo de diarrhea chronica, que sofro me não permittir sahir da caza se não depois do meio dia em diante, por n'esse tempo achar-me então algum tanto desembaraçado d'elle.

Deus Guarde a V. S^a Inhambane, 24 de Fevereiro de 1877

Illmo. Snr. Governnador deste Destricto

João Caetano Dias Professor Regio

⁴⁵ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 15.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A RECUSAR A OBEDECER ÀS DETERMINAÇÕES DO GOVERNADOR – 30 DE MAIO DE 1877.

Instrucção Primária de Inhambane⁴⁶ Serie de 1877 Nº 3

Illmo. Snr.

Tenho a honra d'accuzar a recepção do oficio de V. Sa, sob no 214, que em data de hontem m'enviou, pelo qual communica que o cidadão Frederico Leão de Sousa, Presidente da Camara Municipal, e da parte da sua rezidencia à mesma Camara determina-me que eu dê minhas ordens para que no dia 1º do proximo mez ali possa leccionar a escola a meu cargo: Cumpre-me portanto dizer a V. Sa em resposta, com a submissão e pezar que os meus encomodos de diarrhea chronica, hernia e retenção de pernas, que à dois annos para cá eu soffro não me permittem fazer diarias e repetir caminhadas fora da minha caza para prover cabalmente as funções de Professor da Regia escola; todavia observarei por concluzão V. Sa me permitte, que se por venturosa philantropia, nimia e louvavel bondade como cidadão sofre com mais liberalidade dando simultaneamente tres quartos da ditta rezidencia, a fim de servirem, a saber: um, para minha habitação; outro, para a de minha famillia; e o terceiro, para minha dispensa, eu não hesitaria um só momento de cumprir a mencionada determinação de V. Sa.

Em prezença pois do que acao d'expôr, V. Sa se dignará dar suas ulteriores determinações, como mais justo e adaptado lhe parecer o cazo.

Deus Guarde a V. Sr^a Escola Regia d'instrucção primária d'Inhambane, 30 de Maio de 1877

> Illmo. Snr. Governador deste Destricto João Caetano Dias Professor das 1ªs letras

⁴⁶ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 16.

DOC 43

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR SÓ PODERÁ APRESENTAR-SE NA JUNTA MÉDICA E CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO GOVERNADOR APÓS A FAMÍLIA ESTAR RESGUARDADA- 31 DE MAIO DE 1877.

Instrucção Primária d'Inhambane⁴⁷ Serie de 1877 N° 4

Illmo. Snr

Accuzando a recepção do officio de V. S^a, nº 218 dattado d'hontem, que cubria a baixa n.º 2 para o Hospital desta Villa, a fim d'ali eu ser inspeccionado, cabe-me a satisfação de dizer a V. Sr^a, em resposta que logo que a minha familia recolha d'outrabanda à Villa, eu darei o devido cumprimento à determinação de V. S^a.

Deus Guarde a V. Sr^a
Escola Regia d'instrucção primária d'Inhambane, 31 de Maio de 1877

Illmo. Snr. Governador deste Destricto

João Caetano Dias Professor das 1^as letras

⁴⁷ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 17.

OFÍCIO DO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR QUE NÃO PODE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO GOVERNADOR POR QUESTÕES DE SAÚDE – 14 DE JUNHO DE 1877.

Instrucção Primária d'Inhambane⁴⁸ Serie de 1877 N° 5

Illmo. Snr.

49

Cabe-me a satisfação d'accuzar a recepção dos officios de V. Sa, sob nos 234 e 236 da prezente serie, em que communica-me pelo primeiro que, em virtude das ordens Superiores, eu deva requerer guia a V. Sa para Moçambique, a fim d'ahi aprezentar-me à Junta de Saude; e pelo segundo, determinando-me que, com maxima brevidade eu envie a minha resposta a tal respeito: Cumpre-me portanto dizer a V. Sra, com submissão, que não me é possivel transportar para Moçambique, por os encomodos de dearrhêa chronica, retenção d'ourinas, e hernea que eu soffro, e que os communiquei a V. Sa por meu officio no 3, me não permittirem; porqunto não posso fazer viagens de mar por mais de duas horas de tempo, por o choque occazionado pelas vagas do mesmo duplicar-me o embaraço das ourinas, e este motivar o da diarrhea; por isso que muitas vezes querendo eu passar à outra banda, vejo-me obrigado, isto é quando o tempo é contrario, a dezembarcar em Machiche, sitio fronteiro à Villa, e marchar por terra ate o lugar do meu destino.

Em referencia à sobredita determinação Superior, eu pertendo na prezente opportunidade aprezentar a V. S^a a minha petição dirigida a S. Magestade, competentemente documentada, para V. S^a ter a bondade de lhes dar a devida direcção, na forma da ley.

Deos Guarde a V. Sa

Escola Regia d'Instrucção Primaria d'Inhambane, 14 de Junho de 1877

Illmo. Snr. Governador deste Destricto

João Caetano Dias

Professor das 1^as letras

⁴⁸ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 18.

⁴⁹ Alia manu - "A officiar para que se cumpra o que lhe determinei de baixar à enfermaria. 15/6/77. Assinado (ilegível) Governador do Destrito".

CARTA DIRIGIDA PELO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE EXIGINDO QUE A INSPECÇÃO MÉDICA E ENTRADA NO HOSPITAL REQUERIDA PELO GOVERNADOR ESTE SEJA ACOMPANHADO PELO SEU COZINHEIRO – 15 DE JUNHO DE 1877.

Instrucção Primária d'Inhambane⁵⁰ Serie de 1877 Nº 6

51

Illmo, Snr.

Accuso a recepção do Officio de V. Srª me diz que, não lhe é possivel dar a devida direcção a minha petição que pertendo na prezente opportunidade de submetter à consideração de S. Magestade; afim de solicitara minha aposentação, sem que eu previamente dê cumprimento ao determinado por V. Srª em seu Officio nº 218. Cumpre-me por consequente dizer a V. Srª, em resposta com submissão, que não faço objecção alguma em baixar ao hospital desta Villa, para ali ser inspeccionado pelo respectivo facultativo, porém, permitindo-se-me, como eu disse a este perante V. Srª, que me sirva dos alimentos feitos ali pelo meu cuzinheiro, posto que com inspecção do cuzinheiro ao hospital, sob minhas vistas, e do contrario não, porque as razões que me assistem e provei por documentos a V. Srª, no dia 11 do corrente, são obvios e de sobejo.

Deos Guarde a V. Sa

Escola Regia d'Instrucção Primaria d'Inhambane, 15 de Junho de 1877

Illmo. Senr. Governador deste Destricto

João Caetano Dias Professor das 1^as letras

⁵⁰ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 19.

⁵¹ Alia manu - "A officiar ao doutor para que informe sobre se e ou não possivel fazer o que pede o Professor. 18/6/77. Assinado (ilegível) Governador do Destricto".

CARTA DIRIGIDA PELO PROFESSOR JOÃO CAETANO DIAS AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A INFORMAR QUE TOMOU CONHECIMENTO DA DEMISSÃO DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA, ATRIBUINDO A EXONERAÇÃO ÀS CRÍTICAS QUE TINHA FORMULADO – 16 DE JUNHO DE 1877.

Instrucção Primária d' Inhambane⁵² Serie de 1877

Nº 7

Illmo. Snr.

53

Acabo neste momento de receber officio de V. Sa, no 239, pelo qual me diz, que eu fiquei suspenso do lugar de professor d'instrucção primaria que exerço, em consequencia d'eu ter feito reflexões a V. Sa sobre o modo que me devia conduzir no hospital desta Villa, para onde eu devia baixar para ser inspeccionado pelo respectivo Facultativo, isto é, com relação aos alimentos que eu ali devia servir-me; bem como por eu ter também feito reflexões a V. Sa, por meu officio no 3, de 30 do mez proximo findo relativamente a hir leccionar na caza de Frederico Leão de Sousa, pelo embaraço dos encomodos de diarrhea chronica e retenção d'ourinas que eu soffro: e como V. Sa no sobredicto seu officio diz, que a referida suspensão fica pendente d'ulterior determinação de S. Exa o Snr. Conselheiro Governador Geral da Provincia; rogo por consequencia a V. Sa, a bem do S. N. R., se digne dizer-me a quem eu deva fazer entrega dos objectos pertencentes à escola a meu cargo; e bem assim, se V. Sa permitte que nesta opportunidade eu lhe aprezente a minha petição e respectivos documentos que pertendo submetter a Regia consideração de Sua Magestade para solicitar a minha aposentação, a fim de V. Sa lhes dar a devida direcção, na forma de ley.

Deos Guarde a V. S^a
Escola Regia d'Instrucção Primaria d'Inhambane, 16 de Junho de 1877

Illmo. Snr. Governador deste Destricto

⁵² A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 20.

⁵³ Alia manu - "A officiar dizendo que deve ser entregue a J. H. de Mello e que em qunto aos doc.s não os penso enviar. 16/6/77. Assinado (ilegível) Governador do Destricto.

João Caetano Dias Professor das 1^as letras

OFÍCIO DE JOZÉ HERMENEGILDO DE MELLO DIRIGIDO AO GOVERNADOR DO DISTRITO COM O TERMO DE POSSE E PEDIDO DE MATERIAL, VEIO SUBSTITUIR NO CARGO DE PROFESSOR DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE INHAMBANE O EXONERADO JOÃO

CAETANO DIAS – 18 DE JUNHO DE 1877.

Instrucção Primaria de Inhambane⁵⁴

Serie de 1877

Nº 10

Illmo. Snr.

Em cumprimento do determinado no Officio de V. Sr^a de 16 do corrente sob n^o 240, pelo qual V. Sra. houve por bem nomear-me professor interino de Instrucção Primaria n'esta Villa, tenho a honra de participar a V. Sr^a que entrei hoje no exercicio d'aquelle cargo, começando a leccionar na caza que me foi designada no supra citado Officio.

Cumpre-me especialmente levar ao conhecimento de V. Sra. que o professor suspenso João Caetano Dias fez-me entrega d'uma meza sem gaveta, d'uma estante, e de dois bancos, e não sendo sufficientes estes dois aposentos para o numero dos alumnos, que se matricularão hoje na Escola; rogo a V. Sra. que se digne mandar fornecer para a mesma Escola mais cinco bancos para o assento dos meninos.

Deos Guarde a V. Sra.
Escola d'instrucção primaria d'Inhambane
18 de Junho de 1877

Illmo. Sr. Governador do Districto

Jozé Hermenegildo de Mello Professor interino

96

⁵⁴ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 21

OFÍCIO DE JOÃO CAETANO DIAS A TOMAR CONHECIMENTO DA DEMISSÃO DO CARGO QUE EXERCIA COMO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE INHAMBANE – 13 DE AGOSTO DE 1877.

Destricto d'Inhambane⁵⁵ Serie de 1877 N° 8

Illmo, Snr.

Tenho prezente o officio de V. S^a, nº 30, de 9 do corrente, que recebi em Machiche pelo qual me partecipa ter sido demittido do cargo de Professor d'instrucção primaria desta Villa, pela Portaria nº 182 de S. Ex^a o Snr. Governador Geral da Provincia; e para os convenientes effeitos, digo a V. S^a que, fico sciente da ditta superior rezolução.

Deus Guarde a V^a S^a Inhambane, 13 d'Agosto de 1877

Illmo. Snr. Secretario do Governo deste Destricto

João Caetano Dias Ex Professor

⁵⁵ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 22.

MAPA MENSAL DOS ALUNOS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO REFERINDO A IDADE, RAÇA E RELIGIÃO – 31 DE JANEIRO DE 1878.

Eschola de Quilimane⁵⁶

Mappa de numero de alumnos que frequentaram a eschola, referido ao mez de Janeiro de 1878.

Idade	Idade		Raças		ião	Observações
17	de 5			80		Existiam82
a 9 annos		Europeus		Christãos		alumnos
25	de 9	5		2		Foi matriculado
a 12 annos		Nativos Brancos		Mouros		neste mez <u>1</u>
35	de	41			Indú	Todos 83
12 a 16 anno	os	Mulatos				
6	de	37	Pretos	1		
mais de	16			Gentiu		
annos						
83		83	Todos	83	Todos	
Todos						

Freguezia de Nossa Senhora do Livramento de Quilimane 31 de Janeiro de 1878.

O professor de instrucção primaria

Romualdo de Rafael Patrício.

⁵⁶ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.4ª, m.1, doc.29.

QUADRO DO PESSOAL DA "PROFESSORIA REGIA" DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO – 28 DE NOVEMBRO DE 1878.

Repartição da Professoria Regia⁵⁷ Relação dos empregados d'esta repartição em effectivo serviço no dia 28 de Janeiro de 1878.

Nomes	Naturalidade	Idade	Estado	Classificação literaria	Ordenado annual	Observações
Romualdo de Rafael Patricio	Quilimane	47 annos	Viuvo	Eschola Primaria	300\$000 reis	

Quilimane 28 de Novembro de 1878.

O professor de instrucção primaria. Romualdo de Rafael Patrício.

⁵⁷ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.4ª, m.1, doc.28.

PEDIDO AO GOVERNADOR DE TETE PARA AUTORIZAR QUE O PROFESSOR PADRE JOSÉ LUÍS FERNANDES LECCIONE EM SUA CASA POR MOTIVOS DE SAÚDE – 3 DE JUNHO DE 1879.

Illmo Snr.⁵⁸

Participo a V. Sr^a que estando eu apoquentado de febres e constipações, tendo continuado a escola a meo cargo, ao auctualmente muito debilitado, e receando que torne a cair em semelhante estado; rogo V. Sr^a que me permitta ditar a escola em minha casa ao menos por duas semanas.

Deus Guarde a V. Snr^a Tete 3 de Junho de 1879

Illmº Senr Governador do Districto de Tete

O Professor

Pe. José Luis Fernandes

⁵⁸ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 7, m. 3 (1), doc. 6.

COMUNICAÇÃO DO PROFESSOR AO GOVERNADOR DE TETE SOBRE O FECHO DA ESCOLA DO ENSINO PRIMÁRIO NO MÊS DE NOVEMBRO PARA FÉRIAS ANUAIS – 3 DE NOVEMBRO DE 1879.

Illm Sn(...)⁵⁹

Tenho a distincta honra de comunicar a V. Sr^a que a escolla do ensino primario deste Districto a meo cargo vai feixar durante o mez de Novembro corrente, visto que estas ferias annuaes dadas neste mez como é practico

Deus Guarde a V. Snr.

Tete 3° de Novembro de 1879

Governador deste Districto

O (......)⁶⁰fessor Pe. Jose(......)⁶¹des

 61 rasgado.

⁵⁹ rasgado. A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 7, m. 3 (1), doc. 11.

⁶⁰ rasgado.

CARTA DE AGRADECIMENTO AO GOVERNADOR DE TETE PELO MATERIAL ESCOLAR ENVIADO PARA A ESCOLA DO PROFESSOR PADRE JOSÉ LUÍS FERNANDES – 27 DE FEVEREIRO DE 1880.

Illmo Snr⁶²

Nº 6

Com summo prazer e contentamento sou agradecer e accusar a recepção das 15 embruxuras do quadro da história portugueza, 15 methodos facilimos e 30 pedras com 27 lapes que V. Sria me dignou enviar para serem distribuidos pelos alumnos da minha escolla, foi para esta escolla um obsequio tão uttil e vantajoso, como um ribeiro para o siquioso lôbo.

Deus Guarde a V. S^{ria}
Tete 27 de Fevereiro de 1880

Illmo Senr Governador deste Districto

O Professor Pe José Luis Fernandes

⁶² A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 7, m. 3 (1), doc. 14.

DOC. 54 RELAÇÃO DOS COMPÊNDIOS E MÉTODOS UTILIZADOS PELO PROFESSOR DA ESCOLA DE INHAMBANE – 17 DE JUNHO DE 1880.

Villa de Inhambane⁶³

Mappa segundo as clausulas apontadas e exigidas na Circular n.º 499 da presente série, do S. Ex.ª o Sr. Governador Geral da Província, e remettida a esta Secretaria do governo do Districto de Inhambane.

		Arithemet	Doutrina	Gramática	Geographia	Historia	Systema
Leitura	Escripta	ica	christã	portugueza	portugueza	portugueza	Métrico
		elementar					e
							Dezenho
							linear
Compen	Methodo	Compendi	Compen	Compendio	Compendio	Compendio	Compen
dio		o	dio				dio
Methodo	De	Manual	Manual	Manual	Manual	Manual	Manual
facillimo	Carlos	encyclope	encyclop	encycloped	encycloped	encyclopedico	encyclo
	Silva	dico	edico	ico	ico		pedico

Inhambane 17 de Junho de 1880.

O Professor

Reverendo Manuel Jozé Branco, natural de Lisboa, missionário ultramarino, com o vencimento de trezentos e vinte mil reis annuaes, Parocho d'esta dita Villa d'Inhambane, e incumbido do ensino primário elementar da mesma; cargo este que a requerimento meu, me foi commetido por officio do Ill. mo Senhor Governador do Districto de Inhambane.

.

⁶³ AHM, Distrito de Inhambane, Cx. 8.36, m.1 (13), doc.1.

PARTICIPAÇÃO DO PROFESSOR INTERINO AUGUSTO DA FONSECA MESQUITA E SOLLA DO EXTRAVIO DE ARTIGOS ESCOLARES FEITO POR ALUNOS NA ESCOLA DE ENSINO PRIMÁRIO DE TETE – 2 DE JULHO DE 1880.

Escola d'ensino primario da villa de Tete⁶⁴

 N^{o} 3

Illmo e Exmo Snr

Passo ao poder de V. Exª as duas inclusas participações d'extravios d'artigos praticados por alumnos d'esta escola a que V. Exª se dignará tomar na devida consideração.

Deus Guarde a V. Ex^a

Escola d'ensino primario da villa de Tete 2 de Julho de 1880

Illm° e Exm° Snr Governador do Districto de Tete

> Servindo de Professor Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla

Luiz Francisco de Brito Collaço

 $^{^{64}}$ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 7, m. 3 $\,$ (1), doc. 19.

RESPOSTA DO PROFESSOR JOZÉ JOAQUIM MARIA ARRAIANO AO OFÍCIO DO GOVERNADOR DO DISTRITO DE SOFALA SOBRE OS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE CHILOANE – 14 DE JULHO DE 1880.

Ill. mo Senhor 65

Em conformidade com o determinado por V. S.ª em officio N.º 212 emanado d'essa Secretaria, a 9 do corrente mez de Julho, da prezente Série, Tenho a honra de passar ás mãos de V. S.ª a incluza nota, relativa a instrucção primaria, conforme ao exigido ao referido officio de V. S.ª.

Deos Guarde a V. S.ª

Casa d'instrucção primaria em Chiloane 14 de Julho de 1880 III. mo Senhor Governador d'este Districto

O Professor Jozé Joaquim Maria Arraiano

------1

Nota

Classe secundaria

Disciplinas que se ensinam: 1.ª Classe Leitura em proza e verso + grammatica; + o resumo da Historia de portugal e Sagrada; contabilidade: = as quatro opperações e alguns problemas: 2ª Classe: leitura em proza e verso; as quatro operações e o novo systema métrico; 3ª Classe: leitura soletrando, princípios d'escrita, taboada e abecedário. Compêndios adotados: = Methodo facillimo por E. A. Monteverde; Mannual Encyclopedico, Quadros de Historia portugueza por S. da Motta; Lugares Selectos, Thesouro á Mocidade portugueza (por J. I. Roquête), Taboada e resumo do Systema métrico, (por L. G. Coutinho). = Proveniência e data de nomeação: = Nomeado interinamente por officio n.º170 exarado d'essa Secretaria a 11 de Junho de 1878, depois confirmado por portaria do Governo Geral, n.º 161 de 18 de Junho de 1878; = Meu ordennado mensal = 8:333 reis; Minha naturalidade; = Natural = de Valle de Prazeres, Conselho do Fundão, Bispado de Castello Branco.

Chiloane 14 de Julho de 1880

O Professor d'instrucção primaria Jozé Joaquim Maria Arraiano

⁶⁵ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.9, m.3 (1), doc.5.

TERMO DE POSSE DE JOAQUIM QUINTILIANO PEREIRA DE MACEDO DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE INHAMBANE - 18 DE JULHO DE 1880.

Serie de 1880⁶⁶

Professorado da eschola primaria de Inhambane

Nº 1

Illmo, e Exmo, Sr.

67

Tenho a honra de commonicar a Vossa Excelencia que tomei conta do lugar de professor do ensino primario e bem assim dos objectos constantes da relação junta que por cópia tenho a honra de remetter.

Deos Guarde a Va Exa

Inhambane 18 de Julho de 1880 Illmo. e Exmo. Sr. Governador d'este Destricto

Illmo. e Exmo. Sr. Governador deste Destricto

Joaquim Quintiliano Pereira de Macedo

 $^{^{66}}$ A. H. M., $Governo\ do\ Distrito\ de\ Inhambane$, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 23. 67 Alia Manu - "Sciente - 20/07/80 - F. de Castro (?)"

CÓPIA DA RELAÇÃO DOS BENS DA ESCOLA DE INHAMBANE ENTREGUES PELO PÁROCO MISSIONÁRIO MANUEL JOSÉ BRANCO AO PROFESSOR JOAQUIM QUINTILIANO PEREIRA DE MACEDO – 18 DE JULHO DE 1880.

Relação dos objectos entregue pelo parocho Manuel José Branco⁶⁸

Cópia

(a) "Methodos facillimos	26
" Quadros da historia portuguesa	18
" Pedras para contabelidade	28
" Massa de lapiz para pedras	1
" Mexa comprida	1
" Estante	1
"Bancos	6

(a) Dos methodos facillimos me desapparecerão sem se saber como e outro está quase estragado em poder do filho do Sr. Passos.

O parocho missionario P^{e.} Mel. José Branco

Está conforme Inhambane 18 de Julho 1880

Joaquim Quintiliano Pereira de Macedo Professor

_

 $^{^{68}}$ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. $8.36\ m.\ 1$ (3), doc. 23.

PEDIDO DO OFICIAL COMANDANTE DO DESTACAMENTO DE CAÇADORES N.º 5, MESQUITA E SOLLA, AO GOVERNADOR DE TETE PARA ABRIR A ESCOLA DO QUARTEL DE S.TIAGO A CIVIS – 24 DE JULHO DE 1880.

Nº 1

Illmo e Exmo Snr⁶⁹

A commissão que me foi encarregada de reger interinamente a escola d'ensino primario d'esta villa, não me podendo isemptar de sêr o commandante do destacamento de Caçadores Nº 5, requer que, sem faltar a estes deveres, não deixe contudo de cumprir aquelles.

Com a entrega das habitações existentes no novo quartel, facultou-se-me o ensejo, porque esperava, de habitar no mesmo edificio onde se acham os meus subordinados e poder mais desveladamente curar da sua educação militar que, pela falta de pessoal, e affazêres meus, tem estado bastante abandonada, e de que me cumpre tractar elevando-a à sua verdadeira altura, até que recolha a esta localidade a restante do batalhão, epocha em que cessa a minha necessidade de habitar o aquartellamento.

Pensei pois poder ali tambem (.......)⁷⁰ ministrar a instrucção aos estudantes, enquanto os devêres militares lá me prendêrem, pois que havendo quartos com as necessarias condicções hygienicas e capacidade sufficiente para estarem 37 alumnos não vejo que fique prejudicada de forma alguma a moralidade que deve presidir a um estabelecimento d'instrucção, pois que as proprias aulas regimentaes são, por lei, frequentadas por alumnos paisanos cujas familias as preferem, muitas vêzes, aos outros estabelecimentos civis d'esta natureza.

Vou pois salientar a V. Ex^a se digne conceder-me que eu possa satisfazer aos meus devêres escolares n'um dos compartimentos do Quartel da Praça de S. Thiago Maior para maior facilidade do desempenho dos meus deveres militares.

Deus Guarde a V. Ex^a Escolla d'ensino primario da villa de Tete, 24 de Julho de 1880.

Illmo e Exmº Snr Governador do Districto de Tete

Encarregado interinamente da escola

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla C(omandante) de C(açador)es. 5

.

⁶⁹ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 7, m. 3 (1), doc. 17.

⁷⁰ riscado "habitar".

TERMO DE POSSE DE JOSÉ HERMENEGILDO DE MELLO COMO PROFESSOR DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE INHAMBANE

DIRIGIDO AO GOVERNADOR DO DISTRITO - 18 DE AGOSTO DE 1880.

Instrucção Primaria d'Inhambane⁷¹

Serie de 1880

No (sic)

Illmo. e Exmo. Senr.

72

Em virtude do Officio de V. Exa de 16 do corrente sob no 347, cumpre-me participar a V. Exa que tomei hontem posse do lugar de professor d'instrucção primaria n'esta Villa; como tambem a entrega dos livros e mobilia, pertencentes à Escola, como consta da relação inclusa.

> Deus Guarde a V. Ex^a Escola Regia d'Instrucção Primaria de Inhambane 18 de Agosto de 1880

Illmo. e Exmo. Senr. Governado (sic) do Districto

José Hermenegildo de Mello Professor interino

A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 24.
 Alia manu - "Sciente - 18/8/80 - rubrica (ilegível)".

OFÍCIO DO PROFESSOR JOSÉ HERMENEGILDO DE MELLO AO GOVERNADOR DE INHAMBANE INFORMANDO-O QUE ENVIA O MAPA DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E QUE AS FÉRIAS ANUAIS SÃO EM NOVEMBRO – 1 DE NOVEMBRO DE

1880.

Instrucção Primaria d'Inhambane⁷³

Serie de 1880

Nº 4º

Illmo, e Exmo, Senr.

Incluso passo às mãos de V. Ex.ª o mappa dos alumnos que frequentarão a Escola d'instrucção primaria d'esta Villa, durante o mez de Outubro. Por esta occasião

levo ao conhencimento (sic) de V. Ex.ª que, na conformidade da Portaria do Governo

Geral nº 173 de 13 de Agosto de 1862, declarei a meus discipulos que o corrente mez

todo de Novembro era feriado.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Escola Regia d'Instrucção Primaria

de Inhambane 1° de Novembro de 1880

Illmo. e Exmo. Senr. Governador do Districto

José Hermenegildo de Mello

Professor interino

_

⁷³ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 27.

110

INVENTÁRIO DO MATERIAL ENTREGUE AO ALMOXARIFADO DO DISTRITO DE CHILOANE PELO PROFESSOR GUILHERME H. EZEQUIEL DASILVA AQUANDO O SEU REGRESSO À CAPITAL – 3 DE DEZEMBRO DE 1881.

Mappa dos objectos que pertencendo a escolla Publica de Chilluane, são entregues no almoxarifado d'este districto pelo regresso do professor Ezequiel a Capital, na presente occasião.⁷⁴

		Estado em	que estão			
Designação dos	Novos	Sufriveis	Incapazes	N.H.	Somma	Observações
artigos						
Quadro histórico de		9	7		16	
Portugal						
Arithimetica		«	2		2	
Gramaticas		7	«		7	
Nacionaes						
Taboada de Coutinho			2		2	
Armonia de criação			4		4	
Rezumo da lingoa			1		1	
Franceza						
Manoal	6		1		7	
Encyclophedico						
Cathecismo da	13		2		15	
doutrina Christaã						
Louzas para		29			29	
arithimetica						
Mesa grande		1			1	
Bancos grandes		5			5	
Relógio de parede		1			1	
Tinteiros de vidro		3		1	4	Um tinteiro que falta partio-se na escolla em Setembro
Canetas		1		3	4	Partirão duas, e a terceira desapareceu
		Estado em	que estão			
Designação dos	Novos	Sufriveis	Incapazes	N.H.	Somma	Observações

⁷⁴ AHM, Distrito de Sofala, Cx.8.21, m.3 (6), doc.2.

_

artigos						
Lápis para louza		18	4		22	
Ditos para papel		9		3	12	Consumidos no serviço dois, e desaparecido por extravio dos alumnos, um.
Burracha para papel		1			1	
Raspadeira	1	«			1	
Régua redonda		1			1	
Palmatória		1			1	
Compendio da		9			9	
historia de Portugal						
Thezouro de mocidade			3		3	
Methodo facílimo			8		8	
Cadernetas para escripta		7		3	10	Desviados pelos alumnos que forão para Sofalla.
Quadros da historia Portugueza	5				5	Vierão ultimamente de Moçambique
Horas de Repouzo	4				4	Idem
Papel almasso resma	1/2				1/2	
Treslados	«	8			8	

Chilluane 3 de Dezembro de 1881

O professor

Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva

OFÍCIO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA À DELEGAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA SOBRE OS SEUS VENCIMENTOS COMO DOCENTE DA ESCOLA DE INSTRUCÇÃO PRIMÁRIA EM CHILOANE. – 14 DE MARÇO DE 1882.

Aula Publica em Chilluane⁷⁵

Ill. mos Senhores

Por esta occasião tenho a honra de participar a V.ª S.ª, que no dia 11 deste mez, tomei conta da Instrucção que por Portaria n.º 91, de 7 de Outubro do Ex. ^{mo} Conselheiro Governador Geral d'esta Província me foi confiada; e como porem ainda não tinha vindo da Ex. ^{ma} Junta da Fazenda desta Província a guia de meos vencimentos, por isso cumpre-me para todos os effeitos, esclarecer a V.ª S.ª que pela Pagadoria Geral, tive adiantamento de três mezes para ser discontado pelos meos futuros vencimentos, e que na minha saída da capital, nomeei Procurador, para em meo nome requerer a percepsão de meos vencimentos pela dita Pagadoria, e como porem ainda ignoro aqui sobre tal assumpto a Ex. ^{ma} Junta rezolvio, por isso de tudo levo a justa appreciação de V.ª S.ªs.

Deus Guarde a V.as S.as

Chilluane 14 de Março de 1882

Ill. mos Senhores Presidente e Vogais da Dellegação da Fazenda n'este Districto

Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva Professor d'Instrucção Primaria

_

⁷⁵ AHM, *Distrito de Sofala*, cx.8.3, m.1(8), doc.1.

OFÍCIO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA À DELEGAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA COM CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES QUE CONSIDERA PERTINENTE FPRMULAR PARA MELHORAR A INSTRUÇÃO PÚBLICA NA REGIÃO – 24 DE MARÇO DE 1882.

Aula de Instrucção Primaria em Chilluane⁷⁶

Ill. mos Senhores

Pelo intermédio de V. as S. as tenho a honra de appresentar em duplicado a incluza requisição, afim do fornecimento d'ella ser ordenado pela Ex. ma Junta da Fazenda desta Província.

Da parte de V. as S. as espero merecer a benevolência de terem perante aquelle Supremo Tribunal, meos fieis interpretes no fornecimento da dita requisição, e conscio de que V. as S. as como conhecedores das faltas que lamento, saberão devidamente manifestalla-s, só me resta pedir visse a, para a V. as S. as demonstrar por esta occasião vários pontos que tanto tem concorrido para o atraso d'Instrucção neste districto, e tais são:

- 1º Que enquanto o ensino dos mancebos, não for obrigatoriamente imposto aos Chefes de famílias, pouco incremento terá a Instrucção Pública, pelo facto de que pela maior parte dos meos patrícios, são tão atrasados em letras, que apenas os filhos saibam mal assignarem os seos nomes, lhes inspira o orgulho de estarem já aptos para todo o serviço, e com este perigozissimo ellemento, os mancebos se julgam com direito a quebrarem os laços da bôa ordem, e ate do respeito para com o empregado que por elles se interessa na educação.
- 2º Que seja inadmissível a entrada dos alumnos na escolla publica dos que passão de quatorze anos de idade visto que na africa os mancebos se perdem para o caminho do vicio, logo que chegam aos quinze anos de idade.
- 3º Que se estabelleçam multas aos cheffes de famílias que sem ligitimidade de cauza deixarem de mandar seos filhos a aula e que essas multas tenham applicação especial que o Governo achar appropriada.
- 4º Que aos Cheffes de famílias residentes em Bazaruto, e Sofalla, sejam obrigados a mandarem todos os mancebos que lhe são sugeitos, a Aula em Chilluane, visto que existindo n'esta localidade, famílias d'aquellas, bem se pode dissipar a dificuldade da

_

⁷⁶ AHM, Distrito de Sofala, cx.8.3, m.1(8), doc.2.

manutennção dos alumnos que vierem para Chilluane, logo que os Cheffes de famílias, tenham essa obrigação.

5º Finalmente que o serviço da Aula seja regulado por um regulamento especial, accomodado ao estado atrazado em que está a educação neste Districto, e pelo conhecimento que na qualidade de filho do Paiz, tenho, dos prejuisos acima apontados, acho por tanto ser um dos deveres de minha espinhoza missão, apontar os malles para as Authoridades competentes poderem, com o verdadeiro conhecimento, de cauza providenciar, sobre males de tanta gravidade – e com quanto as minhas desalinhavadas expreções não possão devidamente, appresentar a V. as S. a preponderância que taes prejuizos tem causado para o dezenvolvimento do ramo de serviço que me está confiado; todavia nutro a esperança de que com os dados por mim appresentados, bem poderão V. as S. as solicitar das Authoridades Superiores desta Província, as providencias que tanto necessita a Instrucção Publica deste Districto.

Deus Guarde a V.as S.as

Chilluane 24 de Março de 1882

Ill. mos Senhores Presidente e Vogais da Dellegação da Fazenda neste Districto

Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva Professor d'Instrucção Primaria

OFÍCIO DO DIRECTOR DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE MOÇAMBIQUE A SOLICITAR AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE CABO DELGADO A RECOLHA E ENVIO DO MAIOR NÚMERO DE ESPÉCIES PARA A CRIAÇÃO DE UM MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL – 25 DE MAIO DE 1882.

Eschola de Officios⁷⁷

[Officie-se ao Capitão mor para que reúna o maior numero de especimens, e os envie para este Governo.]

Ill. mo Ex. mo Senhor

Authorisado por Sua Ex.ª o Governador Geral d'esta província, devo rogar a V. Ex.ª se digne, pelos meios ao seu alcance, obter no districto, que lhe está mui dignamente confiado a enviar-me opportunamente; o máximo numero de exemplares de historia natural, que possam servir para organisar na Eschola d'Artes e Officios, de cuja direcção superior me acho hoje investido, um muzeu para o estudo dos alumnos da mesma Eschola.

Confiado no provado zelo e solicitude de V. Ex.ª, ouso esperar que annuirá ao meu pedido, no interesse e engrandecimento de uma instituição que se recommenda pelos seus elevados fins.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Secretaria da Direcção da Eschola d'Artes e Officios de Moçambique, 25 de Maio de 1882

Ill. mo Ex. mo Senhor Governador do Districto de Cabo Delgado

O Director António de Mello Varajão

⁷⁷ AHM, *Distrito de Cabo Delgado*, Cx.8.36, m.2, doc.3.

OFÍCIO DA PROFESSORA DA ESCOLA FEMININA DE INHAMBANE SOBRE O ACERVO DA ESCOLA DE QUE TOMOU POSSE – 2 DE NOVEMBRO DE 1882.

Escola das Meninas⁷⁸

Ill. mo Senhor

Dando cumprimento ao determinado no Officio n.º 304 de 30 d'outubro próximo findo que V. Ex.ª se dignou enviar-me, tenho a honra de participar ao conhecimento de Sua S.ª o Senhor Governador, que na entrega feita pela minha antecessora dos artigos de mais pertences não encontrei senão os que V.ª Sr.ª verá por inventário dos mesmos por mim formulado que junto remetto.

Ignorando-se os livros precisos são fornecidos pelo estado, ou se as educandas são obrigadas a adquiril-os, por isso que me não foram entregues, peço a V.Ex.^a a bondade de me esclarecer sobre este ponto.

Junto a este encontrará V. S.ª uma relação dos artigos que me são indispensavelmente precisos.

Deus Guarde a Vossa Senhoria.

Inhambane, 2 de Novembro de 1882.

Ill. mo Senhor Secretario do Governo do districto.

A professora interina

Maria Retornilha Amália Augusta da Costa e Castro

Escola das Meninas

Inventario da mobília e mais pertences que fasem carga da	sobredita escola.
Mesa grande, uma	1
Ditas pequenas, duas	2
Bancos grandes, dois	2
Ditos pequenos, dois	2
Banquinhos, doze	12
Tinteiros de vidro, quatro	4
Pedras de escrever, duas	2
Canetas, quatro	4
Methodo facílimo (por Montverde) dois em maó estado	2

⁷⁸ AHM, *Distrito de Inhambane*, Cx. 8.36, m.1 (13), doc.17.

MEMORANDO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE SOFALA SOBRE AS MEDIDAS QUE CONSIDERA FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO NA REGIÃO – 31 DE DEZEMBRO DE 1882.

Ill. mo Senhor 79

Sem duvidar dos auspícios, que tanto promette, a imparcial administração de V. Sr.ª, cabe me portanto o dever de propor n'este dia, em que finda o anno de 1882, as providencias, que o dezempenho do serviço a meu cargo, exige como remédio, aos males com que lucto, e que V. Sr.ª pelo conhecimento que já tem deste Districto, bem saberá avaliar a sinceridade das minhas expreções n'este assumpto, e do grande dezejo que tenho em levar à sorte dos meos Patrícios, a milhor estado de adiantamento.

É certo que n'esta Ilha bem poderia o movimento dos alumnos da Aula a meu cargo, appresentar duplo numero comparativamente ao que consta dos mappas, que tenho enviado a Secretaria d'este Governo desde o mez de Março do dito anno a esta parte; porem como infelizmente os Cheffes de Famílias (salvas bem poucas excepções) teem em si a prejudicial idêa, de que, apenas, os alumnos saibão assignarem seos nomes, e escrever mal qualquer bilhete, se considerão para o mais habilitados, fazem por isso com que, todos os que chegão a taes circunstancias, se não sugeitem a cultura do que lhes é necessário, para um futuro mais lizongeiro, e útil a si próprios. Em vista pois da circunstancia por mim apontada como o mais perigozo inimigo, a Instrucção que me está confiada, vejo me forçado a salientar pelo intermédio de V. Sr. a s providencias com que o poderei combater, e tais são: Primeira Ensino obrigatório, a todos os mancebos de oito a onze anos de idade, com excluzão dos que passaram desta, para assim de poderem coartar os vícios inveterados nos que d'elles estaão ainda menos dominados, e podem com os meos exforços entrarem na estrada, da utilidade que o nosso Governo procura garantir n'estas paragens, aonde o voo da civilização ainda é tão curto.= Segunda Obrigar rigorosamente aos habitantes d'esta Ilha, sem excepção de raças, e côr, a mandarem seos filhos, ou tutelados, ao insino Primário, toda vez que estejão na idade de apresental-o, impondo se aos Ceffes de Famílias, nos cazos de falta d'esta obrigação, ao pagamento de leves multas, quer em beneficio do Cofre Publico, quer no do Município, facilitando os pagamentos d'ellas, por meio de trabalho braçal,

⁷⁹ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.9, m.3 (1), doc.8.

ou em qualquer material, que as Obras Publicas possa precizar. Terceira – Que o fornecimento das requizições que tenho feito durante a minha gerência seja considerado urgente. = Quarto finalmente, que seja enviada a esta Repartição os Boletins do Governo geral d'esta Província, como se observa com os mais funcionários, tornando se de mais necessidade, a publicação n'elles, do Regulamento expecial para as Aulas d'Instrução Primaria, que estiver em vigor na Capital d'esta Província, visto actualmente servir me de norma os actos tradicionais do Systema antigo pelo qual fui educado, e a vista desta circunstancia, dezejando eu tirar dos meos exforços o milhor rezultado, julguei por isso, ser do meo dever indicar tal recurço, e segundo as necessidades por mim apontadas, nutro as mais lizongeiras esperanças, de que passando as minhas desalinhavadas phrazes, pelas mãos de V. Sr.ª, terão com o auxilio da sua benevolência o valor que ellas tanto necessita, para o rezultado a que são dedicadas.

Deos Guarde a V. Sr.a

Chilluane 31 Dezembro de 1882

Ill. mo Senhor Governador deste Districto

O Professor Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva

DOC. 68 ALUNAS DA ESCOLA FEMININA DE INHAMBANE, FREQUÊNCIA E APLICAÇÃO – 1 DE FEVEREIRO DE 1883.

Relação nominal das alumnas que frequentaram a escola do sexo feminino durante o mez de Janeiro findo. 80

Nomes	Frequencia	Applicação		
Virgínia Arthemisa Miranda Ribeiro	Boa	Sof.		
Victoria Francisca Miranda Ribeiro	«	Bôa		
Benedicta Dias	«	Sof.		
Carolina Guimarães	«	Bôa		
Helena Rosa Manso	Bôa	Sof.		
Candida Reis	Sof.	Má		
Anna Fonseca	«	«		
Leonilde Guimarães	Bôa	Sof.		
Catharina Amaral	«	«		
Beatriz Rodrigues	«	«		
Anna Rodrigues	«	«		
Emília Dias	«	«		
Alfredo Guimarães (6 annos)	«	«		
José Maria (3 annos)	«	«		
Aleixe (preta)	«	«		
Maria («)	«	«		
Achone («)	«	Bôa		
Maria («)	«	Má		
Theresa («)	«	«		
Maria («)	«	«		
Josepha («)	«	«		

Inhambane 1 de Fevereiro de 1883 A Professora Miquelina Augusta Sá Amado

⁸⁰ AHM, Distrito de Inhambane, Cx. 8.36, m.1 (13), doc.40.

DOC, 69

PETIÇÃO DE UM GRUPO DE HABITANTES DE TETE AO GOVERNADOR DO DISTRITO PARA QUE SEJA INSTITUIDA UMA ESCOLA DO SEXO FEMININO TENDO COMO PROFESSORA D. EUGENIA MACEDO – 28 DE ABRIL DE 1883.

Illustríssimo e Exm Senhor Governador d'este districto⁸¹

Da epoca remota vem o mal de viver o povo no obscurantismo, principalmente os filhos dos habitantes de Tete, por falta de collegio d'instrucção. Esta falta, ainda assim, não é tão sensivel no sexo masculino, porque ao menos a insignificante parte d'elles aprende a lêr, escrever e contar, e depois cada um, a força do seu próprio trabalho, adquire algum conhecimento superior, mas incompleto, como é de presumir. A falta mais notável, e que não tem razão de ser, dá-se no sexo feminino, que vive na mais completa ignorancia que, nem sequer sabe os primeiros rudimentos d'instrucção para poder discernir o bem do mal, e isto degraçadamente vai na linha descendente sem limites.

Para oppôr que a ignorancia campêe em todos os pontos do districto, é necessario que, ao menos, uma eschóla de sexo feminino se estabeleça quanto antes na capital do districto, para que ainda possa ser aproveitado do talento de muitas crianças cujos pais anhilam instruil-as, mas que não (...) quem as instrua sem alguma remuneração.

Felizmente n'este districto há uma senhora com habilitações precizas, D. Eugenia Maria de Macedo, que pode dar a eschola, mediante uma gratificação, é por isso que os signatarios d'este vem perante V^a Ex. implorar a graça de, em vista do desgraçadissimo estado deste districto, nomear para professora a aludida senhora, arbitrando-lhe uma gratificação que V^a Ex. julgar sufficiente.

Tete, 28 d'Abril 1883
Joaquim de Carvalho
Cap. de bes.
Manodi(.) Manoel de Jesus
A Velhaço (...).
Firmino Luz Germano
Anacleto Nunes
João do Nascimento
Luiz Francisco de Brittez Collaço
Faustino Feliciano
Thotonio Francisco Dias

٠

⁸¹ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8.11, m. 3 (25), doc. 1.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE ANALISARÁ O EDIFÍCIO COMPRADO PELO GOVERNO PARA DIVERSAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ENTRE AS QUAIS A ESCOLA DO SEXO MASCULINO E A SOCIEDADE LITERÁRIA DE TETE – 9 DE MARÇO DE 1884.

Ordem⁸²

Uma Comissão composta dos officiaes e cidadãos abaixo nomeados se reuniram amanha pelas 7 horas da manha no edificio comprado pelo governo a Roque Sequeira de Nazareth, afim de investuriar se o referido edificio acha em circunstancia de habitarem repartições a que se acha destinada, como são delegação de Fazenda, Tribunal Judicial e escola do sexo masculino e sociedade litteraria, quais as circunstancias da sua construcção e se o edificio acha completamente acabado e com decencia.

A comissão proporá quaes as alterações que o referido edificio deve soffrer para que todas as repartições exerça as suas funções com independencia.

Presidente

O Sr. Capitão de Caçadores nº5 Joaquim de Carvalho

Vogais

O Cidadão Nicolau José de Sousa Pinto

Anacleto Nunes

O Sr. Tenente de Caçadores nº 5 Agostinho João Resende

O sub-delegado Theodorico Francisco Dias

Secretaria do Governo do Districto de Tete, 9 de Março de 1884

O Governador Luis Joaquim Vieira Braga major⁸³

⁸² A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8.11, m. 2 (43), doc. 1.

^{83 9}

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELO GOVERNADOR DE TETE SOBRE O EDIFÍCIO COMPRADO PELO GOVERNO PARA ALBERGAR DIVERSAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ENTRE AS QUAIS A ESCOLA DO SEXO MASCULINO E A SOCIEDADE LITERÁRIA – 10 DE MARÇO DE 1884.

E logo no mesmo dia mez e ano reunida a Comissão passou a vesturia ao mencionado edeficio e em seguida se deu a seguinte

Opinião

1º Que o edeficio pelo governo comprado ao cidadão Roque Siqueira de Nasareth, está sollidamente construido, vendo-se que o mesmo cidadão satisfez a todos requsitos mencionados na escriptura da venda pelo que se acha em condicções decentes.

2º Que tem a capacidade precisa para nella se instalarem as repartições da fazenda, tribunal judicial, eschola de sexo masculino e a bibliotheca da sociedade literaria, porem que para estas repartições funcionarem independentemente, julga a comissão preciso que se abram duas portas laterares na frente, ficando assim a delegação com quatro quartos do lado dereito e mais um quarto da varanda do lado esquerdo - Tribunal Judicial na sala d'entrada, instalando-se o cartorio no quarto a direita da mesma sala _ Bibliotheca da sociedade litheraria, no quarto do lado esquerdo aonde se deve abrir uma das portas.

Eschola na sala interior com um quarto a esquerda tendo entrada pela porta do quintal.

Finalmente que a varanda interior pode servir para casa da guarda se o Governo assim intender.

Tete 10 de Março de 1884
Joaquim de Carvalho
Capº. presidente
Nicolau José de Sousa Pinto
Anacleto Nunes
Theotonio Francisco Dias
Agostinho (...)

REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO FEMININO DE CHILOANE – 18 DE MARÇO DE 1884.

Requisita-se da delegação da fazenda para eschola de instrucção primaria elementar do sexo feminino nesta ilha o seguinte:⁸⁴

Methodos facillimos para aprender a ler por Emílio Achilles Monteverde dez e seis Mannuaes encyclopedicos para uso das escolas de instrucção primaria por Emílio Achilles Monteverde oito Compêndios de doutrina christã quinze Lousas de escrever vinte e quatro Regoa uma Lápis para lousas trinta e três Ditos de traçar no papel vinte e quatro Tinta preta um pote Dita carmim um vidro **Tinteiros** oito Canetas de escrever doze Pauta auxiliar Carlos Silva oito Aparas de aço de escrever vinte e quatro Papel almaço branco uma resma Papel almaço branco pautado uma resma Sabonetes doze Toalhas de mão seis

Chiloane, 18 de Março de 1884.

A Professora, Maria Effigenia de Mello

⁸⁴ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.2, m.1.

DOC. 73

MAPA SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS LECCIONADAS PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO ASSIM COMO O RESPECTIVO APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE QUELIMANE – 30 DE JUNHO DE 1884.

Escola de Quilimane⁸⁵

Mappa Semestral das matérias leccionadas na dita escola e aproveitamento dos discípulos; referido ao anno corrente, de 1884.

	Leitura Escripta		Arithmetica			Doutrina		Grammatica	Observações	
7	Bom	9	Bom	10	Bom	5	Bom	3	Bom	Neste mappa não entram os discípulos que leêm o abc e as syllabas.
4	Soffrivel	7	Soffrivel	5	Soffrivel	4	Soffrivel	3 Soffrivel		us syndous.
4	Mediocre	13	Mediocre	6	Mediocre	8	8 Mediocre		Mediocre	

Freguezia de Nossa Senhora do Livramento, de Quilimane 30 de Junho de 1884.

O professor de instrucção primaria Romualdo de Rafael Patrício.

⁸⁵ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.4ª, m.1, doc.89.

DOC. 74 QUADRO SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE FILIAÇÃO, IDADE, RELIGIÃO, ASSIDUIDADE, APLICAÇÃO, DISCIPLINAS LECCIONADAS – 30 DE SETEMBRO DE 1884.

Mapa sobre o movimento da escola d'instrucção primaria do sexo masculino no mez de Setembro de 1884 em Lourenço Marques. 86

N.º dos	Nomes	Filiação	Idade	Daliaira	Faltas	A ==1:000≈0	Materias d'estudos	Ob samua a ã a s
alunnnos	Nomes	Firmino	Idade	Religião	Faitas	Applicação	grammatica contas	Observações
1	Augusto	Rodrigues	10 annos	Catholica	1	Mediocre	e escripta	
1	Tugusto	rtourigues	To unitos	Cumoneu	1	Wiedrocie	Methodo facil. ^{mo}	
2	João	Zulo Daul	11 a 14	«		«	leitura	
3	Narciso	Incognitos	« «	«	5	«	«	
4	João	Francisco Alvarinho	10 a 12	«	1	«	«	
5	José	«	6 a 8	«	2	bom	abcedario	
6	Francisco	Oazi	12 a 16	«	8	máo	grammatica, escripta, etc.	
7	Duarte	«	12 a 14	«	1	mediocre	methodo leitura	
8	Raymundo	«	8 a 10	«	1	máo	Manual Encyclop. Leitura ¹	¹ estuda abcedario
9	Delphino	Chiguevani	14 a 16	«		mediocre	Manual Encyclop. Leitura	
10	Sarmane	«	6 a 8	Nenhuma	4	máo	Abcedario	Desistiu a 28 do pres. ^{te}
11	Beligne	Joaquim	16 a 18	«	14	«	Abcedario	

_

 $^{^{86}}$ AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.10.

12	Messajy	Merejuva	10 a 12	Mouro	9	mediocre	«	
N.º dos	111000aj j	1,1010ju vu	10 4 12	1/10410		medicere		
alunnnos	Nomes	Filiação	Idade	Religião	Faltas	Applicação	Materias d'estudos	Observações
13	Apollo	Divo	12 a 15	Nenhuma		«	«	
14	Maisforte	Geguldas	12 a 14	Mouro	1	«	Manual Encyclop. Leitura	
1.5			10 11				Methodo facil.mo	
15	Mossar	Panchande	12 a 14	Mouro	1	mediocre	leitura	
16	Oampinhino	Incognitos	5 a 6	Nenhuma	3	Sem clacif.	Abcedario	
17	Caetano	«	5 a 6	Catholica	4	mediocre	«	
18	Cheli	«	5 a 7	Nenhuma	4	«	«	
		Ana M.ª					Gram.ª escripta e	
19	José	Pereira V.ª	15	Catholica	1	bom	contas	

Lourenço Marques, 30 de Setembro de 1884.

O professor interino P.^e António Dias Simões

QUADRO DA ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DA ESCOLAPRIMÁRIA DO SEXO MASCULINO DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – 30 DE DEZEMBRO DE 1884

Districto de Lourenço Marques

Aula. 87

Mez de Dezembro de 1884.

Mappa do movimento dos alunnos da eschola d'instrucção primaria do sexo masculino da Villa de Lourenço Marques.

	Entraram			Sairam		Ficaram existindo	Faltas	Observações
Ficaram do mez antecedente	Entraram neste mez	Total	Por terem concluido	Por causas diversas	Total			Um não frequentou em
14	2	15		1	1	15	66	todo o mez, e outro só veio um dia

Lourenço Marques, 30 de Dezembro de 1884.

O Professor interino

P.^e António Dias Simões

⁸⁷ AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.9.

REQUISIÇÃO ELABORADA PELO PROFESSOR GUILHERME EZEQUIEL DA SILVA DE MATERIAL PARA A ESCOLA ELEMENTAR DE CHILOANE – 8 DE JANEIRO DE 1885.

Eschola ellementar de Chiloane.88

Requisição N.º1

Livro em branco para matricula geral dos alumnos	1
Dito para registo da correspondência	1
Dito para carga e discarga dos artigos da eschola	1
Papel almaço pautado resmas	2
Dito para officios	1
Tinta preta para escrever, letras	2
Canivete para apara de lápis	2
Papel mata burrão cadernos	2
Tinteiros de vidro	6
Aparos para escripta, caixas	2
Ath caixas	2
Jarro para agua	1
Copos de vidro com seus pratos	4
Bacia de mão	1
Tualha para ditas	12
Balde de zinco	1
Impressos	
Cartilhas maternal por João de Deus, volumes	12
Abecidarios	24
Calegraphia por Carlos e Silva, volumes	12
Methodo Facílimo de Monte Verde, volumes	20
Deveres dos Filhos por João de Deus	20
Compendio de doutrina christam	24
Arithemetica, idem	4
Agricultura	12
Historia de Portugal	6
Pautas por Carlos e Silva	24
Dicionario por Roquette e Fonseca, volumes	2
Noções de corographia de Portugal	12
Mappas geographicos de Portugal	1
Campainha grande	1
Palmatória de madeira	2
Cadeira para o Professor	1
Relógio de parede em substituição d'outro que existe em mau estado	1

Moçambique 8 de Janeiro de 1885 O professor de Chilluane Guilherme Ezequiel da Silva

_

⁸⁸ AHM, Distrito de Sofala, Cx.8.21, m.3 (6), doc.2.

MAPA MENSAL DE FREQUÊNCIA ELABORADO PELA PROFESSORA INTERINA MARIA MELLO E MACEDO, DADOS SOBRE IDADE, RAÇA, RELIGIÃO E MATÉRIAS LECCIONADAS NA ESCOLA FEMININA DA VILA DE QUELIMANE – 2 DE ABRIL DE 1885.

Escola d'instrucção primaria do sexo femenino em Quelimane

Mappa das alumnas que frequentaram durante o mez de Março de 1885.⁸⁹

	Idades Raças			Religião		Observações			
5	De 5 a 9 annos	1	Preta	8	Christã				
3		7	Mulatas	1	Maumetana				
1			Branca	1	Gentílica				
		1	Nativa branca						
9	Total								
		Matéri	as que se ensina n	'esta e	scola e o numero o	las alumnas qu	ue as estud	am	
	Soletração		Leitura	De	outrina Christã	Costura	Escripta	Rendas e bordados	Contabilidade
	8 1			9	9	9	3		

Eschola d'instrucção primaria em Quelimane 2 de Abril de 1885.

A professora interina

Maria A. H. Mello e Macedo

⁸⁹ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.4 .1, doc.4.

DOC. 78 INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE O EMPREGO DE PROFESSOR DA ESCOLA DE INSTRUCÇÃO PRIMÁRIA VICTOR JOSÉ COURTOIS – 9 DE NOVEMBRO DE 1885.

Eschola d'instrucção primaria⁹⁰

Districto de Tete

Rep^m de Instrucção publica

Rel^m Nominal dos empregados que compoem esta Rep^m

Capitu	Arto	Sec	Emprego	Nomes	Soldo	Gratifica	Data da	Data da	Observações
lo		ção			mensal	ção	Nomeação Posse		
							dia mez anno	dia mez anno	
1°	4°		professor da	Victor	8:333 rs	66	3 Julho 1885	1° de Outbro 1885	É de nomeação
			eschola de	José					por portaria
			instrucção	Courtois					provincial nº
			primaria						219

Tete, 9 de Novembro de 1885 O professor d'instrucção primaria Pe. Victor Joze Courtois, (?)

missionario

⁹⁰ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 3, m. 3 (22), doc. 1.

DOC. 79 MAPA ESTATÍSTICO ELABORADO PELA PROFESSORA INTERINA MARIA MELLO E MACEDO SOBRE A POPULAÇÃO ESCOLAR FEMININA DA VILA DE QUELIMANE – 1 DE DEZEMBRO DE 1885.

Escola de Quelimane do sexo femenino

Estatística da população escolar dos alumnas do sexo feminino da instrucção primaria, referida ao anno de 1885. 91

		População esco	olar dos al	umnas	•	
					Deixaram de	
Anno	Mezes	Idade provavel	Total	Matriculadas	frequentar	Observações
1885	Janeiro	De 5, 9, 12, a 16 annos	22	22	1	De 15 de Novembro e todo o mez de
	Fevereiro	De 5, 9, 12, a 16 annos	22		1	Dezembro não houve frequência por ser
	Março	De 5, 9, 12, a 16 annos	22			feriado.
	Abril	De 5, 9, 12, a 16 annos	22		2	
	Maio	De 5, 9, 12, a 16 annos	23	1		
	Junho	De 5, 9, 12, a 16 annos	20		3	
	Julho	De 5, 9, 12, a 16 annos	20		3	
	Agosto	De 5, 9, 12, a 16 annos	20		3	
	Setembro	De 5, 9, 12, a 16 annos	19		4	
	Outubro	De 5, 9, 12, a 16 annos	15		2	
	Novembro	De 5, 9, 12, a 16 annos	16		3	
	Dezembro	De 5, 9, 12, a 16 annos				

Quelimane 1º de Dezembro de 1885

A professora interina

Maria A. H. de Mello e Macedo

⁹¹ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.4 .1, doc.15.

RESPOSTA DO PROFESSOR ANNIBAL GOMES DE PAULA AO GOVERNADOR DE INHAMBANE A PROPÓSITO DAS AMEAÇAS E ADVERTÊNCIAS FEITAS PELO GOVERNADOR AO COMPORTAMENTO DO PROFESSOR – 20 DE DEZEMBRO DE 1885.

Serie de 1885⁹² N° 2

Illmo. Snr.

Não por temor d'as ameaças de V. Sa, mas por ser esse o meu dever a que daria cumprimento hoje, ainda que me não houvesse no seu officio d'a presente data ameaçado com intempestivos rigores de V. Sa, que me não atemorizam, pois que no cumprimento d'os meus deveres, não receio parallelos, respondo ao officio no 483, com data de dezassete (17) do corrente, dizendo que a aula d'Instrucção Primaria d'o sexo masculino tem logar d'o meio dia às tres (3) horas. O meu digno antecessor Augusto Reis, thesoureiro da delegação de Fazenda dava das sete (7) as dez (10) horas d'a manhã; mas aquella hora era a mais incompativel com as numerosas e diversas obrigações parochiaes, por isso foi alterada a hora.

Muito bem sabe V. Sa que os deveres esholares ficam prejudicados pelos deveres parochiaes, pois que sou professor por accumulação; o que se prova não só pela fracção d'o ordenado que recebo, mas tambem pelo decreto que rege os presbyteros, ordenados no Real Collegio das Missões Ultramarinas e por varios officios d'o Governo d'a Metropole a diversos Governos Geraes d'o Ultramar.

Permitta-me que eu estranhe que V. Sa me censure e ameace com os seus rigores, por ter deixado passar dois dias sem responder a um seu officio, que me parece não ter sombra d'urgente, se isso é grande crime, ha então grandes e numerosos crimes, comettidos tambem por quem não é professor d'Instrucção Primaria.

Também não posso deixar d'extranhar, que V. Sa me censure e ameace por officio assignado pelo seu secretario, pois que me parece não ser isso permittido pelo decreto de 1 ou 2 de dezembro de 1869, ou por alguma outra lei, mormente quando os officios sam derigidos a Chefes de Repartições. Este procedimento é tanto mais para estranhar, por se ter dado com V. Sa o caso de não querer tomar a responsabilidade d'as ordens dadas em seu nome por um

133

⁹² A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 28.

seu secretario o não tinha entendido bem; e quem me diz que esse facto succedido ha mezes, se não pode repetir?

Deus Guarde V. Sa

Inhambane 20 de dezembro
de 1885
Illmo. Snr. Governador d'o Districto
d'Inhambane
o professor
Annibal Gomes de Paula

DOC. 81 QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA – 3 DE JANEIRO DE 1886.

Escola do sexo masculino na villa de Lourenço Marques⁹³

Mappa do movimento escolar, referido ao mez de dezembro de 1886 e seis

	Nomes	Naturalidade	Edade	Comportamento	Aproveitamento	Religião	Côr	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	11 annos	regular	regular	Catholica	Preta	Não se inscreveu a filiação
2	João Alvarinho	«	11 annos	«	«	«	clara	dos alumnos, por entender
3	Narciso Caetano	«	10 annos	«	«	«	«	que nenhum é filho
4	Delfino da Conceição	«	12 «	soffrível	soffrível	«	«	legitimo: não tem sido possível debellar a
5	Henrique	«	12 «	«	*	«	«	moléstia da sarna, apesar
6	José Alvarinho	«	8	«	«	«	«	de ter feito com que hos
7	Joaquim Agostinho	«	8	«	«	«	preta	doentes recebam fricções
8	Mussagi	«	6	regular	regular	gentilica	clara	coma devida pomada
9	Eduardo Guerreiro	«	10	soffrível	soffrível	Catholica	preta	d'enxofre ao sair da
10	Getmani	«	8	«	*	gentilica	«	escola; os parentes teem a
11	Champagne Rafael	«	6	«	«	Catholica	«	também, e como se não curam, fazem com que os
12	Maviajo	«	8	«	*	gentilica	«	alumnos, conviventes
13	Agostinho Guerreiro	«	8	«	«	Catholica	«	junto d'elles se não curem
14	Caetano Francisco	«	6	«	*	«	clara	radicalmente, para o que
15	Manoel Marijoane	«	6	«	«	gentilica	«	ha de concorrer o não
16	Oapine	«	6	«	«	«	preta	terem a maioria dos
17	Gugene	«	7	«	«	«	«	alumnos mais d'um
18	Jany	«	6	«	«	Catholica	branca	insiginficante vestuário. Não saiu nem deu entrada
19	Maxiva	«	10	regular	regular	Gentílica	preta	alumno algum durante o
20	Nicolau José Maria	«	15	«	«	Catholica	«	mez.
21	Oudane		9	soffrível	soffrível	baneane	clara	

Lourenço Marques 3 de janeiro de 1886 e sete

o professor Annibal Gomes de Paula

⁹³AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.21.

REQUERIMENTO DE UMA CERTIDÃO DETALHADA SOBRE AS FUNÇÕES E CARGOS EXERCIDOS AO SERVIÇO DO ESTADO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA – 27 DE MAIO DE

1886.

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Governador d'este districto ⁹⁴

Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva, professor d'instrucção primaria de

Chilluane, para documentar sua justiça caresse que V.ª Ex.ª pela Secretaria d'este

Governo lhe mande declarar por Certidão, quaes os empregos subsidiados pelo cofre

publico, que desde o dia 15 de Julho de 1865, a esta parte tem exercido n'este districto,

data em que tomou posse, licensas que tem tido durante o exercício d'elles, bem assim

os esclarecimentos que constarem na dita Secretaria acerca das nomeações, que teem

tido dos empregos exercidos anteriores ao actual, e para este fim, mui respeitosamente

P. A V. Ex.^a se digne mandar

passar a certidão

que humildemente implora, no que

E. R. M.

Chilluane 27 de Maio de 1886

Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva

Professor

94 AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.1, m.3 (7), doc.2.

AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.1, m.3 (7), doc.2.

136

DOC. 83 QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTAR DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE FILIAÇÃO, NATURALIDADE, RAÇA, IDADE, ASSIDUIDADE E APLICAÇÃO – 1 DE JUNHO DE 1886.

Mappa do movimento havido na escola d'instrucção primaria elementar da Freguezia de N.ª S.ª da Conceição do districto de Lourenço Marques relativo ao mez de Maio de 1886. 95

Numeros de matricula	Nomes dos alumnos	Naturalidade	Cores	Idades	Numero de faltas		Appli	cação		Observações
						Optima	Boa	Sufficiente	Má	
1	João Thomas	L. Marques	Preta	12 annos	1		3	12	4	
2	António Maria da Silveira	«	Branca	16 annos	5		3	10	2	
3	João Alvarim	«	«	12 annos	2		4	10	4	
4	Narciso	«	«	10 annos			3	13	4	
5	Francisco Xavier da Conceição Solteiro	Moçambique	«	«	1	1	3	12	3	
6	Delfim da Conceição	L. Marques	«	12 annos			3	9	3	
7	Henriques	«	Preta	«			2	7	11	

-

⁹⁵ AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.15.

8 José Alvarim « Branca 11 annos 3 1 7 9
--

Numeros de matricula	Nomes dos alumnos	Naturalidade	Cores	Idades	Numero de faltas		Appl	icação		Observações
						Optima	Boa	Sufficiente	Má	
9	Joaquim	L. Marques	Preta	10 annos	2		2	9	7	
10	Mussagi	«	Branca	8 annos	3		3	10	4	
11	Eduardo	«	Preta	12 annos			2	9	9	
12	Getmáni	«	«	«			5	10	5	
13	Joaquim João	«	Branca	8 annos			2	10	8	
14	Champgni	«	Preta	«			8	9	3	
15	Maviagem	«	«	10 annos	2		8	10		
16	Augustinho Guerreiro	«	«	8 annos	1		2	9	8	
17	Caetano	«	«	«			4	5	11	
18	Manoel	«	«	«	6		3	6	5	
19	Manoel	«	«	«	5		2	2	11	
20	Bapini	«	Preta	8 annos	17			1	2	

|--|

Numeros										
de	Nomes dos				Numero de					
matricula	alumnos	Naturalidade	Cores	Idades	faltas		Appli	icação		Observações
						Optima	Boa	Sufficiente	Má	
22	Ismael	L. Marques	Branca	8 annos	2		4	2	5	
23	Mussá	«	«	«	2		1	1	9	
	Amade									
24	Goculdás	«	«	13 annos	1	2	5	2	1	

Escola de Lourenço Marques, 1 de Junho de 1886.

O Professor P. e Dionísio Sebastião Lobo.

DOC. 84

QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE LOURENÇO MARQUES –
DADOS SOBRE NÚMERO DE ALUNOS, NATURALIDADE, IDADE, ASSIDUIDADE E APLICAÇÃO – 1 DE JULHO DE 1886.

Mappa do movimento havido na escola de N. S.ª da Conceição do districto de Lourenço Marques relativo ao mês de Junho do corrente anno. [1886]⁹⁶

Numero de matriculas			3	3 1		Junio do corrence e		
	Nome dos alumnos	Naturalidade	Idade	N.º de faltas		Appli	cação	
					Optima	Bôa	Sufficiente	Má
1	João Thomas	L. Marques	12 annos	1	2	6	5	6
2	António Maria da	«						
	Silveira		10 annos	2	1	4	8	5
3	João Alvarim	«	12 annos	1		5	10	4
4	Narciso	«	10 annos	1		5	4	10
5	Francisco Xavier							
	da L. Solteiro	Moçambique	«	2	1	4	7	6
6	Delfim da							
	Conceição	L. Marques	12 annos			1	8	11
7	Henriques	«	«	4		3	5	10
8	José Alvarim	«	9 annos	1		6	2	11
9	Joaquim	«	10 annos	5		2	4	9
10	Mussagi	«	8 annos	2		4	4	10
11	Eduardo	«	12 annos	7		5	3	5
12	Getmássi	«	10 annos	1		7	1	11
13	Joaquim João	«	8 annos	9		5	5	1
14	Champagni	«	«	2	1	6	6	5
15	Maviagem	«	10 annos			6	5	9
16	Augustinho	«	8 annos			4	3	13
17	Caetano	«	«	3	1	1	2	13
18	Manoel	«	«	11		1	2	6
19	Manoel	«	«	3		4	3	10
20	Bapini	«	«	15		1	1	3

⁹⁶AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.17.

21	Bram	«	«	15		3		2
Numero								
de								
matriculas	Nome dos alumnos	Naturalidade	Idade	N.º de faltas		Appli	cação	
					Optima	Bôa	Sufficiente	Má
22	Ismael	L.Marques	8 annos	8		7	3	2
23	Mussá	«	«	13		1		6
24	Amade Goculdas	«	13 annos	19		1		
25	Jany	Transvalle	8 annos	1		2	2	14
26	João dos Santos	L. Marques	9 annos	13		1	1	3
27	Mussá	«	9 annos	11		1	1	
28	Maniva	«	12 annos			2	1	8

Escola de Lourenço Marques 1 de Julho de 1886 O Professor P.^e Dionísio Sebastião Lobo.

DOC. 85

QUADRO RELATIVO AO MOVIMENTO MENSAL DOS ALUNOS DA ESCOLA MASCULINA PRIMÁRIA DE LOURENÇO MARQUES AO NÍVEL DA ASSIDUIDADE COMO CLASSIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM DURANTE TODO O ANO LECTIVO DE 1885 A 1886. – 27 DE JULHO DE 1886.

Anno económico de 1885 a 1886.

Mappa estatístico do movimento escolar do anno económico próximo findo, relativo à escola d'instrucção primaria elementar na freguezia de Nossa Senhora da Conceição do districto de Lourenço Marques. 97

Mezes	Movin	nento dos alur	inos		Valor d	las lições	Numero de faltas dos alumnos			
Activos	Matricularam- -se	Sahiram	Existem	Optimas	Bôas	Sufficientes	Más	Com motivos justificados	Sem motivos justificados	Observações
Julho	25	#	25	#	7	291	46	3	156	
Agosto	27	#	27	#	3	295	56	1	108	
Setembro	#	#	#	#	#	#	#	#	#	
Outubro	26	1	26	#	#	284	39	3	110	
Novembro	30	7	23	#	#	292	26	3	122	
Dezembro	23	4	19	#	1	193	33	4	88	
Janeiro	19	#	19	#	4	111	46	1	65	
Fevereiro	19	#	19	#	1	295	23	#	28	

⁹⁷ AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.16.

Março	20	#	20	#	#	292	38	#	105	

	Movin	nento dos alur	inos		Valor d	as lições	Nur d faltas dos			
Mezes Activos	Matricularam- se	Sahiram	Existem	Optimas	Bôas	Sufficientes	Más	Com motivos justificados	Sem motivos justificados	Observações
Abril	21	#	21	#	#	217	30	#	32	
Maio	24	#	24	3	95	179	140	#	9	
Junho	28	#	28	6	98	95	197	#	148	
Somma	262	12	251	9	189	2544	674	15	971	

Escola de Lourenço Marques 27 de Julho de 1886 – O Professor P.º Dionísio Sebastião Lobo Está conforme.

Secretaria do Governo do Districto de Lourenço Marques, 19 de Desembro de 1886.

O Secretário

Joaquim José Monteiro Libório.

Alferes

DOC 86 QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, RAÇA, IDADE, RELIGIÃO, COMPORTAMENTO E APROVEITAMENTO – 2 DE NOVEMBRO DE 1886.

Escola do sexo masculino na villa de Lourenço Marques⁹⁸ Mappa do movimento escolar referido ao mez d'outubro de de 1886.

	Nomes	Naturalidade	Edade	Comportamento	Aproveitamento	Religião	Côr	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	11	regular	regular	Catholica	preta	Não vam
2	João Alvarinho	«	10	regular	regular	«	clara	designados os
3	Narciso Caetano	«	9	soffrível	soffrível	«	«	nomes dos pães dos
4	Henrique	«	12	«	«	«	«	alumnos por me não
5	José Alvarinho	«	8	«	«	«	«	constar que algum
6	Joaquim Agostinho	«	8	«	«	«	preta	seja filho de
7	Mussagi	«	6	«	«	gentilica	clara	matrimónio ou
8	Eduardo Guerreiro	«	10	regular	regular	Catholica	preta	devidamente
9	Getmani	«	8	soffrível	soffrível	gentilica	«	legitimado.
10	Champagne Rafael	«	6	«	«	Catholica	«	No primeiro do mez
11	Maviajo	«	8	«	«	gentilica	«	apareceu uma leve
12	Agostinho Guerreiro	«	8	regular	regular	Catholica	«	doença de pelle,
13	Caetano Francisco	«	6	soffrível	soffrível	«	clara	contagiosa em quatro alumnos que
14	Manoel Marijoane	«	6	«	«	gentilica	«	convidei a não
15	Oapine	«	6	«	«	«	preta	frequentarem a
16	Gugene	«	7	«	«	«	«	escolla sem se
17	Jany	«	6	«	«	Catholica	branca	curarem.
18	Maxiva	«	10	«	«	gentilica	preta	Caratoni.
19	Nicolau José Maria	«	15	«	«	Catholica	«	
20	Manoel Jose	«	5	«	*	«	branca	

Lourenço Marques 2 de Novembro de 1886 e seis

O professor Annibal Gomes de Paula

98 AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.20.

DOC. 87 MAPA ESTATÍSTICO ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO SOBRE A POPULAÇÃO ESCOLAR MASCULINA DA VILA DE QUELIMANE – 28 DE DEZEMBRO DE 1886.

Estatística da população escolar dos alumnos do sexo masculino da instrucção primaria, referida ao anno de 1885. 99

	Рорг	ılação escolar dos alumno	s do sexo masc	ulino		
				Deixaram		
Anno	Mezes	Idade provavel	Matriculado	de	Total	Observações
				frequentar		
1885	Janeiro	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	52	Os seis alumnos que figuram no mez de Setembro na
	Fevereiro	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	52	caza da matricula, sahiram d'esta escola de pois de
	Março	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	52	matriculados por que os parentes lhes mandaram para o
	Abril	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	52	colégio da S. de Jesus. Depois de muitos mezes
	Maio	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	52	voltaram para esta escola.
	Junho	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	52	A maior parte dos alumnos que tem parentes fora da
	Julho	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	52	Villa teêm commettido muitas faltas, pello desleixo
	Agosto	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	52	d'aquelles não obrigar á frequência, por não tratar de
	Setembro	De 5, 9, 12, a 16 annos	12, 16	«	70	novo fatto os vestir ou por não terem na Villa quem os
	Outubro	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	70	possa sustentar por muitos mezes; resultando de tudo
	Novembro	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	«	70	isto muita inregularidade na frequência.
	Dezembro	De 5, 9, 12, a 16 annos	«	2	68	

Freguezia de Nossa Senhora do Livramento de Quelimane 28 de Dezembro de 1886.

O professor de instrucção primaria

Romualdo de Rafael Patrício

⁹⁹ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.4.1, doc.1.

DOC. 88 QUADRO MENSAL SOBRE O MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA – 1886. 3 DE JANEIRO DE 1887.

Escola do sexo masculino na villa de Lourenço Marques¹⁰⁰

Mappa do movimento escolar, referido ao mez de dezembro de 1886 e seis

	Nomes	Naturalidade	Edade	Comportamento	Aproveitamento	Religião	Côr	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	11 annos	regular	regular	Catholica	Preta	Não se inscreveu a filiação
2	João Alvarinho	«	11 annos	«	«	«	clara	dos alumnos, por entender
3	Narciso Caetano	«	10 annos	«	«	«	«	que nenhum é filho
4	Delfino da Conceição	«	12 «	soffrível	soffrível	«	«	legitimo: não tem sido possível debellar a
5	Henrique	«	12 «	«	*	«	«	moléstia da sarna, apesar
6	José Alvarinho	«	8	«	«	«	«	de ter feito com que hos
7	Joaquim Agostinho	«	8	«	«	«	preta	doentes recebam fricções
8	Mussagi	«	6	regular	regular	gentilica	clara	coma devida pomada
9	Eduardo Guerreiro	«	10	soffrível	soffrível	Catholica	preta	d'enxofre ao sair da
10	Getmani	«	8	«	*	gentilica	«	escola; os parentes teem a
11	Champagne Rafael	«	6	«	«	Catholica	«	também, e como se não curam, fazem com que os
12	Maviajo	«	8	«	*	gentilica	«	alumnos, conviventes
13	Agostinho Guerreiro	«	8	«	«	Catholica	«	junto d'elles se não curem
14	Caetano Francisco	«	6	«	*	«	clara	radicalmente, para o que
15	Manoel Marijoane	«	6	«	«	gentilica	«	ha de concorrer o não
16	Oapine	«	6	«	«	«	preta	terem a maioria dos
17	Gugene	«	7	«	«	«	«	alumnos mais d'um
18	Jany	«	6	«	«	Catholica	branca	insiginficante vestuário. Não saiu nem deu entrada
19	Maxiva	«	10	regular	regular	Gentílica	preta	alumno algum durante o
20	Nicolau José Maria	«	15	«	«	Catholica	«	mez.
21	Oudane		9	soffrível	soffrível	baneane	clara	

Lourenço Marques 3 de janeiro de 1886 e sete

o professor Annibal Gomes de Paula

¹⁰⁰AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.21.

OFÍCIO DO PROFESSOR PAULINO CASSIANO DA COSTA CORREIA AO ALMOXARIFADO DO DISTRITO SOBRE A ESCASSEZ DE LIVROS E MATERIAL EXISTENTE NA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA

DE SOFALA. – 14 DE JANEIRO DE 1887.

Escola d'instrucção primaria da Villa de Sofalla 101

Ill. mo Senhor

Havendo grande difficuldade n'esta villa em se encontrar a venda Methodos facillimos e

lápis para louzas, como por varias vezes me tem declarado os pais dos alumnos que

frequentam esta aula, tornando-se assim haver pouco desenvolvimento em certos

meninos, e havendo apenas seis methodos facillimos em mau estado que para nada

chegão em comparação ao numero dos alumnos que hoje tenho; por isso encluso passo

as mãos de V.ª Sr.ª uma requisição para que se digne apresental-a a Illm.ª Delegação do

districto, rogando ao mesmo tempo a bondade de solicitar da mesma, a remessa com

brevidade dos artigos nella requisitados.

Deus Guarde V.ª Sr.ª

Sofalla, 14 de Janeiro de 1887

Illm.º Senhor Thesaureiro Almoxarife do districto

O professor

Paulino Cassiano da Costa Correia

¹⁰¹ AHM, *Distrito de Sofala*, cx.8.3, m.1(11), doc.2.

147

DOC, 90

EXPOSIÇÃO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA AO GOVERNADOR DE SOFALA SOBRE AS MEDIDAS QUE TOMOU ACERCA DO HORÁRIO DA ESCOLA E SUGESTÕES QUE FORMULA PARA QUE ESTA MELHORE – 18 DE JANEIRO DE 1887.

Serie de 1887

Eschola de instrucção Primaria de Chilluane¹⁰²

Nº 1

Illmo. E Exmo Snr.

O estudo de varias necessidades, que enfelizmente acometem a mor parte das familias dos alumnos da eschola a meu cargo, me levam a consiliar o ensino dos mesmos, por forma que elles possam com com (sic) menos deficuldades concorrem a eschoila, que vem a ser, neste tempo de calor, abrindo a mesma as oito horas da manhãa, e baixando às onze e no tempo do frio, atrazando huma hora tanto na entrada quanto na saida por forma obrigatoria, e para os que voluntariamente tambem quizerem concorrer as tardes, abrindo a eschola as quatro e feixando as seis, e com este systema tenho n'estes dias já notado, mais animação na concorrencia dos alumnos, que sendo pobres necessitavam por isso de mais alguma largura de tempo para varios mesteres de suas casa, e por esta occasião ratificando, o que já apresentei a V. Exª em meo officio nº 6 de 7 de agosto da Serie proximo finda, restame SS aceitar. Por enquanto, a providencia de me dispensar uma praça de pret, que sabendo alguma cousa das letras, possa servir de monitor da eschola, e ao mesmo tempo aproveitar tambem, o adiantamento que lhe possa ministrar na dita eschola.

Por não ter n'ella quem para tal encargo possa servir em condiccões que a bõa ordem do serviço exige, por isso demonstrando, por mais esta vez a dita necessidade, espero que V. Ex^a a saberá avaliar, e se dignará sobre ella prover como mais justo lhe parecer.

Deos Ge. A V. Ex^a

Chilluane 18 de Janeiro de 1887

Illmo e Exmo Snr Governador d'este districto

O professor

Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva

 102 A.H.M., Governo do Distrito de Sofala, cx. 8. 9, m. 3 (1), doc. 34.

_

MAPA MENSAL DOS ALUNOS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR ROMUALDO RAFAEL PATRÍCIO REFERINDO A IDADE, RAÇA E RELIGIÃO- 29 DE JANEIRO DE 1887.

Escola de Quelimane¹⁰³

Mappa mensal do numero dos alumnos, que frequentam a dita escola, referido no mez de Janeiro de 1887.

	Idade		Raça		Religião	Observações
23	De 5 a 9 annos		Europeu 3		Christão	
15	De 9 a 12 annos		- Nativo branco		Mouro	
10	De 9 a 16 annos	27	Mestiço		Indú	
6	De mais de 16 annos	27	Indigena	13	Gentio	
54	Todos	 54	Indio Todos	54	Todos	

Freguezia de Nossa Senhora do Livramento de Quilimane 29 de Janeiro de 1887 O professor de instrucção primaria Romualdo de Rafael Patrício

¹⁰³ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.4 .1, doc.17.

DOC. 92 QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA – 8 DE FEVEREIRO DE 1887.

Escola do sexo masculino na villa de Lourenço Marques¹⁰⁴ Mappa do movimento escolar referido ao mez de janeiro de 1887

	Nomes	Naturalidade	Edade	Comportamento	Aproveitamento	Religião	Côr	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	11 annos	regular	regular	Catholica	Preta	Não consta que nenhum alunno seja filho legitimo, pelo que não declaro a filiação, so oito alumnos
2	João Alvarinho	«	11 annos	regular	«	«	clara	frequentam a aula com assiduidade e por isso revelam aproveitamento, os outros faltam quasi todos os mezes
3	Narcizo Caetano	«	9 «	soffrível	soffrível	«	«	a mais de metade das aulas, não podendo ser rigoroso o professor para com elles d'outro modo a
4	Delfino da Conceição	«	11 «	«	«	«	«	abandonariam.
5	Henrique	«	12	«	«	*	«	
6	José	«	8	regular	regular	«	«	
	Alvarinho							
7	Joaquim	«	8	soffrível	soffrível	«	preta	
	Agostinho							
8	Mussagi	«	7	soffrível	soffrível	baneane	clara	
9	Eduardo	«	10	regular	regular	Catholica	preta	
	Guerreiro							
10	Getmani	«	8	soffrível	soffrível	gentilica	«	
11	Champagne	«	6	soffrível	soffrível	«	«	
	Rafael							
	Nomes	Naturalidade	Edade	Comportamento	Aproveitamento	Religião	Côr	
12	Maviajo	«	7	soffrível	soffrível	«	«	
13	Agostinho	«	7	soffrível	soffrível	Catholica	«	

¹⁰⁴AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.22.

	Guerreiro						
14	Caetano	«	6	soffrível	soffrível	«	clara
	Francisco						
15	Manoel	«	6	soffrível	soffrível	gentilica	preta
	Marijoane						
16	Oapine	«	6	soffrível	soffrível	«	«
17	Gugene	«	7	soffrível	soffrível	«	«
18	Jany	«	6	soffrível	soffrível	Catholica	branca
19	Maxiva	«	11	soffrível	soffrível	gentílica	preta
20	Nicolau José	«	15	soffrível	soffrível	Catholica	«
	Maria						
21	Manoel José	«	5	soffrível	soffrível	«	clara
22	Mapudane	«	5	soffrível	soffrível	gentilica	clara
23	Dique	«	6	soffrível	soffrível	gentilica	preta

Lourenço Marques 8 de fevereiro de 1887

o professor Annibal Gomes de Paula

DOC. 93 QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES - DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA – 8 DE FEVEREIRO DE 1887. Villa de Lourenço Marques¹⁰⁵

Mappa do movimento d'a escola do sexo masculino, referido ao mez de fevereiro de 1887 e sete

	Nomes	Naturalidade	Edade	Religião	Comportamento	Aproveitamento	Côr	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	11 annos	Catholica	regular	regular	preta	Não vae
2	João Alvarinho	«	10 annos	«	«	«	clara	mencionada a
3	Narcizo Caetano	«	9 «	«	soffrível	soffrível	clara	filiação,
4	Delfino da Conceição	«	11 «	«	«	«	«	porque julgo
5	Henrique	«	12 «	«	«	«	«	que nenhum
6	José Alvarinho	«	8 «	«	regular	regular	«	alunno é filho
7	Joaquim Agostinho	«	8 «	«	soffrível	soffrível	preta	legitimo.
8	Mussagi	«	10 «	baneane	«	«	clara	
9	Eduardo Guerreiro	«	10 «	Catholica	«	«	preta	
10	Getmani	«	6 «	gentilica	«	«	«	
11	Champagne Rafael	«	6 «	«	«	«	«	
12	Maviajo	«	7 «	«	«	«	«	
13	Agostinho Guerreiro	«	6 «	Catholica	«	«	«	
14	Caetano Francisco	«	6 «	«	«	«	clara	
15	Manoel Marijoane	«	6 «	gentilica	«	«	«	
16	Oapine	«	6 «	«	«	«	preta	
17	Gugene	«	6 «	«	«	«	«	
18	Jany	«	10 «	«	«	«	branca	
20	Nicolau José Maria	«	15	Catholica	«	«	preta	
21	Manoel José	«	6	«	«	«	clara	
22	Mapudane	«	6	gentilica	«	«	branca	
23	Dique	«	7	«	«	«	clara	
24	Maxiva	«	10	«	«	«	preta	
25	Burrâmo	«	7	baneane	«	«	clara	
26	Mussá	«	6	mahometana	«	«	«	

Lourenço Marques 8 de fevereiro de 1887

o professor Annibal Gomes de Paula

¹⁰⁵AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.23.

PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA **GASPAR** RÉGIA DE **INHAMBANE PELO** CÓNEGO **NICOLAU** CONSTANTINO DE SOUSA - 15 DE FEVEREIRO DE 1887.

> Serie de 1887¹⁰⁶ Escola de inhambane Nº 3

> > Illmo. e Exmo. Sner.

107

Para os fins convenientes cumpre-me passar as mãos de V. Exa, incluso, um requerimento, em que peço a Sua Exa, o Sr. Conselheiro Governador Geral a exoneração do cargo do professor por não compensar o trabalho que tenho em ministrar instrucção e educação a tantos alumnos; rogo por isso a V. Exª se digne nomear uma pessoa para tomar conta da mesma desde 1 do mez de março.

Deus Guarde a V. Ex^a

Inhambane 15 de Fevereiro de 1887

Illmo. e Exmo. Sr. Governador do Districto

O Professor

P^{e.} Gaspar Nicolau Constantino de Sousa

 $^{^{106}}$ A. H. M., $Governo\ do\ Distrito\ de\ Inhambane,$ cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 29. 107 Alia manu N° 74/15-2-87

SEGUNDO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA RÉGIA DE INHAMBANE PELO CÓNEGO GASPAR NICOLAU CONSTANTINO DE SOUSA - 17 DE FEVEREIRO DE 1887.

> Serie de 1887¹⁰⁸ Escola Regia de Inhambane Nº 4

> > Illmo, e Exmo, Snor

Em cumprimento ao officio de V. Sr^a, nº 94 da presente Serie, cumpr-me para os devidos effeitos passar as mãos de V. Sra, incluso, um requerimento decidamente ezarado o numero e data de portaria, em que peço a Sua Sra o Sr. Conselheiro Governador Geral a ezoneração do cargo do professor por não compensar os trabalhos e por causa dos meus padecimentos e afazeres, significando ao mesmo tempo a V. Sra, que não usei termo algum no final do meu officio nº 3 da presente serie, que equivalesse a querer impor condições a autoridade, mas sim meramente roguei que nomeasse uma professora para tomar conta da escola.

Deus Guarde a V. Ex^a

Inhambane 17 de Fevereiro de 1887

Illmo e Exmo. Snr. Governador do Districto

O Professor

Co¹⁰⁹. Gaspar Nicolau Constantino de Sousa

154

 $^{^{108}}$ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. $8.36\ \mathrm{m}.\ 1\ (3),$ doc. 30.

DOC. 96 QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES - DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E RAÇA – 2 DE ABRIL DE 1887.
Villa de Lourenço Marques¹¹⁰

Mappa do movimento escolar referido ao mez de janeiro de 1887

_								
	Nomes	Naturalidade	Edade	Comportamento	Aproveitamento	Religião	Côr	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	11 annos	regular	regular	Catholica	Prêta	Não menciono a filiação
2	João Alvarinho	«	10 annos	bom	bom	«	clara	por nenhum alunno ser
3	Narcizo Caetano	«	9 «	soffrível	soffrível	«	«	filho legitimo segundo
4	Delfino da Conceição	«	12 «	«	«	«	«	creio, três alumnos matriculados não
5	Henrique	«	12 «	«	«	«	«	frequentaram a eschola em
6	José Alvarinho	«	8 «	bom	bom	«	«	dia algum, pelo que não os
7	Joaquim Agostinho	«	9 «	soffrível	soffrível	«	preta	mencionei; um d'elles
8	Mussagi	«	8 «	«	«	gentilica	clara	faltou por doença, dos dois
9	Eduardo Guerreiro	«	10 «	regular	regular	Catholica	preta	restantes ignoro o motivo.
10	Getmani	«	7 «	soffrível	soffrível	gentilica	«	Durante o mez não entrou
11	Maviajo	«	7 «	«	«	«	«	nem saiu alunno algum da escola.
12	Agostinho Guerreiro	«	7 «	«	«	Catholica	«	escola.
13	Caetano Francisco	«	6 «	«	«	«	clara	
14	Manoel Marijoane	«	6 «	soffrível	soffrível	gentilica	«	
15	Oapine	«	6 «	«	«	«	«	
16	Jany	«	6 «	«	«	«	branca	
17	Manoel Jose	«	5 «	«	«	Catholica	clara	
18	Mapudane	«	6 «	«	«	gentilica	«	
19	Dique	«	6 «	«	«	baneane	«	
20	Maxiva	«	12 «	«	«	gentilica	preta	
21	Mussá	«	6 «	«	«	mahometana	clara	

Lourenço Marques 2 de abril de 1887

o professor Annibal Gomes de Paula

¹¹⁰AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.24.

TERMO DE POSSE DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E ELEMENTAR JOAQUIM FRANCISCO GARIBALDINO D'ASSUMPÇÃO ENVIADO AO GOVERNADOR DE INHAMBANE – 14 DE ABRIL DE 1887.

Serie de 1887¹¹¹ Eschola primaria de Inhambane N° 5

Illmo. e Exmo. Snr.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª que no dia 12 do mez corrente tomei posse do lugar do professor do ensino primario d'esta villa, e bem como dos objectos e mais utensilios pertencentes a mesma.

Deus Guarde a V. Ex.^a

Inhambane 14 d'Abril de 1887 Illmo. Exmo. Snr. Governador do Destricto

O professor

Joaquim Francisco Garibaldino d'Assumpção

_

 $^{^{111}}$ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. $8.36\ m.\ 1$ (3), doc. 31.

DOC. 98

QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» – 2 DE MAIO DE 1887.

Mappa do movimento escolarda escola do sexo masculino da villa de Lourenço Marques referido a abril de 1887¹¹²

	11			1			1	
	Nomes	Naturalidade	Comportamento	Aproveitamento	Edade	Côr	Religião	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	regular	regular	11 annos	preta	Catholica	Nenhum alunno é
2	João Alvarinho	«	bom	bom	10 «	clara	«	filho legitimo,
3	Narcizo Caetano	«	regular	regular	9 «	«	«	segundo creio, pelo
4	Delfino da Conceição	«	soffrivel	soffrivel	12 «	«	«	que não vai mencionada a
5	Henrique	«	«	«	12 «	«	«	filiação; entrou um
6	José Alvarinho	«	bom	bom	8 «	«	«	alunno de novo, e
7	Mussagi	«	soffrivel	soffrivel	8 «	clara	gentilica	não saiu nenhum,
8	Eduardo Guerreiro	«	regular	regular	10 «	preta	Catholica	mas faltaram à aula
9	Getmani	«	soffrível	soffrível	8 «	«	gentilica	dois por motivo
10	Campagne Rafael	«	«	«	7	«	«	d'auzencia para longe da villa em
11	Maviajo	«	«	«	7	«	«	companhia de
12	Agostinho Guerreiro	«	«	«	7	«	Catholica	parentes.
13	Caetano Francisco	«	«	«	7	clara	«	1
14	Manoel Marijoane	«	«	«	6	«	baneane	
15	Oapine	«	«	«	6	«	gentilica	
16	Gugene	«	«	«	7	preta	«	
17	Jany	«	«	«	6	branca	«	
18	Mapudane	«	«	«	6	clara	baneane	
19	Dique	«	regular	regular	7	«	«	
20	Maxiva	«	regular	soffrivel	12			
21	Mussá	«	soffrivel	«	7	clara	mahometana	
22	Tito Soares	«	«	«	6	«	gentilica	

Lourenço Marques 2 de maio de 1887 e sete

o professor Annibal Gomes de Paula

¹¹²AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.26.

DOC. 99

QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» – 2 DE JUNHO DE 1887.

Mappa do movimento d'eschola do sexo masculino da villa de Lourenço Marques, referido ao mez de maio de 1887¹¹³

	**				3 1 /		ı	
	Nomes	Naturalidade	Edade	Comportamento	Aproveitamento	Religião	Côr	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	11 annos	regular	regular	Catholica	preta	Entrou um alunno e
2	João Alvarinho	Idem	10 «	Idem	Idem	Idem	clara	sahiram dois, que sam
3	Narcizo Caetano	Idem	9 «	Idem	Idem	Idem	Idem	mencionados por deixarem
4	Delfino da Conceição	Idem	12 «	sofrivel	sofrível	Idem	Idem	de frequentar a escola quasi no fim do mez; um
5	Henrique	Idem	12 «	Idem	idem	Idem	Idem	d'elles era o mais
6	José Alvarinho	Idem	8	regular	regular	Idem	Idem	adiantado d'a aula e o
7	Joaquim Agostinho	Idem	9	soffrível	sofrível	Idem	preta	outro também era d'os
8	Mussagi	Idem	8	Idem	Idem	gentilica	clara	mais adiantados. A doença
9	Eduardo Guerreiro	Idem	10	regular	regular	Catholica	preta	contagiosa da sarna, que
10	Caetano Francisco	Idem	6	sofrivel	Sofrível	Idem	clara	durante os primeiros sete mezes do anno lectivo
11	Manoel Marijoane	Idem	6	Idem	Idem	gentilica	Idem	grassou em quasi todos os
12	Oapine	Idem	6	Idem	Idem	Idem	preta	alumnos quasi que
13	Gugene	Idem	7	Idem	Idem	Idem	Idem	desapareceu, e
14	Jany	Idem	6	Idem	Idem	Idem	clara	presentemente creio que so
15	Mapudane	Idem	6	Idem	Idem	Idem	Idem	existe em dois alumnos.
16	Dique	Idem	6	Idem	Idem	baneane	clara	
17	Maxiva	Idem	12	regular	regular	gentilica	preta	
18	Barramo	Idem	7	soffrivel	sofrivel	Idem	clara	
19	Tinto	Idem	6	regular	regular	Idem	clara	
20	Getmani	Idem	7	soffrível	sofrivel	gentilica	prêta	
21	Champagne Rafael	Idem	7	idem	Idem	Idem	prêta	
22	Mavioajo							

Lourenço Marques 2 de junho de 1887 e sete

o professor Annibal Gomes de Paula

¹¹³AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.27.

OFÍCIO DO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE SOFALA SOBRE A NECESSIDADE DE TORNAR O ENSINO PRIMÁRIO OBRIGATÓRIO NAQUELA REGIÃO – 30 DE JUNHO DE 1887.

Ill. mo Ex. mo Senhor 114

Incluso tenho a honra de passar as mãos de V. Ex.ª, o mappa exegido por officio n.º 159 da presente série. Em aditamento a observação exarada n'aquelle documento, peço vénia a V. Ex.ª para n'esta occasião, também relatar a verdade dos factos que ocorrem sobre o insino que me está confiado. Demostrarei primeiramente, a V. Ex.ª em disalinhavadas pharases, o lado dos prejuízos com que infelizmente tenho luctado, no exercício deste cargo, e a todo o momento, vejo que o insino voluntário, só na Europa poderá dar bom rezultado, visto ali os Pais serem os coadjuctores natos, em auxiliarem, aos Profissores para o progresso da instrucção Publica, e não acontece isto em um ponto, como Chiluane, e avista do que, já manifestei a V. Ex.ª, em officios n.º 6 de 7 d'Agosto de 1886, e n.º 4, da presente série, só me resta a esperar, que V. Ex.ª avaliando sabiamente, tudo quanto n'aquela correspondência, faço ver, si dignará, solicitar do benemérito Cheffe desta Província, a previa authorização, para eu poder executar, nesta Ilha o insino obrigatório, por ser este o meio que discubro, para o corte dos prejuízos que tanto teem comprometido a dita instrucção.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Chiluane 30 de Junho de 1887

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Governador deste Districto

O Professor

Guilherme Hermenegildo Ezequiel da Silva

_

¹¹⁴ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.9, m.3 (1), doc.37.

DOC. 101 QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» – 11 DE JULHO DE 1887.

Mappa do movimento escolar da aula do sexo masculino da villa de Lourenço Marques¹¹⁵

	Nomes	Naturalidade	Comportamento	Aproveitamento	Edade	Côr	Religião	Observações
1	João Thomas	Lourenço Marques	Regular	regular	12 annos	preta	Catholica	Não vai designada a
2	Narcizo Caetano	«	«	«	11 «	clara	«	filiação por não
3	Delfino da Conceição	«	«	«	12 «	«	«	constar que algum
4	Henrique	«	sofrivel	sofrível	12 «	«	«	alunno seja filho legitimo.
5	Mussagi	«	«	«	8 «	«	gentilica	legitiiio.
6	Eduardo Guerreiro	«	regular	regular	10 «	preta	Catholica	
7	Getmani	«	sofrível	sofrivel	8 «	«	gentilica	
8	Campagne Rafael	«	«	«	8	«	«	
9	Maviajo	«	«	«	8	«	«	
10	Agostinho Guerreiro	«	«	«	7	«	Catholica	
11	Caetano Francisco	«	«	«	7	clara	«	
12	Manoel Marijoane	«	«	«	6	«	gentilica	
13	Oapine	«	«	«	6	«	«	
14	Jany	«	«	«	6	«	«	
15	Mapudane	«	«	«	7	«	baneane	
16	Dique	«	regular	Regular	7	«	«	
17	Maxiva	«	«	«	13	preta	gentilica	
18	Mussá	«	sofrivel	sofrível	7	clara	mahometana	
19	Tito Soares	«	«	«	6	branca	gentilica	
20	Enhimane	«	«	«	9	preta	«	

Lourenço Marques 11 de julho de 1887 e sete

o professor Annibal Gomes de Paula

¹¹⁵AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.28.

QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» – 2 DE AGOSTO DE 1887.

Mappa do movimento d'a escola do sexo masculino da villa de Lourenço Marques referido a julho de 1887¹¹⁶

Religião Nomes Naturalidade Edade Comportamento | Aproveitamento | Côr Observações João Thomas 12 annos Não vai designada a 1 Lourenco Marques regular regular Catholica Prêta filiação por não constar Narcizo Caetano 11 « idem idem clara idem idem que algum alumno seja Delfino da Conceição 13 « idem idem idem idem idem filho legitimo. 4 Henrique 14 « soffrivel soffrivel idem idem idem 5 10 « Mussagi idem idem idem gentilica idem 6 Eduardo Guerreiro 10 « Catholica idem regular regular prêta Getmani 9 « idem idem gentilica idem idem 8 7 « idem Champagne Rafael soffrivel soffrivel idem idem 9 Agostinho Guerreiro 8 « Catholica idem idem regular regular 8 « 10 Caetano Francisco idem soffrivel soffrível idem clara 11 Manoel Marijoane 6 « idem idem idem idem gentilica 12 6 « idem Jany idem idem idem idem 13 Mapudane idem 7 « idem idem baneana branca 14 Dique idem 7 « idem idem idem clara 15 Maxiva 14 « regular gentilica idem regular prêta 16 Mussá 6 « soffrivel soffrivel idem mahometana clara 17 Tito Soares idem 6 « idem idem gentilica branca 18 9 « Inhamane idem idem idem idem preta 19 10 « Mavioajo idem idem idem idem idem

Lourenço Marques 2 de agosto de 1887 e sete

o professor Annibal Gomes de Paula

¹¹⁶AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.29.

DOC. 103 QUADRO MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA MASCULINA DA VILA DE LOURENÇO MARQUES – DADOS SOBRE NATURALIDADE, IDADE, COMPORTAMENTO, APROVEITAMENTO, RELIGIÃO E «RAÇA» – 3 DE AGOSTO DE 1887.

Mappa do movimento da escola do sexo masculino da villa de Lourenço Marques, referido a agosto de 1887 e sete¹¹⁷

Lourenço Marques 3 de agosto de 1887 e sete

o professor Annibal Gomes de Paula

¹¹⁷AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.29.

OFÍCIO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E ELEMENTAR **JOAQUIM GARIBALDINO** D'ASSUMPÇÃO **FRANCISCO** GOVERNADOR DE INHAMBANE COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DAS AULAS – 12 DE SETEMBRO DE 1887.

> Serie de 1887¹¹⁸ Eschola primaria Nº 12

> > Illmo. e Exmo. Snr.

119

Para os fins convinientes cumpre-me participar a Va Exa que de hoje para o diante mudei o horario, em consequencia dos alumnos quasi sempre faltarem à aula, não das onze a uma hora, mas sim das duas até quatro: e por isso achei mais commodo abrir a aula as onze, e fechar as tres horas p. m.

Deus guarde a Va Ex.a

Eschola regia de Inhamabane 12 de Setembro de 1887

Illmo, e Exmo, Snr. Governador d'este Districto

O professor

Joaquim Francisco Garibaldino d'Assumpção

 $^{^{118}}$ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 34. 119 Alia manu - n° 156/13-9-87.

OFÍCIO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E ELEMENTAR JOAQUIM FRANCISCO GARIBALDINO D'ASSUMPÇÃO AO ENCARREGADO DO GOVERNO DE INHAMBANE ENVIANDO O MAPA ESTATÍSTICO DA ESCOLA – 15 DE NOVEMBRO DE 1887.

Serie de 1887¹²⁰ Instrucção primaria N° 13

Illmo. e Exmo. Snr.

Em resposta ao officio de V. Ex^a nº 613 de 6 do corrente mez, tenho a honra de incluso enviar o mappa estatistico do anno lectivo de 1886-1887, ficando assim respondidos os quesitos de que trata o citado officio.

Deus Guarde a V. Ex^a

Eschola de instrucção primaria e elementar do sexo masculino de Inhambane 15 de Novembro de 1887

Illmo. e Exmo. Snr. Encarregado do governo d'este Districto

O professor

Joaquim Francisco Garibaldino d'Assumpção

_

¹²⁰ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 35.

PEDIDO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA E ELEMENTAR **GARIBALDINO** D'ASSUMPÇÃO **JOAQUIM FRANCISCO** ENCARREGADO DO GOVERNO DE INHAMBANE PARA DAR ENTRADA NA ENFERMARIA – 16 DE NOVEMBRO DE 1887.

> Serie de 1887¹²¹ Eschola primaria Nº 14

> > Illmo. e Exmo. Snr.

122

Desejando baixar a enfermaria para me tratar, rogo a Va Exa se digne mandar passar a(...) afim de hoje mesmo poder dar entrada naquelle estabelecimento.

Deus Guarde a V. Exa

Eschola de instrucção primaria e elementar do sexo masculino de Inhambane 16 de Novembro de 1887

Illmo. e Exmo. Snr. Encarregado do Governo

O professor

Joaquim Francisco Garibaldino d'Assumpção

 $^{^{121}}$ A. H. M., Governo do Distrito de Inhambane, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 36. 122 Alia manu - n° 371 / 16-11-87

TERMO DE TOMADA DE POSSE DE APOLINÁRIO FRANCISCO XAVIER SOARES DO CARGO DE PROFESSOR DA ESCOLA PRIMÁRIA E ELEMENTAR DA VILA DE INHAMBANE - 16 DE MARÇO DE 1888.

> Serie de 1888¹²³ Eschola primaria Nº 1

> > Illmo, e Exmo, Snr.

124

Para os devidos effeitos tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa que n'esta data tomei posse do logar de professor da instrucção primaria e elementar d'esta villa.

Deus Guarde a V. Ex^a

Eschola primaria e elementar do sexo masculino d'esta villa 16 de Março de 1888

Illmo. e Exmo. Snr. Governador d'este districto

O Professor

Apolinario Francisco Xavier Soares

 $^{^{123}}$ A. H. M., $Governo\ do\ Distrito\ de\ Inhambane$, cx. 8.36 m. 1 (3), doc. 37. 124 Alia manu - 107/16-v°

INFORMAÇÃO DO PROFESSOR DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO MASCULINO DE GAZA SOBRE A APRENDIZAGEM DOS SEUS ALUNOS – 31 DE AGOSTO DE 1888.

Escola d'instrucção primaria do sexo masculino em Gaza¹²⁵

Informação

Referida ao mez de Agosto de 1888.

Frequentaram, n'este mez, 10 alumnos, afóra os que apparecem de vez em quando - seguindo com estes o systema de toleransia franqueando-lhes sempre entrada na escola, tenho em vista conseguir que sejam constantes, pois creio, que, se não conseguir que sejam constantes, pois creio, que, senão todos pelo menos alguns, que veem no principio por espirito de curiosidade, estimulados com o que sabem os outros, se resolvam afinal a querer tambem aprender.

Dous são os grupos dos meos alumnos: de Manjacase e da povoação d'Impimocacana - aquelle tem por chefe o nº 1, Godide; este tem por chefe o nº 2 Mangua, pertencendo a estes os nºs 6, 7 e 9, e os outros ao 1º salvo o nº 8, Antonio, que, como se sabe, vive comigo.

Do mappa vê-se, que o grupo do Manjacase andou n'este mez algum tanto melhor que no anterior - tanto na frequencia como no aproveitamento, em geral não podendo comtudo affirmar-se, que tenha aproveitado tanto, quanto o outro; excepto o nº 4 Chinhocana, que continua a ser quase o 1º alumno, distinguindo-se em tudo, menos no que diz respeito a fallar portuguez, entende tudo quanto se lhe fala, mas para exprimir o que sente, é que não pode fazer sem difficuldades e muito confuzamente dá a entender o que quer - muito concentrado, nada expansivo e com quase nenhuma convivencia connosco, não é de se admirar que esteja, neste particular, relativamente pouco atrasado. Os outros do Manjacase, n'este ponto, estão ainda inferiores a elle; - a falta de convivencia, a nenhuma applicação e a constante distracção às horas das lições, teem feito, com que os seos aproveitamentos sejam muito pouco lisongeiros.

O Mangua de dia para dia melhor, como tambem o seo grupo e Antonio, os quais vão lenta mas gradualmente progredindo.

Comecei a ensinar-lhes, neste mez, a doutrina christã.

_

¹²⁵ A. H. M., *Distrito Militar de Gaza*, cx. 8.3, m. 1 (6), doc. 1.

O Cnhinhocana e Mangua já sabem o Padre Nosso e 1ª parte da Avé Maria - os outros só o Padre Nosso, de que ainda esquecem uma e outra palavra - os nºs 3, 5 e 10 por ora nada disso sabem.

Concluindo tenho a acrescentar, que o Chinhocana e Mangua já escrevem dictado e leem o manuscripto, sendo de lettras bem distinctas e bem legiveis.

Mussurise 31 d'Agosto de 1888

Maximiano José do Rosario Professor

CIRCULAR DO GOVERNO-GERAL COM UM QUESTIONÁRIO/ ESTATÍSTICA SOBRE A SITUAÇÃO DA INSTRUÇÃO NA ÁREA – 21 DE AGOSTO DE 1888.

Escola Principal de Moçambique¹²⁶ Circular

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor

Para dar cumprimento ás ordens recebidas de Sua Ex.ª o Conselheiro Governador Geral rogo a V. Ex.ª que se digne informar-me com a máxima urgência o seguinte:

Quantos estabelecimentos d'instrucção ha n'esse districto.

Se são publicos ou particulares.

Por quem mantidos.

A qualidade da nomeação dos professores e tempo que tem de serviço.

Qual o systema d'ensino que adoptam.

O numero d'alumnos que annualmente se habilitam para exame.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Moçambique, 21 de agosto de 1888.

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Governador do Districto de Inhambane

O encarregado da estatística das escolas,

Francisco de Paula Carvalho

_

¹²⁶ AHM, Distrito de Inhambane, Cx. 8.25, m.1 (4), doc.1.

DOC. 110 MAPA MENSAL DA ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MUSSURIZE – 30 DE SETEMBRO DE 1888.

Mappa	Vid Nº 62 ¹²⁷
	8-11-88

	Referido o mez de Setembro, de 1888	
	Faltas	
Eubafo		29
Gangate		29
Cuete		29
Mechéco		29
Mia		29
Incancanane		29
Mucindasse		29
Mihomo		29
Musserize, Paiz		
de Gaza.		
30 de Setembro		
de 1888.		

Maria dos Prazeres Baptista

Professora

170

_

 $^{^{127}}$ A. H. M., Distrito Militar de Gaza, cx. 8.3, m. 1 (6), doc. 2.

DOC. 111 MAPA MENSAL DA ASSIDUIDADE DOS ALUNOS DA ESCOLA PRIMÁRIA DE MUSSURIZE – 31 DE OUTUBRO DE 1888.

Mappa

 $Vid\ N^o\ 75^{128}$

6-12-88

	Referido o mez de Outubro, de 1888	
		Falta
		23
Eubafo		23
Gangate		23
Cuete		23
Mechéco		23
Mia		23
Incancanane		23
Mucindasse		23
Mihomo		23
Williomo		
Musserize,		
Paiz de Gaza. 31		
de Outubro de		
1888.		

Maria dos Prazeres Baptista

Professora

171

¹²⁸ A. H. M., *Distrito Militar de Gaza*, cx. 8.3, m. 1 (6), doc. 3.

RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENETE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 12 DE ABRIL DE 1889

Expedição a M'Pesene e outros¹²⁹

Serie de 1889

N° 5

Confidencialissimo

Escrevo por via da Capitania Mór de Cachombo À qual esta expedição se dirige hoje, a fim de ver se por via d'aquella authoridade da sua influencia se conseguem carregadores vencendo assim o terror que se tem apossado dos povos em virtude dos boatos traições amplamente espalhados e a que me referia no meu officio Nº 1.

Até hoje teem regressado intactas todas as fazendas que se teem enviado para este fim accompanhadas da recusa dos povos a quem são dirigidas. Os portadores ainda não regressaram todos e por isso não posso bem accentuar a confirmação do que havia dito.

No meu officio Nº 3 receava que se tivesse perdido um officio que eu dizia levar o soldado da 4ª, Sr. Coutinho que foi roubado. Emindo?, dado que esse soldado só era portador d'um officio extra sem importancia. O officio importante que era o Nº 1 de 1 do corrente foi por uns creados do Snr. Carl Wiese de nomes Chitumbo e Chamberuca.

Este officio devia chegar em 10, quando os portadores se demorassem muito, por isso conto hoje como já recebido por V. Ex^a.

Tenho noticia de que vae sêr demolida a aringa de Rio? No prazo Menge. Felicito a V. Exa por esta medida que entra no programma que lhe patenteei n'uma parte do meu já citado officio. É porém do meu dever dizer-lhe que, segundo o que ouço, será empreza renhida e que vae causar bastantes desgostos ao governo e talvez prejuisos aos que transitarem em quanto o acto não estiver consumado.

Mais me consta que no momento mais critico tenciona Fermino passar-se alem rio e interessando-se ir construir uma aringa no territorio dos Chevas e nos dominios do mambo Chinuara, não avassalado o que constitue novo entrave aos negociantes que de futuro queiram ir às terras de M'Pesene, pois que fica exactamente no caminho quer se internem aqui na margem fronteira pela Maravia, quer ahi pela via da Macanga.

Como sabe estes senhores satisfazem, em qualquer dos seus planos de rebellião, a rodas as condições estrategicas.

-

¹²⁹ A. H. M., Governo do Distrito de Tete, caixa 8.8, m. 3, doc. 4.

Brevemente terei de fazer reviver um asssumpto curiosissimo que em Outubro de 1886, pouco mais, ou menos se debateu entre esse governo e o commando do Zumbo, acêrca d'uma vassallagem feita ao mesmo tempo ali, e aqui no Cachombo e em que terei a meu pesar de provar que o governo foi, como é quase sempre burlado com as celebres vassallagens do Zumbo, fazendo eu ainda aos militares a concessão de accreditar que por uma vez são tambem burlados pelos astutos especuladores que os perderiam.

Vim a este gráo de certeza depois que me dei ao trabalho de fazer uns leves estudos da chorographia da margem fronteira constituidos pela Maraviá de Oeste e conclui que desde a foz do Luia até à do pequeno rio Boóze, isto é quatro a seis dias de marcha pela praia, sem contar o interior, de que mais tarde fallarei, nada é avassallado!!!...........

Não meto em conta o pequeno bocado de terreno que fez o assumpto da tal ampla vassallagem e que é mesmo aqui de fronte, porque a considero na regra geral acima estabelecida, isto é - a vassallagem, apesar de dupla está nulla, segundo a minha humilde opinião, pois que foi feita e entregue a terra por quem não tinha direito algum de entregal-a.

Penso porem que d'esta vez a influencia potuguesa, ficará accentuada em toda a Maravia de Oeste compreendida entre os pontos accima indicados, sem vexame para o chefe indigena que em quasi todas as vassallagens fica a pedir esmolla, se as boas relações d'esta exopedição com o dito chefe faz crêr, pois que é um mancebo bastante tratavel e sympathico e ardentemente desejoso da aprender todos os costumes e a lingua portugueza. Elle tenciona tambem entregar a esse governo para receber o justo castigo o seu vassallo infiel e pequenissimo terreno e isto porque no seu amor á civilisação adoptou já o não castigar com a pena de morte conforme as leis de seus maiores.

Como continuação da burla o ex-capitão-mór de Nhacoe que foi um dos heróes que a promoveu, arrendou em hasta publica no Zumbo, a tal terra por 70:000 reis, dizem, mas que não pagou. Tambem nunca cobrou *mussôco*. E como poderia elle receber 70:000 reis de *mussôco* se a povoação é pequenissima?!.

Felizmente esta duvida está sanada esta duvida (sic) e bem se pode dizer que elle nada deve sendo o acto primitivo completamente nullo.

Tem-se acreditado n'essa secretaria que Pimbe é uma região. Engano. Pimbe não existe. Os povos d'esta região que é aquella que faz o assumpto de que estou tratando são Pimbes ou Maraves na sua menor parte. A terra, segundo o nome da *butaca* do chefe poder-se-hia chamar de *Chaguanieuira*. Algumas tribus são de chevas e sengas, porem a raça predominante, a aristocrata, a dominadora é a Maravi. Adoptou pois esta expedição que de futuro fosse conhecida nas cartas com o nome de Maravia, subdividida em Maravia d'este até

á serra Baze, adjacente ao territorio do chefe cheva chimuara e Maravia de leste a qual está governada pela *butaca* de Undi e confina com a Macanga da qual é separada pelo Luia.

Ora a crença de que Pimbe era uma região deu logar a que se creasse um capitão mór de Inhapende e *Pimbe*, titulo que hoje devemos reputar honorario e muito similhante aos dos que usam os prelados de Moçambique que se intitulam bispos de Philadelphia, das Thermopylas, etc. Esta capitania-mór de Pimbe, erro em que eu por muito tempo tambem acreditei, já até existia antes da dupla vassalagem e d'uma outra qualquer cousa posterior, que me parecesse que existe acerca de Pimbe, mas que se existe deve sêr outra burla. Não me posso recordar o que é, mas haide sabel-o se, o commandante militar do Zumbo me fizer a fineza de me fornecer uns esclarecimentos que particularmente lhe pedi.

Pelo que respeita á primeira parte do pomposo titulo do referido Capitão mor "Inhapende" é um terreno tambem da margem esquerda perto da capitania-mor da foz do rio Mussenguer e Boroma, a cujo capitão mór, creio, está arrendado. Sobre se está arrendado, ou não, ou se é do governo não tenho ainda a certeza. Apenas a tenho de que o capitão mór de Inharende tambem nada ali tem senão alguns colonos, gente sua que vae cultivar náquella margem.

Por ultimo, para coroar esta informação, accrescento que o referido funccionario, e seu pae, de que elle officialmente herdou o honorario titulo e emprego habitaram sempre em Chabonga, nésta margem direita, localidade que nem mesmo é fronteira nem ao supposto Pimbe, nem a Inhapende.

Sinto muito se tiver fastidido (sic) V. Ex^a com tam longas narrações que são apenas pequenos estractos e considerações sobre os relatorios e diario d'esta expedição e que entendi dever fornecer-lhe por me parecerem uteis á demonstração publica a digno cargo de V. Ex^a.

Terminarei dizendo que em consequencia dos entraves que esta expedição tem encontrado para conseguir, é de crêr, ainda aqui me demore até ao fim do corrente mêz e se então estiver desembaraçado repurtar-lho feliz.

A região do Cachombo se entrar n'um periodo de fome. As searas nada déram. As chuvas faltaram e o sol queimou tudo.

Pela falta de mantimentos que hoje já se encontra aqui, e pela difficuldade de carregadores suspeito que o Alferes Rodrigues terá grande difficuldade em transportar os seus materiaes e muito mais se os quizer transportar d'uma só vêz como creio lhe impoem as instrucções de que está munido.

Deus Guarde a V. Ex^a

Residencia transitoria no Quartel do Cachombo, 12 de Abril de 1889

Illmo e Exmo Governador do Districto

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla Tenente Graduado adjunto á expedição

RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 18 DE ABRIL DE 1889.

Expedição a M'Pesêne e outros¹³⁰

Serie de 1889

Nº 6

Para conhecimento d'esse governo acerca do movimento d'esta expedição tenho a comunicar que ella se acha ainda no Cachombo detida por falta de alguma das embarcações do governo, a que já se requisitou ao commandante do Zumbo.

Os povos d'estas regiões teem-se recusado a receber pagamento de viagem pelos motivos já expendidos em meus anteriores ofícios. Esperamos comtudo que da Maravia Oeste, terra que não é sujeita á coroa portuguesa nos venham alguns, devido as boas relações em que nos encontramos com o regulo. Confiamos tambem nos bons serviços do capitão-mor de Chicôa ao que esta expedição recorreu.

No entanto creio poder asseverar V. Ex^a que por qualquer maneira a expedição seguirá ao seu destino segundo a vontade inabalável do seu chefe, o qual está disposto a, em ultimo caso, deixar n'estação a maior parte das cargas, mandando depois buscal-as por uma expedição dos landins.

Se os carregadoires falharem marcharemos até ao fim do mêz – Se se arranjarem haverá demora de mais alguns dias porque é sempre tarefa difficultosa ao completo ajuntamento.

Na guia do soldado portador dela marquei um itinerario do qual envio a nota junta e que é de conveniencia seja adoptado n'essa secretaria para evitar os abusos que quasi sempre se commetem. Posso asseverar a V. Ex^a que as marchas são pequenissimas, pois que o itinerario foi há pouco reconhecido por mim e que se por acaso, ou por força maior as forças militares tenham de o alterar em parte; nem por isso deixarão de gastar somente o numero de dias que fica marcado o qual é o maximo. D'aqui para o Zumbo não posso informar.

Se alguma correspondencia tiver de ser enviada a esta expedição depois de ella ter sahido do Cachombo pode isso ter logar, ou por intermedio do Capitão Mór de Chicôa, ou do cidadão Joaquim Vareta, residente em Mahanda os quaes ambos teem sempre portadores convenientes.

Deus Guarde a V. Ex^a

Residencia transitoria no Quartel do Cachombo, 18 de Abril de 1889

¹³⁰ Arquivo Histórico de Moçambique, Governo do Distrito de Tete, caixa 8.8, m. 3, documento 5.

Illmo e Exmo Governador de Tete

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla Tem. G(raduado) Adjunto á expedição

ITINERÁRIO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 18 DE ABRIL DE 1889.

Do Cachombo a Tete

Dia - Sankangue

" - Massiche

" - Magandoa-Jusse

" - Descanço

" - Chibaiamarambué

" - Inhacandjezua

" - Inhassanga

" - Descanço

" - Inhacangaiua

" - Tete

De Tete a Cachombo

Dia - Inhacangaiua

" - Inhassanga

" - - Inhacandjezua

" - Descanço

" - Chibaiamarambué

" - Magandoa-Jusse

" - Massiche

" - Sankangue

" - Cachombo

Residencia transitoria no Quartel do Cachombo

18 de Abril de 1889

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla

Ten(ente) G(raduado)

RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 8 DE MAIO DE 1889.

Expedição a M'Pesene e outros 131

Serie de 1889

Nº 15

Confidencial

Em tempo os capitães móres de Chicôa e de Cachombo nas suas informações mensaes disseram que o Sargento Mór de Mocingoa e Mossanda Luz tendo athacado as povoações dos regulos Canhemba e Bucho fôra por elles batido. As informações do districto d'essa epocha transcreveram a noticia e tudo deve estar publicado nos Boletins Officiaes da provincia.

O que há de verdade em tudo isto?.. É o que vou agora contar a V. Exª para que se admire da verdade com que os governadores d'um vastissimo districto são informados.

A guerra teve logar por parte do sargento mór de Mocingoa e Mossanda Luz contra os mambos, ou regulos *Canhemba* e *Inhamdevo* tribus *Mozuzuros*. Os motivos da guerra não sei. Dizem as más linguas que foi para ter ensejo de roubar vaccas porque aquella gente tem muitas. O sargento-mór foi batido e creio que morreram alguns *mosungos*.

Não obstante as correrias d'esta authoridade feitas semore, como é costume em nome do governo de Sua Magestade Fidelissima os *Mozuzuros* conservam as maiores attenções pois como o governo portuguez não acreditando que aquellas vexações sejam mandadas fazer pelo *geral* e assim elles tratam convenientemente quaesquer viajantes, ou commercintes que venham das bandas de Tete, hostilisando só aquelles que venham de regiões a montante do Cachombo, pois que são d'aquellas partes que elles são athacados.

O governo deve procurar pôr-se nas melhores relações com aquellas tribus pois que são terras invejadas, conhecidas e percorridas por agentes inglezes que teem já começado a exercer a sua influencia. É preciso que a nossa a supplante e que se cohiba por todas as formas qualquer acto aggressivo para que não lhes dê ensejo de nos aborrecerem e julgarem o governo connivente nos desmandos de qualquer d'estes pequenos bandidos, de que infelismente a Zambezia está cheia.

O paiz é bastante rico em (...) especialmente ferro e ouro. A população é muito industriosa e muito commerciante. Todo o ouro que lavam não vem para os portuguezes. Os inglezes

¹³¹ Arquivo Histórico de Moçambique, Governo do Distrito de Tete, caixa 8.8, m. 3, documento 12.

compram a sua parte. E sobre tudo vae V. Ex^a admirar-se dizendo-lhe que fabricam polvora!.. N'este fabrico, parte dos productos são para uso proprio, parte para venda. A expedição manda uma amostra a Sua Ex^a o Governador geral.

É muito problematica a prohibição de polvora para aquelles lados! Se algures a vendem os arabes por preços incontestavelmente modicos, a troco de marfim e do facil mercado de escravos, estes avançam um pouco mais fabricam-n'a e riem-se do bloqueio dos portos!

Creia V. Ex^a que tenho n'estes poucos mezes adquirido mais conhecimentos dos mysterios do paiz do que em dez annos que tenho de Africa.

Os *Mozuzuros* possuem tambem abundancia de gado vaccum, ovino e caperino.

Resta-me agora dizer quem é o Bucho, ou *Bucha*.

Bucha vive no prazo Mahanda. Era o senhor n'este prazo successor de outros do mesmo nome. Tinha differentes milandos com os *chicundas* de *Sacanha*, predecessor de Vicente José Ribeiro e Chinbango, actual sargento mór de Mocingoa e Mossanda Luz – Joaquim Vareta de quem fallei em meu officio Nº 8 pagou esses milandos e tratou do enterro do ultimo *Bucha* do que lhe adveio um quasi parentesco a que cafrealmente chamam *Sabuìra*. O *Bucha* sucessor, não podendo pagar todas estas despezas e sentindo-se por assim dizer, moralmente obrigado a Vareta entregou-lhes o seu territorio que ficou em poder d'elle até ao fim da guerra contra os tavalas. Este territorio é o que hoje se chama o prazo Mahando.

Vicente José Ribeiro, o Chinbango, voltando de Tete onde foi chamado n'esse tempo pelo governador do Destricto, communicou a Tarcha que mahonda fora entregue pelo governo a elle Chinbango e que desde esse momento começava a usufruil-a, Vareta sujeitou-se a essa imposição não obstante terem-se-lhe suggerido duvidas que ainda foram augmentadas por Fermino Luiz Germano, então já capitão-mór, que lhe disse que o Chinbango nada ali tinha que tudo era uma mystificação, pois que as terras haviam sido entregues a elle Fermino e para lhe mostrar que assim era, offereceu a Vareta a venda de Mahando, junto com o prazo Inhausse, venda definitiva pelo preço de tres arrobas de marfim grosso que recebeu, effectuando-se o contracto.

Qual não seria porem a admiração de Vareta quando depois de ter feito esta compra, tanto o Fermino como Vicente começaram, digo continuaram, a impor-se-lhes como senhores da terra exigindo-lhe cada qual seu tributo, que elle tem pago! Chinango dizia a Vareta que elle fora burlado pelo Fermino. Este dizia-lhe que faltavam certas cerimonias e certos papeis de Tete e que até elles virem nada estava concluido. É este o estado da questão até hoje. Dois tributos e a pesca das tres arrobas.

Será Mahando um prazo conhecido do governo? Figurará assim no tombo da delegação? Eu não me lembro. Tive a imprudencia de sahir de Tete sem uma lista dos prazos e suas confrontações, e sem uns apontamentos das decantadas vassallagens que se têem feito. Bastantes vezes eu tenho carecido já d'estes apontamentos, mas ao sahir de Tete nunca pensei que tivesse tempo para estudar estas miserias de ao pe da porta.

Estará incorporado no Mocingoa. Fique-se porem sabendo que Mahjanda é um vasto terreno que limita a N. até à linha media do planalto da serra Calumocafué, partindo ali com os terreno que eram do regulo Goça, ao S. com o riacho Calumbué, que corre entre as serras Porongué e Mavuladonta; a E. Com o riacho Cabulanpungué, que nasce no Calumocafué, a O. com o riacho Chiguisumpembue, confluente secundario do rio Mussenguez. Este terreno pode e deve constituir o prazo pelo qual Joaquim Vareta pagaria bem 100\$000 reis annuaes.

Fallei em Inhaçusse. É Fermino quem o usufrue talvez debaixo do nome de Nengue. Tambem nada posso affirmar, a não sêr que é um praso vasto e povoado que muitos cobiçam pois que residem n'elle caçadores tavalas.

Inhaçusse é terra pertencente á raça tavalla. Mahanda está nos Mozuluros, onde ellles confinavam com os tavalas.

Eu disse n'um dos meus officios que Joaquim Vareta era muito explorado. Alem da ficticia venda de que fallei e que muito compromette o governo portuguez, porque foi feita por um de seus representantes, tomei conhecimento ainda do seguinte:

Quando teve logar a guerra dos tavalas, como disse em meu officio Nº 1, Vareta apesar de sêr um homem ordinario e muito pouco instruido, mas abastado, tomou parte n'este acontecimento livrando o Fermino dos apuros em que se achava e contribuindo assim para manter o prestigio do governo. Vareta não só auxiliou Fermino com homens mas ainda com uma importante quantidade de munições de guerra, que n'essa occasião faltavam completamente a Fermino. Este finda a guerra, não só empolgou todo o prestigio da acção, mas até tendo generosamente sido indemnisado pelo governo de todas as munições consummidas, não pagou a Vareta senão tres barris de polvora, duas caixas de espoletas e oito pederneiras, quando este tinha abonado trinta barris de polvora, cinco de ballas, dezoito caixas de espoleas e setenta pederneiras, desculpando-se que o governo só lhe dera aquillo. D'isto creio que sabe o Vidente José Ribeiro e eu não o ouvi só da boca do Vareta. Já o sabia antes. Que ideia fará do governo um negro bruto que tendo prestado valiosos serviços, ainda em

Acceite V. Ex^a estes extractos para ficar com alguns conhecimentos sobre o modo porque infelizmente é representado o bom nome do governo portuguez longe das sédes das authoridades superiores e, quer V. Ex^a os aprecie devidamente, quer lhe sejam fastidiosos, eu ficarei com a minha consciencia tranquilla por ter prestado um bom serviço ao meo paiz.

Deus Guarde a V. Ex^a

Residencia transitoria no Quartel do Cachombo, 8 de Maio de 1889

Illmo e Exmo Governador do Districto de Tete

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla Tenente Graduado adjunto á expedição

RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 22 DE MAIO DE 1889.

Expedição a M'Pesêne e outros 132

Serie de 1889

Nº 29

Enquanto espero sahir d'aqui o que se tem difficultado até hoje, em que, apesar de já haver quazi os marinheiros precisos, ainda faltam as embarcações adequadas a transporte de muitas cargas e muito pessoal para a margem fronteira, vou approveitando os meus ocios estudando curiosos assumptos dos paizes e dos individuos mais visinhos a este ponto, e recolhendo, quer do relatório da expedição, na parte até hoje feita, quer das indagações que se vão fazendo, aquillo que é conveniente que o governo d'este districto vá sabendo antecipadamente.

Com a teimosia com que esta expedição tem perseverado em arranjar carregadores, alguma cousa tem conseguido não obstante a crua guerra que lhe tem sido feita.

Na aringa de Dio não tenho tido noticias a que possa dar credito. Comtudo tenho notado que todos que veem de Tete, e até os soldados, não passam ali, mas sim pela Chicôa.

Chamo a desvellada attenção de V. Exª para os graves abusos que estão commethendo os correios entre Tete e Zumbo. O ultimo que veio d'ali chegou aqui em 18, isto é nove dias depois de estar aqui a malla do Zumbo e quando eu já me preparava para fazêl-a seguir pela Chicôa, perzuadido que as communicações estivessem cortadas em Dio e que a malla não podésse chegar aqui.

O 1º cabo Agostinho que trouxera fazendas para o Zumbo, conseguiu há dias seguir n'um escaller meio podre, pertencente a Mendonça, o qual conduziu tambm generos de commercio vindos de Tete. A expedição havia pensado em approveitar este escaler mas ao passar o gado só chegou ao meio do rio, tendo de se fazer ali transbordagem e regressando a custo á praia com agua aberta por um rombo que se produziu n'uma antiga chapa. A expedição teve de mandar concertal-o e deixar que seguisse ao seu destino.

O 2º cabo Joaquim Bartholomeu Dias que conduz munições de guerra permanece ainda com ellas, sem esperança de sahir breve por falta identica de embarcação – Ficaram ao seu cuidado, tambem agora, umas barras de chumbo e outros artigos que vieram de Tete e que não se sabe para que são, suppondo-se que são tambem para o Zumbo.

183

_

¹³² Arquivo Histórico de Moçambique, Governo do Distrito de Tete, caixa 8.8, m. 3, documento 16.

Esta expedição conseguiu encontrar na mão de Chakanga, o tal auctor de falsas vassallagens, uma parte do espolio do 1º Sargento Frazão que remetti a Caçadores 5, em cumprimento das determinações especiaes de uma ordem á F(orça). A(rmada), há pouco publicada.

Há dias na minha qualidade de delegado do governo, officiei ao Capitão mor (titular) da Inhapende e Pimbe pedindo a entrega de uma mulher e duas creanças que um creado d'este tinha *conservado* em seu poder. O capitão mór, com a maior solicitude mandou entregar a mulher e os filhos que eram familia de um caçador d'esta expedição. Por isto o tomei em nome de V. Ex^a pela sua promptidão, assegurando-lhe que d'isso ia dar inteiro conhecimento, o que agora faço.

Consta que os Capitães móres do departamento do Zumbo se estão preparando para ir para aquella villa, a chamamento da authoridade, para uma guerra que vae ter logar não sei onde, nem contra quem.

O Cachombo e muitas regiõs visinhas devem brevemente experimentar uma fome excessiva. As searas nada produziram pela falta de chuvas.

Esta expedição, ainda que vagarosamente, tem conseguido arranjar alguns mantimentos, mas os grandes encelleiradores estão já fazendo monopolio e preparam-se para vender bem. A uma proposta d'esta expedição, foi offerecido mantimento a 1:500 reis a panja, o qual foi regeitado, porque o temos obtido por um preço muitissimo menor ainda que a acquisição seja mais demorada.

Acha-se em poder d'esta expedição para sêr enviado ao governo geral uma pequena amostra de polvora que os mozuzeiro (sic) fazem para seu uso e alguns para negocio. Não é de boa qualidade, o que tambem não admira, mas serve perfeitamente. Eu já disse isto n'outro officio, mas a remessa ainda se não fêz, porque havendo a mandar algumas amostras de minerios, aves e a 1ª parte do relatorio do chefe da expedição e a carta, por elle elaborada, acerca das regiões percorridas, a qual será ainda muito augmentada e corrigida acêrca da margem fronteira e talvez mesmo acerca d'esta, logo que se passe áquella, só então será tudo remettido.

Vou amanhã enviar um officio ao sargento mór de Mocingoa a Mossanda Luz para que elle me forneça esclarecimentos sobre os limites do seu praso Mocingoa, o que talvez me dê indicios sobre a natureza dos terrenos de Mahanda de que fallava em meu officio Nº 15 de 8 do corrente; sobre os limites da area da sua jurisdicção e muito mais sobre *Mossanda Luz* nome que devéras me deu que pensar, até que um individuo que tem percorrido estas terras me disse que era o nome de um *mambo* senga que existiu na outra banda do Zambeze a cinco dias de viagem da praia e a um dia do mambo Inhaconze e que as terras d'esse *mambo* foram

batidas pelo sargento mór, ficando despovoadas e não tendo ainda hoje população permanente. Segundo as informações o vocabulo deveria sêr *senda luz* que em cafreal, dizem, significa "arrancar tiras na casca de uma arvore"! Foi então que me veio á lembrança que no livro de termos de vassallagem d'esse governo existe um que me parcia verso sobre a dita terra. Não me posso recordar nde depois d'essa conquista é que Vicente Ribeiro foi nomeado sargento-mór. Parece-me que sim. Ora o que há a notar, se effectivamente Mossanda Luz é a tal terra segura, é que assim como ella está distante cinco dias da margem esquerda do Zambeze, tambem Mocingoa, séde da Sargentia Mór, está a dois dias da margem direita o que prefaz o total de sete dias de viagem entre os dois pontos. D'ali eu infiro, e o mesmo acontecerá a toda a gente que as capitanias e srgentos móres passaram a sêr, não jurisdicções territoriaes effectivas nos territorios de que teem os nomes, mas sim titulos nobiliarchichos, uns como parodia aos bispos titulares de Moçambique, outros como insignificante parodia dos dos (sic) grandes generaes que, por seus feitos d'armas, se chamaram Duques de Abrantes, de Magenta, Marquês del Onero etc.. No primeiro caso está o de *Inhapende e Pimbe*; no segundo o de *Mossanda Luz*.

O C(omandant)e. Nhapunga (Caxombo) vivia na Capitania mór da Chicôa, promovendo conflictos com o seu collega. Felizmente acabou a capitania que era causa d'este estado anarchico, se bem que os conflictos ainda não acabassem. Por seu turno, do Zumbo, estendeo a garra adunca o d'aquella jurisdição e vinha ingerir-se nas questões do Cachombo, de cuja terra é arrendatário, e não sei se autocrata, pois que ainda há muito pouco tempo tinha aqui ao cuidado de fumo Cachombo uma enorme corrente que eu tinha resolvido sequestrar para enviar em seguida a essa secretaria e evitar que a vissem mais estrangeiros, como a viram já muitos entre elles o chefe d'esta expedição e o subdito inglez Theodoro Carlos Sell. Dos portugueses que a teem vito já eu não faço caso, pois que elles de nada se admiram´. Infelizmente a cadêa desappareceu há muito pouco tempo, supponho que desde que aqui estou. Dizem alguns que a mandou buscar para lhe mandar pôr algumas das colleiras que lhe faltavam. Se assim é, talvez eu tenha o gosto de, lá para as terras de Uiza, a encontrar algum dia em serviço o que mais me agradará. O que porem será mais certo é que ella fosse escondida aqui, ou mesmo levada para o Zumbo, com receio de que eu cubiçasse a posse daquelle objecto digno de figurar n'um museu, ou talvez memo porque estando, se é certo, em perspectiva uma guerra no Zumbo, deve por lá haver depois grande faina e transportes, sendo necessario este instrumento, se bem que ali não devam esta desprovidos de otros iguaes.

Eu tenho ouvido contar cousas assombrosas em assumpto de escravatura, depois que ando cá por fora, que ate chego a pensar que os extrangeiros nos podem pôr em paralello com os inglezes, os quaes, com maneiras de salla, são os primeiros no genero.

Finalmente regressando ao assumpto em que me achava chamo a athenção de V. Ex^a para o cargo de sargento-mór das terras Nhaxambe (devem sêr "de Inhamechambo") e das que ficam entre o Mufa e o Inhacambe ou Cazembe. Este cargo está adjudicado a Vicente Xavier de Souza que reside há muito tempo na Chingoza!

O terreno descripto é a parte do prazo Tucoma ali magistralmente, decidindo os *milandos* em causa cafreal o *chuanga* Calombe, empregado do arrendatario Jozé Pereira de Carvalho.

Eu tenho a convicção de que muitas d'estas cousas succedem por não haver nas secretarias elementos que elucidem sufficientemente as authoridades superiores quando se trata da creação d'estes cargos, abusando-se por isso da boa fé das mesmas authoridades. E o meu intento é prestar um pequeno serviço do qual o meu maior galardão será vêr que se estudáram os assumptos apontados e se remediou o êrro em que assenta a nomenclatura e até a existencia do funcionalismo em questão.

V. Exa releve-me qualquer expansão que note e que lhe pareça fóra das praxes. É apenas a demonstração do pasmo e ás vezes da indignação que se apossa de mim quando vejo cousas que se não conformam com a minha razão.

Rematto com uma noticia aproveitável para a historia. Há nas terras Inhantéqué, do *mambo* Capiassica, não avassalado, uma peça de ferro antiquissima, junto de umas ruinas de casas, ou outras edificações, de pedras.

Nas do *mambo* Cassequeta há uma outra junto a ruinas iguaes.

Estes *mambos* procedem de Monomotapa. Há quem affirme que as peças eram *saguates* feitos áquelle potentado. Elle tambem podia ter casas de pedra, ou fortalezas, porque era poderoso. Para se saber a verdade era preciso ir ali e para ir ali é necessario diplomacia e dinheiro, e muito mais querendo-se a posse das peças, se ellas forem consideradas de valor historico. Esta expedição tinha muito gosto de ir lá, mas não póde dispôr de mais tempo. Só na volta, se houver ainda recursos. Mandei pedir noticia d'ellas.

Deus Guarde a V. Ex^a

Residencia transitoria no Quartel do Cachombo, 22 de Maio de 1889

Illmo e Exmo Senhor Governador de Tete

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla Ten(ente). G(raduado). Adjunto á expedição

RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 11 DE JUNHO DE 1889.

Expedição a M'Pesêne e outros¹³³

Serie de 1889

Nº 40

134

Incluso envio a V. Ex^a um dos exemplares do termo de Vassalagem que, pela vêz primeira, prestou Chigaju, regulo da Maravia de Oeste.

Creio que não pode sêr em termos mais honrosos e dignos para uma nação que deseja ser contada na vanguarda da civilisação africana.

Espero na benevolencia de V. Ex^a que sustentará o que tenho feito como delegado do governo de Sua Magestade Fidelissima junto a esta expedição até que o conhecimento d'isso chegue ás estações superiores.

Emquanto não houver um comando no Cachombo, fica o regulo recommendado ao Senhor Tenente Coronel honorario, capitão mór de Chicôa, como authoridade mais proxima para o proteger contra qualquer vexação que pensem em fazer-lhe, quando esta expedição seguir ao seu destino, o que elle bem receia e tem para isso fundamento.

V. Ex^a o protegerá tambem por todos os meios ao seu alcance para que elle não descreia da protecção do governo.

Um outro auto, que vae junto refere-se a um acontecimento que eu não previ, nem julguei nunca possivel realisar-se e que era a mancha negra que ficava sobresahindo n'este quadro. Poder-se-hia chamar um milagre. A sua realisação produziu aqui uma vertiginosa alegria entre os povos, que se tem hoje entregado ás mais cordeais demonstrações de regozijo.

Oxalá que de hoje para o futuro o estado em que deixa esta terra se conserve e se melhore. A Maravia de Oeste promette muito com esta forma de admoestação e fóra do alcance de *senhores* que a despovoariam como a tantas outras terras tem acontecido. Ella é a estação primaz de todas as expedições quer seja para M'Pesêne, quer para o alto Nyassa e alto Aroangor e a porta por onde se entrará novemente em relações com a Maravia d'Este, do regulo Undi.

Deus Guarde a V. Ex^a

Residencia transitoria no Quartel na Maravia de Oeste, 11 de Junho de 1889

¹³³ Arquivo Histórico de Moçambique, Governo do Distrito de Tete, caixa 8.8, m. 3, documento 24. ¹³⁴ Em nota lateral – "Em 12 – Inclue dois autos mencionados no texto e duas copias não mencionada (sic)".

Illmo e Exmo Senhor Governador de Tete

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla Ten(ente) G(raduado) Adjunto á expedição

DOCUMENTOS DE VASSALAGEM DO RÉGULO CHICAGA DAS TERRAS DA MARAVIA OESTE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA NO ÂMBITO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 10 E 11 DE JUNHO DE 1889

Aos dez dias do mez de Junho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e nove, na Maravia de Oeste, conhecidas vulgarmente sob o nome de "Pimbe", que era o da antiga raça actualmente absorvida pela dos Maraves e na povoação quer na praia tem o regulo d'estas terras onde eu o tenente graduado Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla, delegado do governo de Sua Magestade Fidelissima, junto á expedição a M'Pesene vim, com o chefe da expedição o Senhor Carlos Wiese, ahi se achava o regulo, ou mambodas mesmas terras de nome Chigaga e Chaguaniquiro por successão, e de apellido Pire, que é o da sua familia, accompanhado de seus grandes adiante nomeados e achando-se reunido grande concurso, quer da gente dos seus povos, quer da d'esta expedição e de uma embaixada de landins enviados por M'Pesene para convidar-nos a ir ali, e por mim o dito delegado do governo foi dito ao regulo Chigaga: Que em virtude das conversações que elle regulo tem tido comigo e com o chefe d'esta expedição e das (...) a que procedi, estava ao facto dos desejos que elle tem de se collocar sob a influencia e protecção portugueza e, sob a soberania da mesma nação e pôr-se ao abrigo de vexações que lhe teem sido feitas e d'outras que de futuro lhe possam vir a fazêr e que por isso eu vinha hoje tractar com elle os termos em que essa protecção se podia effectuar os quaes eram do theor seguinte a começar por elle regulo Chigaga: 1º O mambo Chigaga administrará as suas terras e as usufruirá, pagando anualmente, pouco mais ou menos, até trinta de Junho, uma arroba de marfim grosso, que mandará entregar ao governo de Tete, emquanto no Cachombo não haja authoridade, de cujo tributo se lhe passará recibo.

- 2º Nem o governo nem particular algum receberá individualmente contribuição alguma de qualquer habitante d'estas terras, a titulo de *mussôco*, direito que pertencerá exclusivamente ao regulo em toda a sua plenitude.
- 3º O regulo, ou mambo, terá jurisdicção na administração da justiça em causas cafreaes, havendo das suas decisões appelação para outra authoridade que de futuro seja creada no Cachombo, porem, em crimes graves, entregará desde logo toda a acção ao governo de Tete.
- 4º O régulo, ou mambo nunca, em causa alguma, poderá impôr a pena de morte, ou de mutilação de qualquer membro, ou qualquer outra de que provenha a morte, ou lesão, ou deformidade.

- 5º Prohibirá que em todas as suas terras os *milandos* sejam pagos com escravos, e se nas suas ditas terras apparecer algum compradôr de escravos, obriga-se a prendel-o e envial-o-há ao governo.
- 6º Acceitará nas suas terras toda a emigração voluntaria de povos d'outras terras, especialmente Sengaz, que, fugindo a perseguições, ou guerras, venham ali procurar abrigo, ou protecção e dará a essas gentes todo o auxilio, destinando-lhes um logar especial e onde actualmente não haja povoações, para se estabelecerem e os considerará como seus subditos apenas.
- 7º Prohibirá que os seus subditos continuem a usar a lei cafreal de "mpondua", isto é, que façam escravos quaesquer individuos que encontrem errantes no matto, antes diligenciará que elles se venham estabelecer nas povoações destinadas aos emigrantes.
- 8º Não exigirá a qualquer caçador de fóra das suas terras a ponta de marfim "da terra" podendo porem acceitar qualquer remuneração que o caçador lhe offereça.
- 9º Permittará as pesquizas e explorações de quaesquer minas que existam nas suas terras, não creando difficuldades de qualquer género, nem mesmo indirectamente, antes facultando para isso todo o seu auxilio, logo que se lhe apresente ordem de Tete.
- 10° Permittirá que nas suas terras haja as fortificações e tropas que o governo entender convenientes e que ellas transitem pelas mesmas, quando fôr necessario, prestando qualquer auxilio que lhe fôr pedido para facilitar esse serviço.
- 11º Permittirá as viagens de portuguezes e extrangeiros que atravessem as suas terras, ou n'ellas queiram fazer estudos e as dos negociantes que se dirijam a outros pontos, ou ali mesmo queiram estabelecer-se, prestando a todos o auxilio que fôr justo.
- 12º Permittirá e auxiliará o estabelecimento de igrejas e de escolas, não impedindo que qualquer dos seus subditos, por mais infimo que seja, possa instruir-se nas letras, ou na religião, antes será elle o primeiro que acconselhe a que se approveitem d'estes beneficios.
- 13° Quando algum empregado do governo, ou mesmo algum negociante, ou viajante lhe pedir carregadores, os fornecerá mediante o pagamento que se estipular.
- 14° Quando o governo careça do auxilio de suas forças contra qualquer inimigo o auxiliará com todo o seu poder.
- O governo de Sua Magestade Fidelissima obriga-se nos seguintes termos:
- 1º A reconhecer a Chigaga como regulo tributario e livre administrador de todas as terras que constituem a Maravia de Oeste.

- 2º A defendêl-o contra quaesquer opressões que qualquer particular lhe queira promover e a empregar toda a sua influencia para que os landins de M'Pesêne não entrem nas suas terras senão como amigos.
- 3º Auxiliará a sua authoridade e a fortaleza para com os *manamambos* e outros chefes sem subditos punindo qualquer que se insurja contra elle regulo, julgando a pendencia e provendo n'ella como fôr de justiça.
- 4º Permittirá que o regulo se considere com direito a entrar, por successão, na posse de qualquer terra não avassalada, que, segundo as tradicções, deva, por falta de legitimo herdeiro, ser anexada aos seus dominios.
- 5° A remuneral-o convenientemente e segundo a qualidade, por qualquer mina que seja descoberta nas suas terras devido ás suas informações.
- 6º A indemnisal-o por quaesquer despezas que tenha de fazer, quando ponha as suas forças arinadas ao serviço do governo, provendo as municiamento e sustentação das mesmas.
- 7º Permittir-lhe há e lhe auxiliará, se fôr preciso, a cobrança dos tributos que os seus *muanamambos* e outros chefes devam pagar-lhe, para que, a seu turno, elle possa pagal-o ao governo como ficou estabelecido.
- 8º Finalmente o governo de Sua Magestade Fidelissima obriga-se a conceder a Chigaga e a todos os seus subditos todas as regalias direitos e privilegios de que gozam os cidadãos portugueses, os quaes lhes serão integralmente mantidos e bem assim todos os especiaes consignados n'este auto, emquanto o dito regulo cumprir fielmente todas as clausulas a que se obriga, aliás julgará prescriptas as obrigações contrahidas por mim, em nome do dito governo, as quaes da mesma forma prescrevem quando o regulo fizer guerras offensivas a outras tribus sem licença do Governo.

E pelo regulo Chigaga foi dito que elle acceitava todas as condições do presente contracto e, conforme ellas, prestava vassalagem do governo de Sua Magestade Fidelissima o Rei de Portugal, cuja bandeira hastearia nos seus domínios, os quaes se estendem entre os rios Zambeze, Luia, Capoche e Booze, que lhes servem de limites, e em fé do que, prestava juramento, como effectivamente prestou, segundo o costume do seu paiz, invocando a alma do seu fallecido pae. E por mim, n'este acto, lhe foi entregue uma bandeira nacional para sêr içado n'esta mesma povoação da praia, já citado, logo que esteja plantado o mastro onde condignamente tem de tremular. Serviu de intérprete Jozé Romão Xavier, solteiro, de desoito annos de idade, por não haver pessoa de maior idade que soubesse escrevêr, o qual prestou juramento aos Santos Evangelhos, sob o cargo do qual prometteu traduzir fielmente tudo quanto n'este auto fosse dito.

E para constar se lavrou o presente termo e mais dois de igual theor, sendo um para ficar em poder do regulo, outro para sêr enviado á Secretaria do Governo de Tete e outro para sêr enviado á Secretaria do Governo Geral da Provincia os quaes vão sêr assignados pelo chefe d'esta expedição o Senhor Carlos Wiese, não assignando o regulo *Chigaga*, os seus grandes Chinhonga, Chiagurama e Inhaupse, os soldados da companhia de voluntarios da Macanja, em serviço n'esta expedição, Numeros setenta e seis, Clavina e oitenta e dois João, os grandes d'esta expedição de nomes Agostinho Carrasco, Diogo de Abreu, Francisco de Souza, vulgo o *Chambuquira*, Tarquinio, M'rota, Messuça e Manchanguanica e um serviçal de José do Rosario d'Andrade, de nome Cansamba, os quaes todos conheço pelos proprios, por não saberem escrevêr, depois de a todos sêr lido em voz alta por mim o Tenente graduado, Augusto da Fonseca de mesquita e Solla, delegado do governo junto da expedição a M'Pesêne, que o escrevi e assigno.

Carl Wiese
Joze Romão Xavier
(rasgado)
namambo Chakanga

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e nove, aos onze dias do mez de Junho na Maravia de Oeste, na povoação do manamambo Chakanga e nas proximidades da casa do governo, onde eu Augusto da Fonseca de mesquita e Solla, tenente graduado, delegado do governo de Sua Magestade junto da expedição a M'Pesêne, me achava com o chefe da expedição o Senhor Carlos Wiese, ahi comparecêram o regulo Chigaga de uma parte e da outra o seu manamambo Chakanga, accompanhados de seus grandes e de grande concurso de povo, sendo tambem presente a maior parte da gente da expedição, tudo a convite da mesma, e sendo nomeado como interprete Jozé Romão Xavier, solteiro, maior de dezoito annos, por não haver outro de maior idade que soubesse escrevêr, se lhe differriu juramento dos Santos Evangelhos sob o cargo do qual prometteu traduzir fielmente o que n'este acto fosse dito. E em presença das testemunhas adiante nomeadas foi dito por mim: Que estando antecipadamente informado das boas intenções que o regulo Chigaga e seu manamambo Chakanga tinham de se reconciliarem e concorrêrem para o bem commum; agora que as terras da Maravia de Oeste estavam sob a influencia e protecção da soberania portugueza, os tinha, como era seu mutuo desejo, convidado a vir perante mim para publicamente se ouvirem os termos do milando e effectuar-se a reconciliação, visto que a inimizade antiga entre os dois, era uma das principaes causas da decadencia d'esta terra,

outr'ora tam povoada, rica e productiva, e agora despovoada e pobre, pelas dissenssões entestinas, e que achando-se esta expedição proxima a pôr-se em marcha não queria deixar o menor attricto n'uma terra que começava a chamar-se de portugueza e que era o melhor ponto de appoio de todas as expedições que de futuro se fizessem ás terras de M'Pesêne e de quaesquer boas relações que de futuro viessem a estabelecer-se com a Maravia d'Este, do regulo undi. – E logo pelos advogados (*fitsa milando*) de nomes M'rota por parte do regulo Chigaga e Stope foram alternadamente apresentados os termos do *milando* seguindo-se tambem, uns apoz outro, as alegações das partes os regulos Chigaga e *muanamambo* Chakanga, os quaes, vindo a um perfeito accôrdo, declararam querer, n'este acto, prestar juramento de se reconciliarem, como logo effectivamente prestaram sobre a palma da minha mão direita, onde ambos collocaram as suas mãos direitas e invocando, segundo o costume de seu paiz, as almas de seus fallecidos pais, juraram que, d'hoje em diante, seriam amigos e se reconheceriam segundo a posição que cada um d'elles occupa n'esta terra, trabalhando ambos em commum para a felecidade d'ella.

E para constar se lavrou este auto em quadruplicado, sendo um para o regulo Chigaga, outro para o *muanamambo* Chakanga, outro para o Governo Geral da Provincia e outro para o governo de Tete sendo testemunhas presentes João, soldado numero oitenta e dois da companhia de voluntarios da Macanja; Agostinho Carrasco e Diogo de Abreu, Francisco de Souza, vulgo o *Chambuquira*, Tarquinio, Messuço e Manchanguanica, grandes d'esta expedição; Thinhonga, Chagurama e Inhaùpse, grandes das terras os quaes, bem como o regulo Chigaga e seu *muanamambo* Chakanga e os advogados M'rota e Stope são de mim conhecidos pelos proprios e não assignam por não saberem escrever, assignando o chefe da expedição e o interprete, comigo o Tenente graduado Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla que o escrevi e assigno depois de a todos sêr lido.

Carl Wiese

Jozé Romão Xavier

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla

(...) ficando elle o livre administrador de seus estados, pagando á fazenda nacional um tributo que lhe foi estipullado e que annualmente entregará em Tete.

Sinto não poder enviar a Vossa Excellencia uma copia do termo que se envia ao Governo Geral da Provincia, porque tiveram de se extrahir dois exemplares mais, um para o regulo e outro para o governo de Tete e, se tivesse de fazer ainda um outro, seria grande augmento de serviço, porque contem muitas clausulas. Só posso affirmar a Vossa Excellencia que em nada é vexatorio para o regulo sendo aliás em termos dignos e honrozos para Portugal.

Como capitão mór da Chicôa vive muito proximo colloquei-o sob a sua protecção, caso d'ella venha a carecer, emquanto no Cachombo não haja um commando que, penso, o governo de Sua Magestade deverá sem demora crear, para o bom desempenho de muitos serviços e coacção de muitos abusos que não podem de tam longe sêr vigiados por Vossa Excellencia, nem por Sua Excellencia o Governador de Tete.

Seria em mim uma gram falta e athé uma desconsideração se não implorasse a Vossa Excellencia a sua protecção para com o regulo Chigaga, pois que as vexações que lhe hão de sêr, talvez, feitas, depois que a expedição siga ao seu destino, hão de partir d'essa localidade e não de outra. Qualquer mao passo hade desconsiderar o governo que tanto (rasgado) da Maravia que se empenharam em fornecel-os, prestando este ultimo ainda gratuitamente ao auxilio de suas almadias para passagem das cargas a esta margem.

Um facto mais admiravel e que nunca me passou pela mente acaba de realisar-se. O regulo e o seu *muanamanbo* Chakanga, que eram inimigos irreconciliaveis desde annos, o que foi causa de todas as tristes scenas de comedia que o ultimo poz em pratica, e o que sempre havia de contribuir para que a terra não prosperasse, acabam, por sua espontanea vontade, de se reconciliarem em acto publico, o que causou em todos os povos uma verdadeira alegria.

Esta expedição vai seguir dentro de poucos dias ao seu destino. Pede-se a Vossa Excellencia a fineza de remetter por intermedio da Capitania Mór de Chicôa qualquer correspondencia que ahi vá passar.

As intrigas forjadas em M'Pesêne poderiam ter produzido muito serios resultados: talvez a mortandade de mais de mil pessoas, que por ali se acham em caça, provenientes de differentes pontos do districto. Porem um acaso providencial que me levaria agora tempo a relatar, mudou a opinião de M'Pesêne e dos seus e M'Pesêne mandou um seus emissarios para nos accompanharem. Com elles veio um *mosungo* que ali reside, como empregado do chefe d'esta expedição. – Deus Guarde a Vosse Excellencia.

Residencia transitoria na Maravia de Oeste, 12 de Junho de 1889

Illmo e Exmo Senhor Governador de Tete

(...) Excellencia que tencionava rea(...) acha-se dependente do governo de Tete emquanto não houver um commando no Cachombo, porem tendo elle inimigos, como Vossa Excellencia sabe, por isso peço a Vossa Excellencia o proteja contra qualquer vexação por sêr a authoridade mais proxima. D'isto e de tudo dou, n'esta data conhecimento a Suas Excellencias o Governador geral da Provincia e o governador do districto de Tete.

Cumpre-me mais communicar a Vossa Excellencia, para seu completo conhecimento que Chigaga e o seu muanamambo Chakanga se tornaram amigos, o que é quasi um milagre, como Excellencia bem póde apreciar. D'isso se lavrou auto que tambem é enviado ás estações superiores.

Reina hoje aqui a maior das alegrias por este acontecimento que ninguem esperava e que é d'uma vantagem incalculavel para a riqueza e exploração do paiz e para as futuras expedições.

O regulo Chigagga fica instruido de que Vossa Excellencia é o seu protector e intermediario para com o governo de Tete, em qualquer caso grave emquanto não houver commando no Cachombo e em seu poder fica um dos exemplares do termo de vas (rasgado) e eu espero que Vossa Excellencia empregue, em taes casos, a continuada energia com que se dedica ao bom andamento dos serviços publicos — D'este officio eu mando copiar a Sua Excellencia o Governador do Districto de Tete e Sua Excellencia o Governador Geral.

Deus Guarde a Vossa Excellencia.

Residencia transitoria na Maravia de Oeste onze de Junho de mil oitocentos oitenta e nove – Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Tenente Coronel honorario de segunda linha e Capitão Mór de Chicôa (assignado)

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla

Tenente Graduado adjunto á expedição

Está conforme

Residencia transitoria na Maravia de Oeste

11 de junho de 1889

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla

Tenente Graduado adjunto á expedição

INVENTÁRIO DO MATERIAL ESCOLAR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE GOUVEIA – 14 DE JUNHO DE 1889.

Relação dos utensilios escholares que n'esta data passam a responsabilidade do professor Tito Quirino do Rosário Fernandes. 135

20 Cartilhas maternaes a 500 réis	10. 000
14 Quadros da historia Portugueza a 400 réis	5.600
8 Methodos facílimos a 400 réis	3.200
1 Grammaticas Portuguezas a 500 réis	5.500
26 Exemplares da doutrina Christã a 50 réis	1.300
3 Regoas	<u></u> #
	25.600

Eschola d'instrucção primaria em Gouveia 15 de Junho de 1889

> Justino Caetano de Sá professor

- 2 livros do curso da classe de Cabo
- 1 Dito idem de sargento
- 4 Pacotes de lápis de pedra
- 6 bancos
- 2 cadeiras
- 1 Meza grande

Recebi os objectos constantes d'esta relação.

Gouveia, 14 de Junho de 1889

Tito Fernandes professor interino

¹³⁵ AHM, *Distrito de Manica*, Cx. 8.1, m.2 (44), doc.3.

DOC. 120 MAPA MENSAL DE FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DA ESCOLA DE SEXO MASCULINO DE GOUVEIA, ASSIM COMO A SUA NATURALIDADE, FILIAÇÃO E OBSERVAÇÕES DO PROFESSOR JUSTINO CAETANO DE SÁ – 1 DE JUNHO DE 1889.

MAPA DE FREQUÊNCIA DA ESCOLA DO SEXO MASCULINO EM GOUVEIA DO MÊS DE MAIO DE 1889¹³⁶

Gouveia, 1 de Junho de 1889

Eschola do sexo masculino em Gouveia

Mez de Maio de 1889

Nomes	Filiação	Naturalidade	Idade	Numeros	Numeros	Numeros de	
				de dias	de dias	dias	
				lectivos	de falta	de presença	
Antonio Nunes				31		31	A aula foi frequentada por 7
Joaquim Narciso	Francisco Narciso	Santarem		31		31	alumnos, sendo 2 europeus cabos
D. Magdalena de Sousa	Manuel Antonio	Gouveia		31		31	d'esta guarnição e 5 indegenas. A
D. Garcia de Sousa	Idem			31		31	frequentação durante o mez foi
Alberto de Sousa	Idem			31		31	regular. Não sei dizer d'um alumno
Trompette	Valente	Quelimane		31		31	que me foi apresentado pelo preto
Daniel	Bastião	Gouveia		31		31	Catandika, mas consta-me
							perticularmente que impedido por
							pae, por que dizia este, que o filho
							era preto e não precisava d'aprender a
							ler, Não acho outro meio de
							convencer estes miseraveis, senão a
							coacção e a imposição de
							penalidades, aquela pena com as
							crianças que sejam renitentes em
							frequentarem as aulas e esta com os
							paes que as empeçam.

Eschola d'instrucção primaria em Gouveia, 1º de Junho de 1889

Justino Caetano de Sá

O professor

¹³⁶ A.H.M., Governo do Distrito de Manica, Cx. 8.1, m.2 (45), doc.1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DO SEXO MASCULINO DE GOUVEIA FEITA PELO PROFESSOR INTERINO PINTO FERNANDES – 16 DE JUNHO DE 1889.

REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE GOUVEIA¹³⁷

Gouveia, 16 de Junho de 1889 Eschóla d'instrucção primaria do sexo masculino, em

Gouveia Requisição Nº 1

Eschola d'instrucção primaria, em Gouveia, 16 de Junho de 1889

O Professor int(erin)o

Tito Fernandes

_

¹³⁷ A.H.M., Governo do Distrito de Manica, Cx. 8.1, m. 2 (43).

DOC. 122 INVENTÁRIO DOS BENS PERTENCENTES À ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE MANICA – 22 DE JULHO DE 1889.¹³⁸

Gouveia, 22 de Julho de 1889

Inventario dos artigos pertencentes à eschola d'instrucção primaria d'esta Villa que, n'esta data, entrego na Secretaria do Governo do Districto.

Cartilhas maternaes	vinte	20
Quadros da historia portugueza	quatorze	14
Methodos facillimos	oito	8
Grammaticas portuguezas	onze	.11
Exemplares da doutrina christã	vinte e seis	.26
Reguas	tres	3
Livros de curso de cabos	dois	2
Livro(?) de curso de sargento	um	1
Pacotes de lapis de louza	quatro	4
Bancos	seis	6
Cadeiras	duas	2
Meza grande	uma	1
Eschola d'instrucção primaria, em		
Gouveia, 22 de Julho de 1889		

O professor int(erin)o Tito Fernandes

Conferido Gouveia 22-7-89 ASSINATURA ILEGÍVEL

¹³⁸ A.H.M., Governo do Distrito de Manica, Cx. 8.1, m.4 (44), doc. 1

RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 24 DE JULHO DE 1889

Expedição a M'Pesêne e outros¹³⁹

Serie de 1889

Nº 46

140

Para conhecimento de V. Ex^a de todos a quem a noticia deva interessar communico que a expedição de que faço parte chegou às terras de M'Pesêne em 12, proseguindo viagem até 14, em que se installou na povoação Matengorêne; sem têr que notar o mais pequeno obstaculo.

É este o fim principal d'este officio que vae muito resumido, pois que o continuo movimento que nos cerca e que se prolongará ainda alguns dias emquanto não cessarem as visitas que nos fazem, impossibilita qualquer trabalho sério. Não posso pois deter-me em confidencias sobre o modo ingrato porque tem sido administrados e tratados os povos das duas Maravias que ainda existem e outros que outr'ora existiam desde as praias da Maravia de Oeste até á entrada dos estados de M'Pesêne. O que posso affirmar já é que o bom nome do governo portuguez tem soffrido muito na opinião dos povos, devido ás guerras que, a seu bel-prazer, e sem authorização, nem conhecimento superior, lhes têem feito os Capitães Mores para usarem os seus instinctos de rapina; -Que as terras do dominio portuguez se acham na maior parte sem cultivo e desertas, não produzindo o mais leve recurso alimenticio aos viajantes, nem rendimento algum para o estado; - Que em contraposição as do dominio landim, á custa apenas dos nossos erros e do abandono a que votámos as terras que nos respeitavam, sem mesmo estarem avassalladas, regurgitam de população e esses povoados são tantos que se podem a cada passo avistar dez, ou doze, cercados por vastos terrenos de cultivo onde nunca faltam recursos aos viajantes, que podem, por um pouco, accreditar que pizam um sólo europeu.

A população landina não é na sua maior parte de puro sangue. Provem das tribus guerreadas, em parte, pelas nossas authoridades territoriaes as quaes, d'essa maneira, prejudicáram os interesses da nação que as creou.

¹⁴⁰ Alia Manu: "Visto e seja presente a S. Ex^a o G(overnado)r do Districto. Alfredo Machado.

¹³⁹ Arquivo Histórico de Moçambique, Governo do Distrito de Tete, caixa 8.8, m. 3, documento 26.

Felizmente posso affirmar a V. Exa que a expedição foi muito bem recebida da Maravia de Oeste e por Catumba, tributario da d'Este e que habita nas quasi inacessiveis alturas da montanha *Chinchilizia*. Pelas terras d'estes dois *mambos* há muito que ninguem passava temendo justas represalias. São os dois unicos centros de população que encontrámos n'um periodo de vinte e quatro dias que tantos foram os que decorrêram em quanto fizemos o percurso desde as praias da Maravia de Oeste até ás fronteiras dos estados de M'Pesêne, devido á necessidade de adquirir mantimentos n'esses centros de população e carne nas regiões venatorias. Fizeram-se transacções, deram-se alguns pequenos mimos aos regulos em retribuição dos seus saguates, não se exerceu sobre elles violencia alguma, o que tudo, junto á certeza em que ficáram, de que os seus aggravos não teem vindo do governo, mas sim de salteadores e que esses aggravos serão por mim narrados em tempo ás estações superiores, ficáram satisfeitissimos, o que é o começo do restabelecimento das boas relações de que tanto carecêmos para assegurar desde já o transito atravéz de povoados, de crear outros e, de futuro, accentuarmos n'elles a influencia portugueza.

As povoações de M'Pesêne que atravessamos tambem ficaram satisfeitas com a nossa passagem e desde que chegámos amontoam-se, atropellando-se á nossa porta, disfrutando a preferencia, dezenas de vendedores de todas as qualidades de legumes e cereaes, de farinhas manipuladas, de tabaco, etc. porque os landins a par de suas más qualidades teem algumas virtudes e entre ellas a de sêrem trabalhadores de não se limitarem, como os habitantes do districto de Tete a cultivarem só quanto baste para seu sustento o que muitas vêzes dá causa, em máos annos, a ficarem sem nenhum.

Em 20 foi a expedição á povoação de M'Pesêne e chegando ali á noute, foi recebida em audiencia em 21 de manhã e foi-lhe entregue o valioso presente do governo e a bandeira nacional entre os outros objectos de fazendas para se avaliar o effeito que lhe produziria a vista d'esta insignia depois das intrigas que lhe haviam insufflado, affirmando-se-lhe que de uma igual insignia usava o Geral para se reconhecer a sua habitação e que se elle quizer usar d'esta se mandaria fazer um grande mastro para a collocar. Disse que sim, que sendo o Geral seu amigo fechado e usando elle de bandeiras, elle queria tambem ter uma na sua residencia.

Do presente tambem ficou satisfeito.

M'Pesêne é homem de cincoenta a cincoenta e quatro annos, alto, grosso e bem proporcionado. O seu andar é magestozo e todos os seus movimentos se bem que se exerçam n'um selvagem que por muito tempo não teve convivio com europeus,

denunciam bem a nobrêza da sua (e)stirpe e o elevado cargo que occupa. Permittiu que nos senttassemos n'um tapete o que é na sua côrte distincção especial por que, elle apenas, se senta n'um pelle (sic) e todos ao seus grandes e os *mosungos* subditos portuguêzes, ainda mesmo europeus, na terra, sem distincção alguma.

Confirmou as intrigas de Fermino que lhe mandou dizer que nós, Capitão mór Ignacio, Rozario d'Andrade o Canhemba, capitão mór Araujo Lobo e sargento mór Ribeiro iamos contra elle. Mostrou o seu desgosto por este procedimento e disse que havendo elle entregue á gente de Fermino o marfim correspondente ao preço das fazendas que lhe leváram, entregára mais dois dentes pingas para o Geral e que sabendo agora que Fermino as não entregára deseja saber o destino que tiveram e que V. Exa syndique d'este facto com toda a solicitude. Accrescentou ainda que d'ora em diante não recebe como vindas do Geral quaesquer communicações; ou presentes que não venham por intermedio de europeus de reconhecida e elevada categoria e não por enviados de côr preta.

Ainda se não lavraram autos, o que só terá logar depois que elle inste pela collocação da bandeira e só tambem então, e a proposito, se irão tratando de differentes assumptos que se pertende sejam por ella bem resolvidos. A primeira audiencia foi de etiqueta.

Creio pois que póde sem receio affirmar-se aos que tem desejo de vir aqui commerciar que as relações com M'Pesêne estão na devida ordem e que podem vir sem receio.

Cassamba-Moropa, o ministro da guerra de M'Pesêne, governador da povoação em que estamos, foi o nosso introductor n'esta entrevista. É nosso amigo e interessa-se em que todos os nossos desejos sejam bem resolvidos. A elle se deve tambem em grande parte que os subditos portuguezes aqui residentes não fossem mortos quando a opinião publica se excitou com as intrigas de Fevereiro.

Muitas cousas há que não teriam boa decisão sendo apenas tratadas officialmente. É preciso tratal-as primeiro em conversas confidenciaes e a pouco e pouco.

Recordo respeitosamente a Vossa Excellencia tudo que pedi com respeito ao regulo Chigaga incluindo o residente. M'Pesêne já vae estando em boas despozições com respeito a toda a Maravia e d'essas bôes disposições e da protecção que a esses povos dispensar o governo de Tete contra as vexações dos grandes senhores do paiz, e finalmente da confirmação dos acvtos que ali pratiquei depende que elles nos acatem e accreditem. Tudo isto é uma complicada cadêa e para consolidar o nosso imperio africano é necessario que não se lhe quebre nenhum élo.

Não posso sêr mais extenso. É dificil escrever entre o rumôr de uma vozearia de ensurdecêr. Fal-o-hei dentro em pouco. Agora approveito este ensejo para tranquilizar os animos.

Deus Guarde a V. Ex^a

Residencia em Matengorêne, 24 de Julho de 1889

Illmo e Exmo Governador do Districto de Tete

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla Tenente Graduado adjunto á expedição

RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGUSTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 17 DE SETEMBRO DE 1889

Expedição a M'Pesêne e outros 141

Serie de 1889

N° 59

A expedição continua sem novidade e nas melhores relações com M'Pesêne.

Havendo-se mandado consultal-o sobre a necessidade de ter esta expedição içada a bandeira portugueza na sua rezidencia, como distinctivo da missão que representa, acquiesceu do melhor grado e há quasi um mêz que ella fluctua. Não obstante uma viva opposição da parte de alguns 'ndunas acerca d'esta concessão, M'Pesêne pouca importancia deu a essas insinuações e definitivamente satisfez o nosso pedido.

Não temos voltado ainda á sua residencia em Chinpinga pois que tem sido necessario voltar toda a attenção para a construcção de uma casa com as necessarias e convenientes condições para residencia nossa quando regressêmos de qualquer viagem e para deposito de fazendas que tenhamos para as despezas. Seria impossivel viver n'estas palhotas em que provisoriamente nos installamos, onde tudo é destruido pelos ratos e pelo *muchen* e onde não seriamos poupados pelas proximas chuvas. Esperamos que esta vivenda se conclua ate 30 do corrente mez.

Outro motivo que tem sustado a buscarmos nova audiencia de M'Pesêne, é o esperar-se a vinda de um mosungo, filho do paiz, que mandamos chamar a Uiza para nos servir de interprete na occasião em que formos tratar dos importantes assumptos que M'Pesêne tem de ouvir e resolver. Deve chegar tambem até ao fim d'este mez. Elle é competente para o fim que nos moveu a chamal-o, visto que tem alguma instrucção e intelligencia, e falla bem o dialecto de M'Pesêne.

M'Pesêne guarda religiosa outra gente de cseus patrões accompanhados, para sua segurancea no transito até ás povoações do Dengue, por landins que M'Pesêne lhes cedeu, chegado á povoação do mesmo prazo em que resido, de harmonia com Fermino, pertendeu alliciar os habitantes da povoação para assasinarem os landins, afim de que M'Pesêne exasperado quando o soubesse, nos reservasse, e aos outros subditos portuguezes que aqui estão, uma igual sorte; - e finalmente para dizerem em nome de

¹⁴¹ Arquivo Histórico de Moçambique, *Governo do Distrito de Tete*, caixa 8.8, m. 3, documento 29.

M'Pesêne que, não obstante todas estas machinações, a sua amizade continua inallteravel e para assegurarem a V. Ex^a a protecção que dispensa ás nossas pessoas e d'esta forma tranquilisal – o.

M'Pesêne sé no nosso definitivo regresso enviará saguate ao governo em agradecimento do que lhe foi feito. Actualmente esta-o juntando com afan.

Peço a V. Ex^a licença para lembrar-lhe que os landins, segundo creio, vão ahi também para vêrem e ouvirem muitas cousas de Tete, que M'Pesene deseja vêr pelos olhos da sua gente, taes são, por exemplo: - Se a bandeira portugueza se iça só na residencia de V. Ex^a e nos edificios do governo, ou se é distinctivo de qualquer outra pessoa; - se essa insignia é um distinctivo de authoridade nacional, ou um emblema de guerra. – Acêrca d'este ponto parece-me conveniente que, desde que elles ahi cheguem, V. Exa a tenha todos os dias içada na sua residencia que é o mesmo que eu aqui faço. - Para vêrem qual o gráo de ostentação de um governador de Tete, quer na sua pessoa, quer na sua residencia – Para este fim acho conveniente que V. Exa, como por acaso, se ache revestido de seus uniformes quando elles ahi forem fallar-lhe e que lhes mostre miudamente a residencia, a qual comquanto não seja um portento, é já muito apta para deslumbrar quem nunca viu cousa melhor; - que sempre que elles vão a sua casa tenho ensejo de fazer-lhes pequenos saguates de bijouterias, taes como espelhos e de fazendas de côres vivas e deslumbrantes, tudo dado ahi pela sua propria mão e não na delegação onde elles iriam perder a paciencia esperando á porta; - que lhes mande por algum cabo ou soldado de sua confiança mostrar a igreja, as fortalezas, a salla da sociedade, o movimento á hora de assistir á missa, a casa e capella dos padres, assistir á salva das fortalezas, há mesmo no forte, no dia 31 de outubro em que, supponho, elles ainda estarão, finalmente não perder o menor ensejo de os deslumbrar, pois que tudo para elles é nunca visto e chegam, na admiração que se lhes move por qualquer insignificante cousa, a parecerem verdadeiras creanças. Escusado é tambem lembrar que se previnam os cicerones para os não intimidarem, ao que elles são tambem muito attreitos, não obstante os seus instinctos guerreiros no matto.

Desculpe V. Ex^a as minhas indicações, mas eu vejo que tudo – a boa vontade de M'Pesêne – a sua affeição e respeito de futuro para com Portugal – e até mesmo a nossa segurança e o respeito que a esta expedição é devido – dependem do acolhimento que ahi se lhes fizer e do muito que os deslumbrarem.

Emquanto á hospedagem d'elles parece-me conveniente continuem a ficar até regresso, em casa do Senhor Teixeira de Mattos & Irmão, caso estes o não recusem, pois que

n'esta data o Sr. Wiese lhes escreve para esse fim, bastando que o governo pague aos mesmos Senhores a despeza de alimentação.

É o Senhor Teixeira de Mattos que os apresentará a V. Ex^a.

Acho também conveniente que V. Exª diga aos landins que nem toda a gente que aqui vem com fazendas são saguates do governo e que por isso, já se vê, nunca entregam o marfim que elle manda para o governo, a mais do preço das fazendas e que por conseguinte que, quando M'Pesêne de futuro queira, em qualquer occasião, mandar saguates ao geral, tire a sua gente para esse fim e a mande sem medo nenhum a Tete, onde farão a entrega pessoalmente ao Geral.

É occasião de dizer a V. Exª que no districto de Fumbéne, d'estas terras, vive, explorando a caça em proveito de seu irmão, Joaquim Vareta, de Mahando, de quem já fallei a V. Ex^a, um negro audacioso e muito conhecido em tete, de nome Inhampalazo, ou Tavalá, que se inculca a M'Pesene e aos landins, não obstante ter nêmbos no rôsto, como mosungo, homem de grande importancia e mandado para aqui pelo Geral. Este homem não sei devido a que, e comquanto hoje já esteja um pouco enfraquecido, tem conservado uma certa influencia para com M'Pesene. Procura tambem fazer intriga a nosso respeito e tem feito correr, de forma que M'Pesene o saiba, cousas assombrosas acerca da bandeira portugueza n'estas terras, e dos intentos do governo mandando-nos aqui, e isto sem duvida com o receio que tem de apanhar algum marfim menor, o qual tambem elle recebe em nome do geral. É certo comtudo que M'Pesene tendo d'elle recebido há tempo em nome do geral só dois fardos (motóres) de fazenda e tendo agora recebido quantidade prodigiosa das nossas mãos, do mesmo Geral, a toda a gente pergunta, em confidencia, se o geral poderia só ter-lhe mandado por Inhanplazo tam pouca cousa e começa a suspeitar, se bem que até agora não faça ainda verdadeira idéa de como as cousas se passam.

Este subdito Portuguez procura pois, por todos os meios, vêr se se vê livre de nós.

Para bem demonstrar a V. Ex^a quanto audacioso e hostil este homem é á raça branca, bastará dizer que, no intuito de rebaixal-a ante as vistas dos landins que, na sua ignorancia, o tratam por mosungo buscou ensejo de espancar o europeu Joaquim Augusto do Rego, ex-sargento de Caçadores 5, residente tambem em Fumbêne o qual ainda hoje conserva bons vestigios da tareia que levou, dias antes de nós aqui chegarmos. Não obstante Rego ser credor de Inhamplazo em quantia importante que lhe fiou, e que por esse motivo aqui se acha passando vida miseravel, ás vezes até roto e

sem sapatos, é por Inhamplazo que publica aos landins que Rego é seu *capôrro* e que foi elle quem lhe deu as calças que veste.

Veja V. Ex^a que idea farão os landins dos portugueses! Mais uma razão para sêr preciso que elles ahi se deslumbrem com a ostentação.

Agora lembro primeiro que é preciso fazer vêr a esses landins que Inhamplazo, nem é enviado do Geral, nem *mozungo*. É tambem preciso mandar a Mahanda um cabo intelligente com uma carta de V. Ex^a prevenindo a Joaquim Vareta de que o torna responsavel pelo comportamento aqui, do irmão e, n'essa V. Ex^a lhe fará vêr as fataes consequencias que podem resultar d'esse comportamento as quaes fará recahir sobre elle Vareta, por não ter empregado a influencia que tem sobre o irmão. Repito: isto é necessario. O cabo que saiba lêr bem, porque Vareta não sabe ler, nem creio que tenha agora lá quem leia.

Com esta correspondencia vão Tarquinio, creado do Sr. Wiese e Joaquim Fernando, meu creado, ambos de confiança, para accompanharem qualquer correspondencia, ou ordem de V. Ex^a.

Tenho a pedir desculpa a V. Ex^a da miudeza com que trato certas cousas e por ultimo das variadas qualidades do papel d'este officio, o que é devido á falta que começa a sentir-se d'este genero.

Ainda em tempo: M'Pesene tem tenção de mandar um de seus proprios filhos no nosso regresso, afim de visitar V. Ex^a. Será bom que V. Ex^a tambem, pela sua parte, o anime a isso, mandando pelos portadores dizer-lh'o.

Deus Guarde a V. Ex^a

Residencia em Matengorêne, 17 de Setembro de 1889

Illmo e Exmo Governador do Districto de Tete

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla Tenente Graduado adjunto á expedição

MAPA MENSAL DA ASSIDUIDADE E APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DO SEXO MASCULINO DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE MUSSURIZE – 30 DE SETEMBRO DE 1889.

<u>V. - n° 93</u> 17-11/89

Mappa do movimento escolar da instrucção primaria do sexo masculino no paiz de Gaza relativo ao mez de setembro de 1889¹⁴²

Nº	Nomes	N°	Aproveitamento	Obs.
d'or	dos alumnos	das faltas		
dem				
1	Zaba	-0-	Sufficiente	No desempenho das suas
				obrigações tem se portado
				muito pontual; não deixa
				de ser intelligente e
				mostra vontade para ser
				instruido

Mussurize 30 de setembro

 $\label{eq:optimization} O \ professor$ Roldão Catão de Sousa e Falcão 143

 142 A. H. M., Distrito Militar de Gaza, ex. 8.3, m. 1 (6), doc. 5.

¹⁴³ Apenas se lê parte da palvra Catão e a palavra Falcão. Mas o nome do professor aparece completo em A. H. M., *Distrito Militar de Gaza*, cx. 8.3, m. 1 (6), doc. 5.

À margem, alia manu lê-se a indicação "Nº 12 / 6.2.90".

MAPA MENSAL DA ASSIDUIDADE E APROVEITAMENTO DOS ALUNOS DO SEXO MASCULINO DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DE MUSSURIZE - 30 DE NOVEMBRO DE 1889.

Mappa do movimento escolar da instrucção primaria do sexo masculino no paiz de Gaza relativo ao mez de novembro de 1889¹⁴⁴

Nº d'ordem	Nomes dos	Nº das	Aproveitamento	Obs.
	alumnos	faltas		
1	Zaba	2	Sufficiente	Revelam,
2	Chibammo	3	Idem	principalmente, os
3	Machate	4	idem	ultimos dois, mais
				intelligencia e
				agudeza de
				espirito

Mussurize 30 de novembro de 1889

O professor

Roldão Catão de Sousa e Falcão 145

A. H. M., Distrito Militar de Gaza, cx. 8.3, m. 1 (6), doc. 4.
 Apenas se lê parte da palavra "Catão" e a palavra "Falcão".
 À margem, alia manu lê-se a indicação "Nº 12 / 6.2.90".

PEDIDO DE TERRENO AO GOVERNADOR DO DISTRITO PARA FUNDAR O COLÉGIO DE BOM JESUS – 11 DE DEZEMBRO DE 1889.

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor ¹⁴⁶

1º Determinado a dar ao collegio de Bom Jesus Todos os desenvolvimentos possíveis, aferi de procurar aos filhos dos empregados públicos e de boas famílias d'esta província, o beneficio d'uma educação forte e cultivada e de evitar assim aos seus pães a desagravel impressão e despezas enormes de fazel-os educar na Metrópole, onde algumas veses os meninos são expostos não somente a perder d'amor da família, mas também a desistir os interesses e progresso material e moral da sua colónia; as quaes cousas não aconteceriam tão facilmente se elles fossem educados nos seus paizes.

2º Querendo d'outra parte corresponder aos ardentes desejos de S.ª Ex.ª R.ª Sr. Bispo das Thermopylas e prelado de Moçambique, como também aos nossos de occupar o mais possível a formação intellectual moral e religiosa dos Cafres d'este paiz, estabelecendo entre elles uma escola, aonde poderíamos recebel-os, educal-os e sendo necessário sustental-os gratuitamente.

3º Finalmente querendo, alem do beneficio d'aquella educação moral e religiosa que e sempre o principio e a base fundamental de toda verdadeira civilisação, querendo, digo, dar aos mesmos meninos os meios de renderem-se mais útil á religião e ao governo, ensinando-lhes a agricultura e as varias artes de carpinteiro, ferreiro, pedreiro, alfaiate, .

4º Em vista de todas estas cousas acima referidas, como se necessita para o Collegio um numero considerável de empregados e para a escola dos cafres e sua instrucção de agricultura e artes um terreno sufficiente para poder sustentar de 100 a 200 Cafres.

Rogo em nome da Missão a Sua Em. ^{cia} de interceder por nos perante S.ª Ex.ª o Conselheiro Governador geral da província afim de conceder-nos 100 hectares de terreno sita, nos prazos Anguasi ou S. Paulo ao Norte da villa.

Deus Guarde a V.ª Ex.ª Collegio de B. Jesus 11 de Dezembro 1889

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Governador d'este districto Pedro Dupeyron sj Director

¹⁴⁶ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.3.(6), doc.1.

OFÍCIO **PADRE ANTÓNIO** DIAS **SIMOES PROFESSOR** GOVERNADOR DO DISTRITO DE LOURENÇO MARQUES A SOLICITAR CASA **PARA ESCOLA** PRIMÁRIA, TECE **ALGUMAS** A CONSIDERAÇÕES SOBRE A ACÇÃO DO PROTESTANTISMO NA ZONA. – 11 DE ABRIL DE 1890.

Ill. mo Ex. mo Senr. 147

Pergunta-se à R. F.^a onde estão as chaves da casa que sérvio de paiol para se por à disposição da escola d'instrucção primaria.

Parochia de Nossa Senhora da Conceição em Lourenço Marques, n. 1.

Tendo a honra de, por mais uma vez, além das muitas que já o tenho feito, submetter ao esclarecido exame de V.ª Ex.ª um assumpto que bem merece ser olhado com muita attenção, verdade esta que ninguém pode deixar de reconhecer. Vou referirme à escola primaria do sexo masculino, que mui indigna e incompetentemente vejo.

No dia 4 do corrente me disse V.ª Ex.ª defronte da Egreja parochial que haviam chegado alguns livros e outros objectos para esta escola; supponho que devem fazer parte da requisição n.º3 de 23 d' Agosto do anno próximo passado, que é em grande parte repetição de muitas outras que desde 1884 a esta data tenho feito, a qual ia inclusa um meu officio da mesma data sob o n.º 17.

Nesta, como em quasi todas as demais, peço uma casa para a escola nas devidas condições pedagógicas, tendo até aqui n'isto, como em muitos outros pontos, sido vox clamatis in deserto.

Havendo-me sido communicado, da parte do Ex. mo Governador José d' Almeida d'Ávila, que destinava o edifício do antigo payol para escola e residência parochial, pedindo-se-me ao mesmo tempo que dissesse quais os reparos a fazer no dito edifício, apressei-me a responder em meu officio n. 10 de 20 d'abril de 1889, resolvendo-se proceder á execussão dos trabalhos pedidos; mas tendo chegado a este districto por essa ocasião alguns encarregados, e escaceando as habitações para elles, foi esta cedida provisoriamente ao actual Commandante de C.ª 4; os trabalhos do caminho de ferro por conta do Governo vieram absorver todo o pessoal das Obras Publicas, a cuja direcção se tinha em vista confiar o desempenho dos trabalhos da escola; em fim, outros motivos a que também alludo em meu officio n.º 21 de 20 de Novembro do referido anno fizeram

¹⁴⁷ AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.32.

que ainda se não tenha dotado a escola com um elemento da primeira necessidade – casa-!

Se remomerarmos o muito que a civilisação deve aos nossos antepassados, veremos o quanto distamos d'elles em serviços prestados á pátria, á civilisação dos povos, em prol da humanidade! Vêem os estranhos fazer no que nos pertence a que nós tanto descuramos! Ahi está a propaganda protestante com suas perniciosas máximas que vai induzindo o indígena ao despreso da verdadeira Religião, e a par do veneno que subministra aos espíritos, não procede melhor politicamente fallando; duvidal-o é fechar os olhos á luz!

Este districto está, senão totalmente, pelo menos quasi todo invadido pelo protestantismo, e só Missões com escolas bem organisadas terão a força d'oppor um possante dique á tormenta do mal que o assola.

O que se observa em colónias estrangeiras envergonha-nos nas Nossas!

Conheço que a culpa não é de V.ª Ex.ª mas é de muitos que vivem d'utopias!

Bem sei que não serei eu que faça parar a roda das nossas desventuras, mas dezejo oppor-lhe um pequeno obstáculo, e que outros mais hábeis a façam volver em sentido contrario.

Se, á falta de muitas, se estabelecer bem uma escola muito se fará com isso.

Peço pois o auxilio de V.ª Ex.ª para esta crusada civilisadora; não peço para mim, não tenho consciência de até hoje ter feito alguma petição em meu proveito exclusivo apezar de me assistir tanto e mais direito do que a muitos que assim procedem, peço para a humanidade votada ao olvido! Para mim pouco, pouquíssimo necessitarei n'esta terra pois espero não ser longa aqui a minha permanência, e por outra parte, tendo pouco, com isso me contento, nunca fui exigente!

Rogo instantemente a V.ª Ex.ª haja por bem dignar-se ceder em favor da escola a casa a que me tenho referido, e mandar com a posivel brevidade, proceder n'ella aos melhoramentos de que carece, pois de forma alguma será malbaratar o que se dispenda com a instrucção, será sim deitar em bom terreno a boa semente que a seu tempo dará abundante messe.

Espero confiado que V.ª Ex.ª prestara a este negocio a attenção que elle merece.

Deus Guarde a V.ª Ex.ª.

Lourenço Marques 11 d'abril de 1890

Ill. ^{mo} Ex. ^{mo} Snr. Governador deste Districto

O professor interino do sexo masculino

P.e António Dias Simões

OFÍCIO DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE LOURENÇO MARQUES A NOTAR QUE UMA ENCOMENDA DE MATERIAL REQUISITADO PARA A ESCOLA JÁ DEVIA ESTAR NA ALFÂNDEGA E A LEMBRAR O OUTRO REQUISITADO E DE AQUISIÇÃO LOCAL. – 18 DE ABRIL DE 1890.

III. mo Ex. mo Senr. 148

Respondendo ao officio de V.ª Ex.ª numero 408 de 16 do corrente, tenho a honra de participar a V.ª Ex.ª que, apesar de não ser do meu dever, ainda que o officio de V.ª Ex.ª inculque o contrario, fui hontem no entanto á Alfandega e ali verifiquei achar-se no armasem as duas caixas de que trata o officio de V.ª Ex.ª. Pelo formato e volume d'ellas, presumo que a Requisição d'esta Escola numero 3 de 23 d'agosto do anno passado, na parte que era aqui de difficil, senão impossível acquisição, deve vir fornecida ou pelo menos pouco faltará.

A segunda parte da mesma Requisição, em que se pediam artigos que facilmente podiam no mercado d'esta Cidade, é que parece dormir o somno do esquecimento, no pó d'alguma estante, sem que se attenda ao seu fornecimento.

Mas talves o empregado, encarregado, de tratar de tal negocio, tenha deixado de cuidar do seu fornecimento por saber que ainda se não deu Casa conveniente para a Escola, sem a qual o professor se não encarregará de qualquer outro fornecimento, por não poder tel-os devidamente acondicionados! Quero crel-a.

E se assim é bem anda porque de certo tem que se interessam os votos que faço e que

Deus Guarde a V.ª Ex.ª.

Lourenço Marques 18 de Abril de 1890.

Ill. ^{mo} Ex. ^{mo} Senhor Governador d'este Districto.

O professor

P.^e António dias Simões

Notas manuscritas ao lado:

[Veja-se quaes são as obras de que tratou para ver se podem ser efectuadas sem grande dispêndio. Governador

Que diga os concertos que deseja porque não existe na Secretaria esclarecimento algum.]

¹⁴⁸ AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.70, m.2, doc.33.

DOC. 130 REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DO SEXO FEMININO DA VILA DE SOFALA - 24 DE ABRIL DE 1890.

Caza da rezedencia d'instrucção primaria do sexo fiminino da Villa de Sofalla¹⁴⁹ Requizição n.º 1

Requezita-se da Reparteção de fazenda do Destricto, os artigos abaixo dezignados, para a aula d'instrucção primaria do sexo fiminino d'esta Villa.

Dezignação dos artigos	Quantidades		Observações
Livro para matricula dos alumnos	1	um	
Dito para registo dos mappas do movimento	1	um	
dos alumnos			
Dito para registo da correspondência	1	um	
official			
Louzas para contabilidade	10	Dez	
Methodos facílimos para aprender a lêr	20	Vinte	
Manuaes enciclopedicos	6	Seis	
Compêndios de doutrina christã	10	Dez	
Hestoria Portugueza	10	Dez	
Gramáticas Portuguezas	10	Dez	
Corographias de Portugal	10	Dez	
Arithmeticas	10	Dez	
Horas de repouzo (folhetos)	10	Dez	
Pautas auxiliares	20	Vinte	
Lápis para louzas	10	Dez	
Réguas de pau	4	Quatro	
Dezignação dos artigos	Quantidades		Observações
Frascos de tinta	4	Quatro	
Papel para os alumnos aprenderem a	Uma	resma	
escrever			
Dito almaço groço (pautado)	Idem	Idem	
Tinteiros de vidro	10	Dez	
Penas de aço	Uma	caixa	
Canetas	20	Vinte	
Lápis	10	Dez	

¹⁴⁹ AHM, Distrito de Sofala, Cx.8.14, m.1 (2), doc.1.

Laã franceza de cores defferentes	O que
	fornecerem
Talagarça	Idem
Agulhas para bordar a laã	Idem
Algudão para cozer (carrenhos)	Idem
Algudão para renda	O que for
	fornecido
Agulhas para cozer	Idem
Dedaes	Idem

Caza da rezidencia da aula d'instrução primaria do sexo fiminino da Villa de Sofala 24 de Abril de 1890.

A professora interina Maria do Carmo da Silva Roque

RELATO DA EXPEDIÇÃO MILITAR A M'PESÊNE ESCRITO PELO TENENTE AUGISTO DE MESQUITA E SOLLA E DIRIGIDO AO GOVERNADOR DE TETE – 1 DE JULHO DE 1890.

Expedição a M'Pesêne e outros 150

Serie de 1889

Nº 15

enviada pelo *mambo* Muasse, chefe dos estados conhecidos pelo mesmo nome em todas as cartas, segue n'esta data para ahi e será apresentada a V. Ex^a pelo chefe d'esta expedição.

Vão repetir o que vae descripto n'um auto que incluso envio.

E grande a importancia que na presente occasião tem este facto. Demorada esta expedição em Matengobêne, por falta de recursos, addiando de dia a dia a sua ida áquellas terras, esperando sempre os auxilios de fundos que tinha pedido, foi ali precedida por Mr. Alfred Sharpe, delegado então de Mr. Johnston, consul ingles em Moçambique e hoje da "British South African Company". Juntamente com um importante saguate de fazendas entregou elle a Muasse uma bandeira ingleza. Felizmente Muasse nunca a içou e, quando no fim do mês passado esta expedição foi lá e, por coincidencia, em companhia do dito Sharpe que regressando do grande Aroangoa, tinha, como de costume, sido nosso hospede em Matengolêne, este mandou adiante um portador dizendo a Muasse que içasse a bandeira para nós a vermos quando chegassemos, ao que Muasse não accedeu muito mais por saber que nós, a quem elle muitas vêzes chamára, iamos chegar.

Como o Senhor Carlos Wiese vae ahi escusado é eu lembrar a V. Ex^a qualquer cousa com respeito a essa gente. Do bom acolhimento que ahi tiveram depende a installação da bandeira n'aquellas terras, a qual, como V. Ex^a verá do auto, só terá logar quando o Sr. Wiese voltar, vindo a embaixada satisfeita e indo a expedição ali outra vêz. Então se lavrará um auto definitivo em que se estipularão certas clausulas que já se teem em vista e outras que de futuro occorrêrem e as necessidades acconselharem.

De passagem lembro a V. Ex^a que esta gente do interior e com especialidade a de Muasse, que é essencialmente commerciante e que faz viagens com marfim ao Nyassa ao Ibo, a Pemba a Tungue, Quilimane, Mossuril, Zanzibar, Mombaça, Lindi,

216

_

¹⁵⁰ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, caixa 8.8, m. 3, documento 38.

Moçambique e outros centros importantes, lança tudo sobre o negocio e sobre as dadivas ostentosas. Ao passo que Sharpe fêz uma importante dadiva de ostentação por conta da companhia, ou da Inglaterra que é o mesmo, esta expedição nada teve para dar da parte do seu governo, porque nada tem d'elle até agora e todas as despezas de alimentação e viagem estão sendo custeadas, ou pelos fundos, ou pelo crédito dos expedicionarios.

Quando, na volta da embaixada, ali formos outra vêz é necessario fazer-se um saguate ao *mambo* e grandes da sua côrte e para isso é necessario virem d'ahi os elementos, se, até lá, Sua Excellencia o Governador Geral não tiver ainda providenciado com a factura que se lhe pediu pelas vias de Quelimane e Nyassa.

Fallo n'isto apenas por incidente e só em pró do bom nome do governo que represento, visto que são assumptos economicos de que não tenho só a responsabilidade, mas sim os dois expedicionarios como conselho de administração. Como porem o chefe ahi vae elle resolverá com V. Ex^a como melhor enthender.

Este reino de Mixasse é da maior importancia para nós. Muito fertil, muito povoado, muito abundante de marfim, muito commercial e muito forte porque, em menos de tres dias, pode reunir mais de tres mil combatentes com armas de fôgo, sendo assim superior em forças ao de M'Pesêne, deve tambem haver em vista que este povo, que é já meio civilisado está em relações amigaveis e commerciaes com os grandes chefes das margens do Bangucolo, do Luapula, com os da Iramba e que, por intermedio d'elle, poderemos pôr-nos em contacto com aquelles chefes, o que na actualidade é de muita importancia porque a "British South African Company" está organisando duas grandes expedições para aqueles lados, que tambem nos irão preceder senão andarmos depressa, caso que de dará não tendo ainda em nosso poder bastantes recursos, visto que a referida companhia dispende com a maior largueza n'estes e n'outros trabalhos.

Os membros que compoem a embaixada são: Canique, Camúsia, Caéssa, Chimanquêne, Marecura e Sócomóte, sobrinho de Muasse. Vão tambem de parte outros dois sobrinhos de Muasse de nomes Campane e Chuáua. Estes a quem accompanha seu aio Calimangira vão vêr Tete e emquanto ahi estão será bom que vejam os nossos Reverendos Padres, a sua aula, os seus exercicios religiosos e a sua catechése, porque depois elles virão contar a Muasse o que viram e depende de suas boas informações que Muasse e seus irmãos os *mambos* Chipáuira e Chibisa mandem educar os filho (sic) e peçam escólas e missões como já fez M'Pesêne.

Vão tambem para vender grande quantidade de marfim das ditas terras que vão provar quaes as vantagens que lhes offerece o commercio com essa villa, para onde esperam não encontrar tantos perigos no caminho como quando vão a Quilimane e outros pontos. É grande a confiança que depositam nos portuguêzes pois que em differentes occasiões teem sido logrados por alguns, sendo-o Muasse, ainda há o muito, dois annos, por Fermino Luiz Germano, a quem entregou marfim para Tete e que até os portadores lhe deixou morrer de fome regressando apenas um. Differentes vêzes tambem Muasse e seus antepassados enviaram presentes ao governo de Tete, o que accredito, mas creio tambem nunca chegáram ao seu destino. Há annos que eu conheço Tete e nunca vi chegar cousa alguma de Muasse.

Esta remessa de marfim vae a cargo do Sr. Wiese, a quem foi recomendada pelo *mambo* para elle ahi fazer as compras e vendas. Veja V. Ex^a se para animar este commercio que é proveitoso ao districto, nas precarias circunscias em que elle se acha pode infliur para que as fazendas sejam vendidas e o marfim comprado pelos melhores preços, aliás derivará para Zanzibar e outras terras arabes onde as fazendas são muito em conta devido aos pequenos direitos aduaneiros.

Contra a praxe approveitarei este officio para fallar n'outros assumptos porque o tempo não me sobra para cumprir agora com a etiqueta, do que peço desculpa.

Para alem do rio Bua, desde a sua margem direita, vivem differentes tribus de *tchipêtas* com quem não estamos em relações e que nos hostilisam, ou a qualquer outra nacionalidade. São intractaveis, e a presença d'estas tribus em tal estado é odiosa e inconveniente na actualidade.

Aproveitando da muita demora que tinhamso em Muasse, pois que sahindo de Matengolêne em 22 de Maio só regressamos em 30 de Junho passámos o Bua e fômos a um d'esses <u>mambos</u> de nome Zôolo. Chacaza não nos fez mal, mesmo porque não tinha força para isso. Quasi todas as espingardas, e essas são assim mesmo poucas, que os tochipetas teem, são de silex. A maior parte dos combatentes são armados de arcos e frechas envenenadas.

Alem da força que levavamos dava-se a circunstancia de que nas proprias terras de Chacáza se havia estabelecido com seu consentimento, há mais de cinco annos, uma povoação, que hoje já era grande, composta de caçadores, subditos portuguezes, sendo d'ella chefe um do Sr. Wiese de nome Kaendéza. Esta concessão do *mambo* não fôra talvêz tanto por obsequiar os caçadores mas sim porque carecia de suas forças para se

proteger contra alguma aggressão de Zôólo, de cujo poder se libertará. Foi em Kaendeza que nos hospedamos.

Chacáza veio no segundo dia visitar-nos, mas eu não me recordo de que entre os muitos *mambos* que tenho visto nas minhas viagens, houvesse um que tam pouco respeitosamente se mantivesse durante a entrevista. Contêve-nos o bom senso.

A sua pouca affeição e respeito demonstraram-se tambem em que durante cinco dias que nos demoramos ali não recebemos d'elle, como é costume sempre da parte dos *mambos*, a mais insignificante dadiva, como, por exemplo farinha, uma gallinha ou qualquer outra cousa que nunca lhes falta e que é sempre bem retribuida e muito mais que nós déramos o exemplo sendo os primeiros a enviar-lhe algumas cousas.

Logo no primeiro dia que ali tinhamos chegado enviamos duas diligencias de homem de expedição para differentes pontos não só para se colherêm notícias, mas porque desejava o Sr. Wiese fazer recolher alguns caçadores que estavam estabelecidos perto de Zôólo e que elle não reputava muito protegidos.

Uma das diligencias regressou no dia seguinte sem novidade, mas ainda assim não sem que, no mambo *Tchinzo*, tivessem querido athrail-a a uma cilada. A outra composta de quatro homens e que regressava d'uma povoação, tambem portugueza, composta de caçadores do negociante Pereira de Carvalho, da qual é chefe o caçador *Maluquira*, e que trazia em sua companhia cinco caçadores do Snr. Wiese, foi ardilozamente athraida a Zôólo com amigaveis convites, na passagem que tinham de fazer perto da aringa d'elle. Uma vez entrados n'ella, quatro, talvez os que quizeram resistir, foram mortos e cinco feitos prisioneiros ficando tambem em poder de Zôólo uma grande ponta de marfim que traziam. Foi só ao terceiro dia depois da sahida da diligencia, quando já nos impacientavamos pelo seu regresso, que começou a correr entre a nossa gente esta triste nova, que não se sabe por quem foi transmittida, sendo prsumivel que fosse trazida por gente de Chacáza.

Uma arma de espoleta de que os tchipetas teem muita falta é o bastante para que seu dono esteja em perigo de vida passando n'aquellas terras. Como pois não seriam bôa prêza tantas armas e uma grande ponta de marfim?

Durante essa noute o proprio Kaéndeza com algum de seus homens foi a uma povoação de mercadores uizas que fica proxima de Zôólo e obteve a confirmação da noticia conforme havia corrido – Recolheu de madrugada.

Como já nada ali nos retivesse marchamos ao nescer do sol de volta para Muasse. Kaendeza não se julgando muito seguro ficando ali depois de expedição retirar, porque ou Chakaza, ou Zôólo se vingariam d'elle por nos ter hospedado, retirou connôsco para Matengolêne e com elle toda a gente da sua povoação, talvez mais de cem pessoas, incluindo mulheres e creanças. Tiveram de abandonar as suas muitas provisões de mantimentos e animaes domesticos. N'aquella povoação havia sido há tempo enterrado por Nhongóle empregado do negociante Pereira de Carvalho uma grande quantidade de marfim grosso, calculada, pouco mais, ou menos, em 1:000:000 reis, a qual ali ficou por não saber ninguem da povoação qual o sitio em que se achava, e estar Nhongóle n'essa occasião em Muasse. Agora será difficil empreza para quem queira ir rehavêl-o a não sêr á força porque é de crêr que os tchipetas de Chakaza fossem habitar a povoação.

Já antes, quando haviamos chegado a Kaendeza tinhamos sido informados de que um caçador do Sr. Wiese, de nome Inhamepempêma e mais quatro discipulos d'elle, haviam sido um morto, e os outros feitos prisioneiros por Chiringanhama, outro mambo tchipeta, tributario de Zôólo e vendidos aos arabes. Enviámos uma carta ao sultão de Macanjira, das margens do Nyassa, actualmente vassallo portuguez, para vêr se se consegue o resgate.

Há dois mêzes foram mortos nas terras do *mambo* Mabéra dez caçadores de Pereira de Carvalho sendo-lhe tomada tambem grande quantidade de marfim que traziam.

É impossivel transitar-se ali. Em Março quando Mr. Alfred Sharpe atravessou aquellas terras para vir aqui e seguir depois para o Aroangoa; preparou-se uma guerra de differentes d'aquelles *mambos* para o attacarem, segundo nos constou Kaendéza, e se não poderem levar o intento a effeito foi isso devido a que Sharpe se demorou muito pouco tempo ali. Elle não soube nunca d'isso e melhor foi assim. Não obstante não lhes seria facil empreza pois que Mr. Sharpe trazia então cento e quarenta homens e cincoenta carabinas Snider, alem de muitas outras de espoleta.

Em Calólo, o *mambo* mais forte e mais conhecido d'esta raça soffrem os caçadores portuguezes grandes perdas. As causadas por elle a João Martins, que ali perdeu enorme quantidade de marfim, são conhecidas de toda a gente d'essa villa. Devido a este facto e a outros mais do que nunca recebeu castigo, é que a sua audacia cresceu e com ella a dos insignificantes *mambos* da sua raça, convencidos de que não há poder que os alcance e de que o governo é impotente para detar-lhes (sic) a lei.

O que sobre tudo isto se me offerece dizer a V. Ex^a a quem conto estes factos por sêr a authoridade que mais de prompto péde providenciar é que é inteiramente impossivel que isto assim continue e que a prolongação de um tal estado de cousas em localidade em que o governo de Sua Magestade Fidelissima quer a todo o custo affirmar a sua

soberania é uma vergonha nacional. Por tal motivo esta expedição esta impossibilitada

por emquanto de ir a alguns pontos que desejava visitar por exemplo o chefe landim

Tchuéra onde passou o delegado da companhia inglesa, que, consta, ali deixou uma

bandeira.

O remedio mais prompto e que eu lembro a V. Exª é que esta expedição com as relações

que tem com M'Pesêne e com Muasse e com as forças de subditos portuguezes de que

dispõe quasi sempre aqui podia pôr termo a este estado e reduzir aquellas tribus a

obdiencia pelos meios fortes já que o não poderá conseguir nunca pela diplomacia.

Uma peça Hotchkiss, cincoenta armamentos e correames Snider completos e tres mil

cartuchos d'essas armas para uma legião de homens escolhidos e algumas libras de

polvora e chumbo para o grosso dos combatentes que teem armas de espoleta de que

aqui há quantidade poriam brilhante termo a tudo dentro de muito pouco tempo e sem

nenhume despêza.

Os elementos de força empregados seriam, como se disse, a força da expedição e de

caçadores de differentes, as de M'Pesêne e as de Muasse, porque é do interesse de

todos. A gente de M'Pesêne odeia os tchipetas e faz-lhes constantes guerras. Desejam

pois exterminal-os. A de Muasse que é commerciante soffre tanto como nós se ali passa.

O Snr. Wiese não só como prejudicado, mas tambem como chefe da expedição e ainda a

meu pedido, na qualidade que represento, tenciona apresentar de viva voz a V. Exa este

importante assumpto e dar-lhe as precisas explicações que acabarão de elucidar a V.

Ex^a..

Deus Guarde a V. Ex^a

Residencia em Matengolêne, 1 de Julho de 1890

Illmo e Exmo Governador do Districto de Tete

O delegado do governo junto á expedição

Augusto da Fonseca de Mesquita e Solla

221

PEDIDO AO GOVERNADOR DO DISTRITO DE SOFALA DE DINA ROZA ZUZARTE E REGO PARA EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE PROFESSORA DA ESCOLA DO SEXO FEMININO DE CHILOANE – 28 DE AGOSTO DE 1890.

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Governador do districto ¹⁵¹

Dina Roza Maria Martha Purificação Zuzarte e Rego, cazada, natural da Índia, desejando exercer interinamente o logar que se acha vago nesta villa pela retirada da professora do sexo femenino para Lisboa roga a V. Ex.ª a graça de differir a supplica e pelo que

E. R. M.

Chiloane 28 de Agosto de 1890

Dina Roza Maria Martha Purificação Zuzarte e Rego

[Deferido, devendo entrar no exercício das funções no 1º do mez de Setembro. Secretaria do Governo do Districto de Sofala em Chiloane]

¹⁵¹ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.1, m.3 (7), doc.7.

MAPA MENSAL DO MOVIMENTO DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DO IBO, ELABORADO PELO PROFESSOR PADRE ANNIBAL GOMES DE PAULA, INFORMANDO TAMBÉM SOBRE FILIAÇÃO, IDADE, DISCIPLINAS, APROVEITAMENTO E NATURALIDADE – 2 DE SETEMBRO DE 1890.

Parochia do Ibo¹⁵²
Mappa do movimento da escola d'instrucção primaria da villa do Ibo referido ao mez de Agosto de 1890.

	N.T.	D'1' ~	T.1 1	Matérias		NT . 11.1	01
N	Nomes	Filiação	Idade	Leccionadas	Aproveitamento	Naturalidade	Obser
os							vações
	Caetano	António	14				
1	Vicente	Baptista	annos	Grammatica	soffrivel	Ibo	
	Carrilho	de					
	de Moraes	Moraes					
	Constanci						
2	О	Francisc	17	Idem, etc	soffrivel	Ibo	
	Conceição	o João					
	Dias	Dias					
	Abel						
3	Mesquita	Anna de	11	Leitura, etc	soffrivel	Ibo	
	de Moraes	Moraes					
	Luiz	Eugenia					
4	Aguiar de	Elia de	11	Leitura, etc	regular	Ibo	
	Moraes	Brito					
	Antonio	Ignacio					
5	Paiva	Ferreira	13	Leitura, etc	soffrivel	Ibo	
	Soares	Soares					
	Liberato	Liberato					
6	Barbosa	Antónia	11	Leitura, etc	bom	Ibo	
	Dias	Dias					

Ibo 2 de Setembro de 1890

O parocho professor

P. e Annibal Gomes de Paula

_

¹⁵² AHM, Distrito de Cabo Delgado, Cx.8.20, m.1 (1), doc.8.

EXPOSIÇÃO DOS HABITANTES DE SOFALA ENDOSSADA PELO PROFESSOR GUILHERME HERMENEGILDO EZEQUIEL DA SILVA AO CONSELHEIRO GOVERNADOR-GERAL PARA QUE SEJA NOMEADA COMO PROFESSORA DO SEXO FEMININO MARIA ROQUE DO CARMO E SILVA – 25 DE SETEMBRO DE 1890.

Ill. ^{mo} Ex. ^{mo} Senhor ¹⁵³

[Primeira cadeira de Instrucção primaria Chiloane]

Objecto

Remetendo uma exposição em que os habitantes de Sofalla pedem ao Ex. ^{mo} Senhor Conselheiro Governador Geral a graça ser para ali nomeada como professora do sexo femenino a Senhora Dona Maria Roque do Carmo e Silva.]¹⁵⁴

Em carta particular que o capilão-môr de Sofala, Jozé Francisco d'Araujo Roza me derigiu com data de 19 do corrente mez, me enviou em nome dos habitantes d'aquella Villa, a incluza exposição, declarando-me que a não remeterem pela via do Ill. ^{mo} Commandante militar da mesma, por o julgarem suspecto sobre o assumpto de que a exposição tracta e na aprezentação d'ella a V. Ex.ª tenho a honra de me associar também ao pensamento dos meus compatriotas de Sofala tendo por esta occazião de certificar a V. Ex.ª, que se a minha consciência como um velho empregado do Governo não istivesse intimamente convencida tanto da nassidade que os mesmos habitantes apresentão na creação de uma eschola para o sexo femenino d'aquella localidade, quanto das boas qualidades da pessôa por elles indigeitada não auzaria fazer passar perante V. Ex.ª o meu nome como representante de Tal documento e sobre contiudo do qual V. Ex.ª fará o seu imparcial juiso, como sempre o tem feito em tudo quanto respeita ao bem publico do Districto que tão dignamente foi confiado a sua administração.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Chiloane 25 de Setembro de 1890 Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Governador d'este Districto Guilherme H. Ezequiel da Silva Professor d'instrucção primaria

-

¹⁵³ AHM, Distrito de Sofala, Cx. 8.9, m.3 (1), doc.43.

Notas laterais no documento.

OFÍCIO DA PROFESSORA INTERINA DA ESCOLA DE INSTRUÇÃO PRIMÁRIA FEMININA DE CHILOANE DINA ROZA MARIA P. ZUZARTE E REGO AO ESCRIVÃO DA FAZENDA COM O INVENTÁRIO DOS BENS DA ESCOLA ENTREGUES À PROFESSORA QUE A SUBSTITUIU MARIA LUIZA RAMOS MACHADO - 25 DE NOVEMBRO DE 1890.

Escola d'instrucção primaria do sexo femenino em Chiloane¹⁵⁵

Para os fins convenientes incluso passar as mãos de V.ª S.ª o inventario da escola do sexo femenino de Chiloane.

Deus Guarde a V.ª S.ª

Escola do sexo femenino em Chiloane 25 de Novembro de 1890

Ill. mo Senhor Escrivão de fazenda

Dina Roza Maria da Purificação Zuzarte e Rego Professora interina

Escola d'instrucção primaria do sexo femenino em Chiloane 156

Inventario dos livros e outros artigos pertencentes a esta escola e que nesta data a Professora D. Maria Luiza Ramos Machado segunda a determinação da secretaria deste governo, constante do officio n.º 645.

Livro de matricula, um	1
Dito de registo, um	1
Deveres dos filhos, cinco	5
Caligraphias, seis	6
Taboadas, cinco	5
Grammaticas, seis	6
Paliographos, seis	6
Quadros da historia portugueza, seis	6

AHM, Distrito de Sofala, cx.8.3, m.1(8), doc.2.
 AHM, Distrito de Sofala, cx.8.3, m.1(8), doc.2.

225

Pennas de pudras, vinte e três
Pautas calligraphicas, onze
Pedras, oito
Canetas (sendo duas em mau estado), cinco
Manuaes encyclopedicos, três
Lápis, dois
Meza grande (sem gaveta) uma
Coberta da dita (em mau estado) uma
Caixa de madeira (ordinária) uma
Cadeira de braços, uma
Bancos grandes, três
Ditos pequenos, seis
Lavatório (muito ordinário) de madeira, um
Muringue, um
Bacia de mão, uma
Jarro (em mau estado), um
Pires de vidro, um
Copo para água, um
Saboneteira (sem tampa) uma
Toalhas de mãos (em mau estado) duas
Bacias de cama (em mau estado) três
Agulhas de meia(jogos) uma porção
Ditas de crochet, dez
Agulhas de talagarsa, sete
Linhas de marcar, duas caixas
Ditas para meias (meada), nove
Tinta de escrever, um frasco incompleto

Chiloane 25 de Novembro de 1890

Entreguei o constante deste inventario

Dina Roza Maria Martha Purificação Zuzarte e Rego

Recebi

Maria Luiza Ramos Machado

CARTA DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES SOBRE AS OBRAS DA ESCOLA DO SEXO MASCULINO TEREM SIDO RETIRADAS DA SUA ADMINISTRAÇÃO – 11 DE MARÇO DE 1891.

Lourenço Marques 11 de Março de 1891

Do Professor d'Instrução primária

Ao Excelentissímo Senhor Governador do Distrito

Cumpre-me rogar a Vossa Excelência se digne tornar na devida conta os trabalhos requisitador e que há a executar na cara d'esta Escola e que por várias vezes tenho pedido vocalmente e por escrito.

Havia eu sido imcumbido de mandar executar uma grande parte deles e fazer aquisição de alguns de alguns objectos também requisitados devendo apresentar as contas da despeza que fosse fasendo para ser satisfeita, tendo-me sido recomendado que por cada vez apresentasse as contas não excessivamente grandes.

Não foi por gosto que me encarreguei de tarefa tal, mas por ver que concorreria assim para que nesta cidade houvesse cousa qualquer a que pudesse dasse o nome da escola o que ainda não tivera tido a sorte de possuir, apesar de á quase 400 anos estar sob o nosso domínio; e mais de seis gastei em, por frequentes vezes pedir vários fornecimentos da mais evidente necessidade, pois pode dizer-se quase em absoluto, que a escola nada tinha que pudesse servir ao bem da instruição e o professor havia de subministrar o ensino sem elementos de que pudesse servi-se com proveito; tinha um trabalho insano; mas via tudo frustrado

Dou graças a Deus por um Setembro passado terem sido satisfeitos alguns dos objectos pedidos durante tanto tempo, o que já deixa ver alguns resultados, no aproveitamento dos alunos.

O completo fornecimento, porém, ao que está requisitado, Deus sabe quando terá lugar!

Foi-me retirada a autorização que tinha para tais fornecimentos e trabalhos, e não se deseja mais, mas eis que há quatro meses tudo se acha paralisado, com o que se estam detriorando alguns trabalhos começados perdendo assim a Fazenda o que já

dispendeu e eu também nada lucrando, antes vendo sem utilidade desperdiçado o que do meu bolso paguei que ainda não foi pouco.

Não me importo o que perdi; importo-me sim, vendo que, começada uma obra, quando se quizer concluir, terá de se começar de novo, por, com a demora, se ter perdido tudo o que estava feito.

Diz-se que ás obras Publicas, incube o executar tais obras; umas que importa isso de ficava sempre por fazer? Já por mais d'uma vez tenho representado a Vossa Excelência que é de grande necessidade o cercar uma considerável porção de terreno junto á casa da escola, de contrário, não virá longe o tempo em que se veja sem nada; já estrangeiros, pois quase todo o distrito foi posto nas mãos deles, vêm bem perto cercar, e as quarto barracas do Governo estam reduzidas a dois palmos de terreno.

A casa precisa de pintura, caiação, vidros, concertos nos telhados, duas portas e outros trabalhos indispensáveis e assim como as Obras Públicas dão d'empreitada outros trabalhos, poderão, creio eu, fazer o mesmo a respeito d'estes.

Conheço que Vossa Excelência tem muito em que cuidar e por isso não insistiria sobre este negócio, se não visse ser uma necessidade urgente.

Espero por tanto que Vossa Excelência o não porá de parte.

O Professor interno
Padre António Dias Simões

PROFESSOR GASPAR DE **SOUSA** CARTA DO NICOLAU AO **GOVERNADOR INHAMBANE SUA** DE A **SOLICITAR OUE** REMUNERAÇÃO SEJA AUMENTADA PARA 25 MIL RÉIS UMA VEZ OUE TEM UM NÚMERO EXCESSIVO DE ALUNOS E AINDA INTEGRA NA SUA AULA OUATRO MENINAS. SOLICITA TAMBÉM UM AJUDANTE – 1 DE **JULHO DE 1891.**

> Série de 1891¹⁵⁷ Escola Primaria da villa de Inhambane Nº extra Nº 749/1891

Illmo. Exmo. Snr.

Remmettendo incluso o mappa dos alumnos do sexo masculino que frequentaram a escola durante o mez de Junho proximamente findo, cumpre-me levar ao conhecimento de V. ExA que a gratificação da escola que me abona, não compensa o trabalho de ministrar a instrucção e educação a tantos alumnos, por quem tenho que sacrificar todo o dia por ser o número excessivo d'elles, alem destes tenho mais quatro do sexo feminino, a quem tenho que tambem ensinar da mesma maneira: por isso rogo a V. Exa que se digne mandar abonar-me a gratificação de 25 mil reis, soldo de qualquer professor que receberia esta importancia, se porventura exercesse o cargo de professor nesta villa, pois que a dita importancia se acha no orçamento provincial.

Aproveitando o ensejo tenho a honra de significar a V. Ex^a, que, na conformidade das disposições em vigor, é mui urgente e necessario que seja nomeado um ajudante para esta escola.

Deus Guarde a V. Ex^a

Inhambane 1 de Julho de 1891

158

Illmo. E Exmo. Senr. Governador do Districto

O Professor Gaspar Nicolau C. de Sousa

¹⁵⁸ Alia manu – "A informar à repartição de fazenda do districto. 1-70-91 Ass. Ilegível.

Alia manu – à margem esquerda do documento – "Por informação sou a dizer ao S. Que acho justo o pedido allegado, mas que só pode ser resolvido pela Repartição da Fazenda Provincial, visto não estar consignado no respectivo orçamento a gratificação alludida. Repartição de Fazenda de Inhambane, 9 de Julho de 1891, O Escrivão de Fazenda José Dias"

¹⁵⁷ A.H.M., Gov. do Distrito de Inhambane cx. 8.36 m.1 (3), doc. 56

PEDIDO DO DIRECTOR DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE MOÇAMBIQUE AO GOVERNADOR DO DISTRITO DO IBO PARA QUE CONTRIBUA, ASSIM COMO A ELITE LOCAL, COM ARTIGOS PARA O BAZAR DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS A FAVOR DA ESCOLA QUE CELEBRA O 14.º ANIVERSÁRIO DA SUA FUNDAÇÃO – 11 DE FEVEREIRO DE 1892.

Escola de Officios¹⁵⁹

Ill. mo Ex. mo Senhor

Devendo realisar-se na noute de 29 do mez d'Abril próximo, 14° anniversario da abertura d'esta escola, um bazar de prendas em beneficio d'este estabelecimento de caridade, tenho a honra de pedir a V. Ex.ª, se digne solicitar aos Exmos. Cavalheiros e Damas do districto, que tão dignamente administra, qualquer prenda que será recebida com todo o agrado para figurar neste bazar, que tão útil e sympathico fim tem.

Deus Guarde a V. Ex.ª

Secretaria d' eschola d'Artes e Officios em Moçambique, 11 de fevereiro de 1892

Ill. ^{mo} Ex. ^{mo} Senhor Governador do Districto do Ibo

O Director

J. J...ilegível.....

_

¹⁵⁹ AHM, Distrito de Cabo Delgado, Cx.8.36, m.2, doc.1.

EXPOSIÇÃO DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES SOBRE OS ROUBOS DE QUE A ESCOLA FOI ALVO E AS OBRAS QUE NECESSITA – 21 DE FEVEREIRO DE 1892.

Ilustrissímo Excelêntissímo Senhor

No dia 13 do corrente tive a honra de ser portador d'úm ofício sob o N°5 que apresentei a Vossa Excelência e em que dava parte de terem rubado três rolos d'arame duma barraca que está ao serviço desta escola e se acha de um terreno cercado há pouco, o qual se diz pertencer á víuva ou herdeiros de um tal Mac Gregory.

Apresentava como testemunhas de tal roubo os próprios indígenas que por mandado do patrão a quem serviam penetraram na barraca pela janela tirando os três rolos d'arame! É impossível ter melhores testemunhas não sendo insufciente o seu número pois são quatro.

Devo crer que Vossa Excelência tenha dado as precisas ordens no sentido de se haver o arame roubado e ensinar o ladrão que tal ordenou aos pretos, no entanto nada sei do que se há feito a este respeito.

Sou levado a querer que nada, pois no sábado 19 do correente meia do mesmo dia foi a dita barraca arrombada com um tôro de mangaka partindo a janela pelos gonzos, levando com ela um pedaço de madeira a que estes estavam pregados.

Não parecia ter sido praticado roubo algum; e não tinha conhecimento de testemunhas senão duas mulheres indígenas que na ocasião passaram para a fonte e sentiram o estrondo do arrombamento,mas que,segundo dizem, nimguém viram nem podiam ver do lugar onde passavam.

Poderá duvidar-se que seja algum estranho a quem mandou praticar o roubo da primeira vez?

Podia, sem grandae dispendio,concluir-se uma banca começada? em acesso e meio para a qual se poderia mudar tudo o que está naquel'outra visto ter-lhe aparecido dono depois d'abandonado há, não menos, de dizamos, segundo informações que tenho.

Pouco material falta como há pouco diria ao Excelêntissímo Senhor Governador Geral em um ofício N°3 de 7 também do corrente que acompanhava uma requisição para esta escola; e quanto ao pessoal artistíco parece que não seria injustiça ser empregado em obras que não seria injustiça ser empregado em obras do Governo o que

vence pelo cofre da Fazenda, antes que andar em serviço de particulares, como não tenho a menor dúvida de provar a saciedade, tudo plena certeza de que tais dismandos não são do conhecimento de Vossa Excelência que de forma alguma concentiria n'eles.

Quanto ao terreno a que então me referia bem podia ser espropriado, entregue desde já á escola e cercado com o material já para tal fim destinado e que aqui espera ser posto em obra.

Podia daqui ter se feito um ponto atraente, se tivesse sido cercado e n'ele feito o que tantas vezes, tenho pedido; assim é mato e mato será enquanto devassado por toda a sorte de bicharada.

Esperando que Vossa Excelência se dignará tomar as medidas que julgar conveniente faço votos para que.

Deus guarde a Vossa Excelência

Lourenço Marques 21 de Fevereiro de 1892

Ilustrissímo Excelêntissímo Governador deste Distrito

Padre António Dias Simões Professor

EXPOSIÇÃO AO GOVERNADOR DO PROFESSOR INTERINO ANTÓNIO DIAS SIMÕES SOBRE AS SUCESSIVAS REQUISIÇÕES E CARTAS QUE NÃO FORAM RESPONDIDAS POR PARTE DAS INSTITUIÇÕES DESTINATÁRIAS – 25 DE ABRIL DE 1892.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor¹⁶⁰

Tenho a honra de enviar a Vossa Exelencia a requizição Nº1 desta escola enviada à Câmara Municipal em 18 de Janeiro do corrente ano que foi presente em sessão de 20, resolvendo-se não a fornecer por não haver verba no orçamento como me foi comunicado em 28 pelo oficío Nº17 do presidente da Comissão Municipal.

Em vista disto dirige-a sob o N.º 2 de 7 de Fevereiro ao Exelentissímo Conselheiro Governador Geral, prometendo-me vocalmente o Excelentissíma Secretaria então Governador do distrito, que procuraria atender o meu pedido pois tinha nessa o maior empenho; no entanto não me consta que suas Excelências se lembrassem de tal negócio, talvez por suas atenções terem sido distraídas para outras de maior interesse.

O meu oficío também de 7 de Fevereiro que servia de capa á dita requisição, explicava ao Excelêntissímo Governador Geral os motivos porque a fazia dando por cópia alguns outros documentos que talvez se achem nessa Secretaria.

Também aí se devem encontrar os meus oficíos de 13 e 21 do mesmo mês em que dava parte de terem sido roubados três rolos de arame, dando por testemunhas os próprios pretos que os foram tirar da arrecadação por mandado do patrão a quem serviam.

No de 21 fazia algumas referências ao terreno que é de toda a justiça sede desta escola.

A minha nota N.º 7 de 25 de Setembro do ano passado falcimente nos guia á consulta de todos os documentos sobre a escola e algo diz também a nota N.º 8 de 28 do mesmo mês e ano.

Se fosse possível a vossa Excelência compulsar tais documentos, por eles veria os justos motivos que me têm levado a pugnar de contínuo pelo desenvolvimento da instrução em prol da civilização.

Fico nutrindo a firme esperança de ser agora atendido de Vossa Excelência, pedindo a máxima urgência no fornecimento dos primeiros nove artigos da requisição sem deixar de considerar urgentes os seis restantes como é óbvio.

¹⁶⁰ Alia manu: Mane ao almoxarifado para ajuntar dos 6 primeiros artigos da requisição as quantidades notadas por mim à margem. 27-4-92. Augusto Cardoso.

Em anotação lateral: A requisição foi entregue ao almoxarife em 27-4-92.

Deus guarde a Vossa Excelência

Lourenço Marques, 25 de Abril de 1892

Padre António Dias Simões, professor interno

CONVITE PARA PARTICIPAR DO BAZAR DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS A FAVOR DA ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS DE MOÇAMBIQUE – 12 DE JANEIRO DE 1893.

Escola de Artes e Officios de Moçambique 161

Em 12 de Janeiro de 1893

Ill. mo Ex. mo Senhor

Devendo ter logar na noite de 29, de Abril, um basar de prendas no edifício d'esta escola, em beneficio da mesma, vou por este motivo, e mais uma vez confiado na bondade de V.ª Ex.ª, tomo a liberdade de solicitar o seu valioso concurso, e bem assim de outros Senhores Officiaes e mais empregados, que servem sob as suas ordens, para que se dignem auxiliar-nos n'esta festa de caridade.

Sou com toda a consideração

De V. Ex.ª

Att.º venerador e muito agradecido

João Almeida da Cunha

_

¹⁶¹ AHM, Distrito de Cabo Delgado, Cx.8.36, m.2, doc.2.

MAPA MENSAL DE FREQUÊNCIA E APLICAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA DO SEXO FEMININO DE INHAMBANE ELABORADO PELA PROFESSORA MIQUELINA AUGUSTA SÁ AMADO – 1 DE FEVEREIRO DE 1893.

Relação nominal das alumnas que frequentaram a escola do sexo feminino durante o mez de Janeiro findo. 162

Nomes	Frequencia	Applicação
Virgínia Arthemisa Miranda Ribeiro	Boa	Sof.
Victoria Francisca Miranda Ribeiro	«	Bôa
Benedicta Dias	«	Sof.
Carolina Guimarães	«	Bôa
Helena Rosa Manso	Bôa	Sof.
Candida Reis	Sof.	Má
Anna Fonseca	«	«
Leonilde Guimarães	Bôa	Sof.
Catharina Amaral	«	«
Beatriz Rodrigues	«	«
Anna Rodrigues	«	«
Emília Dias	«	«
Alfredo Guimarães (6 annos)	«	«
José Maria (3 annos)	«	«
Aleixe (preta)	«	«
Maria («)	«	«
Achone («)	«	Bôa
Maria («)	«	Má
Theresa («)	«	«
Maria («)	«	«
Josepha («)	«	«

Inhambane 1 de Fevereiro de 1893 A Professora Miquelina Augusta Sá Amado

_

¹⁶² AHM, *Distrito de Inhambane*, Cx. 8.36, m.1 (13), doc.40.

OFÍCIO DA PROFESSORA DO SEXO FEMININO DE QUELIMANE, MIQUELINA AUGUSTA AMADO, AO GOVERNADOR DA ZAMBEZIA SOBRE O INCUMPRIMENTO DOS REGISTOS OFICIAIS POR PARTE DAS SUAS ANTECESSORAS – 7 DE FEVEREIRO DE 1894.

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor. ¹⁶³

Tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª um livro sem termos de abertura e de encerramento, porem com officios registados, de differentes professoras, desde 4 de Junho de 1884 até 5 de Dezembro de 1890, não se achando registados os officios que porventura se tivessem feito até á data da minha posse.

Egualmente o livro de matricula está por escripturar desde Outubro de 1888, livro este que também remetto para ser substituído por outro, caso a V.ª Ex.ª pareça conveniente.

Não existe livro de registo de frequência e aproveitamento que julgo ser necessário, e por isso cumpre-me enviar a V.ª Ex.ª três livros para serem lavrados os respectivos termos de abertura e encerramento e afim de que V.ª Ex.ª se digne rubricar as folhas, sendo estes livros para o seguinte:

Registo de correspondência

Matricula (caso se faça a substituição)

Registo de frequência e aproveitamento

Deus Guarde a V.ª Ex.ª

Escola do sexo feminino, em Quelimane, 7 de Fevereiro de 1894.

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Governador do Districto da Zambezia.

A professora

Miquelina Augusta da S.ª Amado

¹⁶³ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.3.(1), doc.32.

INVENTÁRIO DOS BENS DA ESCOLA DO SEXO FEMININO DE QUELIMANE ELABORADO PELA PROFESSORA MIQUELINA AUGUSTA AMADO APÓS A TOMADA DE POSSE DO CARGO – 12 DE FEVEREIRO DE 1894.

Relação dos objectos existentes na Escola de instrucção primaria do sexo feminino de Quelimane .¹⁶⁴

Onse mappas – Um contador – Um quadro para contas – Um relógio – Sete carteiras – Oito bancos para carteiras – Sete cadeiras austreacas – três mesas – Um estrado – Um lavatório e bacia de ferro - Um philtro - Um jogo de medidas para seccos faltando a medida do litro - Um jogo de medidas de líquidos faltando a medida do litro e de dois litros - Uma balança - três pesos - desezete pedras - Dois copos para agua - Duas toalhas para mãos – Dez tinteiros – Um descanço para canetas – Uma campainha – Desoito cartilhas maternaes (João de Deus) novas - Uma dita usada - Vinte livros "Deveres dos Filhos" novos e trese ditos usados - Dois methodos de Monteverde em mau estado – Duas tezoura – trinta e quatro cadernos para escripta – Um livro para ponto. Um dito para registo de matricula – Um dito para registo de correspondência expedida (antigo). Outro dito idem moderno. Uma porção de papel almasso pautado – Uma porção de canetas e lápis - Seis réguas - Uma porção de linhas - Uma dita de lãs para bordar - Cinco dedaes - Cinco agulhas para crochet -Cinco manuaes encyclopedicos - Cinco grammaticas - Mais uma dita - Dezanove cathecismos de doutrina christã – Nove compêndios de historia pátria – Onse ditos de systema métrico Uma porção de exemplares para escripta – Uma dita de enveloppes para officios – Uma palmatória – Um panno verde para mesa em mau estado – Uma grammatica.-----

Escola do sexo feminino da Villa de Quelimane 12 de Fevereiro de 1895.

A professora

Miquelina Augusta da S.ª Amado

Declaramos que foram os objectos aqui relacionados os únicos encontrados na Escola, ao tomar posse a professora acima assignada.

Data supra

¹⁶⁴ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.3 .(1), doc.43.

António da Cunha Silveira António Rodrigues Moura

OFÍCIO DA PROFESSORA DA ESCOLA DO SEXO FEMININO DE QUELIMANE, MIQUELINA AUGUSTA AMADO, AO GOVERNADOR DA ZAMBEZIA SOBRE AS IRREGULARIDADES VERIFICADAS AQUANDO DA TOMADA DE POSSE DO SEU CARGO, JUNTO ENVIA UM INVENTÁRIO DOS BENS DA ESCOLA – 12 DE FEVEREIRO DE 1895.

Escola do sexo feminino de Quelimane 12 de Fevereiro de 1895. 165

Ao Ex. ^{mo} Governador do Districto

da Professora d'Instrucção Primaria

Conforme o que me foi determinado hontem por V.ª Ex.ª quando me apresentei de regresso do reino, hoje pelas oito horas da manhã compareci no local onde se acha instalada a escola, afim de me ser feita a entrega pela professora interina, D. Elvira da Conceição Bisliter da Cunha. Esta senhora, porem não compareceu, mas sim seu marido, o alferes Cunha que, sem cousa alguma me deixou abrir a porta e retirar, mandando-me momentos depois e por um moleque dizer, que estava feita a entrega.

N'estas circunstancias requisitei a presença de duas testemunhas e presentes estas entrei na casa da escola e inventariei o que ahi se encontrava e consta da relação que junto tenho a honra de enviar a V.ª Ex.ª.

Para os devidos effeitos faço esta communicação a V.ª Ex.ª e egual nesta data á D. Presidência da Câmara Municipal.

A professora

Miquelina Augusta da S.ª Amado

¹⁶⁵ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.3 .(1), doc.43.

RESPOSTA DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO DIAS SIMÕES AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES RELATIVO Á ESCOLA DO SEXO MASCULINO – 18 DE FEVEREIRO DE 1895.

Ilustrissímo e Excelêntissímo Senhor

Tenho a honra de fazer subir á presença de Vossa Excelência o mapa estatístico desta escola relativo aos anos lectivos de 1890-91 e 1891-92, como me foi ordenado por Vossa Excelência em seu ofício Nº 1404 de 28 de Dezembro do ano próximo passado e pelo Nº 170 de Janeiro do ano corrente.

As minhas múltiplas ocupações têm feito com que demorasse quase dois meses a cumprir as ordens recebidas, acrescendo ainda o ser só não tendo secretária nem amanuense que me auxiliem.

Cumpre-me no entanto pedir desculpa a Vossa Excelência da demora.

Se quando em Fevereiro do ano passado ao chegar o oficío da Secretária geral a que se refere a de Vossa Excelência e que me foi dado por cópia, me fosse pedido este trabalho, serme-ia preciso menor tempo e fadiga para satisfazer com mais presteza; mas de nada tive de então conhecimento, e por isso foi duplicado trabalho, senão mais.

O mapa não apresenta os resultados a desejar, e perece-me, ou antes estou convencido que senão fará muito mais sem se adoptar o sistema dos internatos com uma sã direcção pois sem esse meio, a geração futura será, com bem pouca diferença a d'hoje.

Quase se pode dizer que o indígena, neste distrito principalmente não tem ligação alguma de família, pelo que melhor seria que vivendo como os brutos, não mais tivesse que o instito d'eles.

Seria preciso crear-lhe como que uma nova natureza, e isso só livrando-o dos péssimos exemplos d'aqueles com quem vive, eu direi da família, pois de todos os que frequentam e têm frequentado esta escola, bem poucos conhecem pai ou mãe, vivendo livremente; e ainda aqueles que reconhecem os autores dos seus dias, desde os mais tenros anos, dispõem de suas pessoas tão livremente como se de niguém depende-sem e sem que alguém se incomode a seu respeito.

A maior parte, por certo, se frequenta a escola, não obedesse a vontade estranha á sua; frequenta quando lhe parece e deixa de frequentar quando tal ideia lhe ocorre á

mente, e é por isso que são quase tantas as faltas como as presenças e em muitas dão-se mais aquelas do que estas.

É grande o número dos que deixam passar meses e anos sem voltar à escola depois de se terem matriculado!

Há algum que só apareceu no primeiro dia, acontecendo voltar, um ou outro, passados meses e até um ou dois anos e mais!

Os mais antigos de matrícula são os que mais têm faltado, e se n'eles se vê algum aproveitamento é porque se têm tornado mais assíduos ultimamente, mas em geral sem correcção de pessoa alguma, mas talvez, por já reflectirem um pouco.

Alguns há que dão uma lição gramática, história, corografia, etc, etc; que deixaria admirado quem pela primeira vez o ouvisse, mas pergunte-se-lhes, a razão do que dizem peça-lhes no dia seguinte, d'improviso a repetição da lição do dia anterior... muito dificilmente se lhes ouvirá uma palavra!

É por curto desanimador ver tão poucos resultados d'um tão aturado e insano labor.

Em fim vamos seguindo o provérbio: água mole em pedra dura ... a ver se alguma cousa chega a conseguir-se.

Inclusas tenho a houra de enviar também a Vossa Excelência as informações do ano passado que me dizem respeito.

Deus guarde a Vossa Excelência

Lourenço Marques 18 de Fevereiro de 1895

Ilustrissímo Excelêntissímo Senhor Governador Deste Distrito

Padre António Dias Simões, professor primário

CÓPIA DA CARTA DIRIGIDA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TETE PELA PROFESSORA BERTA DE ALBUQUERQUE A SOLICITAR PROVIDÊNCIAS PARA A FALTA DE CONDIÇÕES DA ESCOLA E A AUSÊNCIA DE MATERIAL – 4 DE MARÇO DE 1895.

Escola do sexo feminino Serie 1895 nº 2 Copia

Illmo Exmo Snr¹⁶⁶

Devido ao meu estado de saude, não o ter permettido, só hoje é que pude vir tomar conta da caza que a Camara da presidencia de V. Excia. resolveu destinar para a Escola que deve ser regida por mim: portanto não posso deixar de dizer a V. Exa que tanto a caza, com a mobilia não estão nas condições necessarias como passo a demonstrar. Existe, como mobilia, simplesmente um banco que pode comportar quatro a cinco pessoas assentadas portanto o numero das alunas, que concerteza deve ser superior aquelles que pode comportar o banco, as restantes portanto terão que se conservarem em pé bem assim a professora por isso que para esta nem sequer ha uma cadeira para se sentar: existem dois pequenos loucos para descanço dos pés que a meu ver são desnecessarios e prestimo algum teem.

Emquanto às cazas como V. Excia. muito bem sabe consiste apenas n'uma unica salla quando é certo ser necessarios pelo menos dois pequenos quartos, um para as alumnas e outro para a professora poderem ter algumas coisas indespensaveis, e que n'esta data menciono na relação que tenho a honra de enviar a V. Excia. esperançada de que V. Excia. dará as suas ordens para que a caza destinada à Escola fique em condições de eu poder começar a servir o meu mister.

Deus Guarde a V. Excia Tete 4 de Março 1895

Illmo Exmo Snr Presidente da Camara Municipal da Villa de Tete

A professora

«as» Bertta d'Albuquerque

¹⁶⁶ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 2, m. 1 (4), doc. 1.

REQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A ESCOLA DO SEXO FEMININO DE TETE ESCRITA PELA PROFESSORA BERTA DE ALBUQUERQUE E DIRIGIDA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – 1895.

Relação dos objectos que se necessitão para a Escola do sexo femenino

Cadeiras, ou bancos para costura	12		
Cadeiras, para escripta	6		
Tinteiros	2		
Reguas	2		
Cabides para chapeus	1		
Retraites	2		
Lavatorio	1		
Toalhas	6		
Bilha para agua	1		
Copos	2		
Um criado, ou uma criada para fazer a limpeza diariamente na escola.			

B. Albuquerque

OFÍCIO DO PROFESSOR INTERINO JERÓNIMO DE JESUS DOS SANTOS AO COMANDANTE DE TETE A SOLICITAR CONDIÇÕES E MATERIAL PARA A ESCOLA DO SEXO MASCULINO – 22 DE MARÇO DE 1895.

Eschola do sexo masculino de Tete Serie de 1895 Nº 1

Illmo e Exmo Snr. 167

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa que desde a minha chegada a esta Villa como professor, tenho sempre lutado com mil defficuldades, pois a caza destinada à eschola é de tal ordem que não pode de forma alguma satisfazer às exigencias necessarias a uma casa de ensino, não só pela sua pequenez, mas mui principalmente pelo seu estado, pois que tendo ao centro duas columnas de pedra, servem de obstaculo a que eu possa convenientemente ver os alumnos que estão a traz d'ellas, não as podendo dispor d'outra forma, não só por a salla não ter capacidade sofficiente, mas ainda por ser muitissimo estreita. Um dos principaes obstaculos a continua falta a quazi por completo de livros vendo-me obrigado a trazer cada alumno a lêr por qualquer livro que de alguma forma tenho podido arranjar, visto que os poucos que me entregaram estarem já quazi innutilizados, e trazer classes de dez e mais alumnos a estudarem por um só livro.

Acerca do expediente é claro que os alumnos não o compram e até hoje desde que foi extincto o districto e que a repartição de Fazenda o deixou de fornecer a Cammara Municipal apezar de todas as requezições feitas ainda se não dignou prover a tal a não ser a Comissão Municipal sob a Presidencia do Exmº Snr. Capitão Fialho que me forneceu um frasco de tinta, uma resma de papel pautado canetas lapis do que já muito pouco existe.

Fiz ha poucos dias uma requezição a Cammara de expediente e ella se recuzou a dal-o.

É pois isto que aprezento a alta apreciação de V. Ex^a a fim de dar as devidas providencias e acabar com taes defficuldades.

Deus Guarde a V. Ex^a
Eschola Primaria do sexo masculino de
Tete 22 de Março de 1895
Illmo e Exmo Snr Commandante Mor. Superior
O Professor int^o
Jeronimo de Jesus dos Santos

-

¹⁶⁷ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 7, m. 3 (1), doc. 117.

CARTA DA PROFESSORA DO ENSINO PRIMÁRIO, ELVIRA JÚLIA COELHO, AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES A RELATAR AS DIFICULDADES COM O ARRENDAMENTO DE CASA PARA A ESCOLA ASSIM COMO OUTRO MATERIAL – 30 DE MAIO DE 1895.

Lourenço Marques, 30 de Maio de 1895

Ao Excelentíssimo Senhor Encarregado do Governo do Distrito

Da Professora do ensino primário

168

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência para declinar de mim toda e qualquer responsabilidade que para o futuro me puder advir, que me tem sido de todo impossível conseguir arrendar uma casa em condições de servir para a escola, pela importância que é destinada para este fim.

Outrossim levo ao conhecimento de Vossa Excelência que me foram unicamente entregues um boletim não me tem sido fornecida ainda a mobília e outros artigos necessários a uma escola.

Rogo a Vossa Excelência que providencie como julgar conveniente sobre o que acabo de expôr.

Elvira Júlia Sacramento Coelho

_

¹⁶⁸ Alia manu "Dirija-se ao Presidente da Comissão Municipal. L. M. 2-6-96. Rúbrica ilegível.

MAPA MENSAL DOS ALUNOS DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA DA VILA DE QUELIMANE ELABORADO PELO PROFESSOR CÓNEGO MANUEL GUSTAVO COUTO, ASSIM COMO DADOS SOBRE IDADE, RELIGIÃO, RAÇA E APROVEITAMENTO – 1 DE JUNHO DE 1895.

Eschola do Sexo masculino de Quelimane¹⁶⁹

Mappa mensal do numero dos alumnos, que frequentaram esta eschola no mez de Maio de 1895.

	Idade		Raça F		Religião	Observações
10	De 5 a 9 annos	1	Europeus	30	Christãos	Primeiras letras 10 Ler 8 Ler e escrever 10
17	De 9 a 12 annos	12	Nativos brancos	6	Mouros	Ler, escrever e contar
10	De 12 a 16 annos	16	Mestiços	4	Gentios	Portugal
3	De mais de 16 annos	11	Indigenas	0	Indús	N.B. Todos os alumnos christãos, alem dos assumptos acima referidos, aprendem a doutrina
		0	Indios			christã.

Quelimane 1° de Junho de 1895

O Professor

Cónego Manuel José Feliciano Gustavo Couto.

¹⁶⁹ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.4ª, m.1, doc.89.

OFÍCIO AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES DA PROFESSORA INTERINA JOANNA CARVALHO E REGO DA ESCOLA PRIMÁRIA FEMININA SOBRE O DIFERENDO QUE MANTÉM COM A ADMINISTRAÇÃO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO QUE LHE É DEVIDO – 11 DE JUNHO DE 1895.

Lourenço Marques, 11 de Junho de 1895

Nº 12¹⁷⁰

Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador Deste Distrito

Da Professora intriina da escola de Instrução primária do sexo feminino d'esta cidade

Tendo enviado ao Senhor escrivão de Fazenda o mapa de efectividade de serviço do mês de Maio próximo passado respeitante à escola a meu cargo em que indicava ter sido o serviço escolas efectivo durante todo o mês, declara aquele funcionário que tem ordem para me descontar na folha de pagamento os dias que decassem desde 23 do referido mês pelo facto de meu marido ter declarado em um requerimento, sendo verdade que tal supressão de pagamento persiste até que eu declare estar em condições de saúde para continuar a dirigir a escola.

Em vista das resoluções tomadas, que aliás respeito julgo do meu dever levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que sendo eu responsável pelo serviço da escola a meu cargo assistia-me a obrigação de participar a suspensão do referido serviço por qualquer motivo plausível, que a determinasse signantes qualquer doença, que me inibisse de dar aula: e como não dei comunicação oficial no sentido indicado, por não haver motivo para isso, creio que não devo sofrer descontos no vencimento.

A declaração do meu marido, aliás feita em um documento particular e em que se alude ao meu estado de fraqueza em virtude do qual me poderia ser perniciosa a viagem por mar d'esta cidade para o Ibo, não sendo destituida de fundamento, pois é certo há tempo, sofro uma anemia incipiente, não prova que eu tenha deixado de dirigir a escola a meu cargo em todos os dias úteis, pois é certo que em contrário passo provas, se necessário for, que a escola tem funcionado em regularidade e sem interrupção.

248

¹⁷⁰ Não sei qual dos dois fala verdade, se a professora se o marido. Na dúvida, e para regularização deste assunto peça-se a ? comissário? régio a exoneração de professora que é <u>doutora</u> e excede à lotação da modesta instituição que tem dirigido. 11- 6 - 95. Assinarura ilegível

É certo, que em alguns dias tenho feito sacrifício em dirigir a escola, mas isso não destrói a afirmação, que sem hesitar formulo de que no mês em questão assim como no mês corrente até hoje não deixei de dar aula sequer um dia útil.

Oferecendo-se-me ponderar, o que fica exposto, tenho a honra de rogar a Vossa Excelência, que se digne providenciar como desejar melhor, e eu mandarei respeitosamente as ordens de Vossa Excelência.

A Professora interina Joanna Alexandrina Palmeira de Carvalho e Rego

CARTA DA PROFESSORA DO SEXO FEMININO ELVIRA JÚLIA COELHO A SOLICITAR A AJUDA DO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES COM O FIM DE ARRANJAR CASA PARA A ESCOLA UMA VEZ QUE A CÂMARA

MUNICIPAL NÃO O FEZ – 16 DE JUNHO DE 1895.

Lourenço Marques, 16 de Junho de 1895

Ao Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito

a Professora do sexo feminino

Em vista do determinado na nota nº 1326 da secretaria do Governo, diriji-me ao Presidente da Câmara Municipal pedindo-lhe para que com o seu auxilio se podesse

vencer a dificuldade de se obter casa para poder estabelecer a escola do sexo feminino

que devo dirijir e em vista da resposta que em cópia junto remeto a Vossa Excelência,

não vejo-me nas mesmas dificuldades para poder conseguir arrendar casa, não só facto

motivo de as que estão desocupadas serem caríssimas, como também a falta que há de

casas.

É por este motivo que me dirijo a Vossa Excelência para lhe comunicar a falta que

se dá e pedir a sua valiosa protecção tal poder conseguir.

Elvira Julia Sarmento Coelho

250

CARTA DA PROFESSORA ELVIRA JÚLIA SARMENTO COELHO AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES A SOLICITAR AUXÍLIO PARA ARRENDAR CASA. ANEXA CÓPIA DO OFÍCIO DA CÂMARA QUE A INFORMA SOBRE OS DEVERES DESTA EM RELAÇÃO À INSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO – 16 DE JUNHO DE 1895.

Lourenço Marques, 16 de Junho de 1895 Ao Illmo. E Exmo. Snr. Governador do Districto

Da Professora do sexo feminino

171

Em vista do determinado na nota n.º 1326 da Secretaria do Governo, dirigi-me ao Presidente da Comissão principal pedindo-lhe para que, com o seu auxílio se podesse vencer a difficuldade de se obter casa para poder estabelecer a escola do sexo feminino que devo dirigir e em vista da resposta que em cópia junto remetto a V.ª Ex^{cia}. Vejo-me nas mesmas difficuldades para poder conseguir arrendar casa, não só pelo motivo de as que estão desoccupadas serem caríssimas, como a falta que há de casas.

É por este motivo que me dirijo a V.ª Ex. cia. para lhe comunicar a falta que se dá e pedir a sua valiosa protecção para tal poder conseguir.

Elvira Júlia Sarmento Coelho

[Cópia]

Câmara Municipal de Lourenço Marques. Série de mil oitocentos e noventa e seis. Em treze de Junho de oitocentos e noventa e seis. À Excelentíssima Professora do sexo feminino. Do Presidente da Comissão Municipal. Em resposta à nota de Vossa Excelência ... um de seis do corrente mez tenho a dizer que em virtude da nota primeira do numero 12º do artigo 123º do Código Administrativo em vigor a comarca só tem que subsidiar os professores com a verba estipulada no orçamento, que são 200\$000 réis annuaes e bem assim fornecer os livros e mobília necessários, tendo por consequência de se dirigir ao governo afim de que sejam satisfeitas quaesquer outras requisições. Assignada o Presidente da Câmara Municipal de Lourenço Marques, Francisco de Mello Breyner.

Está conforme.

Lourenço Marques, 16 de Junho de 1896.

A Professora Elvira Júlia Sarmento Coelho.

MAPA DO MOVIMENTO ESCOLAR DA MISSÃO DE S. PEDRO DE CLAVER, ZUMBO, ELABORADO PELO PADRE MISSIONÁRIO LADISLAU MENYHARTH – DEZEMBRO DE 1895

Missão de S. Pedro – Claver de Resiko em Zumbo 172

Anno de 1895

Mez de Decembro

Mappa do movimento escholar da Missão

		Tuppu do I	novimento c		1,115546			
Classe	Externos	Internos	Mestiços	Pretos	Christãos	Gentios	Total	Observações
Uma com 4 subdivisõ es	2	116	4	114	100	18	118	A eschola das raparigas ainda não funccionou sendo só 3 alumnas

Missão de S. Pedro de Claver de Resiko em Zumbo

O missionário

252

P. e Ladislau Menyharth

¹⁷² AHM, *Distrito do Zumbo*, Cx. 8.3, m.2 (59)

DOC. 166 MAPA DO MOVIMENTO DA ESCOLA DO SEXO MASCULINO DO ZUMBO E CARACTERIZAÇÃO SEGUNDO A PORTARIA PROVINCIAL, ELABORADO PELO PROFESSOR JOÃO INNOCENCIO D'AGUIAR MENDES – 1 DE JANEIRO DE 1896. Escola do sexo masculino do Zumbo 173

Mappa da frequência população e aproveitamento dos discípulos

organisados em harmonia com o quesito 3º da portaria provincial de 11 de Junho de 1875

Alumnos	Idade	Reli	Naturali	Raça Filhos de	Matérias que	Frequen	Aproveita	Casa da	Observações
Alumnos	Tuauc	gião	dade	Timos uc	leccionam	cia	mento	escola	Obscivações
15 Numero dos que	De 7 a 8 annos	10	1 Cachomba	3 Europeus	3 Primeiras letras	6 Regular	2 Bom	A quem pertence: Governo	Esta escola acha-se desprovida de tudo o quanto é necessário, tais como:papel,etc, apesar de varias requisições que tenho
matricula ram	De 8 a 11 annos	Chris tã	1 Mazombo	1 Asiáticos	2 Ler		4 Sofrivel	Local: Forte de D. Afonso	feito depois que tomei conta do logar. Ao presente, no commando d'este ponto já se acabou o papel que havia,
10 Dez que frequenta	De 11 a		8 Zumbo	6 Indigenas	3 Ler e escrever	4		Condições higiénicas: Boas	pois se houvesse requesitava ao Commandante militar para pelo menos entreter os principiantes, mas infelizmente nem d'esta
ram	De 12 a				2 Ler, escrever e contar e doutrina christã	Irregular	4 Nenhum	Estado: Pessimo Mobília: escassa	maneira se pode arremedear. Aos alumnosadiantados, vime obrigado a entregar almanach de lembrança para lerem. A casa ameaça ruínas!

Zumbo, 1º de Janeiro de 1896

O Professor

João Innocencio d'Aguiar Mendes.

¹⁷³ AHM, *Distrito do Zumbo*, Cx. 8.3, m.2 (62)

OFÍCIO DA PROFESSORA DE LOURENÇO MARQUES AO GOVERNO A RELATAR AS DIFICULDADES MATERIAIS ENCONTRADAS – 30 DE MAIO DE 1896.

Lourenço Marques, 30 de Maio de 1896. 174

Ao Exmo. Snr. Encarregado do Gov.º do Dis.to

Da Professora do sexo feminino

175

Cumpre-me levar ao conhecimento de V.ª Ex. cia para declinar de mim toda e qualquer responsabilidade que para o futuro me possa advir, que me tem sido de todo impossível conseguir arrendar uma casa em condicções de servir para escola, pela diminuta importância que é para este fim.

Outro sim levo ao conhecimento de V.ª Ex.cia que me foram unicamente entregues uns boletins não me tendo sido fornecido ainda a mobília e outros artigos necessários a uma escola.

Rogo a V. ^a Ex. ^{cia} que providencie como julgar conveniente sobre o que acabo de expor.

Elvira Julia Sarmento Coelho.

_

¹⁷⁴ AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.8.70, m.3, doc.28.

¹⁷⁵ Dirija-se ao Presidente da comissão municipal. Em 2/6/96.

CARTA A SOLICITAR O ARRENDAMENTO DE CASA PARA A PROFESSORA E ESCOLA DE LOURENÇO MARQUES – 16 DE JUNHO DE 1896.

Lourenço Marques, 16 de Junho de 1896

Ao Illmo. E Exmo. Snr. Governador do Districto

Da Professora do sexo feminino

176

Em vista do determinado na nota n.º 1326 da Secretaria do Governo, dirigi-me ao Presidente da Comissão principal pedindo-lhe para que, com o seu auxílio se podesse vencer a difficuldade de se obter casa para poder estabelecer a escola do sexo feminino que devo dirigir e em vista da resposta que em cópia junto remetto a V.ª Ex^{cia}. Vejo-me nas mesmas difficuldades para poder conseguir arrendar casa, não só pelo motivo de as que estão desoccupadas serem caríssimas, como a falta que há de casas. É por este motivo que me dirijo a V.ª Ex.^{cia}. para lhe comunicar a falta que se dá e pedir a sua valiosa protecção para tal poder conseguir.

Elvira Júlia Sarmento Coelho

[Cópia]

Câmara Municipal de Lourenço Marques. Série de mil oitocentos e noventa e seis. Em treze de Junho de oitocentos e noventa e seis. À Excelentíssima Professora do sexo feminino. Do Presidente da Comissão Municipal. Em resposta à nota de Vossa Excelência ... um de seis do corrente mez tenho a dizer que em virtude da nota primeira do numero 12º do artigo 123º do Código Administrativo em vigor a comarca só tem que subsidiar os professores com a verba estipulada no orçamento, que são 200\$000 réis annuaes e bem assim fornecer os livros e mobília necessários, tendo por consequência de se dirigir ao governo afim de que sejam satisfeitas quaesquer outras requisições. Assignada o Presidente da Câmara Municipal de Lourenço Marques, Francisco de Mello Breyner.

Está conforme.

Lourenço Marques, 16 de Junho de 1896.

A Professora Elvira Júlia Sarmento Coelho.

RECURSO DA PROFESSORA PRIMÁRIA DE LOURENÇO MARQUES PARA O GOVERNADOR SOBRE O ARRENDAMENTO DE CASA QUE A CÂMARA NÃO CONSIDERA SUA OBRIGAÇÃO – 16 DE JUNHO DE 1896.

Lourenço Marques, 16 de Junho de 1895¹⁷⁷

Ao Ill^{mo}. e Exmo. Snr. Governador do Districto

Da Professora do sexo feminino

178

Em vista do determinado na nota n.º 1326 da Secretaria do Governo, dirigi-me ao Presidente da Comissão Municipal pedindo-lhe para que, com o seu auxílio se podesse vencer a defficuldade de se obter casa para poder estabelecer a escola do sexo feminino que devo dirigir e em vista da resposta que em cópia junto remetto a V.ª Ex.cia. Vejo-me nas mesmas defficuldades para poder conseguir arrendar casa, não só pelo motivo de as que estão desoccupadas serem caríssimas, como também a falta que há de casas.

É por este motivo que me dirijo a V.ª Ex.^{cia}. para lhe comunicar a falta que se dá e pedir a sua valiosa protecção para tal poder conseguir.

Elvira Julia Sarmento Coelho

[Cópia]

Câmara Municipal de Lourenço Marques. Série de mil oitocentos e noventa e seis. Em treze de Junho de oitocentos e noventa e seis. À Excelentíssima Professora do sexo feminino. Do Presidente da Comissão Municipal. Em resposta à nota de Vossa Excelência n.º um de seis do corrente mez tenho a dizer que em virtude da nota primeira do numero 12º do artigo 123º do Código Administrativo em vigor a camara só tem que subsidiar os professores com a verba estipulada no orçamento, que são 200\$000 réis annuaes e bem assim fornecer os livros e mobília necessarios, tendo por consequencia de se dirigir ao governo afim de que sejam satisfeitas quaesquer outras requisições. Assignada o Presidente da Camara Municipal de Lourenço Marques, Francisco de Mello Breyner.

Está conforme.

Lourenço Marques, 16 de Junho de 1896.

A Professora Elvira Julia Sarmento Coelho.

256

¹⁷⁷ AHM, Fundo do Século XIX, Governo do Distrito de Lourenço Marques, cx.8.70, m.3, doc.28.

¹⁷⁸ Officie-se para o governo geral a este respeito. Em 17/6/96.

RESPOSTA À CIRCULAR DO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES SOBRE A SITUAÇÃO DA ESCOLA DO SEXO MASCULINO E SUGESTÕES DO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO PIRES DOS SANTOS PARA O SEU MELHORAMENTO – 17 DE AGOSTO DE 1896.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor

Satisfazendo à circular nº 36 da Secretaria d'este Governo de Distrito, de 2º mês de Julho próximo passado, tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência o seguinte:

A escola que dirijo, uma das primeiras das d'esta Província de Moçambique, tanto pelo número d'alunos matriculados, como pela frequência média, acha-se em bom andamento e somente carece de que se levem a efeito algumas reclamações, que em tempos me vi obrigado a fazer.

Os alunos que a frequentam nem todos são pobres e filhos d'indigenas, mas sim em bom número filhos de europeus, que até hoje tenho tratado por igual como aqueles.

Todas as semanas, às quartas e sábados, depois da aula da tarde, se faz a limpeza da sala d'escola, serviço a que todos, por escala, são obrigados; acontece porém que os pais dos alunos brancos não vêem com bons olhos que seus filhos sejam obrigados àquele serviço como se foram pretos e têm murmurado de eu os obrigar a tal.

Pretendi acabar com esse motivo de descontentamento, e à semelhança do que encontrei nas escolas de Moçambique, pedi ao Governo do Distrito um contínuo, que procederia àquele serviço de limpeza e seria o portador da correspondência, que muitas vezes tenho de remeter por um criado nele, distraíndo-o dos seus afazeres.

Foi- me respondido que não havia verba no orçamento para tal fim. Acho, porém, de toda a conveniência que n'esta ocasião se procure remediar tal falta, porque assim acabarão todos os motivos de reclamações e descontentamentos, e não é justo que eu obrigue só a tal serviço os indigenas com excepção dos europeus, quando todos recebem por igual e sem dispendio próprio a instrução e educação.

Há também já bastante tempo que me foi perguntado oficialmente, qual a quantidade d'água que precisava para a escola; respondi em 6 de Juho de 1895 e até hoje ainda se não colocou o encanamnto para aqui chegarem as águas de companhia.

É porém de necessidade que em breve se proceda a tal obra, pois não tendo mais que quatro tanques de zinco, que recebem as águas pluviais, não chegam para o gasto da

casa, e ver-me-hei na necessidade de ver os rapazes suportarem sede, ou ficar eu sem água para o serviço doméstico.

Apesar porém de ser avultado o número d'alunos matriculados e ser mito regular a frequência há todavia entre a população ainda muitas crianças, cujos pais ou lutares parecem ignorar que existe uma escola pública para o sexo masculino.

Necessita-se pois, de dar começo à elaboração de um recenseamento escolar e confeccionar uma lei que obrigue os pais ou tutores a enviar à escola os seus filhos ou tutelados, mas lei no sentido estrito de transgressão, comine penalidades.

Só assim se mostrará interessarmo-nos pelo implantamento da civilização em terras d'África e demonstraremos às nações cultas e invejosas do nosso poderio colonial que sabemos cumprir os deveres que nos impõe a posse d'ele.

Há também muitos adultos desejosos d'instruirem-se e que não podiam consegui-lo à míngua d'um curso nocturno; ousei propôr em um relatório, que dirigi à Excelentíssima Câmara Municipal d'esta cidade, a criação d'esse curso e ela houve por bem acolhe-lo e criá-lo em sua sessão de 11 do mês de Julho proximo passado, encarregando-me da sua regência. Esse curso é já frequentado por vinte oito adultos, que trabalhando de dia na aquisição do seu sustento corporal, vêem à noite instruir-se e ilustrar-se.

Não levando mais longe as minhas considerações e resumindo, ouso propôr a Vossa Excelência.

1º A criação de um lugar de continuo para a escola primaria do sexo masculino d'esta cidade:

2º Proceder-se sem demora à canalização da água da Companhia para esta escola na quantidade indicada na minha nota nº 16 de 6 de Junho de 1895.

3º Confeccionar-se um recenseamento escolar e criar-se uma lei escolar obrigatória.

Lourenço Marques, 17 d'Agosto de 1896 O pároco-professor Padre António Carlos Pires dos Santos

CARTA DO SUPERIOR DA MISSÃO DE S. PEDRO DE CLAVER, ZUMBO, AO GOVERNADOR DA ZAMBÉZIA INTERCEDENDO EM NOME DOS "GRANDES" DO FALECIDO MATEKENHA SOBRE A GUERRA INICIADA APÓS A SUA MORTE – 28 DE SETEMBRO DE 1896.

Missão de S. Pedro Claver, no caminho, em Zumbo 179

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Governador!

Sendo chamado pelos Grandes do fallecido José d'Araújo Lobo, vulgo Matekenha, à Panhame, foi lá aos 26 de Setembro do anno corrente e tendo se apresentado todos os Grandes com a mãe e a mulher do fallecido Matekenha e com a mulher do fallecido Pedro d'Araujo Lobo, contaram me os acontecimentos dos últimos mezes, queixando-se, que contra a sua vontade estão implicados n'uma guerra detestável e tem muito medo, que o Governo considerará elles como rebeldes ao "rei", cujos elles fieis subditos querem ficar sempre; pediram-me então, que escrevesse a V.ª Ex. cia e excusasse, o que aconteceu, pela uma narração verdadeira dos factos, como elles queriam contar-me.

Dizião-me então, que é verdade, que quando no principio do mez d'Agosto o Sr. Comandante Mil do Zumbo chegou a sua aringa e queria mandar os espólios para baixo, elles, querendo appellar as autoridades superiores, differiram o entregue dos espólios e assim incorreram quasi uma espécie da desobediência, mas não faziam isso com "má vontade, mas faziam na sua perplexidade, sendo postos entre 2 fogos i. é sendo n'uma parte responsavéis ao Governo, devendo obedecer, e da outra parte sendo também responsáveis aos seus donos, os quaes deixaram os espólios a sua guarda, não sendo ninguém nomeado depositário na sua absença, e que por isso elles, os Grandes, tinham muito medo, que se por qualquer maneira faltaria ou desapparecia alguma cousa, os seus donos podiam dizer, que elles faziam desapparecer; pediram por isso já n'aquella occasião, que viessem os filhos herdeiros e os espólios fossem tirados na presença d'elles.

Mas o Sr. Commandante Mil não querendo ouvir rasões e querendo fazer tudo com a extrema força, desde d'aquelle momento inaugurou um estado da guerra, buscando nas todas partes d'estes vastos territórios asypaes e preparando-se a bater elles com guerra. Em fim chegou lá com soldados e com 2 peças d'artilheria, fazia um tiroteio terrível, mas elles bem se defendendo, elle foi vencido, tiraram-lhe uma peça,

¹⁷⁹ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.1.(11), doc.1.

alguma munição e algumas espingardas, mataram na vehemencia do combate alguns soldados e tomaram preso um cabo branco e dois soldados. Mas elles n'este combate mesmo demostraram, que só forçados aceitaram a guerra <u>defensiva</u> e nem na vehemencia do combate esqueciam do respeito ao rei. <u>Porque</u>, quando o Sr. Commandante sendo vencido declarou, que já não quer fazer guerra, que já "acabou a guerra", elles immediatemente prohibiram o fogo e ainda que ppodiam matar ou fazer preso o Commandante, ficando elle só com 5 soldados, n'uma ilha deserta e sendo cercado toda na parte, não faziam isso, mas permittiram o ir embora e deixaram o voltar socegadamente para a Villa. Faziam isso ainda que estavam no meio d'uma excitação geral por causa dos seus mortos - mas faziam para mostrar o seu obsequio ao Governo.

E ainda mais, agora mesmo estão promptos a entregar a peça d'artilharia e tudo o que apanharam na guerra, querem entregar os prisioneiros da guerra, só tratam ainda de maneira, em que façam o entregue. Fazem isso também para demostrar o seu respeito e sua obediência ao Governo da sua Magestade d'El-rei.

Dizião-me em fim, que pedisse em nome d'elles com a mais instancia a V.ª Ex. cia e as autoridades superiores, que dignassem condescender a elles e mandassem para aqui o Sr. Caetano d'Araujo Lobo, para que na sua presença sejam tirados os espólios.

Á minha objacção, que elles mesmos provocaram o Sr. Commandante na noite de 8 de Setembro, fazendo tiros e gritando alguém: "Kambandje! Guerra hoje!"-responderam, que não; nem pode o grito de qualquer bêbedo ser imputado ao todo povo, especialmente, quando já esteve lá o Commandante com as peças dirigidas as suas casas; e que elles na primeira noite nem respondiam ao fogo. Á outra objecção, que elles fecharam o caminha e forçaram a voltar as malas do correio, respondiam que não tinham conhecimento d'estes factos; e se na excitação geral, tendo sido já conhecido, que o Sr. Commandante está resolvido a atacar Panhame, se a sua gente commettem uma tal desordem, bastava a avisar os Grandes, que immediatemente remediassem e cohibissem taes ousadias.

Isso era, que diziam me os Grandes e que em nome d'elles tenho a honra de communicar a V.ª Ex.ª.

Deus guarde a V.ª Ex.ª

Missão de S. Pedro Claves, em Zumbo, no caminho aos 28 de Setembro de 1896.

Ill. mo e Ex. so Senhor Governador da Zambézia

O Superior da Missão

P. e Ladislau Menyhárth

PEDIDO FEITO AO GOVERNADOR DE LOURENÇO MARQUES PELO PROFESSOR PADRE ANTÓNIO PIRES DOS SANTOS PARA QUE O LUGAR DE CONTINUO DA ESCOLA PRIMÁRIA DO SEXO MASCULINO FOSSE ENTREGUE A UMA PESSOA POR SI RECOMENDADA – 20 DE MARÇO DE 1897.

Lourenço Marques, 20 de Março de 1897

Ao Ilustrissímo e Excelentissímo Senhor Governador do Distrito de Lourenço Marques

Do Professor da escola primária do sexo masculino d'esta cidade.

Achando se vago o lugar de continuo da Escola primária do sexo masculino d'esta cidade a meu cargo, e sendo de urgente necessidade prover o lugar, tenho a subida honra de propôr a Vossa Excelência Francisco Madijanome para desempenhar tal cargo.

O Professor:

Padre Antonio Carlos Pires dos Santos

OFÍCIO DO SUPERIOR DAS MISSÕES DA ZAMBÉZIA AO SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO RESPONDENDO SOBRE AS ESCOLAS EXISTENTES NAS MISSÕES SOBRE A SUA TUTELA – 12 DE DEZEMBRO DE 1899.

III. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor180

Secretario do Governo do districto da Zambézia

Tenho a informar a V.ª Ex.ª em cumprimento das ordens de Sua Ex. cia o Governador, na parte que me compete no assumpto sujeito o seguinte:

- 1) ha escola do sexo masculino na missão de S. Pedro Claver em Meruru (região do Zumbo) com 60 alumnos que cursam a Instrucção Primaria.
- 2) ha duas escolas, sendo uma do sexo masculino e outra do sexo feminino, na missão de S. José de Boroma (Tete), que cursam Instrucção Primaria, digo, com 140 alumnos do sexo masculino e 150 do sexo feminino que cursam Instrucção Primaria.
- 3) ha uma escola na missão da Immaculada Conceição da Chupanga com 20 alumnos do sexo masculino que cursam Instrucção Primaria.

NB. N'estas três escolas os alumnos que estão nos casos de poderem aprendem officios mecânicos ou manuaes.

4) Em Quelimane há escola do sexo masculino a cargo dos missionários da Missão da Zambézia com 135 alumnos que cursam Instrucção Primaria.

Quelimane 12 de Dezembro de 1899

O Superior das Missões da Zambézia.

P.^e Alexandre Moreira Aranha Furtado de Mendonça

¹⁸⁰ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.49, m.2, doc.29.

RESPOSTA DO SUPERIOR DA MISSÃO DE S. JOSÉ DE BOROMA, PADRE J. HILLER, AO OFÍCIO DO SECRETÁRIO DO GOVERNADOR DE QUELIMANE SOBRE AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS EFECTUADAS PELOS MISSIONÁRIOS E A SEMENTEIRA DE EUCALIPTOS – 26 DE DEZEMBRO DE 1899.

III. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor. ¹⁸¹

Em resposta ao officio circular n.º 13 tenho dizer que a missão de S. José de Boroma tem alem das diversas estradas em roda da casa de pequena extensão tem construído uma estrada para carros que passa pelo todo prazo Boroma d'uma extensão de 70 kilom e está continuando esta estrada pelo praso visinho arrendado pelo antigo bem conhecido capitão mor de Chicôa Ignacio Xavier de Jesus que prometteu generosamente coadjuvar a missão. Aqui na toda Zambézia não houve nem bois para trabalhar nem mesmo carros por isso ninguém precisava de estrada para carros; todo o transporte fora do rio Zambeze passa pelas cabeças dos pretos. Mas como este serviço dos pretos se torna cada dia mais difficil e caro a missão propôs-se fazer uma estrada de carros de Boroma até Chicoa, rodeiando as cataratas de Quebrabassa até o ponto onde o Zambeze está outra vez navigavel, para que fim tem comprado um carro de ferro visto que carros de madeira pouco dam resultado n'esta região tomada pelo sol e dois outros mesmos tenho encomendado., atté agora um carros grosso de madeira como costume nas aldeias de em Portugal fez nos bom serviço (ajunto uma photographia).

O arteficio n'uma tal estrada em Africa terra quasi sempre secca e dura não é muito grande consiste em removendo e deroteando as arvores e arbustos, removendo os rochedos e nivelando o terreno. Onde há umas grandes serras e buracos fundos desviase a estrada para uma direcção mais cómoda que pouco custa como não há propriedades particulares.

Em lugares onde não pode fugir de taes buracos, fundos não se faz pontes, mas enche-se com pedras e rochedos de quaes esta serra é riquíssima. Como não há nenhum rio de Tete até Zumbo, que corrente de agua podia impedir a viagem de carro, não precizamos de pontes. Estes rios todos são por nove mezes quasi completamente seccos e no tempo de chuva tem so agua na hora de chuva passando a chuva passa a agua durando um pequenito corrente d'agua d'algumas pollegadas mais alguns dias. Em taes

263

¹⁸¹ AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.5, m.1 .(12), doc.4.

rios corta-se a margem para descer e subir facilmente com carro e a passagem é prompta.

Regatos pequenos que tem inúmeros nivela-se da forma seguinte: na parte inferior enche-se o regato com pedras grossas que a agua não facilmente leva. Chegando a chuva a agua corrente desembarca na frente d'estas pedras; terra arrea e pequenas pedras nivelando por se mesmo o regato com a estrada. – Esta é toda a arte de fazer estradas aqui. O que temos feito já temos praticado com o nosso carro. Cada anno faráse majores perfecções onde exigirá a necessidade visto que os colonos tem limpos os caminhos gratuitamente.

Restam então fazer no prazo de Ignacio Xavier 170 Kilom, mas como o terreno offerece menores difficuldades espero que poderá acabar com a ajuda d'este arrendatário até o fim de Março, assim que n'este anno já pode principiar o transporte pelos carros.

Uma segunda estrada é projectada para uma mina de carvão quatro horas destante da missão que será principiada logo de ser accabada a primeira.

Para outros sítios não há porem quanto movimento nenhum que exigisse transporte com carros e onde pode transportar pelo rio será sempre mais barato de que pelo carro.

Pontos principaes d'este prazo: é só um onde está estabelecido a missão a maior parte do prazo são serras e rochedos ricos de diversos mineraes como ferro e cobre e mesmo traços de ouro como todo o terreno de Tete (mas estes são insignificantes que não paga o trabalho) e tem poucos terrenos férteis.

Permette-me que responda no mesmo sobre a semente d'Eucalyphus que dignou-se de mandar me d'esde d'anno 1880 foram muitas d'estas arvores plantadas sem sucesso nenhum, chegam bem regados a uma altura d'um ou dois metros e morrem; o pais é secco e quente demais, não só para esta plantação, mas para todas outras. Só o algodoeiro desenvolve-se bem e podia dar grande interesse se fosse fabricado aqui mesmo, para exportação é distante demais.

Isto é todo que tenho referir sobre este assumpto a V.ª Ex.ª.

Deus guarde V.ª Ex.ª

Missão de S. José de Boroma 26 Dezembro 1899

Ill. ^{mo} e Ex. ^{mo} Senhor Secretario do Governador de Quilimane

O Superior da Missão

P. e J. Hiller

DOC. 175 MAPA DE FREQUÊNCIA E APLICAÇÃO DAS ALUNAS DA ESCOLA DE QUELIMANE ELABORADO PELA PROFESSORA IRMÃ MARIA FRANCISCA – 31 DE JANEIRO DE 1900.

Janeiro¹⁸² Escola do sexo feminino em Quelimane Mappa das alumnas que se acham matriculadas n'esta escola

N.°	Nomes	Frequencia	Applicação
1	Maria Leopoldina	muito boa	muito boa
2	Luiza do Livramento	muito boa	muito boa
3	Zelinda Araújo	muito boa	boa
4	Victoria do Livramento	muito boa	boa
5	Maria Etelvina	boa	suffrivel
6	Artemisa Martins	muito boa	muito boa
7	Maria Barbosa	muito boa	muito boa
8	Michaela Maria	boa	muito boa
9	Amália Vicente	boa	muito boa
10	Maria Guilhermina	boa	muito boa
11	Maria da Luz	muito boa	muito boa
12	Anna de Jesus	muito boa	muito boa
13	Ermelinda	muito boa	muito boa
14	Carolina	muito boa	muito boa

¹⁸² AHM, Governo do Distrito de Quelimane, 8.55, m.4.1, doc.39.

N.°	Nomes	Frequencia	Applicação
15	Maximina	muito boa	suffrivel
16	Eugenia	muito boa	boa
17	Germana	muito boa	boa
18	Leopoldina	muito boa	boa
19	Josepha Augusta	muito boa	boa
20	Ângela Maria	muito boa	boa
21	Luiza Domingos	muito boa	boa
22	Theresa de Jesus	muito boa	boa
23	Rosa	muito boa	muito boa
24	Anna Florinda	muito boa	muito boa
25	Florinda de Jesus	muito boa	boa
26	Amália	muito boa	suffrivel
27	Carolina	muito boa	suffrivel

Quelimane 31 de Janeiro de 1900

A Superiora Irmã Maria Francisca

INFORMAÇÃO MENSAL SOBRE AS OFICINAS-ESCOLAS DA MISSÃO DE S. JOSÉ DE BOROMA E OS OFÍCIOS QUE OS ALUNOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO APRENDEM – 31 DE JULHO DE 1900.

Mappa das officinas Escholas

da

Missão de S. José de Boroma¹⁸³

Mez de Julho

I. A eschola dos rapazes conta 180 alumnos dos quaes apprendem:

0 0	o officio de pedreiro			
"	"	" carpinteiro	12	
"	"	" ferreiro	4	
"	"	" pintor	2	
"	"	" alfaiate	10	
"	"	" machinista	4	
"	"	" sapateiro	7	

outros tomam cuidado de fazer manteiga, queijo, velas para serviço da egreja.

O resto dos rapazes occupam-se fora do tempo das aulas nos campos e outros trabalhos da casa.

II. A eschola das raparigas dirigida pelas Irmãs da Missão conta 144 alumnas.

As raparigas passam o tempo fora das aulas à aprender tudo que concorre a formação d'uma oa mulher: costura, lavar a roupa, passar, engomar bordar e crochet, ponto de meia, cousinha, fazer pão trabalhos de campo, etc.

Missão de S. José de Boroma 31 de Julho de 1900

O Superior interino

Pe. J. H Vollersq

_

¹⁸³ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 3, m. 3 (23), doc. 1.

INFORMAÇÃO MENSAL SOBRE AS OFICINAS-ESCOLAS DA MISSÃO DE S. JOSÉ DE BOROMA E OS OFÍCIOS QUE OS ALUNOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO APRENDEM – 31 DE AGOSTO DE 1900.

Mappa das officinas Escholas da Missão de S. José de Boroma¹⁸⁴ Mez de Agosto

I. A eschola dos rapazes conta 178 alumnos dos quaes apprendem:

0 (offici	o de pedreiro	13
"	"	" carpinteiro	12
"	"	" ferreiro	4
"	"	" pintor	2
"	"	" alfaiate	10
"	"	" machinista	4
"	"	" sapateiro	7

outros tomam cuidado de fazer manteiga, queijo, velas para serviço da egreja.

O resto dos rapazes occupam-se fora do tempo das aulas nos campos e outros trabalhos da casa.

II. A eschola das raparigas dirigida pelas Irmãs da Missão conta 144 alumnas.

As raparigas passam o tempo fora das aulas à aprender tudo que concorre a formação d'uma oa mulher: costura, lavar a roupa, passar, engomar bordar e crochet, ponto de meia, cousinha, fazer pão trabalhos de campo, etc.

Missão de S. José de Boroma 31 de Agosto de 1900

O Superior interino

Pe. J. H Vollersq

¹⁸⁴ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 3, m. 3 (23), doc. 1.

INFORMAÇÃO MENSAL SOBRE AS OFICINAS-ESCOLAS DA MISSÃO DE S. JOSÉ DE BOROMA E OS OFÍCIOS QUE OS ALUNOS DO SEXO MASCULINO E FEMININO APRENDEM – 31 DE SETEMBRO DE 1900.

Mappa das officinas Escholas da Missão de S. José de Boroma¹⁸⁵ Mez de Setembro

I. A eschola dos rapazes conta 178 alumnos dos quaes apprendem:

o c	ffici	o de pedreiro	13
"	"	" carpinteiro	6
"	"	" ferreiro	3
"	"	" pintor	2
"	"	" alfaiate	12
"	"	" machinista	3
"	"	" sapateiro	7

outros tomam cuidado de fazer manteiga, queijo, velas para serviço da egreja.

O resto dos rapazes occupam-se fora do tempo das aulas nos campos e outros trabalhos da casa.

II. A eschola das raparigas dirigida pelas Irmãs da Missão conta 144 alumnas.

As raparigas passam o tempo fora das aulas à aprender tudo que concorre a formação d'uma oa mulher: costura, lavar a roupa, passar, engomar bordar e crochet, ponto de meia, cousinha, fazer pão trabalhos de campo, etc.

Missão de S. José de Boroma 30 de Setembro de 1900

O Superior interino

Pe. J. H Vollersq

¹⁸⁵ A.H.M., Governo do Distrito de Tete, cx. 8. 3, m. 3 (23), doc. 1.

ANEXO C GRAVURAS

Índice das gravuras

Gravura 1 – Capa de *Many Races* – *One Nation. The Traditional Anti-Racialism of Portugal's Civilizing Methods*, de Alberto de Andrade, 1956.

Gravura 2 – "Dança preliminar da circuncisão feminina" in Castro, Soares de, *Os Achirimas*. 1941, p. 22.

Gravura 3 – Lourenço Marques, *O Occidente*, 1889 in Henriques, Isabel Castro, *Espaços e Cidades em* Moçambique, 1998, p. 31.

Gravura 4 – Tete. *O Occidente*, 1892 in HENRIQUES, Isabel Castro, *Espaços e Cidades em* Moçambique, 1998, p. 29.

Gravura 5 – Sena. *O Occidente*, 1881 in HENRIQUES, Isabel Castro, *Espaços e Cidades em* Moçambique, 1998, p. 28.

Gravura 6 – Planta da ilha e perspectiva da cidade de Moçambique, Lisboa.

Gravura 7 – Pormenor "Palacio da Cabaceira e pharolim vermelho" em "Porto de Moçambique, Rectificações e ampliações à carta inglesa – 1904" in Lima, 1971, vol I.

Gravura 8 – Vila do Ibo *in* Diniz, Carlos, *Informações sobre a Costa Norte de Moçambique*, 1890, p. 16.

Gravura 9 – Joaquim Joze Ventura da Silva, *Regras Methodicas para se aprender a escrever o caracter da letra inglez offerecidas ao Augustissimo senhor Dom Pedro, Principe da Beira*, Lisboa, s. N. (18--).

Gravura 10 – Escola Municipal de Quelimane, O Occidente, 1890

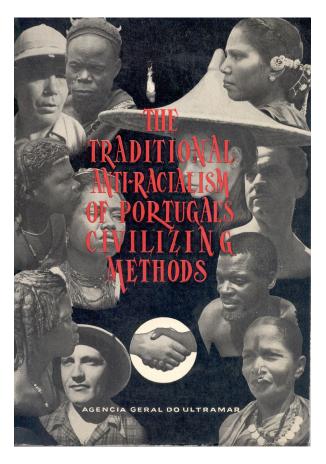
Gravura 11 – Escola Municipal de Inhambane, Escola Municipal nº 1.

Gravura 12 – "A Creação do Mundo" – in Monteverde, Mimo á Infância ou Manual de Historia sagrada, 1859.

Gravura 13 – "Peccado original" – in Monteverde, Mimo á Infância ou Manual de Historia sagrada, 1859.

Gravura 14 – Extracto do quadro synoptico da historia de Portugal (1640-1880) in Bettencourt, Noções de Historia de Portugal, 1883, pp. 102-103.

Gravura 15 – "Donas" de Quelimane.



Gravura 1 - Capa de Many Races - One Nation. The Traditional Anti-Racialism of Portugal's Civilizing Methods, de Alberto de Andrade, 1956.

A propaganda portuguesa – particularmente activa durante o Estado Novo – procurou difundir a ideia de um Portugal "diferente" dos outros países europeus que possuíam colónias. Império onde não existiam distinções dos povos pela sua origem, multirracial e intercontinental, tolerante e integrador. Esta era a forma como os portugueses se gostavam de ver a si próprios. Os escritos de alguns autores pretendiam conferir a estas ideias uma cientificidade que, aliada a factores de ordem emocional distinguiam os portugueses dos outros colonialistas.



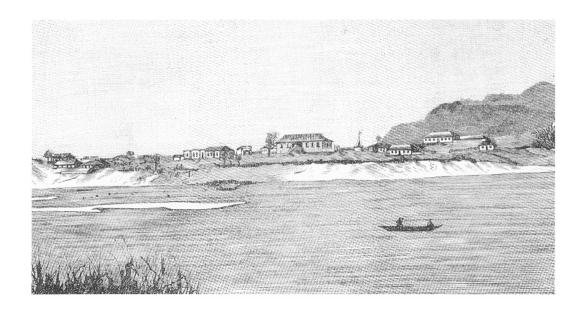
Gravura 2 – "Dança preliminar da circuncisão feminina" in Castro, Soares de, *Os Achirimas*. 1941, p. 22.

A integração dos jovens africanos na sociedade dos adultos faz-se através de várias cerimónias que vinculam os indivíduos que nelas participam com a sua comunidade e entre si. Momentos indispensáveis na evolução das crianças, acompanhados pela música, dança e introdução do conhecimento de certas normas próprias da vida do adulto.



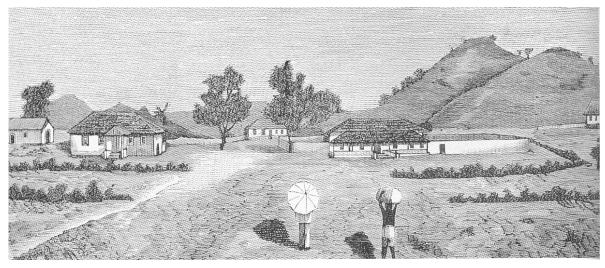
Gravura 3 – Lourenço Marques, O Occidente, 1889 in Henriques, Isabel Castro, Espaços e Cidades em Moçambique, 1998, p. 31.

Nas últimas décadas do séc. XIX, Lourenço Marques carece ainda de infra-estruturas adequadas ao movimento crescente do seu porto. Vila em 1876 e cidade em 1887, a situação estratégica de Lourenço Marques reclama um interesse crescente por parte do poder colonial que, para além das dificuldades financeiras e logísticas enfrenta a instabilidade provocada pelos africanos naquela zona.



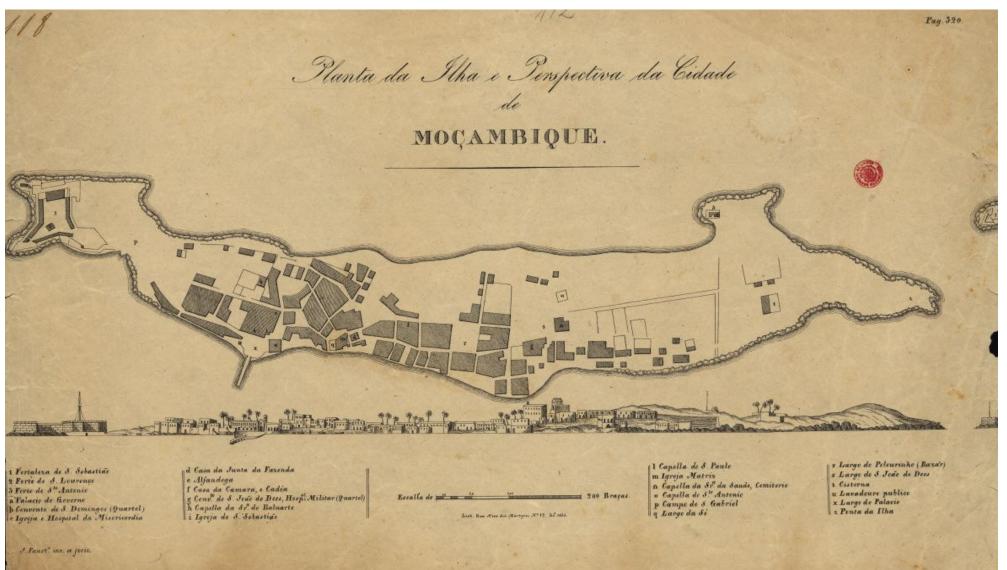
Gravura 4 – Tete. *O Occidente*, 1892 in HENRIQUES, Isabel Castro, *Espaços e Cidades em* Moçambique, 1998, p. 29.

Diversos autores coevos lamentam a decadência da vila de Tete na segunda metade do séc. XIX, caracterizando-a como vestígio do antigo poder europeu naquelas paragens. A ligação Tete – Zumbo – constituía um marco importante simbolizando, apesar da instabilidade e insegurança, a presença do colonizador no interior africano. Nos anos 80, alguns narradores referem-se a Tete como um lugar muito modesto com a Igreja de S. Tiago Maior e algumas, poucas, casas. A vida da localidade reflecte as dificuldades provocadas pelos acontecimentos suscitados entre os prazos da região e os poderes aí dominantes. A localidade é também marcada por períodos de escassez de géneros e dificuldades experimentadas pelos povos da região em virtude das fracas colheitas em certos anos e das epidemias que a assolavam. Contudo, com maior ou menor insegurança, até finais do século XIX, por ali se foram transaccionando fazendas, pólvora, armas e numerário a troco de marfim.



Gravura 5 – Sena. *O Occidente*, 1881 in HENRIQUES, Isabel Castro, *Espaços e Cidades em* Moçambique, 1998, p. 28.

Integrada, até ao século XVIII no eixo comercial Quelimane-Manica-Sena. Situada na imediação de diversos prazos, a vila de Sena, em meados dos anos 70 era descrita como uma localidade arruinada. Sujeita à influência de diversos poderosos locais das regiões limítrofes, as descrições da segunda metade do século XIX acentuam a sua decadência quanto a estruturas de tipo urbano.



Gravura 6 – Planta da ilha e perspectiva da cidade de Moçambique, Lisboa. Capital até meados da década de 90, a ilha de Moçambique tem uma grande carga simbólica com a divisão dos seus edificios em bairros e o conjunto das suas edificações urbanas. No século XIX o distrito de Moçambique compreende a ilha do mesmo nome, as freguesias da Cabaceira grande, Mossuril, xeicados da Cabaceira pequena, Quitangonha, Sancul e, formalmente, os territórios do interior. Habitada por povos de origem diversa, o cosmopolitismo da ilha reflecte o conjunto de muitas influências que marcaram a província. Presença marcada pela diversidade das edificações e influências presentes no local.



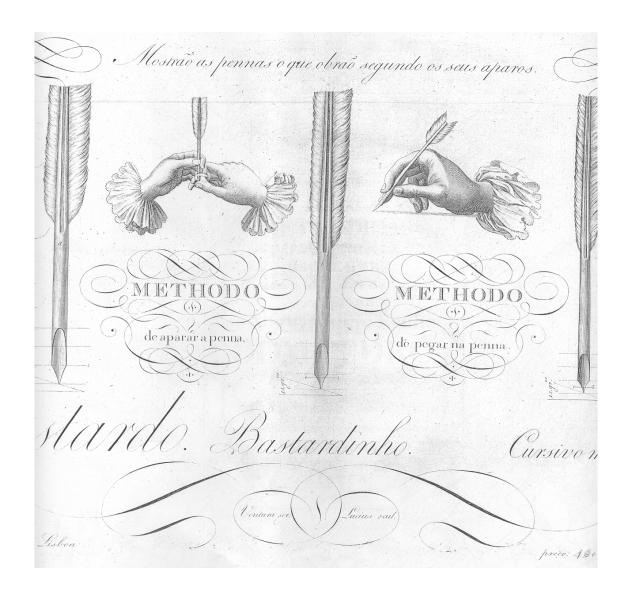
Gravura 7 – Pormenor "Palacio da Cabaceira e pharolim vermelho" em "Porto de Moçambique, Rectificações e ampliações à carta inglesa – 1904" in Lima, 1971, vol I.

Nas imediações da ilha de Moçambique as marcas de certos edifícios são registadas em pormenores que os viajantes registam.



Gravura 8 - Vila do Ibo in Diniz, Carlos, Informações sobre a Costa Norte de Moçambique, 1890, p. 16.

Sede da região e distrito de Cabo Delgado, o Ibo era o coração de uma região que experimentou frequentemente uma certa instabilidade. Aí existiam algumas estruturas defensivas e farol para orientação das embarcações. A sede do arquipélago de Cabo Delgado abrigava indivíduos de procedência diversas que procuravam satisfazer as suas necessidades comerciais. Destacam-se os asiáticos, muitos deles originários da Índia de influência inglesa e assinala-se a presença, nos anos 80, de duas casas francesas com ligação a Marselha. Temos notícias de conflitos, ao longo dos anos, nas terras fronteiras ao Ibo. Doenças como a varíola não pouparam, em vários anos, a vila do Ibo. Ainda nos anos 80 algumas descrições notam a falta de estruturas básicas de tipo urbano naquele local. Os mesmos autores notam as dificuldades criadas pelas lutas entre facções dominantes no local que impediam o seu progresso.



Gravura 9 – Joaquim Joze Ventura da Silva, Regras Methodicas para se aprender a escrever o caracter da letra inglez offerecidas ao Augustissimo senhor Dom Pedro, Principe da Beira, Lisboa, s. N. (18-).

As tentativas de disseminar a instrução de tipo europeu junto dos africanos implicavam o domínio de objectos destinados à escrita e à sua técnica tal como era concebida pelos europeus. Alguns manuais difundem ilustrações a esse respeito. Em África como o faziam na Europa.

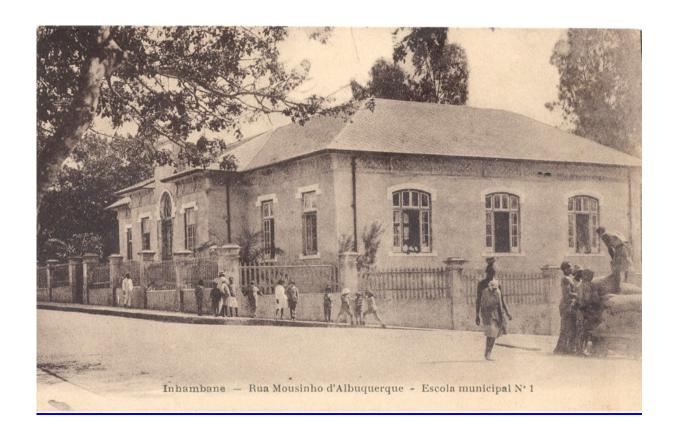


Gravura 10 - Escola Municipal de Quelimane, O Occidente, 1890

Veríssimo Serrão, salienta a abertura de "escolas para as duas etnias, onde os jovens filhos dos colonos aprendiam a mesma língua e cultivavam o mesmo sentimento. Os laços que assim se contraíam na aprendizagem do saber teriam ajudado a cimentar a sociedade multirracial que os portugueses erguiam em África, numa experiência pioneira de incomparável valor humano e social." Para fundamentar esta sua convicção o autor acrescenta que entre 1890 e 1910, nos territórios africanos teriam sido construídas dezenas de escolas, salientando a necessidade de proceder ao seu inventário. Serrão, vol. X, 1995, p. 201. Ilustra ainda a sua opinião com a de João Verdades sobre a escola de Quelimane e uma fotografia publicada em 1891 em *O Occidente*, (em Veríssimo Serrão a p. s. número entre 192 e 193) em que se reconheceria nas caras dos presentes que todos eram indígenas, o que provaria o empenho português na educação daqueles povos.

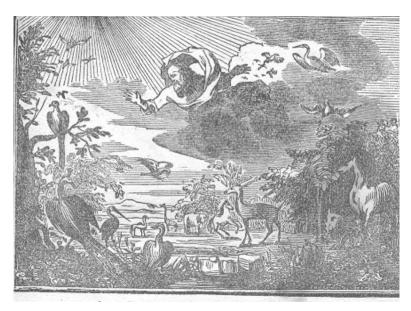
Em contrapartida, uma outra interpretação da mesma fotografia na publicação *Espaços e Cidades de Moçambique*, sublinha a não existência de brancos entre os alunos o que indicia " (...) a existência de uma política separada que, não sendo tão dura como o *apartheid* para aí caminha a passos largos." Henriques, 1998, p. 34.

Seguindo as fontes, em Maio e Junho desse ano inventariamos, nas "duas escolas" existentes em Quelimane, 72 alunos sem referência a «raça» (*B.O.*, 3/10/1891, nº 40, p. 432 e *B.O.*, 24/09/1892, nº 39, p. 435). Em 1893, dos 50 alunos existentes temos 2 «europeus», 5 «nativos brancos», 31 «mestiços», 12 «indígenas». AHM, Gov. Dist. Quelimane, cx. 8. 55 m. 3 (4), doc. 9.



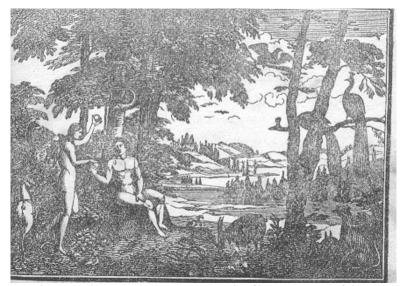
Gravura 11 - Escola Municipal de Inhambane, Escola Municipal nº 1.

O colonialismo triunfante do século passado com as suas ruas, estruturas, instituições diversas e escolas, mergulha as raízes, profundamente, no século anterior. É na segunda metade do século XIX que se situam as origens da instituição de um sistema educativo para Moçambique – identificando problemas, buscando caminhos, definindo opções, clarificando políticas. As instituições escolares, independentemente da sua precariedade e dos meios que dispunham são um meio importante – simbólico e prático – na socialização dos indivíduos, na sua uniformização, no seu domínio.



Gravura 12 - "A Creação do Mundo" - in Monteverde, Mimo á Infância ou Manual de Historia sagrada, 1859.

Em diversos manuais os conteúdos de carácter religioso (mais ou menos explícito) não esconde a ambição primeira de conversão que anima o colonizador. Veicula-se uma nova forma de encarar a Natureza e os seus actores. Uma ordem que coloca o colonizador e os seus valores no topo da Criação.



Gravura 13 - "Peccado original" - in Monteverde, Mimo á Infância ou Manual de Historia sagrada, 1859.

As gravuras utilizadas nos manuais escolares eram idênticas às usadas na Metrópole. Veiculavam valores culturais europeus e implicavam a tentativa de encarar de forma diferente o meio dos africanos sem, contudo, proceder a adaptações. Uma tal pedagogia não facilitaria, certamente, a escolarização das crianças africanas ao tentar erradicar as influências que as rodeavam e que lhes eram ministradas através de outras formas de educação não formal.

10	8 . 8 .	1 0 m m	755 . S. S	ma	os	ci- ito	n de
Decennios	Reis	Esposas	Factos principaes	Acclama- ção	Annos de reinado	Falleci- mento	Onde jazem
1650	21.º Rei de Port.D. João iv O Res- taurador.		panha, 1644. Perda de uma grande parte	1640	-91	1656	S. Vicente
1660	OF STREET	9 6 6 6 6 9	Regencia de D. Luiza de Gusmão até 1662.	99	9	47.	Fóra
1670	22.º Rei de Port. D. Af- FONSO VI O	Isabel de Saboya,	xial, 1663; de Castello Rodrigo, 1664; e de Montes-Claros, 1665.	16	5		Vicente de Fóra
1680	Victorioso	Nemours e Aumale.	Cessão de Tanger e Bombaim, 1661. Depo- sição de D. Affonso vi e regencia de seu irmão D. Pedro, 1667.		16	1688	S. Vice
1690		D. M. a Franc. a Isabel	Guerra da successão em Hesnapha. Entrada	833		100	
1700	port. D. Pe- pro n O Pa- cifico.	de ann. o casamt.º com seu irmão; e D. M.ª Sophia.	dos portuguezes em Madrid e acclamação de Carlos III como rei de Hespanha, 1706.	16	23	1706	S. Vicent
1710	THE REAL PROPERTY.	1.6	10000000000000000000000000000000000000	10	100	2 10	10 m
1720			guerra d'acclamação e tratado d'Utrecht, 1713. Greação da patriarchal, 1716. Fun-	17	2	1000 F	e Fóra
1730	v O Magna-	poldo i, imperador	trucção dos Arcos das aguas-livres, 1738.		43 1/		Vicente de
1740	Carlo de la carlo	ua Ausula.	tuição da Academia de Historia, e crea- ção das fabricas da Govilhã e da Marinha Grande.		The state of the s	50	S. Vic
1750						17	
2 200					-	1	l E
1760	tugal D. Jo-	D. Jo- O Re- filha de Filippe y	1758. Execução dos conspiradores, 1759. Expulsão dos jesuitas, 1759. Reedificação de Lisboa. Creação de varias companhias		27	2	Vicente de Fóra
1770	formador.		commerciaes e industriaes, de collegios,	201		177	S. Vicer
1780		O.O.	da Casa-pia, da Cordoaria, do convento do Coração de Jesus, do palacio da Ajuda e da Real Academia das sciencias. Guerra do	177	79%		Jesus
1790		r com			22		o de
1800	RIA 1 e D.	asada quan ono.	D. João assume a regencia, 1799. A França	biber 1		08	do Coraçã
	Piedosa.	era c edro	1801. A familia real vae para o Brazil, 1807 Entradas dos francezes, 1807, 1809, 1810.	1	17	91	rento o
1810	3 8 8 3		Victorias portuguezas, Roliça, Vimieiro e Bussaco, entrada em França, 1813.	To a	THE STATE OF THE S	18	e Con
1820	Port. D.João vi, O Cle-	D. Carlota Joaquina	Constituição de vinte, Independencia do Bra- zil, 1823. Annullação da constituição, 1824.	1818	10	1826	S. Vicente
1830	28.º Rei Port. D.PED.º IV	D. Amelia da Ba	partidos liberal e realista. Estabelecimento	00	2 4 2	1834	S. Vic. S
1840	29.º Rei Port.	a axe	Proclamação da constituição de vinte, 1836.	100		50	Vicente S
1850		Casou o D.Fern do de S. Cobur Goth	e guerra civil entre os partidos setembris- ta e cartista, 1846. Regeneração, 1851.	100		185	00
1860	D. PED.º v C	D. Estephania Hohen	Regencia do sr. D. Fernando, 1855. Abolição completa da escravatura nas terras portuguezas para 1878, 1858.	1855	6 2	1861	S. Vic.
	1650 1660 1670 1680 1690 1700 1710 1720 1730 1740 1750 1760 1770 1780 1800 1810 1820 1830 1840	24.° Rei de Port.D. João IV O Restaurador. 1660 1670 22.° Rei de Port. D. Apponso VI O Victorioso 1690 23.° Rei de Port. D. PEDRO II O Pacifico. 1710 1720 24.° Rei de Port. D. João VI O Magnanimo. 1740 1750 1760 25.° R. de Port. D. João VI O Magnanimo. 1760 25.° R. de Port. D. Mario II O Rei de Port. D. João VI, O Clemente VIII O Clemente VI, O Clemente VIII O Clemente VI,	21.° Rei de Port. D. João iv O Restaurador. 1660 1670 Port. D. AF-FONSO VI O Victorioso 1680 22.° Rei de Port. D. AF-FONSO VI O Victorioso 1690 1690 23.° Rei de Port. D. PE-DRO II O PA-cifico. 1710 1720 24.° Rei de Port. D. João de Saboya, depois de Saboya,	24.º Rei de Port. D. João de Medina Sidonia, la favor de Castella, 1641. Victoria do Monte de Medina Sidonia, la favor de Castella, 1641. Victoria do Monte de Medina Sidonia, la favor de Castella, 1641. Victoria do Monte de Medina Sidonia, la favor de Castella, 1641. Victoria do Monte de Victoria de Una grande parte das possessos portuguezas. 1680 22.º Rei de Port. D. Arprosso vi de Saboya, eponeuro e Aumale, la fabrica de Saboya, eponeuro e Bort. D. Perbono of Parcifico. 1700 24.º Rei de Archiduqueza D. Martot. D. João portuguezes em Madrid e acclamação de Carlos in como rei de Hespanha. Entrada dos portuguezes em Madrid e acclamação de Carlos in como rei de Hespanha, 1706. 1718. Pundação do convento de Mafra, 1717. Conservina de Hespanha. 1718. Pundação do hospital das Caldas, instituição da Academia de Historia, de creação das fabricas da Covilhã e da Marinha drande. 1780 25.º R. de Port. D. Marianna Victoria, se i, o Marianna Victoria, se i,	21.° Rei de Port. D. João Port. D. Araina Francisca Fran	21.º Rei de Port. D. John 1970 1870	24° Rei de Port. D. Jo. D. Maria Exactico de Carlos III constituição de Conspiração a favor de Castella, 1941. Victoria do Mon 1940. 1670. 1680. 1680 2° Rei de Port. D. Arroysos 71 o Protectorioso. 1680 2° Rei de Port. D. Protectorioso. 1680 2° Rei de Port. D. Brancisco Port. D. João 1790. 1680 2° Rei de Port. D. Protectorioso. 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. A. Protectorio de Victoria Port. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. A. Protectorio de Port. D. Marianna Victoria, 1680 2° Rei de Port. D. D. A. Protectorio de Port. D. D. A. Protectorio de Port. D. Marianna Victoria, 1680

Gravura 14 – Extracto do quadro synoptico da historia de Portugal (1640-1880) in Bettencourt, Noções de Historia de Portugal, 1883, pp. 102-103.

A História dos colonialistas era transportada, sem adaptações, para as aulas que funcionavam em Moçambique, para os colonizados. Os materiais didácticos de apoio à disciplina versavam temáticas que eram específicas do colonizador, que espelhavam as suas preocupações, sem uma adaptação ou adequação às realidades africanas (consideradas sem interesse, impróprias ou mesmo inexistentes).



Gravura 15 – "Donas" de Quelimane.

Sincretismos no vestuário, nos adornos, nas roupas e penteados, nos olhares. O conjunto das representações africanas e europeias criam, a ritmos diferentes, outras formas de estar. Representam outras tantas maneiras de criar novas necessidades nos africanos. Mesmo nestas bolsas em que África e Europa se cruzam, o fundo da Natureza e costumes africanos permanecem como primeiro referencial.

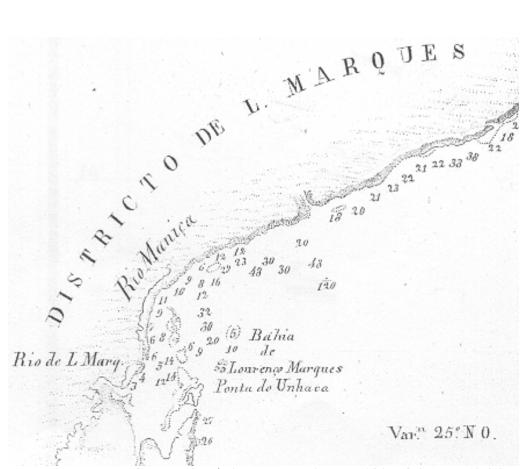
ANEXO D

MAPAS

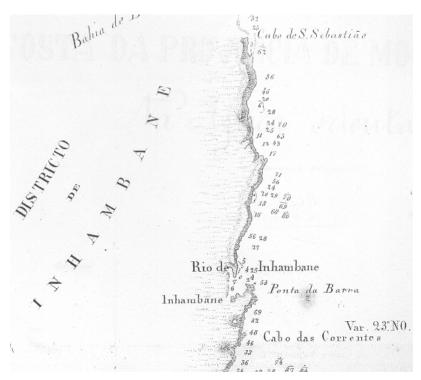
Índice dos mapas

- Mapa 1 Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental 1858 in Bordalo, *Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas* ...
- Mapa 2 Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental 1858 in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...
- Mapa 3 Planta da Costa de Sofalla e Ilhas de Bazaruto 1858 (excerto) in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...
- Mapa 4 Planta da Costa de Sofalla e Ilhas de Bazaruto 1858 (excerto) in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...
- Mapa 5 Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental 1858 in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...
- Mapa 6 Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental 1858 in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...
- Mapa 7 Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental 1858 (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, *Ensaios sobre a Estatística* (...).
- **Mapa 8 –** Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental 1858 (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, *Ensaios sobre a Estatística* (...).
- Mapa 9 Plano do Porto de Moçambique -1858 (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, Ensaios sobre a Estatística (...).
- Mapa 10 Principaes Ilhas de Cabo Delgado (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, Ensaios sobre a Estatística (...).
- Mapa 11 Principaes Ilhas de Cabo Delgado (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, Ensaios sobre a Estatística (...)
- Mapa 12 Zambezia e Sofálla, gr. Calheiros. Escala [ca. 1:3500000]. Lisboa: Lith. Belga, 1861.
- Mapa 13 Moçambique, 1862 in Compêndio de Geografia das Províncias e Colónias Portuguesas d'Além Mar, José de Sousa Amado.
- Mapa 14 Derrota de Inhambane para ...Moçambique, 1885, in *Relatório da Viagem da Canhoneira Rio Lima.*..
- **Mapa 15** Carta do distrito de Manica e dos territórios circunvizinhos, coordenado por A. A. d'Oliveira Carvalho. Escala 1:2000000. [Lisboa]: C.C., 1887.
- **Mapa 16** Limites da província de Moçambique, impostos pela Inglaterra a Portugal, esboço geográfico dos territórios que foram portuguezes e dos que ficam restando a Portugal. Escala 1:6000000. [Lisboa: s.n.], 1890.
- **Mapa 17** Carta do delta do Zambeze e terrenos adjacentes [Material cartográfico / Commissão de Cartografia; levantado por Affonso de Moraes Sarmento. Escala 1:500000. [Lisboa] : Cª Nac. Editora, 1891.
- **Mapa 18** Carta dos distritos de Lourenço Marques e de Inhambane [Material cartográfico. Escala 1:1000000. Lisboa: C^a Nacional Editora, 1894.
- **Mapa 20 –** Mappa dos caminhos de ferro portuguezes em 1 de Janeiro de 1895 no Continente e no Ultramar, des. Goullard e Nogueira (excerto). Escala 1:1000000. [Lisboa]: Gazeta dos Caminhos de Ferro de Portugal, 1895.
- Mapa 21 Atlas escolar portuguez [Material cartográfico / Ricardo Lüddecke. Gotha: Justus Perthes, 1897.
- Mapa 22 Atlas escolar portuguez [Material cartográfico / Ricardo Lüddecke. Gotha : Justus Perthes, 1897.
- **Mapa 23** Esboço geographico de Angoche, A. Paes d''Almeida, A. Oliveira. Escala [1:640000], 40 Kilom[ètres] = [6,25 cm]. Lourenço Marques: [s.n.], 1903.

- Mapa 24 Carta de Moçambique [Material cartográfico / Commissão de Cartographia. Escala 1:3000000. [Lisboa]: C. C., 1903.
- Mapa 25 Mapa de Moçambique, fins do séc. XIX, Comissão de Cartografia, s. d.
- **Mapa 26** Mapa publicado em Rita-Ferreira, *Agrupamento e Caracterização Étnica dos Indígenas de Moçambique*, Estudos, Ensaios e Documentos, 50, Ministério do Ultramar, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1950.
- **Mapa 27** Agrupamento Linguístico. Publicado em Rita-Ferreira, *Agrupamento e Caracterização Étnica dos Indígenas de Moçambique*, 1950.
- Mapa 28 Mapa publicado em António Rita-Ferreira, Povos de Moçambique história e cultura, 1975.
- **Mapa 29** Mapa etnográfico simplificado publicado em Pélissier, *História de Moçambique formação e oposição*, volume I, 1994, p. 32.
- **Mapa 30 –** O Moçambique português (1854-1857) in Pélissier, *História de Moçambique formação e oposição*, p. 42.
- Mapa 31 A exploração de África no século XIX in Duby, Atlas Historique, 1988, p. 256.



Mapa 1 – Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental – 1858 in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...



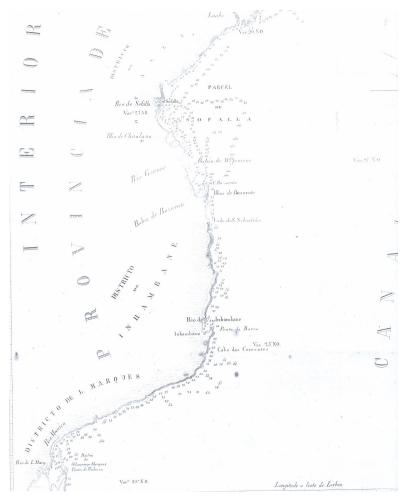
Mapa 2 – Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental – 1858 in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...



Mapa 3 – Planta da Costa de Sofalla e Ilhas de Bazaruto – 1858 (excerto) in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...



Mapa 4 – Planta da Costa de Sofalla e Ilhas de Bazaruto – 1858 (excerto) in Bordalo, *Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas* ...



Mapa 5 – Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental – 1858 in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...



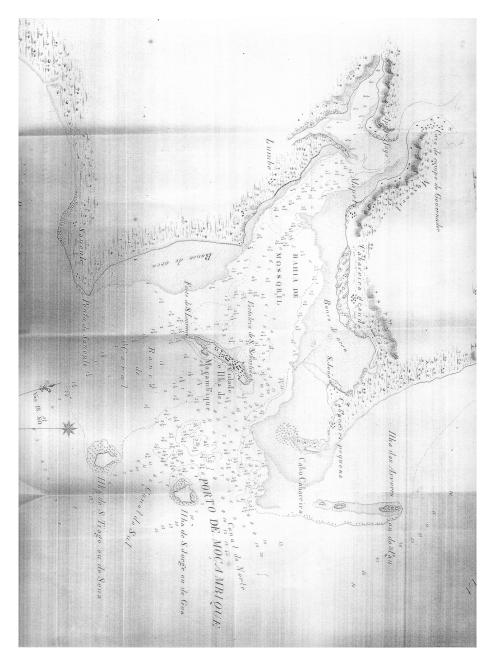
Mapa 6 – Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental – 1858 in Bordalo, Ensaios sobre a Estatística das Possessões Portuguesas ...



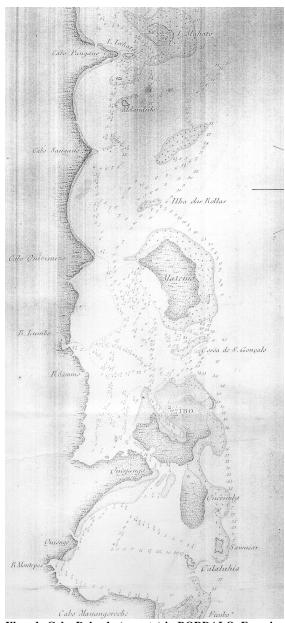
Mapa 7 – Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental – 1858 (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, Ensaios sobre a Estatística (...).



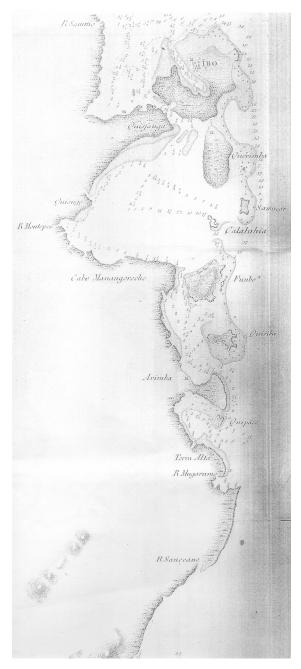
Mapa 8 – Mapa da Costa da Província de Moçambique na Africa Oriental – 1858 (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, *Ensaios sobre a Estatística* (...).



Mapa 9 – Plano do Porto de Moçambique -1858 (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, *Ensaios sobre a Estatística* (...).



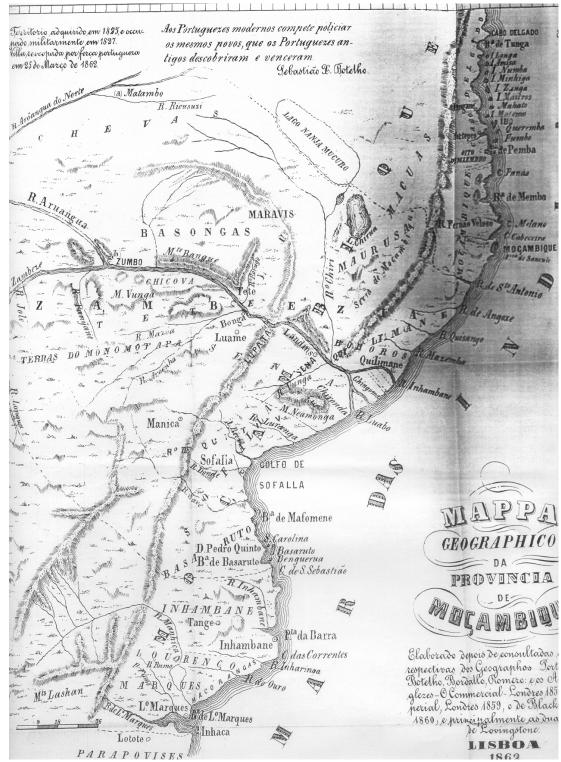
Mapa 10 – Principaes Ilhas de Cabo Delgado (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, Ensaios sobre a Estatística (...).



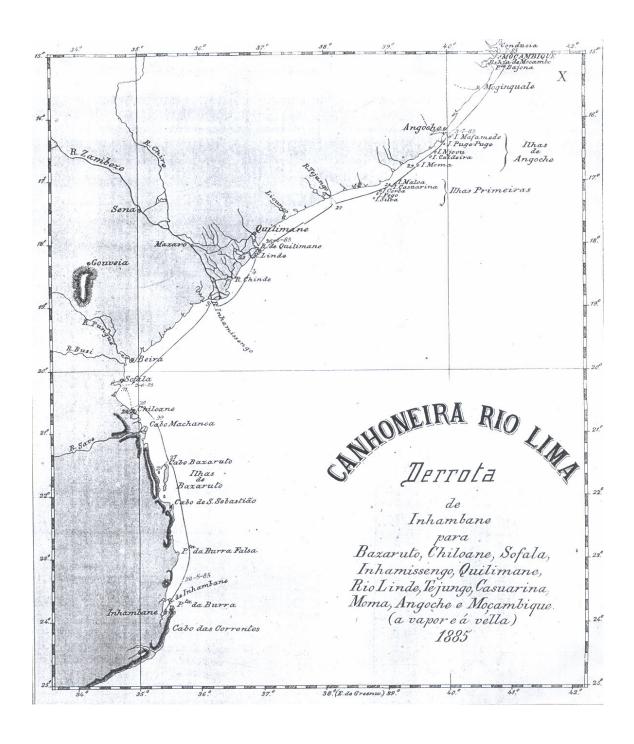
Mapa 11 – Principaes Ilhas de Cabo Delgado (excerto) in BORDALO, Francisco Maria, Ensaios sobre a Estatística (...)



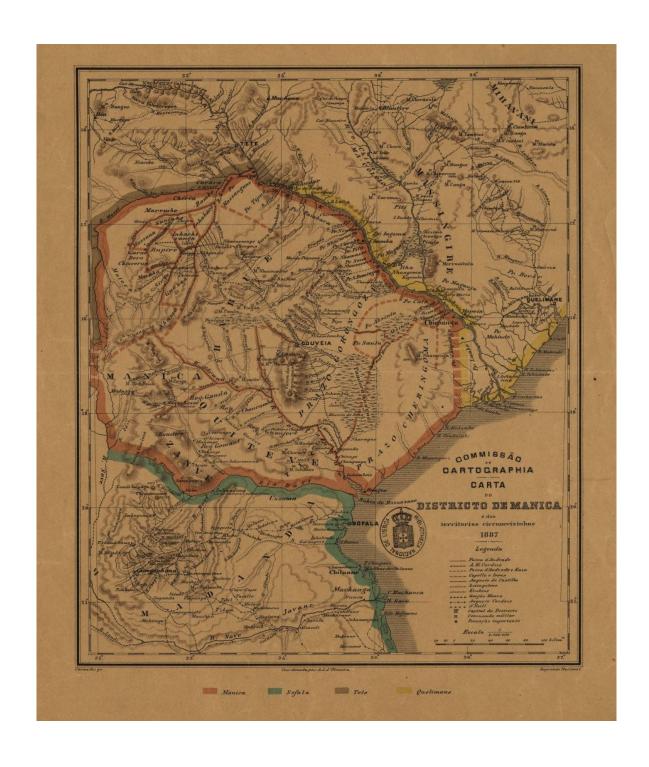
Mapa 12 – Zambezia e Sofálla, gr. Calheiros. - Escala [ca. 1:3500000]. - Lisboa: Lith. Belga, 1861.



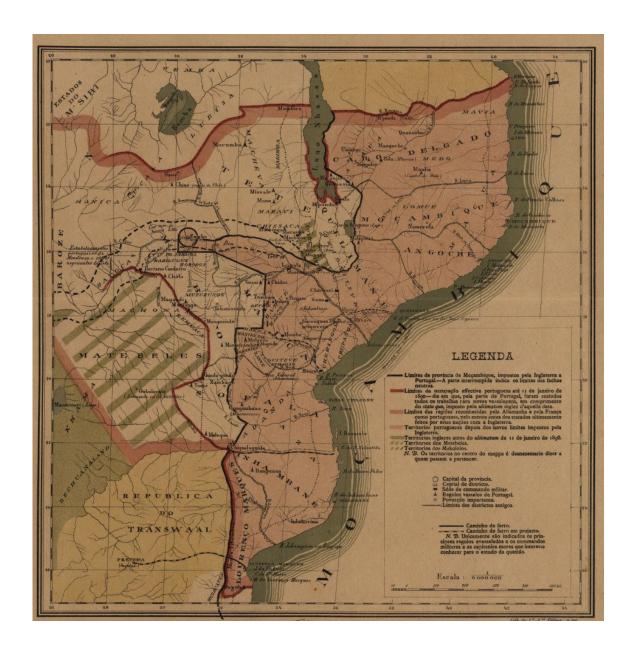
Mapa 13 – Moçambique, 1862 in Compêndio de Geografia das Províncias e Colónias Portuguesas d'Além Mar, José de Sousa Amado.



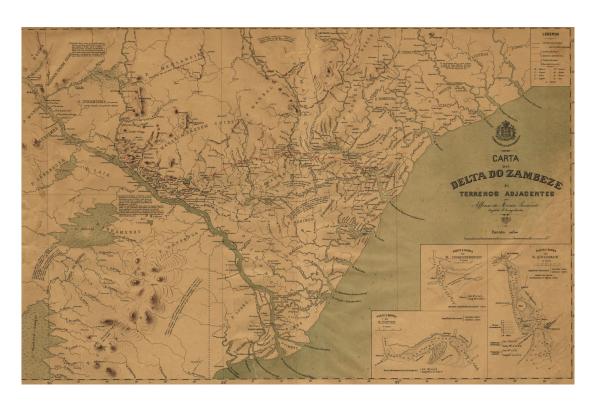
Mapa 14 - Derrota de Inhambane para ... Moçambique, 1885, in Relatório da Viagem da Canhoneira Rio Lima...



Mapa 15 – Carta do distrito de Manica e dos territórios circunvizinhos, coordenado por A. A. d'Oliveira Carvalho. - Escala 1:2000000. - [Lisboa]: C.C., 1887.



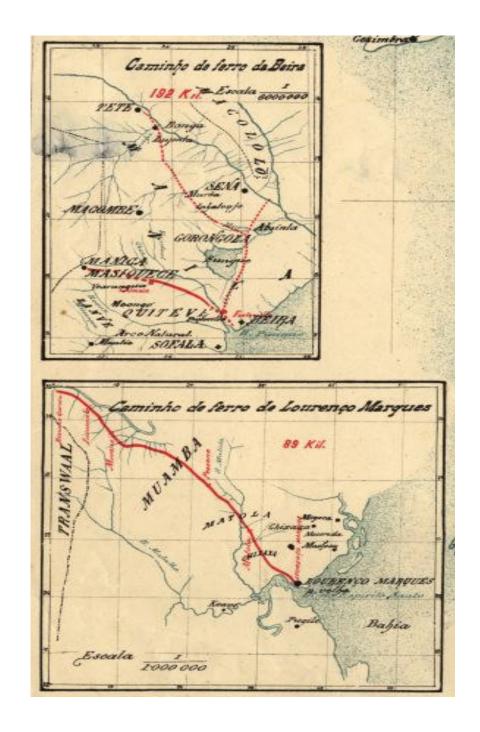
Mapa 16 – Limites da província de Moçambique, impostos pela Inglaterra a Portugal, esboço geográfico dos territórios que foram portuguezes e dos que ficam restando a Portugal. - Escala 1:6000000. - [Lisboa: s.n.], 1890.



Mapa 17 – Carta do delta do Zambeze e terrenos adjacentes [Material cartográfico / Commissão de Cartografia; levantado por Affonso de Moraes Sarmento. - Escala 1:500000. - [Lisboa] : Cª Nac. Editora, 1891.



Mapa 18 - Carta dos distritos de Lourenço Marques e de Inhambane [Material cartográfico. - Escala 1:1000000. - Lisboa: Cª Nacional Editora, 1894.



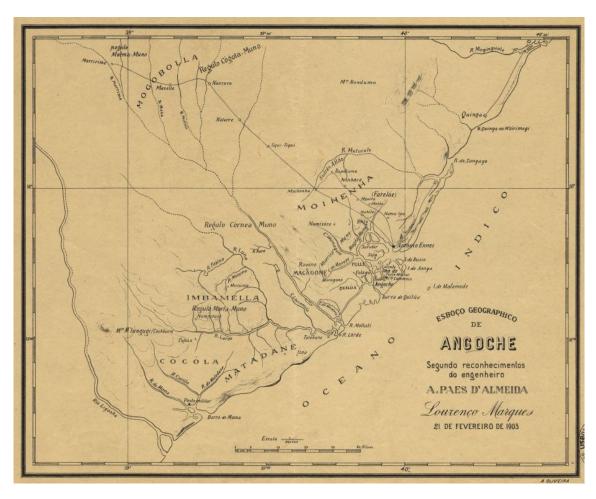
Mapa 20 – Mappa dos caminhos de ferro portuguezes em 1 de Janeiro de 1895 no Continente e no Ultramar, des. Goullard e Nogueira (excerto). - Escala 1:1000000. - [Lisboa]: Gazeta dos Caminhos de Ferro de Portugal, 1895.



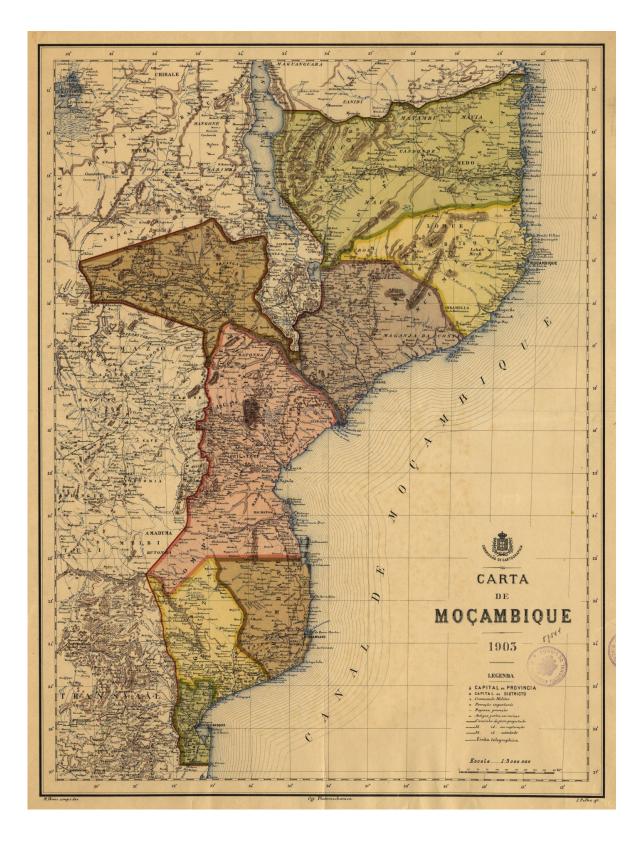
Mapa 21 – Atlas escolar portuguez [Material cartográfico / Ricardo Lüddecke. - Gotha: Justus Perthes, 1897.



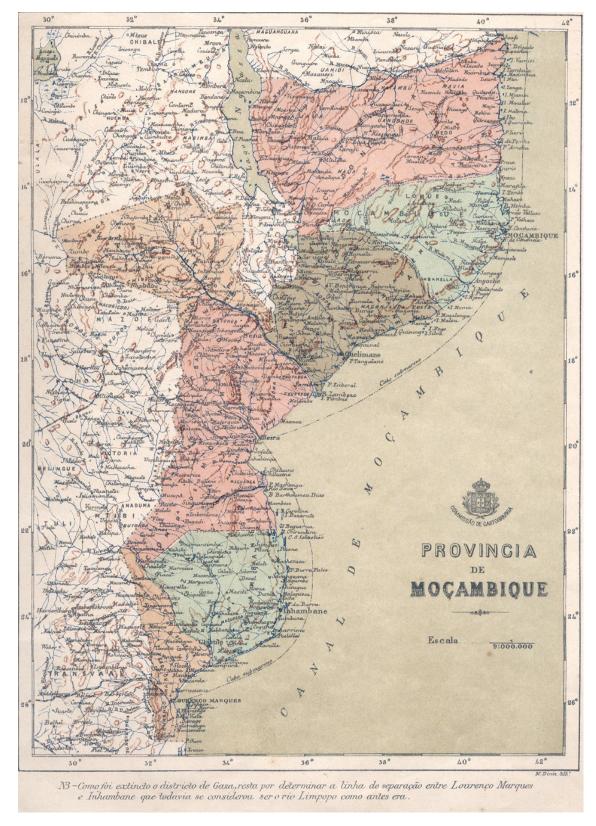
Mapa 22 – Atlas escolar portuguez [Material cartográfico / Ricardo Lüddecke. - Gotha : Justus Perthes, 1897.



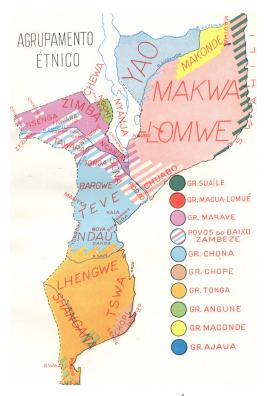
Mapa 23 – Esboço geographico de Angoche, A. Paes d''Almeida, A. Oliveira. - Escala [1:640000], 40 Kilom[ètres] = [6,25 cm]. - Lourenço Marques: [s.n.], 1903.



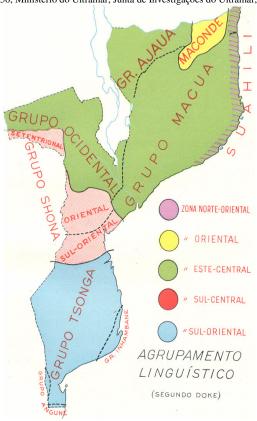
Mapa 24 – Carta de Moçambique [Material cartográfico / Commissão de Cartographia. - Escala 1:3000000. - [Lisboa]: C. C., 1903.



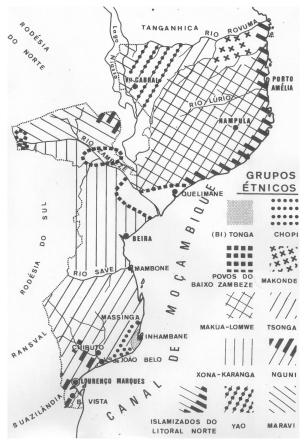
Mapa 25 – Mapa de Moçambique, fins do séc. XIX, Comissão de Cartografia, s. d.



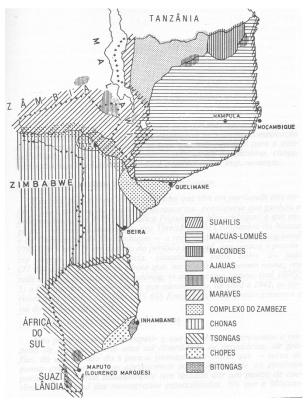
Mapa 26 – Mapa publicado em Rita-Ferreira, *Agrupamento e Caracterização Étnica dos Indígenas de Moçambique*, Estudos, Ensaios e Documentos, 50, Ministério do Ultramar, Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa, 1950.



Mapa 27 – Agrupamento Linguístico. Publicado em Rita-Ferreira, Agrupamento e Caracterização Étnica dos Indígenas de Moçambique, 1950.



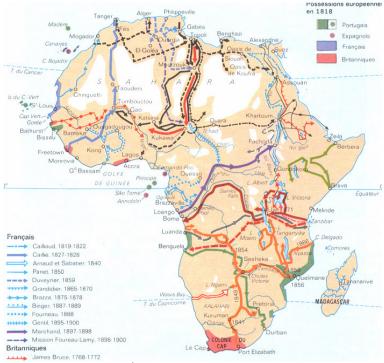
Mapa 28 – Mapa publicado em António Rita-Ferreira, Povos de Moçambique – história e cultura, 1975.



Mapa 29 – Mapa etnográfico simplificado publicado em Pélissier, *História de Moçambique – formação e oposição*, volume I, 1994, p. 32.



Mapa 30 – O Moçambique português (1854-1857) in Pélissier, História de Moçambique – formação e oposição, p. 42.



Mapa 31 – A exploração de África no século XIX in Duby, Atlas Historique, 1988, p. 256.